



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 51

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 3 DE MARÇO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.346 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a doação da área de terreno que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a doação aos "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada" da área de terreno pertencente ao patrimônio do Município de Guajará-Mirim, no Território do Guaporé, com 10.000 m², situada na zona rural da referida cidade, limitado pelas avenidas Rolim de Moura, Engenheiro Pimenta Bueno, Dr. Mendonça Lima e Leopoldo de Matos, para o fim especial e exclusivo de construção das instalações necessárias à escala de seus aviões.

Art. 2.º A doação subsistirá enquanto o terreno tiver a utilização prevista no art. 1.º, ficando, porém, de nenhum efeito, desde que cesse esta ou se a construção das ditas instalações deixar de ser iniciada dentro do prazo de um ano, contado da data da publicação do presente Decreto-lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.347 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para aquisição de material flutuante, pelo Serviço de Navegação da Bacia do Prata

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), para atender à despesa (Serviços e Encargos) com a aquisição, pelo Serviço de Navegação da Bacia do Prata, do vapor "Capitão Heitor" e das chatas "Suzy" e "Julietta", de propriedade da firma Heitor Mendes Gonçalves & Filho.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.348 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Aprova o contrato celebrado com a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o contrato entre o Ministério da Educação e Saúde e a Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, firmado em 14 de fevereiro de 1945, para a continuação, durante 1945, dos serviços

que, no país, vêm sendo executados pelo Serviço de Estudos e Pesquisas sobre a Febre Amarela.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N.º 7.349 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Dispõe sobre a distribuição das ações para cobrança da dívida ativa da Fazenda do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A distribuição das ações para cobrança da dívida ativa promovidas pela Fazenda do Distrito Federal, entre os três escrivães do 2.º Ofício da Fazenda Pública, far-se-á alternadamente, por número da certidão da dívida, cabendo ao cartório da 1.ª Vara as cobranças relativas à certidão número um, ao da 2.ª a de número dois, ao da 3.ª a de número três e daí por diante, até completar a série; ao da 1.ª as que forem múltiplos de três mais um, aos da 2.ª as que forem múltiplos de três mais dois e aos da 3.ª as que forem múltiplos de três.

Art. 2.º Ficam excluídas do regime de distribuição de que trata o artigo precedente as ações relativas à cobrança do imposto predial referente a exercícios que já tenham sido parcialmente ajuzados à data deste Decreto-lei, as quais se subordinarão ao regime atual.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogados o art. 107 do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.350 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Autoriza o Ministério da Fazenda a alienar, mediante concorrência pública, imóveis de propriedade da União, situados nos Municípios de Porto Alegre e Tupacretã, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Fazenda pelo Serviço do Patrimônio da União autorizado a alienar, mediante concorrência pública, pelo preço mínimo da avaliação judicial já realizada, os seguintes imóveis de propriedade da União, situados nos Municípios de Porto Alegre e Tupacretã, no Estado do Rio Grande do Sul:

a) prédio e terreno na Avenida Italiana, n.º 916, 1.º Distrito do Município de Porto Alegre, confrontando ao Sul com a Avenida Italiana; ao Norte com propriedade de Hugo Keil; a Leste com propriedade de Américo Guimarães; a Oeste com propriedade de Afonso B. Dulhos, avaliados em três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00);

Continua na pág. 3.507

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLEDIS DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas inviolavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Extério:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Página:

DECRETO-LEI N.º 7.346, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO-LEI N.º 7.347, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO-LEI N.º 7.348, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO-LEI N.º 7.349, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO-LEI N.º 7.350, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO-LEI N.º 7.351, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO-LEI N.º 7.353, de 2 de março de 1945.....	350
DECRETO N.º 17.842, de 22 de fevereiro de 1945.....	350
DECRETO N.º 17.949, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO N.º 17.950, de 1 de março de 1945.....	350
DECRETO N.º 17.953, de 1 de março de 1945.....	350
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 1 de março de 1945.....	350
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 1 de março de 1945.....	350
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 28 de fevereiro de 1945.....	350
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 28 de fevereiro de 1945.....	350
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Expediente.....	350
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	351
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	351
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Divisão de Fomento da Produção Vegetal e da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.....	351
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior.....	351
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Divisão do Imposto de Renda, Serviço do Pessoal, Caixa de Amortização.....	351
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.....	352
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil.....	352
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado.....	352
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial.....	352
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	354
RENDAS PÚBLICAS.....	354
PARTE COMERCIAL.....	354
EDITAIS E AVISOS.....	354
SOCIEDADES.....	356
ANÚNCIOS.....	359

CONSTITUIÇÃO

E

Leis Constitucionais

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas. Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I. Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório.

Continuação da 1.ª página

b) prédio e terreno na Rua José do Patrocínio n.º 1.197, no Município de Pôrto Alegre, confrontando ao Norte com propriedade do Governo Federal — Praça Garibaldi n.º 71; ao Sul com terreno baldio; a Leste com a Rua José do Patrocínio; a Oeste com propriedade de Serafim Blanco, avaliados em vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 25.000,00);

c) prédio e terreno na Rua Olavo Bilac n.º 21, antiga Rua Lôbo da Costa, no Município de Pôrto Alegre, confrontando ao Norte com a Rua Olavo Bilac; ao Sul com propriedade de José Diaz; a Leste com propriedade da viúva Jamil Cecil; a Oeste com propriedade da União Federal, prédio n.º 1.194, da Rua José do Patrocínio, avaliados em doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00);

d) prédio e terreno na Rua José do Patrocínio n.º 1.194, no Município de Pôrto Alegre, confrontando ao Norte com a Rua Olavo Bilac; ao Sul com terreno de José Diaz; a Leste com imóvel pertencente à União Federal — prédio 21 da Rua Olavo Bilac; a Oeste com a Rua José do Patrocínio, avaliados em trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00);

e) prédio e terreno na Rua Olavo Bilac n.º 192, 1.º Distrito do Município de Pôrto Alegre, confrontando ao Norte com propriedade da viúva Marília Campos Velho; ao Sul com propriedade da viúva Francisca Pelegrino; a Leste com a Rua Olavo Bilac; a Oeste com o terreno que foi de Corina da Silva Evangelista, avaliados em quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00);

f) prédio e terreno na Praça Garibaldi n.º 71, no Município de Pôrto Alegre, confrontando ao Norte com a Praça Caribaldi; ao Sul com propriedade da União — prédio n.º 1.197 da Rua José do Patrocínio; a Leste com a Rua José do Patrocínio; a Oeste com propriedade de Ernestina Pôrto, avaliados em trinta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 35.000,00);

g) Campo do Boqueirão da Palma, situado no lugar denominado Boqueirão, 2.ª zona do 4.º Distrito de Jari, no Município de Tupacretã, confrontando ao Norte com a Estrada Geral de Tupacretã a Santiago; a Leste com campos de Calisto Teixeira, Marcial Terra e Horácio Viana; ao Sul com campos de Marcial Terra; a Oeste com a Estrada denominada "Corredor dos Melos", com a área de 2.475.018,031 3 m2, avaliado em trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 34.650,00).

Art. 2.º A receita proveniente da alienação dos imóveis mencionados no artigo anterior, será recolhida e escriturada como "Renda Extraordinária" sob a rubrica "Herança Jacente" — "Proteção às famílias numerosas", na forma do Decreto-lei n.º 2.859, de 12 de novembro de 1940.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.351 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 40.392,00, para pagamento de aluguéis devidos à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de quarenta mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$ 40.392,00), para atender ao pagamento devido à Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, proveniente de aluguéis da área ocupada pelo Posto de Fiscalização da Exportação do Serviço de Economia Rural, nos anos de 1943 e 1944.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N.º 7.353 — DE 2 DE MARÇO DE 1945

Autoriza a garantia do Tesouro Nacional a uma operação de crédito em favor da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional para a abertura, no Banco do Brasil S. A., de um crédito até o limite de trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 39.827.000,00), em favor da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, nas condições que forem ajustadas pelas partes

contratantes, para o financiamento da construção e instalação de uma Estação de Expurgo no Pôrto do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.949 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Desapropria por utilidade pública imóvel no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e de acordo com o art. 6.º, combinado com os art. 4.º e itens b e m do art. 5.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 27 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a desapropriação do imóvel situado à Avenida Guilherme Maxwell n.º 163, em Bonsucesso, Distrito Federal.

Art. 2.º Cabe ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores efetivar a presente desapropriação, nos termos do art. 10.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º As despesas com a presente desapropriação serão custeadas pelos recursos da Caixa de Economia da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(*) DECRETO N.º 17.842 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre as Tabelas do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e dá outras providências

DECRETO N.º 17.950 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Declara sem efeito o Decreto n.º 15.965, de 3 de julho de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o que consta do processo n.º S.C. 128.528-44, do Ministério da Fazenda, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito o Decreto n.º 15.965, de 3 de julho de 1944, que incluiu o cidadão doutor Vicente de Sabóia Lima nas sanções de que trata o Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N.º 17.953 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jacinto Vasconcelos Moreira de Castro, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(*) N. do SPb. — Reprodz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* — Seção I, edição de 2 de março de 1945.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ieda Ciornai, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Tecnologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 6.018, de 22 de novembro de 1943.

Luís Fernando Aguiar de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Tecnologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 6.018, de 22 de novembro de 1943.

Manuel Bezerra de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei número 5.000, de 27 de novembro de 1942.

Santos de Oliveira e Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, criado pelo Decreto-lei n.º 5.000, de 27 de novembro de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Franklin Alvernaz para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão H, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Luís Martins.

Luís Martins para exercer o cargo de Conferente de Valores, Padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Franklin Alvernaz.

Maria de Lourdes Ramos para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão F, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da transferência de Augusta Dolores de Lima Chaves.

Egberto Fernandes para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão E, da Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Carlos Sete Chaves.

Natanael Biato para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Parati (5.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Gonçalves Portugal.

Pascoal Violante Felício, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Natividade (5.ª classe), no Estado de São Paulo, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Luís Jeremias de Oliveira.

Nobil Lopes de Oliveira, ocupante do cargo da classe B da carreira de Escriturário da Coletoria das Rendas Federais em Piedade (5.ª classe) no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Sarapu (5.ª classe), no mesmo Estado, de igual Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria de José Pires Correia.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Eliana Rocha de Niemeier para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Cristina Lardi Azambuja.

Irene Roxo Freitas para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Cecília Taunney Guimarães Leite para outro cargo.

Iolita Costa Pinto Guimarães para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Zélia Gama de Miranda para outro cargo.

Maria Cecília Galvão de Queiroz para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-Auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Zilda Galhardo de Araújo para outro cargo.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Sabino Bulhões para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Nelson Marçal Lopes Vieira.

Benedito Jorge Pereira Borges para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cáceres (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Aurélio Olegário de Campos.

Miguel Cavalcanti Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Lucilo Feliciano de Castilho.

Oswaldo Vieira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Jaime da Silva Ramos.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Francisco de Assis Alvarez, ocupante do cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas Alfandegadas de Camocim, no Estado do Ceará, para a Alfândega de Fortaleza, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Francisco Ferreira de Paiva.

Raimundo Maia Sarraf de Rezende, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Carlos Hugo Praun.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Américo Cabral, ocupante do cargo da classe 5 da carreira de Escriturário (1) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Mesa de Rendas de 1.ª ordem de Porto Lucena, no Estado do Rio Grande do Sul, para o Porto Fiscal de Rosário, no mesmo Estado, preenchendo claro existente na

lotação, em virtude da exoneração de José Carlos Fioravanti.

De acordo com a regra 3.ª, do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 24.502, de 29 de junho de 1934:

Constância Pereira da Silva, ocupante do cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Pojuca (5.ª classe), no Estado da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da classe B da Coletoria das Rendas Federais em Inhambuque (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude do falecimento de Abdon Álvaro Sousa Guerra.

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Elza Robilard de Marigni, ocupante do cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Recebedoria do Distrito Federal, para o Tesouro Nacional, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Josalb Figueira da Rocha Batista.

Flório Cabral, ocupante do cargo da classe K da carreira de Contador do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Salvador, no Estado da Bahia, para a Contadoria Geral da República, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção de Flávio Eustáquio da Silva Sousa.

Helena Nina Dantas de Oliveira, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Caixa de Amortização, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Orlando Dias Bonfim para outro cargo.

Irene Ribeiro de Castro, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, para a Delegacia Regional do mesmo Imposto em Belo Horizonte, naquele Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção de Osmar Paulo Dias Nunes.

João Pacheco Guglielmi, ocupante do cargo da classe 7 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, do Posto Fiscal de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Porto Lucena, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

REMOVER, POR PERMUTA:

De acordo com a regra 3.ª do art. 26 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.502, de 29 de junho de 1934:

Adalberto Fonseca, ocupante interino do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Divina Pastora (6.ª classe), no Estado de Sergipe, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Arauá (6.ª classe), no mesmo Estado, onde está lotado Ananias Silva.

Ananias Silva, ocupante interino do cargo da classe A da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Arauá (6.ª classe), no Estado de Sergipe, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, da mesma classe, da Coletoria das Rendas Federais em Divina Pastora (6.ª classe), no mesmo Estado, onde está lotado Adalberto Fonseca.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item V, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Augusta Dolores de Lima Chaves do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão F, da Alfândega.

Belém, no Estado do Pará, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para cargo idêntico, Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 4.645, de 2 de setembro de 1942.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 5.426, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alfredo Dias Machado no cargo da classe 11 da carreira de Escriturário (Decreto-lei n.º 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.427, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Constância Lopes dos Reis no cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Goiás (5.ª classe), no Estado do Piauí, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 15.527, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Antônio Fernandes de Oliveira no cargo da classe 10 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 14.47, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Eugênio de Araújo Viana no cargo da classe E da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 115.481, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Marcelino Soares Neto no cargo da classe C da carreira de Coletor das Rendas Federais em Arróio Grande (5.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 199.063, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Ciro Gonçalves de Oliveira no cargo da classe F da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 32.218, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Rubens Galvão Guedes Pinto no cargo da classe E da carreira de Servente (Decreto-lei n.º 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.740, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Selanira Haidt de Sousa Melo no cargo da classe 16 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número 18.196, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Talej Barreto, ocupante do cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da função de Membro do Primeiro Conselho de Contribuintes.

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 31.968, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Arideu Costa e Oliveira do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itumbiara (5.ª classe), no Estado de Goiás, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 34.624, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Bernardino Alves de Oliveira Meca do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 38.768, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Eunice Pinto Bitencourt do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 32.895, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Egiantine Pereira Dias do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo sem número, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Edilberto Bandeira Braga, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 41.677, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Franklin Alvernaz, do cargo de Conferente de Valores, Padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 29.058, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Geraldo Pitaguarí, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 30.449, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Geier Lofego, do cargo da classe B da carreira de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Fundão (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.453, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Jacinto Vasconcelos Moreira de Castro, do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 41.677, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Luís Martins, do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão H, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 29.756, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 9 de novembro de 1944, que nomeou Cláudio Hennemann para exercer, interina-

mente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Delza Falcão da Fonseca.

Tendo em vista o que consta do processo número 29.756, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 9 de novembro de 1944, que nomeou Geraldo Moreira de Macedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Hildete dos Santos Camelier.

Tendo em vista o que consta do processo número 29.756, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 24 de outubro de 1944, que nomeou Renato Pilegi Golia, para exercer o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Dulce Prendes.

Tendo em vista o que consta do processo número 29.490, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 28 de dezembro de 1944, que nomeou Romeu Cunha Freitas para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Parati (5.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da aposentadoria de Antenor Gonçalves Portugal.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item III, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 172.026, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Tarciso da Costa Campos, do cargo da classe B da carreira de Coletor das Rendas Federais em Corumbá (5.ª classe), no Estado de Goiás, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Durval Cícero Joli, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da promoção de Júlio Castilho Pinheiro de Campos.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1945

CONFERIR:

O Presidente da República resolve

No caráter de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n.º 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de CAVALheiro, ao Senhor André Fosset, Segundo Secretário da Embaixada da Bélgica.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

Publica-se, novamente, por ter havido correção no texto, o item I da Portaria n.º 352, de 27 de fevereiro de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro de 1945, página número 3.248:

"I — Fica criado no Território do Rio Branco a Comissão de Abastecimento do Território do Rio Branco, a qual terá a seguinte composição: Governador do Território, como Presidente; e membros: Secretário Geral do Território; Presidente da Associação Comercial; Diretor da Divisão de Segurança e Prefeito Municipal de Boa Vista."

DESIGNAÇÃO

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, e tendo em vista a solicitação constante do ofício n.º SP-463-870.2(42)(00) do Conselho Federal de Comércio Exterior, resolve designar o Major José Sales para representante da Coordenação da Mobilização Econômica na Comissão Especial instituída pelo mencionado Conselho, a fim de estudar a "conveniência de concessão de prêmios à exportação e também quanto à isenção de impostos sobre produtos exportados, bem como quanto às medidas aconselháveis sobre seguros de exportação".

Em 1 de março de 1945. — *Anádio Gomes.*

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 462-22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Propõe o Ministério da Viação e Obras Públicas no anexo processo, as admissões de Carlos da Silva Guimarães e Humberto Meneses Machado, para, como diarista de obras, desempenharem, no Departamento Nacional de Obras de Saneamento, as funções de engenheiro, com o salário de Cr\$ 100,00.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que, para atender às obras de saneamento do recôncavo baiano, tem necessidade de admitir engenheiros, oferecendo-lhes salário compensador, a fim de evitar a concorrência de empresas particulares.

3. A despesa, com as admissões em causa, correrá à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945.

4. Trata-se de diaristas de obras, cuja admissão, *ex-vi* do disposto no Decreto-lei número 4.683, de 11 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., uma vez que as diárias propostas são superiores a Cr\$ 60,00.

5. Examinando o assunto, este Departamento é de parecer que a proposta está em condições de ser aprovada e, ao submeter o processo à consideração de V. Excia., tem a honra de opinar por que sejam autorizadas as presentes admissões, com o salário de Cr\$ 100,00 diários. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Aprovado. Em 27-2-45. — *G. VARGAS.*

N.º 463 — 22-2-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Propõe o Ministério da Aeronáutica, no anexo processo, a admissão de Laerte Leal Vanderlei, para, como diarista de obras, desempenhar na 2.ª Zona Aérea a função de engenheiro, com a diária de Cr\$ 70,00.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que esse engenheiro irá atender a ser-

viços de natureza urgente, em execução naquela Zona Aérea, e que a despesa a verificar-se correrá à conta do Plano de Obras e Equipamentos para 1945.

3. Trata-se de diarista de obras cuja admissão *ex-vi* do Decreto-lei n.º 4.683, de 11 de setembro de 1942, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., uma vez que a diária arbitrada é superior a Cr\$ 60,00.

4. Estando devidamente justificada a proposta, e em face das condições de habilitação do interessado, este Departamento, ao encaminhar o processo a V. Excia., tem a honra de se manifestar favoravelmente à aceitação da mesma. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Aprovado. Em 27-2-45. — *G. VARGAS.*

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Proc. n.º 11.054-44 — Américo Teixeira Palha, pedindo seja computado para efeito de aposentadoria o tempo decorrente de sua demissão dos C.T. de Pernambuco.

Despacho:

No caso, cabia ao interessado tão somente pedir reconsideração do ato da autoridade que decidiu a sua petição inicial, ou seja o Diretor da D.P.T.

O fato de ter sido essa decisão proferida à vista do parecer emitido pela D.P., no uso de suas atribuições legais, a título de orientação ao órgão que o solicitou — a D.P.T. — não atribui ao interessado o direito de manifestar-se sobre a validade ou não de tal parecer que aceito, aliás, pela autoridade aludida, passou a exprimir o próprio ponto de vista dessa mesma autoridade.

3. Assim, opina a D.F. por que seja o processo restituído à D.P.T. para que o aprecie e decida na forma da legislação em vigor.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, DD.

Aprovado. 26 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Proc. n.º 1.130-45 — Participação de funcionário em sociedade comercial. Sócio cotista e suas atribuições. Direção técnica e direção ou gerência comercial.

PARECER

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra encaminhou a este Departamento o processo em que David Morgado Hora, extranumerário-contratado do Serviço Geográfico do Exército, solicitou licença, ao Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, para dirigir a farmácia de propriedade da firma Martins & Morgado Ltda., nesta capital.

2. No mesmo ato, esclareceu a referida S.G. do M.G. que uma das cláusulas do contrato entre o S.G.E. e o requerente veda a este o exercício de qualquer atividade pública durante a vigência do mencionado contrato.

3. Apesar de nada consultar a respeito, parece que se objetiva a indicação, pelo D.A.S.P., da existência, ou não, de incompatibilidade de exercício daquela função pública com o da profissão de farmacêutico.

4. Examinando o assunto, verificou a D.F.: a) que o E.F. permite ao funcionário, no caso ao servidor público, ter parte em sociedade comercial por cotas, de responsabilidade limitada, proibindo-lhe, tão somente, exercer funções de direção ou gerência;

b) que a gerência de sociedade dessa natureza cabe ao sócio indicado em cláusula expressa, se o fizerem os interessados no respectivo contrato, tal como se vê no caso em apreço (fls. 3);

c) que, assim, no caso concreto, a direção técnica da farmácia não incide na proibição estatutária, visto que redunde em exercício de profissão e não de atividades públicas;

d) que, em tais circunstâncias, cumprir considerará a existência, real ou potencial, de relações do estabelecimento com a repartição em que está lotado o servidor e, bem assim, compatibilidade de horários de trabalho.

5. Nestas condições, entende a D.F. que se deve restituir o anexo processo à S.G. do M.G. e opinar pelo deferimento do pedido, sob motivos de outra ordem não aconselharem, o não ditarem, ao órgão competente, decisão final contrária, compreendendo-se, porém, que a direção da farmácia apenas deve referir-se à sua parte técnica.

Distrito Federal, 7 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal.

Aprovado. Em 26-2-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 2.038-45 — Consulta sobre comparecimento, ao serviço, de funcionário matriculado no curso para formação da Reserva Militar.

Despacho: Examinando o assunto esclareceu a D.F. que, a rigor, não podem os funcionários matriculados em Cursos de Emergência para a formação da Reserva Militar, comparecer ao serviço após a hora marcada para o início dos trabalhos.

2. A inscrição nesses Cursos é, regra geral de caráter voluntário. Isso, aliás, o que ocorreu com o Curso de que trata o presente processo.

3. O Curso em questão não está incluído por outro lado, entre as disposições da Circular n.º 2-44 da Secretaria da Presidência da República.

4. Em face, contudo, das normas mandadas observar pela citada Circular em relação aos funcionários matriculados voluntariamente nos C.P.O.R. ou N.P.O.R. e dada a natureza do Curso de que se trata, entende a D.F. que se poderia permitir aos funcionários no mesmo matriculados que comparecessem ao serviço dentro de uma hora da marcada para o término das aulas ou seja, no caso, até às 13 horas. Ficariam, porém, obrigados a prorrogar o expediente por igual período, de modo que prestassem, diariamente, o mesmo número de horas de trabalho, a que estão sujeitos legalmente, o que seria convenientemente registrado e fiscalizado pelo órgão competente.

5. E, com estes esclarecimentos, opina a D.F. por que seja o processo restituído à D.G. do M.G.

D. F., 5-2-45. — *Henrique Barbosa*, D.D.

Aprovado. Restitua o processo à Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Rio, 26-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 2.048-45 — Contagem de tempo de serviço nos casos de transferência *ex-officio*.

Consulta o Ministério da Guerra se o tempo de serviço que o funcionário transferido *ex-officio* trouxe de outro ministério deve ser considerado como prestado no ministério para que foi transferido; ou, simplesmente, como tempo de serviço público.

2. Examinando o assunto, esta D.F. verificou e é de parecer:

a) que o parágrafo único do art. 52 do E.F., bem como o § 1.º do art. 20 do Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos Civis, apenas assegurou ao funcionário transferido *ex-officio* a contagem do tempo de efetivo exercício na classe a que pertencia para os efeitos da antiguidade de classe, para promoção;

b) que, portanto, ressalvada a hipótese anterior, deverá ser seguida a norma geral adotada para os casos de transferência a pedido e permutas, contando-se o tempo de serviço anteriormente prestado à transferência *ex-officio* simplesmente, como de serviço público.

3. Nestas condições, esta D.F. opina por se seja o processo restituído à S.G.M.G., com se parecer.

D.F., 6 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D.D.

De acôrdo. Restituo o processo à S.G.M.G., o, 26-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do presidente.

Processo n.º 2.060-45 — Revisão de aposentadoria.

João Nazareno Carneiro Campelo, Contador, aposentado, da Delegacia do Tesouro Nacional do Estado de Pernambuco, solicita providências a este Departamento, no sentido de que se faça negar a presença do Sr. Presidente da República o processo constante de sua petição datada de 29 de julho de 1942, encaminhada por intermédio do Ministério da Fazenda.

2. Dirigindo-se a este Departamento, como fêz, deixou o interessado de observar o disposto na alínea a do item I, do art. 221 do L.F.

3. Nestas condições e à vista das normas mandadas adotar pela Circular 11-42, da S.P.R., restitua-se o processo ao M.F., para ser arquivado.

Rio, 26 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 392-45 — Afonso Frota Andrade — pedindo esclarecimentos sobre nomeação.

Despacho: Tratando-se de carreira privativa do Ministério da Fazenda, foi solicitada a audiência do Serviço do Pessoal daquele Ministério, o qual informou o seguinte:

a) que, por edital da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, publicado no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, de 3 de junho de 1944, os candidatos habilitados no concurso para Coletor e Escrivão de Coletoria realizado naquele Estado, foram convidados a declarar, por escrito, se aceitavam nomeação para outros estados;

b) que o interessado, Afonso Frota Andrade, nada declarou a respeito; e

c) que, em São Paulo, existem 29 candidatos mais bem classificados, aguardando nomeação.

E esclarece, por outro lado, esta D.F. que somente serão nomeados os candidatos que se habilitarem no concurso para Coletor, ora em realização, em São Paulo, depois que o forem todos os habilitados no concurso anterior.

Arquive-se.

D.F., 27-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

PORTARIA N.º 67

O substituto do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-livros do Serviço Público Federal.

Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*.

GUARDA-LIVROS — S.P.F. — 1945

Instruções a que se refere a Portaria n.º 67, de 28 de fevereiro de 1945, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-livros, do Serviço Público Federal.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

2. *Sexo* — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. *Idade* — Mínima, 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima, 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. *Diploma* — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar diploma de Guarda-livros, Contador ou de Perito-contador, expedido por estabelecimento de ensino comercial oficial ou oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde, ou carteira profissional correspondente, ou, ainda, certidão de aprovação na segunda série do curso técnico de contabilidade de escola oficial ou oficialmente reconhecida.

5. *Serviço militar* — O candidato do sexo masculino deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

6. *Tipos de trabalho que poderão ser atribuídos ao ocupante da carreira* — Ao ocupante da carreira poderão ser atribuídos, entre outros, os seguintes trabalhos: escrituração de Contas Correntes,

Processo n.º 3.219-45 — Albertina Afonso — pedido de admissão.

Despacho: Será proposta nova admissão da interessada para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. da I.F.O.C. S., lotada no Distrito Federal.

Arquive-se.

D.F., 27-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.332-45 — Aurora Mendes de Sousa — Pedido de admissão.

Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que ainda existem 17 candidatos mais bem classificados, na prova em que se habilitou.

Arquive-se.

D.F., 27-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.375-45 — Maria dos Remédios Fonseca — Pedido de admissão como Praticante de Escritório.

Despacho: Registre-se o pedido, para ser considerado na época oportuna e arquive-se.

D.F., 27-2-1945. — *Henrique Barbosa*, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.601-45 — Eufísio de Medeiros Lopes, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar de Escritório VIII e IX do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro do Ministério da Aeronáutica, solicita inclusão de seu nome no resultado final.

Despacho: O candidato está classificado. A inclusão foi providenciada.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processos ns. 4.121-45, 4.122-45 e 4.123-45. — Edson Barbosa de Moura, Aluisio Xavier Moreira e René Berthoux, Pereira da Silva, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicitam permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.126-45 — José da Silva Lima, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão, solicita informação sobre as notas obtidas nas diversas provas.

Despacho: Indeferido. — Aguarde a publicação dos resultados no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.125-45. — José da Silva Lima, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita informação sobre a nota obtida na prova de Direito Constitucional, Penal e Civil.

Despacho: Indeferido. Aguarde a publicação dos resultados no *Diário Oficial*.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.817-45 — Leda Meneses dos Santos, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escrivão, solicita reconsideração do despacho exarado no processo número 3.333-45.

Despacho: De acôrdo. Pela manutenção do grau.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.960-45 — José Coimbra, candidato inscrito, em Goiânia, no concurso para a carreira de Escrivão, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.498-45 — João José do Espírito Santo Júnior, candidato inscrito no concurso para a carreira de Detetive, solicita revisão da Prova Prática de Serviço.

Despacho: Mantenho a nota vinte e dois à vista do parecer.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 4.750-45 — Amélia de Andrade, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escrivão, solicita revisão da prova de Matemática.

Despacho: Mantenho o grau, à vista da informação.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.673-45. — Azura Estela Monteiro, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escrivão, pede reconsideração do despacho exarado no processo número 2.047-45 no qual solicitou revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido.

D.S. do D.A.S.P., em 1.º de março de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Razão ou livros auxiliares, redação de ofícios, arquivamento de papéis e documentos, escrituração de fichas, conferências, levantamento de balanços e balancetes, trabalhos em guichê, pequenos trabalhos dactilográficos, etc.

7. *Provas* — As provas do concurso serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

8. *Provas de seleção* — As provas de seleção serão as seguintes:

a) *Prova de Sanidade e Capacidade Física*, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais, dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

b) *Prova de Contabilidade Mercantil* (nível de dificuldade do 2.º ano do curso técnico de contabilidade) e *Noções de Contabilidade Pública*, constante de:

1) resolução de questões objetivas e de problemas sobre assuntos do seguinte programa de *Contabilidade Mercantil*:

1. Conceito de devedor e credor. Método das partidas dobradas. Contas: débito, crédito, saldo, título e titular. Contas de agente consignatário, de correspondente e de proprietário. Contas integrais e diferenciais.

2. Documentos comerciais: fatura, duplicata, recibo, nota promissória e cheque. Endosso e aval.

3. Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Livros cronológicos e sistemáticos. Livros Diário e Razão. Desdobramento e desenvolvimento das contas do Razão em livros auxiliares: o Caixa, o Contas Correntes e o livro de Estoque.

4. Lançamento: data, devedor, credor, histórico e quantia. Disposição clássica dos diversos livros. Erros de escrituração e sua correção.

5. O controle do método das partidas dobradas. Balancetes e verificação.

6. Balanços de empresas. Inventário: enumeração, contagem e avaliação. Critérios de avaliação. Transferência de depreciações,

valorizações e amortizações para a conta de Lucros e Perdas. Provisões para depreciações.

7. Encerramento das contas de despesa e receita em contrapartida com a de Lucros e Perdas; aplicação do saldo desta conta; distribuição de lucros; formação de reservas.

8. Constituição das sociedades. Fusão e liquidação de firmas individuais e em nome coletivo. Contabilização.

II) Resolução de questões objetivas e de problemas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Contabilidade Pública*:

1. Ano financeiro. Exercício financeiro. Período adicional. Regime de gestão anual e de competência; resíduos ativos e passivos. Orçamento; elaboração e controle da execução. Documento orçamentário. Créditos adicionais.

2. Receita geral da União — constituição e fontes. Métodos de elaboração das estimativas. Classificação. Estágios. Contabilização.

3. Despesa geral da União — dotações e distribuição. Classificação. Estágios. Despesas pagas por meio de adiantamentos. Cartas de crédito. Contabilização.

4. Dívida pública — consolidada e flutuante; interna e externa. Aquisição e alienação de bens. Depósitos e cauções. Movimento de fundos. Noções gerais.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I. *Noções de Contabilidade Mercantil*, até 60 pontos, sendo:

Resolução de questões, até 30 pontos.

Resolução de problemas, até 30 pontos.

II) *Noções de Contabilidade Pública*, até 40 pontos, sendo:

Resolução de questões, até 20 pontos.

Resolução de problemas, até 20 pontos.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

c) *Prova de Matemática e Noções de Estatística*, que compreenderá:

I) Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de dificuldade do curso comercial básico completo):

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto n.º 4.257, de 16 de junho de 1939).

3. Regra de três simples.

4. Divisão proporcional. Porcentagem. Operações sobre mercadorias.

5. Juros simples; cálculo dos juros e monte; determinação da taxa e do tempo; divisores e multiplicadores fixos.

6. Descontos por dentro e por fora; valor atual e nominal; determinação de vários elementos; taxa média; capital médio e vencimento comum.

7. Câmbio direto.

II) resolução de questões objetivas e execução de gráficos simples sobre assuntos do seguinte programa de *noções de Estatística*:

1. Distribuição de frequência simples e acumulada. Grupamento de valores em classes; valores limítrofes das classes. Intervalo de classe. Ponto médio.

2. Cálculo de média aritmética, da mediana e da moda. Números índices.

3. Representações gráficas — gráficos estatísticos em curvas, barras e setores; histograma e polígono de frequência.

Esta prova valerá até 100 pontos, assim distribuídos:

Matemática, até 70 pontos.

Noções de Estatística, até 30 pontos.

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

9. *Prova de habilitação* — A prova de habilitação versará sobre *Português* e noções de *Direito Administrativo* e constará de:

I. Redação de ofício ou carta sobre assunto de serviço.

II. Correção de textos que apresentem erros relativos a assunto do seguinte programa de *Português* (nível de dificuldade do curso comercial básico completo):

1. Ortografia oficial.

2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3. Pronomes, formas oblíquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso de crase.

III) Resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos: Deveres dos funcionários públicos e a ação disciplinar (Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939); deveres, responsabilidades, processo administrativo; prisão e suspensão preventiva.

Esta prova valerá até 100 pontos, assim distribuídos:

Item I, até 30 pontos.

Item II, até 40 pontos.

Item III, até 30 pontos.

10. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos:

Prova de Contabilidade Mercantil e Noções de Contabilidade Pública: 2.

Prova de Matemática e Noções de Estatística: 1.

Prova de habilitação: 1.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a 60 pontos.

Ocorrendo empate, será observada para classificação a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na prova de Contabilidade Mercantil e noções de Contabilidade Pública; e

b) melhor resultado na prova de Matemática e noções de Estatística.

11. *Observações gerais*: a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Maranhão, onde foram habilitados 31 dos 398 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Rio Grande do Sul onde foram habilitados 17 dos 705 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado da Bahia, onde foram habilitados 10 dos 671 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Distrito Fede-

ral, onde foram habilitados 248 dos 1.062 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escrivão do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Sergipe, onde foram habilitados 11 dos 230 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Amazonas, onde foi habilitado 1 (um) dos 155 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriturário do Serviço Público Federal.

C. — 142

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado da Paraíba, onde foram habilitados 9 dos 303 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal.

C. — 149

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Sergipe, onde foram habilitados 33 dos 93 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação deste resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45 — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal.

C. 149

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Paraná, onde foram habilitados 25 dos 64 candidatos inscritos.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal.

C. 149

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de Santa Ca-

tarina onde foram habilitados 7 dos 22 candidatos inscritos.

2. Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de fevereiro de 1944 — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Fomento da Produção Vegetal (Seção do Fomento Agrícola, no Piauí) do Ministério da Agricultura — Armazenista VIII.

P.H. — 837

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 883

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 100 candidatos como Auxiliares de Escritório e 32 como Praticantes de Escritório, dos 474 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar de Escritório — Tipo B.

P. H. — 1.081

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 7 dos 79 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Subdiretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Inspetor XVI (Material Aéreo).

P. H. — 1.142

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habi-

(um) dos candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Armazenista VII.

P. H. — 1.146

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado e litação qualquer dos 8 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado em Belo Horizonte (Minas Gerais), do Instituto de Fermentação, do Ministério da Agricultura — Laboratorista VII e IX.

P.H. — 1.149

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da DMB Ex.), do Ministério da Guerra — Laboratorista VII (Seção de Balística e Metrologia).

P.H. 1.153

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Senhor Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador de Raios X — referência XI.

P.H. 1.203

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 28-2-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Serviço de Administração**SEÇÃO DO PESSOAL**

Resumo da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários referentes aos meses de janeiro e fevereiro:

Nanci Guimarães de Carvalho, técnico de organização, classe I, interino, com o vencimento

de Cr\$ 1.500,00, com a gratificação de Cr\$ 716,70 (setecentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos) por 43 dias, arbitrada nos termos dos arts. 120, item III e 122, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, correndo a despesa à conta da Verba I — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Sub-consignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários do Anexo 3 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1941.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Diretoria de Aeronáutica Civil****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Por despacho de 14 do corrente, tendo em vista o que consta do Processo, DC, número 6.418-44, foi aplicada ao piloto Adolfo Rodrigues Almeida a pena de multa de Cr\$... 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta cruzeiros), grau médio do art. 161 do Código Brasileiro do Ar, por ter incidido no disposto na alínea b, *in-fine*, do art. 161, com a agravante de ser instrutor de pilotagem, visto ter pilotado a aeronave PP-TMA, a baixa altura, sobre o campo de pouso do Aero Clube de Sorocaba, ocasionando lamentável acidente, que avariou seriamente a aeronave.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1945

Justino Hubber — requer carta de recreio ou desporto, com licença para o seguinte tipo

de aeronave: *Aeronca*. — Deferido. (Referência n.º 991-45).

Rodolfo Carnevale — idem, idem, com licença para conduzir diversos tipos de aeronaves. — Deferido. (Ref. n.º 5.921-44).

Benedito Rodrigues — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 972-45).

Assis Augusto Piccoli — requer licença de instrutor de pilotagem.

Alaliba Fagundes Martins — idem, idem. — Deferido. (Ref. n.º 956-45).

Leoni Mendonça — requer transferência de propriedade para o seu nome da aeronave *Riant*, de prefixo PP-LAC. — Deferido, nos termos do parecer. (Ref. n.º 314-45).

Dia 28

Parair do Brasil S. A. — requer para sua funcionária Odete Cipriano Serpa, autorização para tripular suas aeronaves, na qualidade de aeromoço (comissário de bordo). — Deferido. (Ref. n.º 991-45).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Gabinete do Ministro****Comissão Executiva da Pesca**

PORTARIA N.º 222, DE 2 DE MARÇO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, atendendo a solicitação da Cooperativa Central de Pesca de São Paulo Ltda., constante de processo n.º 357-45 e de acordo com o resolvido em sessões de 31 de janeiro e 23 de fevereiro de 1945,

Resolve designar o Sr. Dimas Pellegrin para assumir as funções de Superintendente da Cooperativa Central de Pesca de São Paulo Ltda. — Augusto Amaral Peixoto Jr., Presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral**Seção de Administração****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 21 de fevereiro de 1945

N.º 671-45 — Organização Henrique Lage. — Tome conhecimento dos itens da informação abaixo e, na conformidade deles, proceda:

1. Que o município de Viana passou a denominar-se Jabaeté e que o distrito mencionado tem o nome de Jacuí;

2. Que a rede de amarração foi desenhada com 1.735 m e rumo 46º SE (verdadeiro) em discordância com a cota e rumo assinalados (1.750 m, 43º 20' SE), e, que a extensão superficial, exata, é de 38,4846 Ha;

3. Que deve amarrar o centro do círculo delimitador a ponto mais próximo e melhor definido, podendo, por exemplo, ser escolhido um marco quilométrico da Estrada de Rodagem Vitória-Rio, figurada no documento topográfico oferecido (fls. 3);

4. Que deve escolher cinco jazidas entre as inúmeras que requereu.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 691-45 — Raimundo Avelino. — Aguarde a solução final do D.N.P.M. 9.440-44, com prioridade.

N.º 778-45 — José Menezes. — Apresente nova planta contendo os lados e a rede de amarração corretamente cotados e orientados de acordo com o desenho.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N.º 833-45 — Leonardo da Costa Monteiro. — Esclareça qual o proprietário e o ocupante da casa figurada a 150 m e rumo 18º 25' SE (magnético) do vértice n.º 4 da poligonal delimitada na planta oferecida.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 856-45 — João Rodrigues da Silva. — Apresente nova planta, fazendo amarrar a superfície objetivada a um ponto fixo e inconfundível do terreno. O póço d'água citado não pode ser aceito para a amarração em jogo.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 841-44 — Daryno Zanelatto. — Apresente nova planta, mostrando a posição da área pleiteada em relação à de Fausto Bittencourt, no D.N.P.M. 749-43, isto é, à fonte da Estrada Xavier Silva sobre o ribeirão do Montório.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 842-44 — Venceslau Andrzejewski. — Esclareça a posição das áreas solicitadas em relação à pleiteada por Francisco Bittencourt — planta de sua áreas em relação à ponte da estrada Xavier Silva sobre o ribeirão do Montório.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 843-44 — Afílio Anaelatto. — Apresente planta de situação da área, requerida em

relação à ponte da Estrada Xavier Silva sobre o ribeirão do Montório.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N.º 5.948-44 — Aníbal Giorgi. — Indeferido por falta de planta da área a pesquisar. Requeira novamente, juntando todos os documentos exigidos no art. 14 do Código de Minas.

N.º 1.262-45 — Iris Geraldo da Silveira — Pedido de devolução de documentos. — Deferido.

N.º 571-45 — Minas S. José Limitada. — Apresente nova planta na qual a área pretendida venha desenhada em conjunto com as dos Decretos números 16.101, 10.480 e 13.192, cujos artigos primeiros foram enviados juntamente com o Ofício n.º 786, desta Diretoria Geral.

Dia 26

N.º 1.070-45 — Júlio de Castilhos Penafiel. — Satisfaca os seguintes itens da informação da Divisão de Fomento:

1. Apresente os perfis das sondagens efetuadas;

2. Localize em planta as sondagens e os demais trabalhos de pesquisa;

3. Apresente seções nas jazidas interessadas pelas sondagens;

4. Apresente boletim oficial das análises procedidas em amostra média das turfeiras.

Dia 27

N.º 785-45 — Etelvina Zananiri. — Oriente sua planta, em relação ao norte magnético ou informe qual a declinação no local e nomeie o distrito da área a pesquisar.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 804-45 — Ivo Felisberto de Sousa. — Prove a disponibilidade de sua área apresentando nova planta localizando-a em relação às definidas no Ofício n.º 825 desta Diretoria Geral, que lhe foi enviado em 27-2-45.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 812-45 — Lucas Abílio Saldanha. — Faça figurar na planta apresentada o rio São Mateus do qual é afluente o córrego Palmatal e cuja foz está amarrado retângulo envolvente da área concedida a Olímpio Estêves Ottoni pelo Decreto n.º 14.091, de 25 de novembro de 1941.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N.º 871-45 — João de Macedo Linhares. — Nomeie o distrito da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N.º 892-45 — Joaquina Maria da Rocha. — Sua propriedade só poderá ser devassada, precedendo integral indenização dos danos, Código de Minas, art. 23.

N.º 893-45 — Abrahão Habdo. Chalub Salim Gazzel, Pacifico da Costa, Paulo Barbosa Reidan e José Porfírio de Oliveira. — Não tem apoio a reclamação. Os possuidores do solo estão amparados pelo art. 23 do Código de Minas. Só mediante prévia e integral indenização, cumpre evacuar a área da pesquisa.

Números 1.103 — 1.104 — 1.105-45 — Bráulio Carsalade. — Complete os panos de bom aproveitamento apresentados, de acordo com as letras a, c, d, do item II do § 2.º do artigo 20 do Código de Minas e limite os pedidos de lavra às áreas pesquisadas, definindo-as em plantas com os mesmos pontos de amarração das áreas de pesquisa.

N.º 9874-44 — Marçal Santos. — Compareça à Seção de Administração deste Departamento para tomar conhecimento da informação do Engenheiro verificador do relatório, para, posteriormente, dar cumprimento à mesma.

N.º 4.436-43 — Adalberto Benevides Magalhães. — Dos seis decretos expedidos em seu favor, declare qual o que menos lhe interessa, porquanto um deles não pode subsistir.

N.º 549-45 — Jorge Eduardo Pacheco e Silva. — Esclareça a situação da área pesquisada, em relação à área autorizada no Decreto n.º 11.428, de 24-1-43, parecendo que outra foi área pesquisada.

Dia 26 de fevereiro de 1945

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados
D.N.P.M. — Interessado — Natureza —
Localidade — Município — Estado

N.º 1.367 — Rubens Hildebrando Ribeiro — Quartzo, pedras coradas, mica e assoc. — Perdida — Iubapim — Minas Gerais.

N.º 1.377 — Ramiro Riera Miranda — Carbono Mineral — Tieté — São Paulo.

N.º 1.378 — Roldão Xavier de Lima — Mica assoc. — Santa Maria do Suassui — Minas Gerais.

N.º 1.380 — Ana Clara da Silva — Mica e assoc. — Peixinho — Malacacheta — Minas Gerais.

Dia 27

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados
D.N.P.M. — Interessado — Natureza —
Localidade — Município — Estado

N.º 1.398 — José Rodrigues Vieira — Ouro e assoc. — Gambôa de Cima — Pitangui — Minas Gerais.

N.º 1.399 — Dilermando do Couto e Silva — Serpentinito e assoc. — Morro Grande — Mateus Leme — Minas Gerais.

N.º 1.403 — Frederico Dolabela Portela — "IceLand spar" calcita — Faz. Bananal — Taguatinga — Goiás.

N.º 1.406 — Cia. Brasileira Carbonífera de Araranguá — Carvão mineral e associados — Rio Hipólito — Orleans — Santa Catarina.

N.º 1.407 — Cia. Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco — Carvão mineral e assoc. — Rio Hipólito — Orleans — Santa Catarina.

N.º 1.414 — Luís Antero da Silva — Mica e assoc. — Panelão — Espera Feliz — Minas Gerais.

N.º 1.415 — Godofredo Leite Fiusa — Conchas calcáreas e assoc. — Salvador — Bahia.

N.º 1.416 — Godofredo Leite Fiusa — Conchas calcáreas e assoc. — Salvador — Bahia.

N.º 1.417 — Raimundo dos Santos Paturí — Conchas calcáreas e associados — Salvador — Bahia.

N.º 1.418 — Raimundo dos Santos Paturí — Conchas calcáreas e associados — Salvador — Bahia.

N.º 1.419 — Antônio Balbino de Carvalho Filho — Conchas calcáreas e associados — Salvador — Bahia.

N.º 1.420 — Osvaldo Leite Veloso Fiusa — Conchas calcáreas e associados — Salvador — Bahia.

N.º 1.421 — Osvaldo Leite Veloso Fiusa — Conchas calcáreas e associados — Salvador — Bahia.

N.º 1.422 — João Fernandes de Assis — Cristal e associados — Corrego São José — Colatina — Espírito Santo.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Rio de Janeiro, D.F. 30-1-45 — N.º 11.100.
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Servidores dos Serviços de "acôrdo" do Estado da Paraíba e de Pernambuco solicitam, nos telegramas juntos, seja sustada a ordem de recolhimento das importâncias que receberam como salário-família, nos meses de janeiro a março de 1944, no caso de Pernambuco, e de dezembro de 1943 a março de 1944, no caso da Paraíba, para o que foram agora notificados.

Dita importância lhes foi paga, por conta da dotação geral distribuída às Delegacias Fiscais, pelos respectivos delegados nos dois mencionados Estados, os quais consideraram que os favores instituídos pela lei n.º 6.022, de 23-11-43, abrangiam também o pessoal dos "acordos".

Aliás, posteriormente Vossa Excelência, reconhecendo os direitos dos referidos servidores no que toca ao salário-família, determinou fosse estudada a possibilidade de sua concessão aos mesmos, autorizando, em face dos estudos feitos, o aumento da verba dos "acordos" para o dito fim, conforme despacho exarado na exposição de motivos n.º 2.427, de 30 de agosto de 1944, do Sr. Ministro da Fazenda.

Devo esclarecer que alguns dos beneficiados, dada a vida nômade que levam os operários nordestinos, já não mais trabalham nas dependências dos serviços em causa, muitas das quais localizadas no interior daqueles Estados, o que impossibilita o recolhimento das importâncias que receberam.

Em face do exposto e considerando, de um lado, a justiça da causa que defendem os recorrentes e de outro, os bons serviços prestados por eles à lavoura nacional na fase difícil que atravessa o país, além dos vexames que lhes acarretaria uma tal medida, tanto mais graves quanto maiores as suas proles, submeio o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Apolonio Salles.

Carimbo — Secretaria da Presidência da República, n.º 5.626-1945 — Despacho — Atenda-se. Em 15-2-45. — G. VARGAS. — DNPV — 17-2-45.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

SESSÃO DE 8 DE JANEIRO DE 1945

DESPACHOS

PCERTT 670 — Requerente: Manuel Antônio Rodrigues Torres. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessado e que constituem três glebas, sendo uma de nove alqueires e uma quarta, situada no lugar denominado "São José" e duas com um alqueire cada uma, todas localizadas no 1.º distrito do município de Pirai, no Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 679 — Requerente: Tito Lívio Antônio dos Santos. — Aguarde a terminação do estudo da sesmaria do Arrozal.

PCERTT 754 — Requerente: Gaspar Pereira da Silva. — A Comissão julgou estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, as terras que constituem o "Sítio do Barranco", em Passa Três, 2.º distrito do município de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro, com a área de 13 alqueires e medindo 100 metros de frente pela estrada Rio-São Paulo, entre os quilômetros 95 e 96, como descritas no relatório aprovado em sessão de 17-11-41, visto ficarem compreendidas na sesmaria de Apolinário Pereira Cabral, estudada no PCERTT n.º 1.936, conforme informação prestada pela D. T. C. em 26-12-44. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 4.571 — Requerente: Vicente de Paula Santos. — A Comissão julgou estarem regulares, em relação ao espólio de Cândido Augusto dos Santos, os documentos apresentados por Vicente de Paula Santos referentes à gleba de terras com a área de 2.305.410,40 m² situada no Ribeirão do Bom Jardim e Ribanda do Bom Jardim e extinto, por ter caído

em comisso, o aforamento da gleba com treze alqueires, situada no Bom Jardim, ambas dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sendo lícito ao referido espólio, ressalvado o disposto no art. 23 do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38 e dentro do prazo de seis meses, regularizar o aforamento e adquirir o domínio pleno da gleba, deduzido do preço o valor das benfeitorias que tiver realizado. Remeta-se o processo à D. T. C. para os devidos fins.

PCERTT 5.079 — Requerente: Manuel Mateus de Freitas. — As terras de que trata o processo já foram desapropriadas pela União, estando em curso a ação competente para o pagamento da respectiva indenização. Sendo essa a situação das referidas terras, não tem a PCERTT que se pronunciar sobre a validade dos títulos a elas referentes. Restitua-se o processo à D. T. C. para os devidos fins, desanexando-se antes o PCERTT n.º 2.414, em que o requerente Manuel Mateus de Freitas, também despachado nesta data e será remetido ao S. P. N.

PCERTT 5.453 — Requerente: Amaro Amaral Simas. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras que constituem o imóvel "Cachoeira", em que o requerente é interessado, com a área de sete alqueires e cinco selamins, situadas no 1.º distrito do município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, visto ficarem compreendidas na sesmaria de José Carlos de Sousa. Remeta-se o processo ao S. P. U. para os devidos fins.

PCERTT 2.114 — Requerente: Manuel Mateus de Freitas. — Aguarde o requerente a ulatimação do processo de desapropriação das terras em que é interessado, deixando a Comissão de proferir julgamento sobre a validade dos títulos a que se refere a certidão junta ao requerimento, por já terem sido desapropriadas pela União as referidas terras ao entrar em vigor o Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38. Remeta-se o processo ao S. P. U., para que tome conhecimento deste despacho.

PCERTT 5.479 — Requerente: Sofia Esteves da Silva. — A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei n.º 893, de 26-11-38, nos termos do relatório hoje aprovado, as terras em que o requerente é interessada e que constituem o imóvel denominado "Saudade", com a área de meio alqueire, situado em Mendes, 4.º distrito do município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro. Remeta-se o processo ao S. P. U., para os devidos fins.

PCERTT 5.727 — Requerente: Maria Ferreira de Azevedo. — Apresente certidão de óbito de Henrique Gonçalves de Azevedo.

PCERTT 5.842 — Requerente: Francisca Amália Teixeira. — Solicite-se a audiência da D. T. C. no sentido de informar se o terreno a que se refere a certidão junta pelo requerente está situado em sesmaria já estudada pela Seção de Engenharia da mesma D. T. C.

PCERTT 5.843 — Requerente: Agenor de Figueiredo. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que Agenor de Figueiredo é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Seção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT 5.844 — Requerente: Aguinaldo Silva. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Seção de Engenharia daquela Divisão.

PCERTT 5.845 — Requerente: Fernando Novais. — Solicite-se a audiência do S. P. U., no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às linhas perimétricas da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz.

A Comissão — Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 24 de fevereiro de 1945

Alceu Roberto Hillner, Professor, interino, substituto, da Escola Politécnica da Bahia, pedindo retroagir, para todos os efeitos, o ato da sua nomeação, à data em que começou efetivamente a exercer o cargo, em virtude de decisão estadual. — Não há o que deferir.

I — Por não ter sido atendido o art. 221, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, bem como a alínea I, do mesmo artigo. Neste caso quando houve pedido ao Diretor do Pessoal;

II — Porque pela jurisprudência assentada a respeito de substituições, nenhum Decreto retroagirá em seus efeitos para assegurar vencimentos maiores.

Arquive-se — Processo n.º 56.664-44.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 24 de fevereiro de 1945

Carlos de Oliveira, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se — Processo n.º 68.076-44.

Dia 28

Claudionor Vieira Chaves, solicitando pagamento de funeral e dias de vencimentos de Alvaro Vieira Chaves. — Autorizo o pagamento do funeral — Processo n.º 7.122-45.

Dia 1 de março de 1945

Antônio Caetano Dias, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Bibliotecário. — Prorrogo por 30 dias — Processo n.º 16.426-45.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 12.802-45 — Almir Góes Dias — Dirija-se à Faculdade Nacional de Medicina. — 19 de fevereiro de 1945. — *Abgar Renault*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 7.124-39 — Paulo de Araújo Serra — Regularize o curso secundário.

N.º 29.695-42 — Zillah Barreto de Mesquita — O título de licenciada em Ciências Físicas não foi destruído pelo incêndio, tanto a interessada dele deu recibo a 15 de janeiro de 1945.

Referindo-se a certidão, expedida pelo Serviço de Comunicações na forma da lei n.º 6.896, de 1944, a perda de processo de registro como professor, encaminho os autos a Divisão de Ensino Secundário.

N.º 63.315-42 — Afonso Moraes Ribeiro — Devolva-se o diploma, como requerido.

N.º 3.813-43 — Antônio Miguel Schkager — Autorizo a validação do curso secundário, como requerida.

N.º 53.224-43 — Simas Ornelas — Autorizo válido o curso secundário como requerido.

N.º 53.232-43 — Bento Ahern — Autorizo realize os exames de nível secundário.

N.º 53.240-43 — Domacil de Oliveira — Autorizo, como requerido.

N.º 54.914-43 — Natal de Jesus Belmonte Sinaí Gambardela — Autorizo a realização dos exames do curso secundário como requerido.

N.º 55.803-43 — Dário Gomes Vieira da Cruz — Autorizo valide o curso secundário, como requerido.

N.º 55.845-43 — Afonso Costa — Regularize o curso secundário.

N.º 55.819-43 — Dirceu Pilar Gonçalves — Regularize o curso secundário.

N.º 56.918-43 — Antenor Carvalho Alves — Regularize antes o curso secundário.

N.º 57.581-43 — João Batista Soares da Gama — Aguarde as instruções referidas na lei n.º 6.896, de 1944.

N.º 57.582-43 — Antônio Marcial Faria — Regularize o curso secundário.

N.º 58.126-43 — Marcelino Ruiz Rivera — Aguarde as instruções referidas na lei número 6.896, de 1944.

N.º 58.552-43 — Licurgo de Sousa Vieira — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 58.564-43 — Orlando Rezende de Andrade — Regularize o curso secundário.

N.º 58.596-43 — Romeu Otávio Kleinsorge — Idem.

N.º 58.694-43 — Antônio de Oliveira Rocha — Idem.

N.º 59.792-43 — João Rodrigues Beck — Idem.

N.º 67.125-43 — Edmundo Grunfeld — Junte prova do curso secundário.

N.º 71.681-43 — Enéas Oscar Roisin — Regularize o curso secundário.

N.º 179-44 — Mozart Emídio Pereira — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 2.204-44 — Elias Miguel Buchares — Regularize o curso secundário.

N.º 33.753-44 — Lauro Maurino de Paula Mendes — Regularize antes o curso secundário.

N.º 36.105-44 — Elore Giuliani — Regularize o curso secundário.

N.º 37.334-44 — Almir Otaviano Ferreira — Idem.

N.º 38.859-44 — Benedito Cirilo de Oliveira — Complete o curso secundário.

N.º 41.071-44 — Olívia Viero Prass — Aguarde as instruções referidas na lei n.º 6.896, de 1944.

N.º 2.870-44 — Fernando Ludolf de Almeida — Junte procuração na forma exigida pelo Código Civil.

N.º 61.901-44 — Helena Maria do Carmo Londero — Providenciado, dirija-se à Faculdade.

N.º 63.124-44 — Acir Teixeira Borges — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 63.388-44 — Faculdade de Ciências Econômicas de Pernambuco — Remetido à Divisão de Ensino Comercial.

N.º 63.487-44 — José Bulhões Júnior — Processo citado foi despachado a 22 de novembro de 1944, pelo Sr. Diretor Geral, encontrando-se no Serviço de Comunicações.

N.º 66.584-44 — Alfredo Gomes Carneiro — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 76.811-44 — José Francisco Faria Neto — Idem.

N.º 70.207-44 — Lúcio Soares Neto — Idem.

N.º 80.209-44 — Irajá Damiani Pinto — Idem.

N.º 90.967-44 — Casemiro Alves de Carvalho — Indeferido, por falta de apoio legal.

N.º 92.211-44 — João de Omena Fireman — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 95.414-44 — Nelson Di Miguel — Idem.

N.º 11.106-45 — Margarida Winhart Jacob — Dirija-se à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 1.128-45 — Mauro da Silva Sales Moreira — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 12.038-44 — Francisco Manuel Brandão — Idem.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Dia 28 de fevereiro de 1945

Bacharel:

N.º 7.334-45 — Geraldo Moreira — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 45.113-38 — Lúcia Adelina Hilgert — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 36.025-42 — Nagem Abikahir — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 51.431-43 — Mário Ferreira Migliano — Regularize o curso secundário.

N.º 51.432-43 — João Batista — Autorizo válido o curso secundário, como requerido.

N.º 52.020-43 — Ataliba Lago — Regularize o curso secundário.

N.º 53.216-43 — Alvaro Pereira da Silva Coutinho — Autorizo valide o curso secundário, como requerido.

N.º 53.247-43 — Joaquim Martins de Oliveira — O requerente deve provar que foi promovido à 2.ª série em 1930, uma vez que dos livros da escola consta haver-se matriculado, ainda na 1.ª série, em 1929, em 1930, em 1931 e em 1932.

N.º 53.223-43 — Bernardino Ribeiro — Autorizo valide o curso secundário, como indicado.

N.º 53.230-43 — Armando de Castro Alves — Autorizo valide o curso secundário, como requerido.

N.º 53.690-43 — Nicanor Pereira Maia — Autorizo valide o curso secundário, como requerido.

N.º 53.714-43 — Maria Augusta Azambuja da Cunha — Regularize o curso secundário.

N.º 51.910-43 — Aristóteles Costa — Autorizo valide o curso secundário, como requerido.

N.º 55.139-43 — Tasso Faria de Almeida Magalhães — Regularize o curso secundário.

N.º 55.192-43 — Jacira Manso Vieira — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 55.964-43 — Fuéd Nemer — Regularize o curso secundário.

N.º 55.965-43 — Augusto Abreu — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 55.979-43 — Antônio Barbosa Sansão — Regularize o curso secundário.

N.º 56.016-43 — Airá Gonçalves — Aguarde as instruções referidas na lei n.º 6.896, de 1944.

N.º 57.388-43 — Antônio Martins de Paiva — Complete o curso secundário.

N.º 58.380-43 — Edmundo Dantes de Paula — Regularize o curso secundário.

N.º 58.414-43 — Tito Guimarães — Regularize o curso secundário.

N.º 58.702-43 — João Pereira da Silva Filho — Regularize o curso secundário.

N.º 58.710-43 — Alvaro Neves d'Azevedo — Regularize o curso secundário.

N.º 58.889-43 — Augusto Curvo Leite — Aguarde as instruções referidas na lei número 6.896, de 1944.

N.º 59.046-43 — José de Siqueira Fonseca — Regularize o curso secundário.

N.º 59.048-43 — Manuel Vieira Florêncio — Regularize o curso secundário.

N.º 59.607-43 — Odilon Fonseca — Regularize o curso secundário.

N.º 59.61643 — João Fernandes de Lima — Regularize o curso secundário.

N.º 59.659-43 — José Inácio da Silveira — Regularize o curso secundário.

N.º 61.247-43 — Ciro Costa — Regularize o curso secundário.

N.º 64.000-43 — Josaphat César Riani — Regularize o curso secundário.

N.º 30.475-44 — Aníbal Pinto de Sousa — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 36.430-44 — Rui Losmar — Regularize o curso secundário.

N.º 42.583-44 — Nelson Freitas — Não cumprida a Portaria n.º 201, de 1944, arquive-se.

N.º 43.963-44 — Alfredo Marques Viana Góis — Não cabe o que requer, à vista o despacho de 6 de setembro de 1944.

N.º 46.432-44 — José Costa Vale — Provo o alegado.

N.º 36.908-44 — José Abrahão Curf — Regularize o curso secundário.

N.º 48.203-44 — Salviano Nogueira Castilho — Autorizo valide o curso secundário, como requerido.

N.º 55.780-44 — Luís Lopes Esteves — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 62.215-44 — Jorge Armando de Camargo Oliveira — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 75.172-44 — Luís Berardinelli — Devolva-se o diploma.
 N.º 76.100-44 — Humberto Vocurca — Satisfaca o disposto no art. 150 da Constituição.
 N.º 76.923-44 — Manuel Ferreira Neto — Remetido à Divisão de Ensino Comercial.
 N.º 81.497-44 — Ernesto Basile — Remetido à Divisão de Ensino Comercial.
 N.º 86.597-44 — Sandoval Lopes de Arroxelas Galvão — O selo nacional aposto não é o de uso da Faculdade, aprovado pela Região Militar.
 N.º 92.475-44 — Rafael Lia Rollsen — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 1.986-45 — Geraldo de Castro Almeida — Providenciado, dirija-se à Escola.
 N.º 2.505-45 — Jerônimo Henrique Gonçalves — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 2.509-45 — José Gustavo Crosio — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 3.264-45 — Raul de Paoli — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 3.895-45 — Cid Marcondes Albuquerque — O curso secundário pertence a Cid Jorge Marcondes de Albuquerque e o superior a Cid Marcondes de Albuquerque, como no histó-

co e no diploma. Prove tratar-se de mesma pessoa.
 N.º 6.592-45 — João Meneses Costa — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 6.608-45 — Alvacir de Andrade Veiga — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 6.648-45 — Nilo de Sousa Coelho — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 7.333-45 — Murilo Amélio Mazzoli — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 7.924-45 — Virgílio de Andrade — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 8.299-45 — Stefan Sarkozi de Somogyi Schill — Dirija-se à Faculdade Nacional de Filosofia.
 N.º 8.943-45 — Agrário Gilson Antunes Teixeira — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 9.155-45 — Maria Lourdes da S. Lisboa e outros — Selem na forma da lei.
 N.º 9.176-45 — Agadir da Silva Grego — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 9.202-45 — Zizo Leite Pinheiro — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 9.213-45 — José Carlos Nogueira dos Santos — Remetido à Divisão de Ensino Comercial.
 N.º 9.219-45 — Domingos Marques Grelo — Remetido à Divisão de Ensino Comercial.
 N.º 12.949-45 — Joaquim Leite Guedes — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

gasse as pensões atrasadas no prazo de trinta dias, após a intimação por edital (Decreto-lei n.º 710, de 17 de setembro de 1938, artigo 6.º).

Estas disposições foram repelidas no Decreto-lei n.º 2.490, de 16 de agosto de 1940, arts. 28 e 29, que, todavia, só admitiu a purgação da mora para conceder ao foreiro novo aforamento, de acordo com os novos preceitos estabelecidos pelo mesmo Decreto-lei (artigo 29, § 2.º).

O Decreto-lei n.º 3.438, dispensou a intimação do foreiro por edital e autorizou que, no atraso do pagamento de foros por três anos consecutivos, fôsse declarada, "independente de outras formalidades", a decadência do enfiteuta (art. 27). Ao foreiro que incorreu em comisso, a lei apenas concedeu a revigoração do aforamento, mediante cálculo de novo fôro e pagamento dos fôros atrasados (artigo 27, §§ 1.º a 4.º).

Desde que a lei dispensou o *ministerium iudicis* e outras formalidades para que a autoridade administrativa pudesse considerar extinto o aforamento pelo comisso, o foreiro não pode ser admitido a purgar a mora apenas por não ter a mesma autoridade declarado a caducidade, antes de ter sido oferecido o pagamento dos foros atrasados. Quando a lei exige a interpelação do foreiro, o pagamento dos cânones atrasados não extingue o enfiteuta da renovação do aforamento (Decreto-lei n.º 2.490, art. 29, § 2.º. Agora, quando a lei torna desnecessária qualquer formalidade, é, com certeza, inacessível que possa o foreiro purgar a mora e obter a continuação do aforamento, nas mesmas condições, depois de haver incorrido em comisso.

No sistema do Decreto-lei n.º 3.438, a decadência do enfiteuta *ob canones non solutos* verifica-se *ipso iure*, após três anos completos e contínuos. O ato da autoridade administrativa apenas declara o fato verificado. Não é lícito a essa autoridade admitir a purgação da mora. O que a lei permite é apenas que se restaure o contrato resolvido, "feita a avaliação do terreno para o novo cálculo do fôro" e pagos os fôros atrasados (art. 27, §§ 1.º e 2.º). O ato declaratório do comisso tem importância, não porque determine o momento da caducidade, mas somente porque o prazo de 90 dias dado para o foreiro obter a revigoração do contrato corra desde a publicação do mesmo ato (art. 27, *ibi*).

Não se harmoniza com o texto legal, nem com a tradição de nosso direito, o argumento de que, nos termos do art. 13, § 1.º, b, do Decreto-lei n.º 3.438, só a falta de pagamento dos foros por quatro anos consecutivos dá lugar ao comisso. De acordo com o art. 27, tantas vezes citado, a autoridade administrativa não pode deixar de reconhecer o comisso "no caso de atraso do pagamento de foros por três anos consecutivos". O art. 13, § 1.º, b não diz coisa diversa, pois que manda inserir no contrato enfiteutico a cláusula segundo a qual "o atraso no pagamento do fôro por mais de três anos consecutivos importará na pena de comisso". A expressão "mais de três anos consecutivos", significa o mesmo que "três anos completos e consecutivos ou como diziam as Ordenações, "três anos cumpridos e contínuos". O comisso verifica-se quando a mora do foreiro no pagamento dos cânones dura mais de três anos ininterruptos, já completou três anos contínuos, já pasou de três anos consecutivos.

O direito de purgar a mora, mediante o pagamento da pensão acrescida de 20% (Decreto-lei n.º 3.438, artigo 13, § 1.º, a), tem cabimento antes da caducidade. Até que se complete o triênio, após o qual a lei exige a revigoração do aforamento, pode o enfiteuta exercer aquele direito, do qual decai necessariamente, ao incorrer no comisso.

IV

É pois, meu parecer que o recurso não merece provimento, devendo ser confirmado o

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Direção Geral da Fazenda Nacional

DESPACHO DO SR. MINISTRO

"Onça-se a Consultoria Geral da República. Rio, 10-10-44. — A. de Souza Costa.

PARECER DO CONSULTOR GERAL DA REPÚBLICA

I

"Wilson, Sons & Co. Ltd., que tem o domínio útil do terreno de marinha existente na Praia de São Cristóvão n.º 116, nesta Capital, recorreram ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, para obter a reforma do despacho proferido em 17 de agosto de 1944, pelo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, que confirmou a decisão da antiga Diretoria do Domínio da União e, assim entendeu haverem os recorrentes incorrido em comisso pela falta de pagamento dos fôros devidos em 1941, 1942 e 1943, consoante as disposições do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, artigos 13, § 1.º, e 27.

Os recorrentes sustentam que, antes de declarada a caducidade do aforamento, haviam pedido e obtido guias para pagamento dos fôros atrasados, e iam efetua-lo, "quando, a essa altura, foi mandado sustar. Não houve declaração, expressa e formal, do comisso".

A lei não dispensa, entretanto, a declaração da caducidade, como não dispensava outorga a sentença. Essa declaração substituiu a sentença, como se vê pelo Decreto-lei número 3.438, art. 33, e parágrafo único.

O comisso ocorre pelo "atraso no pagamento do fôro, por mais de três anos consecutivos" (Decreto-lei n.º 3.438, art. 13, § 1.º). Acrescentando a este argumento o de que o fôro é anual e indivisível, os recorrentes concluem que o comisso somente pode ocorrer pelo atraso no pagamento dos fôros durante quatro anos consecutivos, pelo menos.

Os recorrentes ofereceram o pagamento em meados de 1944. Ora, a anuidade de 1941, podia ser com multa em 1942 (Decreto-lei n.º 3.438, art. 13 § 1.º, a), de 1942, do mesmo modo, em 1943, e a deste ano em 1944.

Esta direita da parte pagar vencidos e com multas essas anuidades em 1944, porque até o fim desse ano não haveriam se completado os três anos consecutivos.

Logo, em meados de 1944, ainda não ocorrera o "atraso do pagamento de fôros por

três anos consecutivos". (Decreto-lei n.º 3.433, arts. 13, § 1.º, b e 27).

Os recorrentes compendiam, afinal, suas razões em dois argumentos: 1.º) não fôra declarada a caducidade do aforamento, quando compareceram para pagar os fôros; 2.º) não podia ser declarada a caducidade, quando ainda estava em curso "quarto ano para pagamento do fôro e efeito de comisso"; e concluem pelo pedido da reforma do citado despacho, para que a autoridade superior ordene o recebimento dos foros em atraso com multa que a lei impõe.

II

A autoridade recorrida manifestou-se contrária ao provimento do recurso, porque o caso é regido pelo art. 27, do Decreto-lei número 3.438, onde se dispõe que o aforamento caducará pelo não pagamento do fôro, por três anos consecutivos. O art. 13 refere-se a hipótese diversa; trata da constituição da enfiteuse e exige que se inclua no contrato a estipulação de que "o atraso no pagamento do fôro por mais de três anos consecutivos importará na pena de comisso".

III

Segundo antigo direito entre nós, incorre em comisso o foreiro que não paga as pensões devidas "por três anos consecutivos" (Código Civil, art. 692, II). Diziam as Ordenações que, se o foreiro "não pagar o fôro ou pensão por três anos cumpridos e contínuos, perderá todo o direito, que na coisa aforada tinha, para o senhorio, se o quizer" (4, 39, pr.).

O comisso dá lugar à aplicação do pacto commissário tácito, da condição resolutiva tácita. Esta aplicação precisa, entretanto, ser pedida judicialmente, e nisto o pacto commissário tácito se distingue da condição resolutiva, em sentido próprio. A ação de devolução, a também chamada ação de comisso, tem por objeto declarar a ocorrência da condição resolutiva, a extinção da enfiteuse *propter commissum*.

A lei estabeleceu, entretanto, que, nos contratos enfiteuticos relativos a terrenos da União, a condição resolutiva tácita *ipso iure*, "independentemente de ação judiciária" (Decreto n.º 21.606, de 6 de julho de 1934, artigo 2.º), admitindo depois que o foreiro purgasse a mora, ficando relevado do comisso, se pa-

despacho do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Os recorrentes apenas podem obter revigoração do aforamento, consoante as disposições dos §§ 1.º a 4.º do art. 27, do Decreto-lei n.º 3.438.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1945.
— *Hahnemann Guimarães*.

"De acordo com o parecer da Consultoria Geral da República, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Feita à mesma Consultoria a comunicação necessária, prossiga-se, declarando-se a caducidade do aforamento e assegurando-se ao interessado, como de lei, o direito de recorrer dêsse ato ou de pedir a revigoração.

Rio, 6-2-45. — *A. de Souza Costa*.

"Encaminhe-se ao S. P. U." — D. G. F. N.º 27-2-45. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

N.º 93.303-44 — *Avia Aranda dos Santos* — Pede cancelamento de multa. — Arquivase, visto que o débito, de que pleiteia o interessado o cancelamento, foi pago, segundo informação prestada (fls. 5). — *Paulo Lyra*.

N.º 30.623-45 — Anexação da Coletoria de Caçapava à de Sepé — Aprovado.

2) Ao S. P. e à D. R. I., para as necessárias anotações. — *Paulo Lyra*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 145.455-44 — *Wilson Sons & Co. Ltda.* — Comisso decorrente do atraso de pagamento de foros por três anos consecutivos.

PARECER DA D. G.

Para o Sr. Ministro recorre a firma *Wilson, Sons & Cia. Ltd.* (fls. 19-26) do despacho desta D. G. (fls. 18), que, de acordo com o parecer da P. G. (fls. 13-18), negou provimento ao recurso (fls. 1-6), interposto do despacho da antiga D. D. U., datado de 24 de junho de 1944, e exarado (fls. 6 e 6v.) (proc. n.º 62.636-44).

2) A questão surgiu do fato de a antiga D. D. U., por aquele despacho, ter mandado cancelar as guias 1.819-1822, lódas de 22-6 de 1944, e com as quais a firma recorrente, antes de qualquer medida de caráter administrativo, pretendia pagar o fóro dos anos de 41 a 43 dos terrenos de marinha e acrescidos que ocupa à Rua Praia de São Cristóvão, n.º 116.

3) A Procuradoria da D. D. U., é de parecer (fls. 26v. e 27) que o art. 27, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-44, assim redigido:

"No caso de atraso de pagamento de foros por três anos consecutivos, o Chefe do Serviço Regional, independente de outras formalidades, declarará caduco o aforamento", deve ser entendido de acordo com a alínea b do § 1.º do art. 13, da seguinte forma redigido:

"Aprovada a concessão lavrar-se-á o contrato de constituição da enfiteuse, de acordo com a minuta que previamente for elaborada por procurador da Fazenda e aprovada pelo chefe do Serviço Regional.

§ 1.º — Constará especificadamente do contrato, além dos elementos necessários à perfeita identificação do terreno:

b) que o atraso no pagamento do fóro por mais de três anos consecutivos importará na pena de comisso (27)".

4) A P. G., em seu parecer (fls. 13-18, precisando que há:

"térmo direto, tórro certo, dies certus, para o pagamento do fóro", deixou demonstrado que ocorrerá a caducidade da enfiteuse, desde que o fóro não seja pago durante três anos seguidos.

5) Contrariam-se ambos os pareceres, girando a controvérsia em torno do advérbio, "mais", que precede, na alínea b, do § 1.º do art. 13, do Decreto-lei n.º 3.438, já transcrita, a expressão,

"de três anos consecutivos", "inexistente esse advérbio no art. 27, do mesmo Decreto-lei, também já transcrito.

6) O despacho desta D. G. (fls. 18), ora recorrido, aceitou a tese sustentada pela P. G. (fls. 13-18).

7) Não procedem as razões expendidas no novo recurso.

8) De fato. Não há que se lóbrigar contradição entre as disposições transcritas.

9) Ambos os dispositivos regem, dentro do mesmo diploma, objetos distintos.

10) O art. 13 dispõe sobre a constituição da enfiteuse e obriga a inclusão, no respectivo contrato, de determinadas condições, dentre elas a de que

"o atraso no pagamento do fóro por mais de três anos consecutivos importará na pena de comisso".

11) O art. 27, porém, referindo-se a contrato de enfiteuse, preexistente, isto é, anteriormente constituído, prescreve que caducará o aforamento (preexistente, é aconselhável a repetição), desde que se verifique a hipótese do não pagamento do fóro por três anos consecutivos.

12) Está claro, evidente mesmo, que não há identidade de objeto nos dispositivos em apreciação.

13) Não há que harmonizar textos, dado que, como se viu, não ocorre, no caso, a hipótese de identidade de objeto.

14) Assim, não há que aplicar ao caso a Terapêutica Jurídica, arte de consolidar disposições de lei, a que *Carlos Maximiliano* faz referência ("Hermenêutica e Aplicação do Direito", pág. 169), dando-a como aconselhada nos estatutos da Universidade de Coimbra, de 1772.

15) Se os dois textos se referem, como, no caso, acontece,

"a hipóteses diferentes, espécies diversas, cessa, nesse caso, o conflito, porque tem cada um sua esfera de ação especial, distinta, cujos limites o aplicador arguto fixará precisamente",

como ensina aquele tratadista de direito (ob. cit. pág. 169).

16) A D. G., diante do exposto, é de parecer que não merece ser provido o recurso (fls. 19-26).

17) À consideração do Senhor Ministro.
D. G. F. N.º 26-9-44. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

SECRETARIA

Dia 1 de março de 1945

Processos despachados:

N.º 231.602-44 — *Evangelina de Sá Andrade Figueira* e outra. — Façam prova de que viviam na dependência econômica de seu irmão.

N.º 31.506-45 — *Salomé Sampaio de Azevedo*. — Faça prova do seu estado civil.

N.º 5.064-45 — *Zulmira Doli Netuno de Bilivar*, pedindo restituição de documento. — A requerente deve esclarecer em que processo se encontra anexada a certidão.

N.º 243.130-44 — *Diva Uzeda de Acióli Lima*. — Faça prova do seu estado civil e apresente seu título de pensionista.

N.º 20.602-45 — no qual é interessado *Luiz Alves Crespo*. — Cumpram-se a precatória.

N.º 48-45 — Gabinete — *Antenor Cardoso*, comunicando o falecimento de seu filho *Júlio Martins Cardoso* para efeito de cancelamento do salário-família. — Apresente a certidão de óbito.

N.º 18.185-45 — *Hélio de Burgos Cabral* — Convida-se o interessado, "Hélio de Burgos Cabral", a comprovar que é a mesma pessoa "Hélio Cabral", a que se refere a folha de pagamento, recensada pela Pagadoria, e que consta da "guia de vencimentos" escripturada na Contadoria Secional.

N.º 36.591-45 — *Olavo Antônio da Gama* — Apresente, com urgência, ficha declaratória de dependentes, devidamente preenchida.

N.º 158.357-44 — *Maria do Nazaré Amarante Correia*, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Viação.

N.º 33.270-45 — Ordem de pagamento, número 55, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor de "Brasunido S. A.". — Cumpra-se.

N.º 33.268-45 — Ordem de pagamento, número 57, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor de *Edgar Cavaca*. — Cumpra-se.

N.º 33.269-45 — Ordem de pagamento, número 58, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor do espólio do Dr. *Artur Hermengildo da Silva*, representado por sua inventariante *D. Maria Arlinda dos Santos Silva*. — Cumpra-se, mediante apresentação de alvará expedido pelo Juízo, onde se processa o inventário.

N.º 33.283-45 — Ordem de pagamento, número 60, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor da *Cia. Geral de Motores do Brasil* (General Motors do Brasil S. A.). — Cumpra-se.

N.º 7.373-45 — *Joana de Sousa Pinto*. — Sele o título de fls. 38 e faça prova da inexistência de filhos do seu primeiro casamento e da condição de militar do seu segundo marido.

N.º 23.447-45 — no qual é interessada *D. Alice de Sena Madureira*. — Pague-se, de acordo com o parecer, a importância de *Cruzeiros 390,30*.

2. Faça-se, antes, a necessária comunicação, ao Juízo de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, quanto ao pagamento do vencimento deixado de receber, em dezembro de 1942, pelo de cujus.

3. Na parte referente ao auxílio para funeral de que trata, também, o alvará de fls. 17, convida-se a interessada a requerer a liquidação por "exercícios findos".

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 26-2-945

N.º 3.204 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 60,00, para pagamento a *Zildir Salveira Lêdo*, observadora pluviométrica da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

N.º 3.214 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 6.023.048,00, à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N.º 3.205 — Concedendo o crédito de Cr\$ 60,00, para pagamento a *Ananias da Rocha Acióli*, observador pluviométrico da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

N.º 3.206 — Concedendo o crédito de Cr\$ 60,00, para pagamento a *José Matos Filho*, observador pluviométrico da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

ORDENS DE 27-2-945

As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicadas, concedendo crédito à conta da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, assim distribuídos:

N.º 3.460 — Amazonas, Cr\$ 987.100,00.

N.º 3.461 — Pará, Cr\$ 927.324,00.

N.º 3.462 — Maranhão, Cr\$ 1.010.500,00.

N.º 3.463 — Piauí, Cr\$ 684.480,00.

N.º 3.464 — Ceará, Cr\$ 610.380,00.

N.º 3.465 — Rio Grande do Norte, Cr\$ 375.650,00.

N.º 3.466 — Paraíba, Cr\$ 573.500,00.

N.º 3.467 — Pernambuco, Cr\$ 4.243.200,00.

N.º 3.468 — Alagoas, Cr\$ 501.300,00.

N.º 3.469 — Sergipe, Cr\$ 501.500,00.
 N.º 3.470 — Bahia, Cr\$ 2.291.400,00.
 N.º 3.471 — Espírito Santo, Cr\$ 693.500,00.
 N.º 3.472 — Rio de Janeiro, Cr\$ 790.050,00.
 N.º 3.473 — Minas Gerais, Cr\$ 1.457.700,00.
 N.º 3.474 — São Paulo, Cr\$ 1.283.700,00.
 N.º 3.475 — Paraná, Cr\$ 602.200,00.
 N.º 3.476 — Santa Catarina, Cr\$ 616.700,00.
 N.º 3.477 — Rio Grande do Sul,
 Cr\$ 2.106.900,00.
 N.º 3.478 — Goiás, Cr\$ 907.400,00.
 N.º 3.479 — Mato Grosso, Cr\$ 700.200,00.
 As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicadas, concedendo crédito à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, assim distribuído:
 N.º 3.434 — Piauí, Cr\$ 2.400,00.
 N.º 3.435 — Ceará, Cr\$ 1.500,00.
 N.º 3.436 — Rio Grande do Norte,
 Cr\$ 6.000,00.
 N.º 3.437 — Paraíba, Cr\$ 2.000,00.
 N.º 3.438 — Pernambuco, Cr\$ 18.000,00.
 N.º 3.439 — Alagoas, Cr\$ 7.000,00.
 N.º 3.440 — Sergipe, Cr\$ 10.000,00.
 N.º 3.441 — Bahia, Cr\$ 205.000,00.
 N.º 3.442 — Espírito Santo, Cr\$ 10.000,00.
 N.º 3.443 — Minas Gerais, Cr\$ 126.000,00.
 N.º 3.444 — Rio de Janeiro, Cr\$ 3.000,00.
 N.º 3.445 — São Paulo, Cr\$ 10.000,00.
 N.º 3.446 — Maranhão, Cr\$ 6.000,00.
 N.º 3.447 — Amazonas, Cr\$ 2.000,00.
 N.º 3.448 — Pará, Cr\$ 5.000,00.
 N.º 3.449 — Paraná, Cr\$ 5.000,00.
 N.º 3.450 — Santa Catarina, Cr\$ 10.000,00.
 N.º 3.451 — Rio Grande do Sul
 Cr\$ 1.000.000,00.
 N.º 3.452 — Mato Grosso, Cr\$ 3.000,00.
 N.º 3.453 — Goiás, Cr\$ 1.000,00.
 N.º 3.378 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de
 Cr\$ 57.000,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.387 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de
 Cr\$ 49.000,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.389 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 15.000,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.405 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 67.500,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.406 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 122.600,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.407 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de
 Cr\$ 130.000,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto número 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.408 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de Cr\$ 60.000,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 A Delegacia Fiscal na Bahia:
 N.º 3.376 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Idalina de Araújo, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.379 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Adelaide Rocha Lima, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.381 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Jovina Ribeiro Martins, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.388 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a João Alves Filho, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.394 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Maria Patrocínio

Nunes, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.396 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Maria da Rocha Almeida.
 N.º 3.397 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Antônio de Oliveira Rêgo, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.398 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Joaquim Santana, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.399 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Edite Vieira Barbosa, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.401 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 120.200,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto número 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.409 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a D. Adalce Ferreira de Miranda, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.410 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Ana Rita F. Moreira, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.412 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a José Vaz de Queiroz, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.413 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Alice Sousa de Menezes, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.414 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Antônio Silvestre Costa, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 A Delegacia Fiscal no Ceará:
 N.º 3.377 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60.000,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.390 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 693.700,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto número 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.391 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Anastácio Alves de Araújo, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.392 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 1.940,00, para pagamento a João Brígido Parente, condutor de trem, classe "G", da Rede de Vição Cearense.
 N.º 3.393 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Antonia de Castro, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 A Delegacia Fiscal em Sergipe:
 N.º 3.380 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Ismenia Fontes, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.385 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Justiniano José de Santana, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.386 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Adalgiza Sena Fontes, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.400 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Maria da Purificação Silva, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.411 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a João Batista Maia, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:
 N.º 3.382 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 1.713,20, para pagamento a João Nascimento da Silva, 2.º Sargento do Exército.
 N.º 3.384 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 57.500,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto número 12.299, de 22 de abril de 1913

N.º 3.395 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 1.368,20 para pagamento a Jorge dos Santos, ex-cabo do Exército.
 N.º 3.401 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 30.200,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 A Delegacia Fiscal em Alagoas:
 N.º 3.383 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Bernadete Vanderlei, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.402 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Greusa Castro, observadora pluviométrica da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.
 N.º 3.403 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 191.800,00, para pagamento dos abonos familiares a que se refere o Decreto n.º 12.299, de 22 de abril de 1913.
 N.º 3.415 — Concedendo o crédito de
 Cr\$ 60,00, para pagamento a Alfredo Melo, observador pluviométrico da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 13.240-45 (Tesouro) — De interesse de Anderson Clayton & Cia. Ltda.
 Despacho: Ciente. Arquite-se.
 N.º 4.701-45 (Tesouro) — De interesse de Pedro Ramos Nogueira.
 Despacho: Ciente. Arquite-se.
 N.º 27.654-45 (Tesouro) — originado de telegrama da Mesa de Rendas Alfandegada do Porto Murtinho:
 Despacho: Responda-se de acordo com a informação e o parecer.
 O parecer aludido, prestado pelo chefe da 1.ª Sub-Diretoria, foi acorde com a informação da escriturária da classe II, do Q. S. Raquel Brasil Montenegro, a seguir transcrita:
 "No telegrama anexo (fls. 1) a Mesa de Rendas Alfandegada do Porto Murtinho, a fim de regularizar o intercâmbio do pequeno comércio na fronteira, onde muitas irregularidades vêm ocasionando grandes prejuízos para a Fazenda, solicita a esta Diretoria sejam informados os Diários Oficiais que publicaram os Tratados entre o Brasil e o Paraguai, em particular, o Tratado firmado nesta Capital, em 14 de junho de 1911.
 Os atos mais recentes celebrados entre o Brasil e o Paraguai são os seguintes:
 D. 7.712, de 23-8-41, que promulga os atos entre o Brasil e o Paraguai firmados no Rio de Janeiro, a 14-6-41 (D. O. 29-8-41):
 1. Convenção para construção e exploração da Estrada de Ferro de Conceição a Pedro Juan Caballero (D. L. 3.396, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41);
 2. Convênio sobre o estabelecimento em Santos de um entreposto de depósito franco para as mercadorias exportadas ou importadas pelo Paraguai (D. L. 3.401, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41);
 3. Convênio sobre a concessão de créditos recíprocos destinados a facilitar o intercâmbio comercial (D. L. 3.403, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41);
 4. Convênio sobre compra de reprodutores (D. L. 3.397, de 8-7-41 — D. O. de 10 de julho de 1941);
 5. Convênio sobre tráfico fronteiriço (Decreto-lei 3.402, de 8-7-41 — D. O. de 10 de julho de 1941);
 6. Convênio sobre a criação de uma Comissão Mista incumbida de preparar as bases de um tratado de comércio e navegação (Decreto-lei 3.404, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41);
 7. Convênio para constituição de Comissões Mistas encarregadas de estudar os problemas de navegação do rio Paraguai nas águas jurisdicionais dos dois países e a criação de uma frota mercante brasileiro-paraguaia (Decreto-lei 3.395, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41);

8. Convênio de intercâmbio cultural (Decreto-lei 3.398, de 8-7-41 — D. O. 17-7-41).

9. Convênio para o intercâmbio de técnicos (D. L. 3.400, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41).

10. Convênio para permuta de livros e publicações (D. L. 3.399, de 8-7-41 — D. O. 10-7-41).

D. L. 4.534, de 30-7-42, que aprova o acôrdo bancário entre o Brasil e o Paraguai, firmado no Rio de Janeiro a 6-6-42 (D. O. 1-8-42).

D. L. 4.739, de 24-9-42. Cria no porto de Santos, o Entrepósito de Depósito Franco de que trata o Convênio firmado no Rio de Janeiro, em 14-6-41, entre o Brasil e o Paraguai e promulgado pelo Decreto 7.712, de 25 de agosto de 1941 (D. O. 26-9-42).

D. 15.097, de 30-3-44 — Promulga o Convênio para o fomento do turismo e concessão de facilidades para a entrada nos respectivos territórios entre o Brasil e o Paraguai, firmado no Rio de Janeiro a 10-5-43 (D. O. 22 de março de 1944).

D. L. 6.842, de 31-8-44 — Aprova a Convenção entre o Brasil e Paraguai, para a construção e exploração da Estrada de Ferro Concepcion-Pedro Juan Caballero, firmada no Rio de Janeiro, a 11-8-44, substitutivo da Convenção firmada por ambos países, na cidade do Rio de Janeiro, a 14-6-41 (D. O. 2-9-44).

Convém citar, ainda, o D. L. 1.299, de 25 de maio de 1939 (D. O. 30-5-39), que aprova e manda executar as medidas adotadas na Conferência de Ministros da Fazenda das Repúblicas Argentina, Uruguai, Paraguai e Estados Unidos do Brasil, realizadas em Montevideu, em 3-2-39, pela forma indicada na cláusula XXIV do Tratado de Comércio e Navegação entre o Brasil e o Uruguai, promulgado pelo D. 23.710, de 9-1-34.

São estes os esclarecimentos que, a meu ver, podem ser prestados à M. R. A. de Porto Murinho.

— Ordem n.º 10, de 26-2-45, à Mesa de Rendas Alfandegadas de Porto Murinho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 127.918-44 (Tesouro) — de interesse de Silva Regis & Companhia "Empresa de Mineração".

Despacho: Ciente. Arquivar-se.

N.º 13.250-45 (Tesouro) — de interesse do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Despacho: Faça-se nova publicação.

A publicação é no sentido do interessado fazer prova da encomenda do material, como sugerem a informação e o parecer.

N.º 231.436-44 (Tesouro) — de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira — Organização Henrique Lage, Patrimônio Nacional.

— Ordem n.º 77, de 27-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 225.430-44 (Tesouro) — de interesse de Linha — Aérea Transcontinental Brasileira.

— Ordem n.º 78, de 27-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 22.385-45 (Tesouro) — originado do ofício n.º 138, de 30 de janeiro findo, do Diretor da Casa da Moeda.

— Ordem n.º 79, de 27-2-45, à Alfândega do Rio de Janeiro.

— Ofício n.º 61, de 27-2-45, à Casa da Moeda.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 40.644, de 1945, autoriza Aurelio Ferreira Guimarães, residente nesta capital, a negociar com os minérios enumerados no item I da Circular n.º 8, de 27 de março de 1940, e na de n.º 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o co-

mércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na Circular n.º 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N.º 2.901 — Cr\$ 24,50 — 2-3-45)

Dia 22 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 5.093-45 — Deoclides Antunes de Menezes — Despacho: Efetue a caução de que cogita o art. 8.º letra b, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Sêlo.

Dia 23

N.º 35.519-45 — Luiz Batista — Despacho: Apresente a prova de quitação do imposto sindical.

N.º 30 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4.º, art. 68 do Decreto-lei n.º 739 de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de fumo, fabricados pela firma Nelson Batista, estabelecida a Avenida Visconde de Mauá n.º 208, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. — (Processo n.º 179.828-44).

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

N.º 31 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acôrdo com o § 4.º, art. 68 do Decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos farmacêuticos fabricados pela firma E. Barbosa & Cia. estabelecida na Rua São Miguel n.º 27 — Afogados — Recife — Estado de Pernambuco. — (Processo número 26.257-45).

Em 28 de fevereiro de 1945. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

Recchedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processo com exigência

N.º 29.122-45 — Abílio da Fonseca Pinheiro — Compareça no prazo de 8 dias para prestar esclarecimentos.

Dia 28

Processos com exigência n.º 162.446-44 — João Godoy Filho — Preste esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1945,

A página n.º 3.090, 2.ª coluna — Martha Polak

Onde se lê:

20.490-44,

Leia-se:

200.490-44.

A página n.º 3.015, Seção I, 3.ª coluna,

Onde se lê:

202.263-44,

Leia-se:

202.639-44.

Tabela de preços de produtos farmacêuticos. 12.959-45 — Claudionor Bragança — Rua Santa Maria n.º 6.

8.478 — Korrad Nordem — o endereço é Rua S. Pedro 105.

A página n.º 3.016, 2.ª coluna,

Onde se lê:

8.859,

Leia-se:

8.855.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

No *Diário Oficial* de 26-2-45,

A página n.º 3.090, 2.ª coluna — Marta Polak o número do processo é 205.213-44.

A página n.º 3.091, 3.ª coluna, patente número 4.714 — Adriano Alves Leite. O endereço é Avenida Presidente Vargas, 821.

A página n.º 3.091, 3.ª coluna, patente número 6.079, Viúva Coimbra & Filhos — O endereço é Rua Gustavo Riedel, 133.

A página n.º 3.092, 2.ª coluna,

Onde se lê:

expediente do Sr. Chefe — 17-2-45, passa a ser matéria da Seção de Controle e Estatística. Transferências cumpridas:

19.749-45 — Dulce da Cunha para Ótica Cristal Ltda.

A página n.º 3.092, 2.ª coluna,

Onde se lê:

197.063-44,

Leia-se:

197.053-44.

A página n.º 3.093, 2.ª coluna,

Onde se lê:

Pôsto Fiscal de Vigário Geral, foi omitido o nome do encarregado.

Encarregado: Odilon Olímpio Vital.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1945

Processos despachados considerando devedores remissos incursos nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937, os contribuintes abaixo:

N.º 86.447-43 — Joaquim Pereira & Santos — Rua Buenos Aires, 250 — pela multa e imposto de Cr\$ 125,00 conforme § 6.º do art. 17 do Regulamento em vigor.

N.º 144.061-44 — Antonio Lúlio Duarte — Rua Goiás, 656 — pela multa de Cr\$ 30.000,00 conforme art. 70 do Decreto n.º 14.723, de 1921.

N.º 2.046-37 — Joel Hochman & Cia. — Rua Lobo Junior, 81 — pela multa de Cr\$ 417,60 conforme art. 65 NG do Decreto-lei número 4.655, de 3-9-42.

Dia 24 de fevereiro de 1945

Autos despachados:

N.º 1.055-42 — Raimundo Pereira Caldas — Despacho: Julgando nulo o auto de fls.

N.º 6.823-44 — Importadora e Exportadora Yvel Ltda. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 69.589-44 — Skoda Brasileira S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 127.778-44 — Martins Castro & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 185.236-44 — Santos & Gunther Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 188.278-44 — Helio Canalli — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 192.852-44 — Cia. Metalúrgica e Construtora S. A. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 192.855-44 — Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 206.437-44 — Lourenço Horacio Monaco & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 206.438-44 — A. Tavares & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 210.234-44 — Frigorífico Cruzeiro S.A. — Despacho: Idêntico.

N.º 223.945-44 — Cia. Construtora Dadur — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 253.924-44 — Produtos "Pan-odor" Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 600,00.

N.º 133.828-44 — Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, Standard Oil Company of Brasil, Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern". — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente, a multa de Cr\$ 3.640,00.

N.º 168.599-44 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 785.332,30, mais Cr\$ 78.533,20 de taxa de 5%

N.º 202.371-44 — Alvaro Sarlo — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500.
 N.º 204.674-44 — Eloá Barbosa de Faria — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 400,00.
 N.º 226.220-44 — The Calorie Co. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 244.643-44 — Representação de Jornais — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.
 N.º 12.788-45 — Soc. de Representações, Importação e Exportação Mercador Ltda. — Despacho: Idêntico.
 N.º 31.700-45 — Jacob João Gaze e Teófilo Lavina & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00.
 N.º 32.442-45 — Joubert Modesto da Silva e Ermínia Gomes de Sá. Antonio de Souza Pinto Walter Modesto da Silva — Despacho: Julgando procedente e impondo solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

Processos despachados:

N.º 2.364-45 — Alteração de classificação — Mauro Carvalh & Cia. Ltda. — Despacho: De acordo com o parecer, retifique-se a classificação constante do lançamento do requerente para "Roupa feita em grande escala e perfumarias — mercador", a partir do corrente exercício.
 N.º 2.398-45 — Lançamento — Nelson Gonçalves de Matheus. — Despacho: De acordo com a informação e o parecer, altere-se a classificação constante do lançamento referido para "Chumbo e metal-mercador" e adote-se o valor locativo básico de Cr\$ 1.200,00 a partir do corrente exercício.
 N.º 2.607-45 — Coleta — Diolinda Ferreira Silva. — Despacho: De acordo com o parecer, retifique-se o nome da contribuinte para: Deolinda Ferreira da Silva, e altere-se o valor locativo básico do seu lançamento, a partir do corrente exercício, para Cr\$ 14.400,00.
 N.º 2.620-45 — Cancelamento — Manuel Dias e Sousa Brandão. — Despacho: Indeferido de acordo com o parecer.
 N.º 3.515-45 — Alteração — Roque Paulino. — Despacho: Altere-se a classificação para sexagens em pequena escala a partir do exercício corrente à vista da informação e do parecer.
 N.º 5.045-45 — Alteração — Luiz Deodato. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio inserido em nome do requerente pela rua Domingos Ferreira n.º 32, para hospedaria e casa de pasto vendendo bebidas; retifique-se o nome do contribuinte e faça-se a inscrição do mesmo negócio pelo n.º 31 da mesma rua com a nota de filial a partir do ano em curso em face da informação e do parecer.
 N.º 9.576-45 — Pedindo aceitar caução — Condoril Tintas S. A. — Despacho: Aguarde o requerente a vigência do Regulamento do imposto de consumo, presentemente sustada.
 N.º 10.378-45 — Baixa — Tera Cohen. — Despacho: Altere-se a classificação para gravatas e meias mercador, a partir do exercício de 1946, à vista da informação e do parecer.
 N.º 10.895-45 — Alteração — M. J. Mussi. — Despacho: Altere-se a classificação constante do lançamento do petiçãoário para Armação em pequena escala a partir do corrente exercício.
 N.º 11.145-45 — Retificação — Casemiro Alton Ltda. — Despacho: Indeferido de acordo com a informação e o parecer.
 N.º 12.043-45 — Baixa — Laboratórios Spall Ltda. — Despacho: Indeferido de acordo com a informação e o parecer.
 N.º 12.921-45 — Alteração — F. A. Merhy & Irmão. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio em aprêço para fazendas, armário e perfumarias, mercador a partir do ano em curso em face da informação e do parecer.
 N.º 14.898-45 — Alteração — A. Xavier & Irmão. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio de que se trata para farmácia e perfumaria mercador a partir do corrente ano de acordo com a informação e o parecer.
 N.º 16.948-45 — Transferência — Hugo Rouault & Cia Ltda. — Despacho: De acordo com

a informação e o parecer averbe-se a mudança consignando-se o valor locativo de Cr\$ 9.600,00 anuais para o futuro exercício de 1946, sem prejuízo do que vier a ser apurado em revisão. Altere-se a classificação da indústria para aparelhos elétricos mercador a partir do corrente exercício.

N.º 17.796-45 — Alteração — Representações Paulistas Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio em caução de Cr\$ 6.600,00 para Cr\$ 7.920,00 anuais a partir do exercício corrente de acordo com a informação e o parecer.

N.º 247.884-44 — Alteração — Ind. Reunidas de Prod. Químico Intermag Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação constante do lançamento da requerente para Perfumarias e produtos químicos fabricante (10 operários) a partir do corrente exercício de acordo com a informação e o parecer.

N.º 109.321-44 — Cancelamento — Francisco de Sena Malveira. — Despacho: Faça-se o cancelamento da inscrição existente em nome do contribuinte de que se trata pela Largo da Carioca, 1a 5 — S/ 720 e da certidão de dívida indicada.

N.º 133.052-44 — Retificação — David Mayer — Despacho: Altere-se a classificação do negócio de que se trata para móveis usados mercador e reduza-se o valor locativo de Cr\$ 3.200,00 para Cr\$ 1.200,00 anuais, a partir do exercício corrente à vista das informações do parecer.

N.º 134.170-44 — Transferência — Hans Seligenbrunn. — Despacho: Averbe-se a mudança do negócio em causa para à rua Treze de Maio n.º 44, 7.º com o valor locativo de Cr\$ 12.000,00 anuais e altere-se a sua classificação para costureiro com estabelecimento a partir do exercício corrente de acordo com as informações e o parecer.

N.º 144.625-55 — Coleta — José R. de Almeida. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio em causa para barbearia e perfumaria a partir de agosto de 1944, à vista das informações e do parecer.

N.º 145.677 — Reclamação — American Coffee Corporation. — Despacho: Reduza-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 24.000,00 para Cr\$ 18.000,00 anuais a partir do exercício corrente de acordo com a informação e o parecer.

N.º 146.718-44 — Redução de imposto — J. da Costa Correia & Azevedo. — Despacho: Indeferido em face da informação e do parecer.

N.º 146.800-44 — Alteração — Sulzer Freres S. A. — Despacho: Tendo em vista o que consta da informação e do parecer adote-se para o negócio de que se trata no corrente exercício o valor locativo de Cr\$ 22.440,00 anuais.

N.º 173.632-44 — Cancelamento — José Ferreira de Carvalho. — Despacho: Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N.º 179.231-44 — Alteração — Davidson, Pullen & Cia. — Despacho: Mantenha-se o valor locativo do negócio de que se trata em Cr\$ 50.400,00 anuais para o corrente exercício em virtude da informação de 5 do corrente e do parecer.

N.º 184.876-44 — Alteração — Carlos da Silva Araújo S. A. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 80.400,00 para Cr\$ 120.000,00 anuais a partir do exercício corrente em face da informação e do parecer.

N.º 186.821-44 — Reconsideração sobre lançamento — Antônio Cid Loureiro. — Despacho: Indeferido à vista da informação e do parecer.

N.º 187.811-44 — Redução — Zilda Maciel Rosa. — Despacho: De acordo com o parecer, reduza-se o valor locativo básico do lançamento da petiçãoária para Cr\$ 5.490,00 a partir do corrente exercício.

N.º 199.197-44 — Lançamento — Eletrotécnica Empresa Fornecedora do Brasil Limitada. — Despacho: Mantenha-se no corrente exercício o valor locativo de Cr\$ 14.400,00 anuais em vista do que consta da informação de 31 de janeiro e do parecer.

N.º 208.457-44 — Valor locativo — Companhia de Cigarros Castellões. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio em aprêço

de Cr\$ 72.000,00 para Cr\$ 79.200,00 anuais a partir do exercício corrente à vista da informação e do parecer.

N.º 212.253-44 — Retificação — J. da Cunha & Irmão. — Despacho: De acordo com o parecer altere-se a classificação da indústria em referência para Garage de automóveis a partir do corrente exercício de 1945.

N.º 220.662-44 — Redução de taxa — Mojsze Kamliot. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio para alfaiate vendendo fazendas a partir do ano em curso à vista das informações e do parecer.

N.º 220.727-44 — Alteração — Guenther Dogs. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 36.000,00 para Cr\$ 25.200,00 a partir deste ano em face da informação e do parecer.

N.º 225.915-44 — Cancelamento — J. Ferreira Almeida. — Despacho: Mantenha-se para indústria do requerente no corrente exercício a classificação de comissões e representações no exercício p. findo a mesma firma à vista do que consta da informação e do parecer.

N.º 226.007-44 — Retificação — Czarna Starce Weidler. — Despacho: Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N.º 229.498-44 — Transferência — I. O. Pinto. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio do requerente de Cr\$ 5.160,00 para Cr\$ 9.850,00, a partir do ano em curso e retifique-se o endereço para rua Uruguaiana n.º 118, salas 1.002 e 1.004 de acordo com a informação e o parecer.

N.º 230.637-44 — Alteração do Imposto — Bernardino André Vaz. — Despacho: De acordo com o parecer altere-se a classificação da indústria a partir do corrente exercício para Cabelereira de Barbeiro vendendo perfumarias.

N.º 231.526-44 — Redução — M. A. Ferreira. — Despacho: Reduza-se o valor locativo do negócio em lide de Cr\$ 10.800,00 para Cr\$ 5.400,00 anuais a partir do ano em curso de acordo com a informação e o parecer.

N.º 232.895-44 — Lançamento — Indenizadora Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres. — Despacho: Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N.º 236.035-44 — Retificação — Humberto Kfuri. — Reduza-se o valor locativo do negócio em causa de Cr\$ 8.760,00 para Cr\$ 3.840,00 a partir do ano em curso e retifique-se o nome do contribuinte para Humberto Kfuri.

2) Quanto à classificação mantenha-se a atual em face da informação e do parecer.

N.º 236.881-44 — Redução — Delfim Maurício S. A. — Despacho: De acordo com o parecer reduza-se o valor locativo do lançamento da requerente para Cr\$ 5.040,00 a partir do corrente exercício.

N.º 236.940-44 — Retificação — Paulino José Antunes. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 10.080,00 para Cr\$ 6.720,00 anuais a partir do ano em curso de acordo com a informação e do parecer.

N.º 243.201-44 — Retificação — Teófilo da Silva Graça. — Despacho: Retifique-se a classificação do negócio de que se trata para corretor de imóveis a partir do ano em curso de acordo com a informação e o parecer.

N.º 243.905-44 — Retificação — Luís Severiano Ribeiro. — Despacho: De acordo com o parecer reduza-se para Cr\$ 72.000,00 o valor locativo do lançamento do requerente a partir do corrente exercício.

N.º 243.906 — Retificação — Luís Severiano Ribeiro. — Despacho: Indeferido de acordo com o parecer. Mantenha-se no corrente exercício o valor locativo básico de Cr\$ 72.000,00 para o lançamento em questão.

N.º 245.557-44 — Oscar Sales de Carvalho — Baixa. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio de que se trata para flores naturais a partir do exercício de 1945, em face da informação e do parecer.

N.º 246.305-44 — Alteração — E. Pinaud. — Despacho: Altere-se o valor locativo do negócio de que se trata de Cr\$ 2.400,00 para Cr\$ 4.800,00 anuais a partir do ano em curso à vista da informação e do parecer.

N.º 216.605-44 — Cancelamento — M. A. Pinto Ozenda. — Despacho: De acordo com o parecer altere-se a classificação do lançamento para livros e brinquedos mercador a partir do corrente exercício.

N.º 216.609-44 — Alteração — Cesario Rodrigues Branco. — Despacho: Altere-se a classificação para gêneros alimentícios de 2.ª classe a partir do exercício corrente de acordo com a informação o parecer.

N.º 246.701-44 — Modificação de indústria — Gerhard Kersler. — Despacho: Altere-se a classificação para aparelhos elétricos mercador a partir do exercício corrente em face da informação e do parecer.

N.º 246.776-44 — Redução — Tinturaria Rio Londres Ltda. — Despacho: Indeferido em face da informação e do parecer.

N.º 247.380-44 — Alteração — Mandaro Filhos Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação para aparelhos elétricos — depósito fechado a partir do exercício corrente em face da informação e do parecer.

N.º 248.017-44 — Valor locativo — Grillo, Paz & Cia. — Despacho: Indeferido em face da informação e do parecer.

N.º 248.029-44 — Alteração — Fábricas Fontana S. A. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio para "mate e brinquedos mercador" a partir do exercício corrente em face da informação e do parecer.

Dia 24 de fevereiro de 1945

Processos despachados considerando devendor remisso incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937 os contribuintes abaixo:

N.º 93.615-44 — Papelaria Agostinho Ltda. — Rua 7 de Setembro, 227 — pela multa de Cr\$ 1.000,00 conforme art. 88 § 2.º e 111 do Decreto-lei n.º 739 de 1938.

N.º 195.807-44 — Costa & Vanatki — Avenida Rio Branco, 5 1.ª loja — pela multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto-lei 739 de 1938.

N.º 123.170-44 — A. de Abreu & Claudino — Rua Grão Pará, 5 — pela multa de Cr\$ 200,00, conforme Decreto-lei n.º 739 de 1938.

Dia 26 de fevereiro de 1945

Notificações despachadas

N.º 74.695-44 — Catran & Irmão — Despacho: Mantendo a decisão anterior.

N.º 75.655-44 — Bertuci de Campos & Oliveira — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 96.893-44 — Elevadores Alfa Ltda. — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 98.715-44 — Pereira & Guerra — Despacho: Idêntico.

N.º 102.534-44 — Prista & Cia. — Despacho: Tornando improcedente a exigência do auto do feito e reconsiderando o despacho de 25-7-44 tornando-o de nulo efeito.

N.º 102.781-44 — Guilherme Martins & Sobrinho Ltda. — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-lo de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 109.017-44 — Craiser & Arizemberg Ltda. — Despacho: Nada há que providenciar.

N.º 110.772-44 — Sampaio & Castro Ltda. — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-la de nulo efeito e impor a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 112.172-44 — Antonio Leite da Silva — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 171.494-44 — Laboratório Bioquímico Moerbeck Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 17.833-45 — Isaac Szuchmacher & Cia. Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 150,00, mais Cr\$ 40,00 relativa à diferença de emolumentos.

Processos despachados:

N.º 43.716-41 — N. Moreira & Maduro Ltda. — Despacho: Mandando transferir, averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 71.881-43 — João Pinto da Rocha — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 44.303-44 — Nestor Pereira de Magalhães e Oscar Pereira de Magalhães — Despacho: Autorizando as baixas a partir do exercício de 1942 e impondo, a cada um, a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 70.812-44 — Pedreira Leblon Ltda. — Despacho: Reconsiderando o despacho de 19-6 de 1942 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 105.157-44 — Cia. Importadora Gráfica Artur Severs — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 106.427-44 — Luiz Marinho da Cunha & Cia. Ltda. — Despacho: Retificando o nome da firma a que se refere o despacho de 29-11-44

N.º 189.515-44 — Artur da Costa Pinto — Despacho: Reconsiderando o despacho de 23-7 de 1943 para torná-lo de nulo efeito, procedendo, então à inscrição proposta.

N.º 186.820-44 — Antonio Cid Loureiro — Despacho: Reconsiderando o despacho de 30-9 de 1943 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 200.181-44 — Moacir Luz — Despacho: Mantendo o despacho de 29-2-44 exarado no processo 4.921-44.

N.º 207.445-44 — Walter Spiegel — Despacho: Mandando anular a exclusão averbar a mudança com novo valor locativo e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 171.414-44 — Carlos Meixeira Afonso — Despacho: Reconsiderando o despacho de 15-1 de 1945 para retificar o nome do contribuinte ficando mantida a penalidade imposta.

N.º 221.873-44 — Josué de Almeida — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 45,00 sobre os emolumentos de registro.

N.º 225.825-44 — Jacques Salomão Rabschofsky — Despacho: Mandando alterar o valor locativo para Cr\$ 17.160,00 no corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 225.882-44 — Zilda Hellen Franco — Despacho: Mandando dar baixa no lançamento a partir de 31-3-42, e fazer inscrição pela forma proposta; mandando transferir e impondo Cr\$ 50,00 a A. L. Ribeiro Costa & Cia. a multa de Cr\$ 125,00 e a Walter Leite de Castro Cr\$ 300,00.

N.º 229.512-44 — Soc. Guanabara de Imóveis Ltda. — Despacho: Mandando averbar as mudanças, fazer a transferência e impondo a multa de Cr\$ 215,00.

N.º 229.786-44 — J. Souza, Maia & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 a Pinho & D'ogo, Manoel Simões Maia, Albano Simões Maia e José Augusto de Souza a multa de Cr\$ 125,00, alterando a classificação para "Maveneiro com estabelecimento" a partir do corrente exercício.

N.º 233.827-44 — Adalberto Barbosa — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 239.341-44 — Construtora Rocha e Silva Ltda. — Despacho: Mandando transferir fazer novo lançamento e impondo a multa de Cr\$ 50,00, cancelar as certidões em nome de Oto da Rocha e Silva.

N.º 240.390-44 — Frank Dodd — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 19.963-45 — Isaias de Fontes — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 21.327-45 — A. P. Matos & Cia. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Manoel José Bastos, Firmino de Carvalho, Abel de Castro Mascarenhas e João de Castro Mascarenhas, solidariamente a multa de Cr\$ 125,00 a Jorge Pereira Pacheco, Firmino de Castro Mascarenhas, solidariamente, Cr\$ 125,00, Pacheco Barbosa & Cia., Cr\$ 125,00, Pacheco Matos & Cia. Cr\$ 125,00.

N.º 23.942-45 — M. Santos Souza — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 26.293-45 — Maria da Silva Sinelli — Despacho: Mandando dar baixa para o corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 26.294-45 — Joaquim Marques Lima — Despacho: Idêntico.

N.º 26.364-45 — A. P. Lopes & Cia. Lte. — Despacho: Alterando o valor locativo para Cr\$ 11.400,00 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 31.616-45 — A. Alves & Cruz — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 240,00 sobre os emolumentos de registro, a Alvaro Gomes da Cruz e Alfredo Alves, Castro Alves & Cruz, a cada um solidariamente a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 33.643-45 — Saul Naiman — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 35.660-45 — Alfredo Gomes da Fonseca — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 35.688-45 — Casa Silva de Construção S. A. — Despacho: Idêntico.

N.º 22.900-45 — N. Cosentino — Despacho: Reconsiderando o despacho de 8-6-40 exarado no processo 301 de 1940 para torná-lo de nulo efeito, mandando transferir, ordenando baixa do lançamento a partir do mês de janeiro de 1938 e impondo a multa de Cr\$ 50,00 a Niclau Cosentino Cr\$ 125,00.

Processos despachados:

N.º 71.704-44 — Recurso — Livraria Ger. Franco Brasileira, Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo de que se trata de Cr\$ 24.000,00 para Cr\$ 14.400,00 anuais a partir do corrente, em face da informação e do parecer.

N.º 117.769-44 — Baixa — Louisa de C. Mello e Ester Mello — Despacho: Mantendo o lançamento e altere-se o seu valor locativo de Cr\$ 36.000,00 para Cr\$ 30.000,00 anuais a partir de maio de 1943, em face das informações do parecer.

N.º 174.590-44 — Retificação — M. Palmiá re — Despacho: Reduza-se o valor locativo do negócio de Cr\$ 3.600,00 para Cr\$ 1.200,00 anuais a partir de 1943 de acordo com a informação e do parecer.

N.º 243.847-44 — Redução — Ana Esposit — Despacho: Reduza-se o valor locativo da indústria de que se trata de Cr\$ 3.600,00 para Cr\$ 1.440,00 anuais a partir do exercício em face do que consta das informações e do parecer.

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 11.044-45 — Coleta — Vitória Pirand Carvalho — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 16.934-45 — Coleta — J. J. Adler — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 21.094-45 — Retificação — Adelino Ferreira — Despacho: Apresente o contrato de locação do imóvel no prazo de 20 dias.

N.º 22.290-45 — Coleta — Jurandyr de Assunção Gouvêa — Despacho: Intime-se para fim indicado marcado o prazo de 20 dias.

N.º 22.565-45 — Coleta — Lourival Luiz Gonçalves — Despacho: Faça-se a intimação proposta, marcado o prazo de 20 dias.

N.º 23.276-45 — Retificação — F. Dias Pinto — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 25.612-45 — Baixa — Representação União Ltda. — Despacho: Intime-se a requerente a prestar melhores esclarecimentos no sentido de ficar positivado se se trata de alteração ou transformação social, no prazo de 20 dias.

N.º 26.109-45 — Coleta — Edil Meira Brasil — Despacho: Intime-se para o fim indicado marcado o prazo de 20 dias.

N.º 40.848-44 — Reclamação — Representações de Produtos Sul Brasil — Despacho: Faça-se a prova exigida no prazo de 20 dias.

N.º 119.226-44 — Cancelamento — Armand Faria Machado — Despacho: Faça-se a intimação solicitada pela S. P. J.

N.º 142.610-44 — Coleta — Afonso Manceb — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 185.869-44 — Transferência — Luiz Domingues Moleiro — Despacho: Apresente a patente de registro de 1944, dentro do prazo de 15 dias.

N.º 230.548-44 — Baixa — Antonio André — Despacho: Segundo consta da informação de 28-12-44, o requerente não mais figura lançado

partir de 1943, inclusive. Faça, pois, o interessado, prova de que deixou de negociar, pelo qual indicado, a partir de setembro de 1939, informe alega.

N.º 242.142-44 — Reclamação — Antonio Esves — Despacho: Faça a prova exigida, no prazo de 20 dias.

TABELAS

O Chefe da Seção de Fiscalização (SF) faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68, do decreto-lei n.º 739, de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos farmacêuticos de fabricação das seguintes firmas:

N.º 118-45 — Perfumaria Mascote Ltda. — Rua Lins de Vasconcelos, 247.
 N.º 21.955-45 — Corporação Industrial Brasileira S. A. — Trav. Dr. Araújo, 51.
 N.º 22.189-45 — Eugène Barrenne & Cia. — Rua Antunes Maciel, 24.
 N.º 22.280-45 — Faria & Cia. Ltda. — Rua São José, 24.
 N.º 22.285-45 — Helena Evangelista de Carvalho — Rua Paraguai, 162.
 N.º 22.502-45 — Laboratórios Farmacêuticos Hormus Ltda. — Praça da Bandeira, 209.
 N.º 22.533-45 — Coelho & Tonnera Ltda. — Rua General Bellegard, 102.
 N.º 22.929-45 — Paul J. Christoph Co. — Rua D. Romana 77-81.
 N.º 22.930-45 — Paul J. Christoph Co. — Rua D. Romana 77-81.
 N.º 22.991-45 — Alberto Lopes — Rua Engenho de Dentro, 30.
 N.º 23.051-45 — Doria Vaz & Machado Ltda — Rua Barão de São Felix, 143.
 N.º 23.116-45 — E. Vaillant & Cia. — Rua Antunes Maciel, 24.
 N.º 23.117-45 — E. Vaillant & Cia. — Rua Antunes Maciel, 24.
 N.º 23.118-45 — Sociedade Farmacêutica Vresival Ltda. — Rua Antunes Maciel, 24.
 N.º 23.143-45 — Maurice Belieres & Cia. — Rua das Laranjeiras, 80.
 N.º 23.144-45 — Americo José da Silva — Rua das Laranjeiras, 384 fundos.
 N.º 23.154-45 — Constant & Cia. Ltda. — Rua da Alegria, 445.
 N.º 23.210-45 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Rua Senador Furtado, 112 A.
 N.º 31.038-45 — Laboratório S. Martinho Ltda. — Rua Arquias Cordeiro, 550-A.
 N.º 31.073-45 — Laboratório Medical Ltda. — Rua S. José 71 sobrado.

Dia 27 de fevereiro de 1945

Guias de pedidos de patentes de registro do Imposto de Consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebedoria do Distrito Federal — Palácio da Fazenda, 2.º andar).

N.º 921 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo (sede em S. Paulo) — Rua Beneditinos, 18-18 A.
 N.º 923 — Lactose Fluminense Ltda. — Rua Belão, 959 a 973, loja.
 N.º 1.428 — Vicente Candido Lopante — Praça Abac, 11.
 N.º 1.496 — J. Bernardino — Avenida Marechal Floriano, 67 sobrado, fundos.
 N.º 1.626 — A. Brasil & Cia. — Rua Barão de Mesquita, 98 A.
 N.º 2.295 — Carlos S. Leite — Rua da Assembléia, 20, 1.º andar, sala 1 Centro.
 N.º 2.980 — Alfredo Rodrigues Portela & Cia. — Rua 4 de Novembro, 1.º Estação de Ramos.
 N.º 3.019 — Moritz Israel Zopff — Rua Cordeira Dutra, 11.
 N.º 4.536 — General Elétric S. A. — Avenida Almirante Barroso, 81, loja, 9.º, 10.º e 11.º.
 N.º 5.525 — José Teixeira — Estrada de Nazaré, 714.
 N.º 5.554 — Alberto B. Lee — Avenida Nilo Pecanha 12, salas 1.118 a 1.120.
 N.º 5.751 — Azevedo & Barbosa — Rua Onix 1.º 17.
 N.º 5.925 — Sylvia Zambra — Rua dos Rozeiros, 11-A.
 N.º 6.026 — Industrias Paramount de Artigos de Metal Ltda. — Rua Bráulio Cordeiro, 235.

N.º 6.032 — D. Frenkel — Rua Bento Lisboa, 23 casa 1.
 N.º 7.284 — Elman & Braga — Rua do Costa n.º 41.
 N.º 7.871 — Manoel Garrido — Rua Julio do Carmo, 469.
 N.º 8.400 — Laboratório Viana Wishart Limitada — Rua José de Alencar, 1, 2. loja.
 N.º 9.747 — Cadeira Campanile Ltda. — Rua Visconde de Itana, 15 (Avenida Presidente Vargas, (atual)).
 N.º 9.772 — Feigueira Pacheco & Cia. Limitada. — Praça da República, 11.
 N.º 9.797 — Joaquim Pinto — Rua Humaytá n.º 6.
 N.º 10.168 — Liborio & Cia. Ltda. — Rua Elias da Silva, 5.
 N.º 10.181 — Americo Silva & Campos — Avenida Princesa Isabel, 50.
 N.º 10.206 — Alvaro B. S. Garcia — Rua da Pedreira, 9.
 N.º 11.076 — D. Corrêa & Cia. — Rua Visconde de Duprat, 10.
 N.º 11.120 — Sociedade Industrial e Comercial Santa Mathilde Ltda. — Rua Buenos Aires, 100, 8.º andar, salas 80 a 88.
 N.º 11.275 — Cordoaria Sana Rita Ltda. — Rua São Bento, 13, 2.º andar, sala 6.
 N.º 11.359 — Bebidas Wynand Fockink do Brasil Ltda. — Rua Costa Lobo, 85.
 N.º 11.579 — Isaac Laufer — Rua Machado Coelho, 72 A.
 N.º 11.593 — A. Marques & Aires — Avenida Suburbana, 8.896 A.
 N.º 11.686 — Arthur Gomes Martins — Avenida Marechal Floriano, 83 A.
 N.º 11.847 — Marti Pacheco & Cia. — Ltda. — Rua Frei Caneca, 452 A.
 N.º 11.865 — Sociedade Industrial Prima Ltda. — Rua Jupará, 41.
 N.º 11.909 — Mohamed Rondon — Rua Afonso Craveanti, 130, sobrado.
 N.º 11.947 — Cia. Cerâmica São José, S. A. — Rua São Bento, 13, 3.º andar.
 N.º 12.015 — Vicente Pereira Couto — Rua Benedito Hipólito, 81.
 N.º 12.021 — Colonificio Gávea S. A. — Rua Conselheiro Saraiva, 29.
 N.º 12.178 — Irmãos Qose Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 119.
 N.º 12.199 — L. Sampaio & Irmão — Praça do Engenho Novo, 16 A.
 N.º 12.559 — Jorge Alam — Rua Arquias Cordeiro, 614, 2.ª loja.
 N.º 12.663 — M. M. Gomes & Cia. Ltda. — Rua Buenos Aires, 61.
 N.º 12.668 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — Rua Cutemburgo, 210.
 N.º 12.713 — J. R. Kanitz & Cia. Ltda. — Rua Paulo de Frontin, 117.
 N.º 12.741 — Adriano da Fonseca Araújo — Estrada da Taquara, 138 antigo 51.
 N.º 13.167 — Felipe Dias da Silva — Rua Buenos Aires, 140, 8.º andar, sala 806.
 N.º 13.205 — Esteves & Mattos Ltda. — Rua Ana Nery, 863 A.
 N.º 13.208 — Produtos de Beleza Lion Limitada — Avenida Delfim Moreira, 906, Pl. 2.
 N.º 13.249 — Raymundo Gonçalves & Cia. — Rua da Quitanda, 192, sobrado.
 N.º 13.272 — Francisco B. Machado Ferrazens Ltda. — Rua Mexico, 98, 5.º andar, sala 511.
 N.º 13.358 — Nicolau Simão — Rua São Cristóvão, 863, porta.
 N.º 13.359 — Nagib Ebrahim Bahri — Rua Alvaro de Miranda, 49.
 N.º 13.402 — Peter Eduard Frankel — Avenida Henrique Dumont, 204, apartamento n.º 3.
 N.º 13.403 — Peter Eduard Frankel — Avenida Henrique Dumont, 204 apartamento 3.
 N.º 13.439 — Roberto Tilof — Rua da Passagem, 116.
 N.º 13.447 — Almeida & S. J. Araújo — Rua Pedro Alves, 255.
 N.º 13.348 — Mordka Klayman — Rua Zela n.º 614.
 N.º 13.453 — Alberto de Almeida Lyon — Rua Uruguiana, 50.
 N.º 13.46 — C. H. Naacke — Rua do Triunfo, 30.

N.º 13.470 — João Augusto da Fonseca Vargas — Rua do Carmo, 36, loja.
 N.º 13.485 — Empresa Agrícola Comercial e Construtora Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 149, 9.º andar, sala 8.
 N.º 13.495 — Gonzalez & Simões — Rua Visconde do Rio Branco, 55.
 N.º 13.501 — Oliveira Valle & Cia. Ltda. — Rua Figueira de Melo, 315, loja.
 N.º 13.517 — Artefatos de Metal Geyza Ltda. — Rua Figueira de Melo, 363 B.
 N.º 13.531 — D. Correia & Cia. — Rua Visconde de Duprat, 10.
 N.º 13.654 — Carlos Sansoldo — Telepeacker do Brasil — Rua Paissandu, 162.
 N.º 13.700 — Celson & Cia. Ltda. — Praça 15 de Novembro, 3, sobrado.
 N.º 13.719 — Abilio R. Alves — Rua Buenos Aires, 152, 2.º andar.
 N.º 13.830 — Pelosi & Cia. Ltda. — Fial — Rua Senhor dos Passos, 162.
 N.º 13.882 — A. Ascensão Figueira — Rua Visconde de Pirajá, 213 A.
 N.º 14.147 — Sebastião Evaristo Krios — Rua Pacheco da Rocha, 133, 2.ª loja.
 N.º 14.136 — M. de Sá & Ferreira — Rua Maria Frias, 20.
 N.º 14.186 — Joaquim Teixeira de Oliveira — Rua Arquias Cordeiro, 982.
 N.º 14.257 — Manoel Andrade Segundo — Rua Siqueira Campos, 118.
 N.º 14.301 — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Praia do Flamengo, 194.
 N.º 14.687 — Fábrica de Bebidas Topásio Ltda. — Rua Barão do Bom Retiro, 331 A.
 N.º 14.688 — Fábrica de Bebidas Topásio Ltda. — R. Barão do Bom Retiro, 381 A.
 N.º 14.689 — Fábrica de Bebidas Topásio Ltda. — R. Barão do Bom Retiro, 381 A.
 N.º 14.826 — Gráfico Brasileira Ltda. — Rua Carlos de Carvalho, 59 (Centro).
 N.º 14.838 — Frank & Nahn — Rua Senhor dos Passos, 98, sobrado, sala dos fundos.
 N.º 14.927 — Guaraná Simões & Cia. Ltda. — Rua do Cafele, 107.
 N.º 15.285 — Miguel Jorge do Souto.
 N.º 15.468 — Intimex — Sociedade Internacional de Importação e Exportação Ltda. — Avenida Almirante Barroso, 97, 2.º andar salas 207 a 210.
 N.º 15.688 — Confeitaria Belveder Ltda. — Rua do Senado, 213.
 N.º 15.884 — Lucio Pinto Ferreira — Praça Mauá, 7, 6.º andar, sala 623.
 N.º 17.589 — Luiz Pereira das Neves e Alfredo de Freitas, sucessores de Manoel Vaz da Silva.

(PATENTE DE REGISTRO)

Relação das guias de pedidos de patentes de Registro mandada arquivar pelo chefe da S. P.
 N.º 279 — Joaquim Taboada — Rua Marquês de Sapucaí, 110.
 N.º 1.904 — Sociedade de Engenheiros Construtores Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 19 2.º andar, sala 1.
 N.º 2.380 — Utilidades Doméstica S. A. — Rua Bento Lisboa, 116, fundos.
 N.º 2.381 — Melhoramentos Fluminenses S. A. — Av. Rio Branco, 131, 4.º andar, sala 106.
 N.º 2.883 — Vinicius Valadares Vasconcelos — Avenida Beira Mar, 152, 3.º andar, sala 302.
 N.º 3.367 — Sotran Sociedade Panaméica de Transportes Ltda. — Avenida Beira Mar, 152, 3.º andar, sala 302.
 N.º 3.368 — Sociedade Ibituruna de Minérios Ltda. — "Simid" — Avenida Beira Mar, n.º 152, 3.º andar, sala 302.
 N.º 3.3.393 — Sociedade de Representações e Contabilidade Ltda. — Rua Gonçalves Dias, 19, 2.º andar, sala 2.
 N.º 3.410 — A. Francisco — Rua Benedito Hipólito, 18.
 N.º 3.411 — A. Francisco — Rua Benedito Hipólito, 60.
 N.º 4.492 — Olímpio F. Neves — Rua Sete de Setembro, 75, 3.º andar, sala 2.
 N.º 6.660 — Manoel Pinto da Silva Pereira — Rua Cardoso de Moraes, 576.
 N.º 6.661 — Manoel Pinto da Silva Pereira — Rua Cardoso de Moraes, 576.

N.º 6.921 — Murias & Cia. — Rua Pedro Alves, 119 — S. Cristo.
 N.º 6.922 — Murias & Cia. — Avenida Marechal Floriano, 27.
 N.º 8.039 — Mathilde Corrêa — Rua São Francisco Xavier, 385.
 N.º 8.821 — Panificação Modelar Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 2.096.
 N.º 9.315 — José Marques de Oliveira — Rua General Polydoro, 2.
 N.º 9.447 — Galeria das Lonas Ltda. — Rua 7 de Setembro, 207.
 N.º 9.496 — Lerner & Cia. — Rua Rodrigo Silva, 21.
 N.º 9.834 — Moraes Alves & Cia. — Rua Uruguaiana, 174 A.
 N.º 10.007 — J. de V. Mendonça Filho — Avenida Geremário Dantas, 657.
 N.º 10.030 — Panificação Mecânica Ltda. — Rua Clarimundo de Melo, 45.
 N.º 10.148 — Sepsel Finkhtein — Rua Sant'Ana, 64.
 N.º 10.236 — Abraham Lewkow — Rua de Sant'Ana, 401, sala 1 e 2.
 N.º 10.455 — A. S. Cortez & Cia — Avenida Presidente Vargas, 2.318.
 N.º 10.492 — O. Pinto — Rua Hapirú, 84.
 N.º 10.530 — Dias Angelino & Gouvêa Ltda. — Largo da Carioca, 13.
 N.º 10.971 — Modas Dubarry Ltda. — Rua Constante Ramos, 56 B.
 N.º 11.124 — João da Silva & Fernandes — Rua Dr. Garnier, 18.
 N.º 11.462 — Francisco Tavares — Rua Marechal Floriano, 154.
 N.º 11.732 — Joaquim de Sá Jorge Leite — Rua Ouvidor, 130, 1.º andar.
 N.º 11.741 — Distribuidora de Produtos Químico-Industriais Limitada. — Rua Senhor dos Passos, 56, 1.º andar.
 N.º 11.860 — R. A. Silveira & Cia. Ltda. — Rua 24 de Maio, 1.005.
 N.º 11.867 — Simões & Alijó — Rua Gonçalves Dias, 56.
 N.º 11.900 — Eisenberg & Cia. — Avenida Presidente Vargas, 852, 1.º andar.
 N.º 11.908 — Theresinha Mattempo Maia — Rua do Ouvidor, 149, 1.º andar.
 N.º 11.920 — Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Avenida Tomé de Souza, 18 sobrado.
 N.º 11.994 — Adelino Alves Ferreira — Rua D. Romana, 56.
 N.º 12.081 — Indústria Mascio Ltda. — Av. Presidente Wilson, 306, sala 705.
 N.º 12.136 — José Walter Oliveira — Rua do Riachuelo, 66 — fundos.
 N.º 12.190 — Eco do Francisco Del Angelo — Avenida Mém de Sá, 53.
 N.º 12.232 — Guerino Marquesan — Rua do Ouvidor, 164, 1.º andar.
 N.º 12.271 — Produtos "Pan-odor" Ltda. — Rua Campo sda Paz, 153 (R. Comprido).
 N.º 12.441 — Friederike Weinstein — Rua Ministro Viveiros de Castro, 1453, apartamento n.º 4.
 N.º 12.485 — Izaias Schafirovitch — Avenida Presidente Vargas, 1.187.
 N.º 13.149 — Giordano Irmãos — Rua Lins de Vasconcelos, 492.
 N.º 13.258 — Max Galant — Rua do Catete, n.º 48.
 N.º 13.331 — Joel Bochner — Praga Tiradentes, 39 loja.
 N.º 13.416 — Comércio e Indústria de Es-sências Casa Lieber Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 26.
 N.º 13.438 — R. Lang — R. Alcindo Guanabara, 17 7.º andar, sala 701.
 N.º 13.455 — H. C. Dias — Avenida Almirante Barroso, 11, 1.º andar, salas 3 e 4.
 N.º 13.648 — Farmácia Filgueiras Lima Ltda. — Rua Vinte e Quatro de Maio n.º 441.
 N.º 13.802 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 400.
 N.º 13.803 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 400.
 N.º 13.804 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 400.

N.º 13.805 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 400.
 N.º 13.845 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 400..
 N.º 13.879 — B. Cardoso, Soares & Cia. Limitada — Rua de Sant'Ana, 93-95.
 N.º 13.880 — Laurentino Cardoso Guimarães — S. Voluntários da Pátria, 244 A.
 N.º 13.891 — G. Pereira & Filhos — Rua da Constituição, 78.
 N.º 13.892 — Móveis Botafogo Ltda. — Rua da Passagem, 53-59.
 N.º 14.742 — Alberto de Almeida Lyon — Rua Uruguaiana, 50, loja.
 N.º 14.960 — J. Moreira da Rocha & Cia — Rua 24 de Maio, 489.
 N.º 15.048 — Ferreira Lopes & Cia. — Rua Gonçalves Dias, 18.
 N.º 15.134 — Elmano O. de Moraes — Avenida Princesa Isabel, 46.
 N.º 15.136 — Ricardo Amorim & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana, 580.
 N.º 15.137 — Abel Pinto Ribeiro. Avenida N. S. de Copacabana, 585, 2.ª loja.
 N.º 15.141 — Jacob Manela & Cia. — Avenida N. S. de Copacabana, 930.
 N.º 15.142 — Galeria Atlântica Papéis Vidros Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, 630.
 N.º 15.143 — Galeria Atlântica Papéis, Vidros Ltda. — Filial — Rua do Catete, 328.
 N.º 15.996 — Serafim Gonçalves & Cia. — Rua Voluntários da Pátria, 154.
 N.º 15.447 — A. D'Araújo Leitão & Cia. — Avenida Almirante Barroso, 12 loja e sobrado.
 N.º 15.991 — Rothier & Souza Ltda. — Rua 24 de Maio, 1.333.
 N.º 141.616-44 — Coleta — Nair Carvalho — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 175.297-44 — Relevação de multa — João Machado de Freitas — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 178.863-44 — Alteração — A. Piratininga Companhia Nacional de Seguros Gerais — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 186.726-44 — Innocencio Gomes Vieira Filho — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 197.662-44 — Baixa — Prazeres Garcia Bianchi — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 221.904-44 — Coleta — João Monteiro Machado — Despacho: Esclareça o coletando onde é situada a rua Direita no prazo de 20 dias, de vez que a referida rua é desconhecida.
 N.º 11.071-45 — Cancelamento — Olinda Taveira — Despacho: Prove o signatário de petição de fls. a qualidade em que requer no prazo de 20 dias.
 N.º 11.102-45 — Coleta — Luiz Melo Rego & Cia. Ltda. — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 15.683-45 — Coleta — Empresa de Represent. Internacionais Ltda. — Despacho: Satisfaga a exigência no prazo de 20 dias.
 N.º 45.722-45 — Tabela de preços (apresenta) Lewy, Franca & Cia. Ltda. — Despacho: — Tabela aceita pela S. F.

TABELAS

O Chefe da Seção de Fiscalização (SF) faz publicar de acordo com o § 4.º do art. 68, do Decreto-lei n.º 739, de 1938, as tabelas de marcas e preços dos produtos farmacêuticos de fabricação das seguintes firmas:

N.º 15.722-45 — Lewy, Franca & Cia. Limitada — Avenida Mauilo de Paiva n.º 1.171.
 N.º 16.358-45 — Parke Davis Inter-American Corporation — Rua Marquês de São Vicente ns. 99 a 103.
 N.º 16.359-45 — Parke Davis Inter-American Corporation — Rua Marquês de São Vicente ns. 99 a 103.

N.º 18.239-45 — Valor locativo — Transcon-tinental Transportes e Representações Limitada — Despacho: Junte o requerente o seu contrato de arrendamento no prazo de 20 dias.
 N.º 18.251-45 — J. Oliveira Maduell — Rua Marquês de São Vicente n.º 249.
 N.º 18.349-45 — Laboratório do Myrthion — Rua Adolfo Lutz n.º 82.
 N.º 18.748-44 — Instituto de Biologia Me-nezes Ltda. — Despacho: Rua Manuel Leão n.º 26.
 N.º 16.067-45 — Paulo Proença & Cia. Limitada — Rua Voluntários da Pátria n.º 286.
 N.º 16.169-45 — Farinóquímica Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n.º 132.
 N.º 18.160-45 — Oliveira Júnior & Cia. Limitada — Rua General Severiano n.º 90.
 N.º 18.101-45 — Oliveira Júnior & Cia. Limitada — Rua General Severiano n.º 90.
 N.º 21.087-45 — E. Nobrega — Rua Voluntários da Pátria n.º 20.
 N.º 21.29345 — Francisco Giffoni & Companhia — Rua Moraes e Silva n.º 20.
 N.º 21.370-45 — Julius Ulimann — Rua dos Inválidos n.º 124, loja.
 N.º 22.286-45 — Eugênio Bernardo Abrantes — Rua Eng. Adel n.º 30.
 N.º 22.668-45 — Laboratório Brina Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 130.
 N.º 22.752-45 — Jesus & Cluffo Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 473.
 N.º 23.208-45 — Mário Andrade Braga — Rua da Estrela n.º 57.
 N.º 23.219-45 — Química Médica Farmacêutica Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 83, loja.
 N.º 23.984-45 — Joaquim Antônio Guimarães — Rua Navarro n.º 82.
 N.º 23.984-45 — Joaquim Antônio Guimarães — Rua Navarro n.º 82.
 N.º 26.343-45 — João Inácio Miranda Santos — Rua Visconde Maranguape n.º 15.

SEÇÃO DE CONTRÔLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1945

N.º 35.603-45 — Cia. de Fiação e Tecidos "Confiança Industrial" — Troca de estampilhas. — Despacho: Junte os selos.
 N.º 37.171-45 — Augusta Vieira Barbosa — Restituição. — Despacho: Satisfaga a exigência.

REGIMENTO DE CUSTAS DA JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL

Decretos-leis n.º 2.506, de 1940; 3.108, de 1941; 3.749 de 1941 e 6.127, de 1943,

Preço: Cr\$. 3,00

À venda

Seção de vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Assência I — Ministério da Fazenda

Agência II — Pretório

SEÇÃO DO PREPARO E ARRECADAÇÃO

PORTARIA N.º 23

O Chefe da Seção de Preparo da Arrecadação (S.P.A.), usando das suas atribuições legais, de acôrdo com a alínea a, do § 5.º, do artigo 8.º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 8.739, de 11 de fevereiro de 1942.

Resolve baixar a seguinte escala de serviço no mês de março próximo, para os cobradores da Dívida Ativa da União:

RECEBEDORIA	SERVIÇO FEDERAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
Dia 1 Artur Obino Rogerio Bitencourt Antônio Valente	Dia 1 Antônio P. Costa Raul Valdés
Dia 2 Brígido Luzardo Lauro Dorneles Ney Zielinsky	Dia 2 Armando Barcelos Francisco Job
Dia 3 Joaquim Loureiro Alvaro Câmara Renato Estelita	Dia 3 Oswaldo Correia Alberto Rodrigues
Dia 5 Antônio P. Costa Marcolino Cabral Eduardo Araújo	Dia 5 Alvaro Câmara Lauro Dorneles
Dia 6 Alvaro Câmara Alberto Rodrigues Oswaldo Correia	Dia 6 Marcolino Cabral Felipe Câmara
Dia 7 Francisco Job Ney Zielinsky Raul Valdés	Dia 7 Renato Estelita Joaquim Loureiro
Dia 8 Antônio P. Costa Artur Obino Rogerio Bitencourt	Dia 8 Armando Barcelos Ney Zielinsky
Dia 9 Antônio Valente Brígido Luzardo Lauro Dorneles	Dia 9 Artur Obino Eduardo Araújo
Dia 10 Ney Zielinsky Joaquim Loureiro Antônio P. Costa	Dia 10 Antônio Valente Rogerio Bitencourt
Dia 12 Renato Estelita Felipe Câmara Marcolino Cabral	Dia 12 Artur Obino Antônio P. Costa
Dia 13 Eduardo Araújo Alvaro Câmara Oswaldo Correia	Dia 13 Raul Valdés Armando Barcelos
Dia 14 Alberto Rodrigues Marcolino Cabral Armando Barcelos	Dia 14 Francisco Job Oswaldo Correia
Dia 15 Raul Valdés Antônio P. Costa Artur Obino	Dia 15 Alberto Rodrigues Felipe Câmara

RECEBEDORIA

SERVIÇO FEDERAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Dia 16 Rogerio Bitencourt Antônio Valente Brígido Luzardo	Dia 16 Eduardo Araújo Marcolino Cabral
Dia 17 Lauro Dorneles Ney Zielinsky Joaquim Loureiro	Dia 17 Felipe Câmara Renato Estelita
Dia 19 Alvaro Câmara Renato Estelita Felipe Câmara	Dia 19 Joaquim Loureiro Antônio Valente
Dia 20 Marcolino Cabral Eduardo Araújo Alvaro Câmara	Dia 20 Ney Zielinsky Lauro Dorneles
Dia 21 Alberto Sousa Oswaldo Correia Francisco Job	Dia 21 Brígido Luzardo Sílvia Soares
Dia 22 Armando Barcelos Raul Valdés Antônio P. Costa	Dia 22 Rogerio Bitencourt Artur Obino
Dia 23 Artur Obino Rogerio Bitencourt Antônio Valente	Dia 23 Antônio P. Costa Raul Valdés
Dia 24 Brígido Luzardo Lauro Dorneles Ney Zielinsky	Dia 24 Armando Barcelos Francisco Job
Dia 26 Joaquim Loureiro Sílvia Soares Renato Estelita	Dia 26 Oswaldo Correia Alberto Rodrigues
Dia 27 Felipe Câmara Sílvia Soares Eduardo Araújo	Dia 27 Joaquim Loureiro Renato Estelita
Dia 28 Alvaro Câmara Oswaldo Correia Francisco Job	Dia 28 Sílvia Soares Lauro Dorneles
Dia 29 Alberto Rodrigues Armando Barcelos Raul Valdés	Dia 29 Brígido Luzardo Antônio Valente
Dia 31 Antônio P. Costa Ney Zielinsky Sílvia Soares De-se ciência.	Dia 31 Armando Barcelos Francisco Job

S. P. A., em 27 de fevereiro de 1945. — Orlando Vieira Costa, Chefe.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 231.932-1944 — Antônio Joaquim da Silva Júnior e outro requerem aforamento de terreno situado na Avenida Guanabara. — Despacho. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 243.688-1944 — Otávio José de Castro requer restituição de documentos anexados ao processo n.º 74.211-39, e relativo ao imóvel n.º 31, da Rua da Alegria, hoje Barão de Ladário, em Santa Cruz. — Despacho. — Apresente procuração da inventariante.

N.º 5.979-944 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos — União Comercial dos Varejistas requer aforamento do terreno número 28 da Rua Azeredo Coutinho. — Despacho. — Nada há a deferir.

N.º 286-1943 — Processo relativo a transferência do lote n.º 139-A da quadra 17, na Urea, no qual é interessado Hugo Matias Costa. — Despacho. — Junte prova do pagamento dos foros de 1944 a 1945.

N.º 25.532-1945 — Processo relativo a aforamento de terreno de marinha situado na Restinga de Jacarepaguá, no qual é interessado Antônio Amêlio. — Despacho. — Defiro a petição de fls. 7.

N.º 93.403-1942 — Processo relativo a transferência de aforamento dos lotes ns. 170-A e 170-B, da quadra 8, na Urea, no qual é interessado Mário Esberard Leite. — Despacho. — Junte prova dos pagamentos dos foros de 1944 e 1945.

N.º 50.274-1942 — Leonardo Francisco Couto requer aforamento do lote n.º 1 situado no prolongamento da Rua Alkinda, Braz de Pina. — Despacho. — Indeferido por não ter preferência.

1. Cobrança de aluguéis de próprios nacionais no Distrito Federal, efetuada no mês de janeiro último.

2. A seção de Cobrança expediu 512 guias, entregues a locatários, na importância total de Cr\$ 152.016,50.

3. Foram canceladas 35 guias, na importância total de Cr\$ 8.799,80, não recolhida aos cofres públicos.

4. Além das guias entregues a locatários, esta Seção expediu mais uma guia, na importância de Cr\$ 116,00 referente a ofício do Ministério da Guerra, cuja esta recolhida aos cofres públicos conforme conhecimento da Recebedoria do Distrito Federal número 1.000, de 31-4-1945.

5. A receita foi de Cr\$ 143.397,70 assim discriminada:

Cr\$

Imóveis provenientes de herança jacente, recolhidas às importâncias à T. Geral	4.119,00
Imóveis sitos na Quinta do Caju ..	13.023,40
Imóveis desapropriados para a construção do Palácio Itamarati ..	18.299,20
Imóveis sitos na Baixada Fluminense e Cais do Porto	107.840,10
Ofício do Ministério da Guerra ..	116,00
Total	143.397,70

6. Na receita verificada, as guias ns. 1.784 e 1.615, na importância global de Cr\$ 65,00, não obstante terem sido extraídas em dezembro, só foram recolhidas à Recebedoria em 9 e 11

de janeiro de 1945, conforme conhecimentos ns. 4.304 e 4.339 respectivamente.

7. E' a seguinte a comparação das rendas nos exercícios de 1944 e 1945:

	1944	1945
	Cr\$	Cr\$
Janeiro	131.895,40	143.397,70

Delegacia do S.P.U. no D.F., em 1 de março de 1945. — *Hilda Lins Beltrão*, Esc. XII.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n.º 6.461/43 — Alice Lacerda Azevedo (Estado de São Paulo) — "Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo, para os devidos fins, à Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo."

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Consulta D. Alice Lacerda Azevedo, interessada no presente processo, se está de acordo com as vigentes prescrições legais alinentes ao imposto de renda, a situação que criou, em apresentando sua própria declaração de rendimentos, consignadora dos produzidos por bens que herdou já gravados com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.

2. Esclarece que esses ônus foram ampliados até os rendimentos ocasionados pelos ditos bens, segundo consta da sétima cláusula do testamento com que a beneficiou, e a outras irmãs, seu pai Antônio Lacerda Franco, e a cujo respeito há referências na certidão inclusa a fls. 2.

3. As condições existentes na verba testamentária, em razão das quais a consulente presume que a restrição imposta ao pleno exercício dos direitos de propriedade sobre os bens testados, seja transferível aos frutos ou rendimentos deles oriundos, constituem assunto acerca do qual os tratadistas têm unanimemente manifestado, muito ao contrário do que ousa demonstrar a consulente, a opinião de que elas, essas condições limitativas, não se desprendem dos bens clausulados, para se refletirem também nos frutos ou resultados da exploração dos mesmos bens.

4. E' este o sentido geral dispensado à matéria pelo nosso Código Civil em o

"Art. 265: A incomunicabilidade dos bens enumerados no art. 263 não se lhes estende aos frutos, quando se percebam ou vençam durante o casamento".

Por sua vez, dispõe o

"Art. 263. São excluídos da comunhão:

I —

II — Os bens doados ou legados com a cláusula de incomunicabilidade e os subrogados em seu lugar".

5. Está claro, por isso, que a incomunicabilidade que atinge o bem em questão, segundo a letra do nosso Código, não abrangerá os frutos ou rendas dele advindos, enquanto perdurar o matrimônio, sob regime de comunhão de bens.

6. Acompanhando tal expressão do direito comum e com ela compondo um mesmo critério de uniformidade legal, foi que o Decreto-lei n.º 4.178, de 13-3-42, vigente à ocasião da consulta, mantido nesse particular pelo de número 5.844, de 23-9-43, dispõe:

"Art. 67. Na constância da sociedade conjugal, os cônjuges deverão fazer declaração conjunta de seus rendimentos, inclusive os do trabalho ou das pensões de que tiverem o gozo privativo".

"Art. 80.

Parágrafo único. Na constância da sociedade conjugal, salvo no caso do parágrafo único do art. 67, far-se-á o lançamento em nome do marido, abrangendo os rendimentos do casal".

7. Só é admissível a declaração de rendimentos individual de cada cônjuge, quando o regime do casamento for o da separação de bens, em face do que prescreve o parágrafo único do indicado art. 67:

"Se o regime for o da separação de bens, é facultado a qualquer dos cônjuges apresentar declaração em separado, relativamente aos rendimentos próprios".

8. Pelo exposto, proponho que se responda à consulta, comunicando que a declaração de rendimentos apresentada pela consulente, o foi indevidamente e que o lançamento do imposto por que respondem as rendas aí registradas, será feito, conjuntamente, em nome do marido, na qualidade de cabeça do casal, na conformidade das expressas determinações contidas na Lei e ora aqui transcritas".

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Dia 21 de fevereiro de 1945

ORDEN DE TRANSFERÊNCIA N.º 2

S. C. 99.857-44 — O Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo de n.º 4.450, de 9 de julho de 1942:

Autoriza o Banco do Brasil a transferir, a débito da conta de que trata o art. 7.º daquele Decreto-lei, para crédito da do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, nesse Banco, o valor de cinquenta e cinco mil seiscientos e quinze cruzeiros (Cr\$ 55.615,00), correspondente ao pagamento do provento de aposentadoria de Birvaldo Lemos Guerra, matrícula n.º 181.399, Servente da T. N. D. da Administração do Edifício da Fazenda. — *George Cavalcanti de Cerqueira*.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de fevereiro de 1945

N.º 2.236-45 — Marina Junqueira Marinho. — Despacho: Altere-se o estado civil.

N.º 1.539-45 — Ofício da Delegacia Fiscal na Paraíba, devolvendo uma Obrigação de Guerra de Cr\$ 100,00 e pedindo remessa de uma de Cr\$ 200,00 — Despacho: A Tesouraria para providenciar.

N.º 1.510-45 — Ofício da Delegacia Fiscal na Paraíba. — Idêntico.

N.º 2.260-45 — Osvaldo Aragão da Silveira — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 2.466-45 — Ari de Almeida e Silva — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 2.244-45 — Maria da Glória Pereira Graell — Despacho: Elimine-se a menoridade.

N.º 2.226-45 — Mário dos Santos Pinto — Despacho: Altere-se o estado civil.

N.º 2.322-45 — Ofício n.º 125, de 14-2-45, do Juiz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões — Despacho: Cumpra-se o alvará, pagando-se, os juros.

N.º 2.357-45 — José Caetano da Cunha — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 2.294-45 — Ofício n.º 359, de 20-2-45, do Secretário Geral de Finanças da Prefeitura — Despacho: Cancele-se a nota da caução das apólices.

Dia 1 de março de 1945

N.º 1.918-45 — 1.632-DA-44 — Alfândega do Rio de Janeiro — Pedindo suprimento de "Obrigações de Guerra" — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 1.280-45 — Ofício da Sub-Diretoria de Fundos do Exército, pedindo suprimento de Obrigações de Guerra — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 2.317-15 — João Gualberto Lobato —
Despacho: Expeça-se guia.
N.º 2.468-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Cumpra-se o alvará.
N.º 2.361-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.363-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.365-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.367-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.

N.º 2.369-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.373-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.377-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.375-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.371-45 — Ari de Almeida e Silva —
Despacho: Idêntico.
N.º 2.077-45 e 819-A-44 — A Equitativa dos
Estados Unidos do Brasil — Despacho: Deferido.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA

Dia 27 de fevereiro de 1945

N.º 7.900 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Ivo Jansson de Azevedo.

— Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 28 de fevereiro último.

N.º 7.901 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. Lauro Freitas Vale Dorneles.

— Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 28 de fevereiro último.

De 1.º de março de 1945

N.º 7.904. — O Ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções, que com esta baixam, para o funcionamento dos cursos da Escola de Artilharia de Costa.

— Instruções para o funcionamento da Escola de Artilharia de Costa, em 1945.

I — Dos Cursos

Art. 1.º — As presentes Instruções regulam a natureza dos cursos da Escola de Artilharia de Costa, bem como as condições para os seus funcionamentos.

Art. 2.º — Funcionarão os seguintes cursos:

a) Curso de Categoria A: curso de especialização para capitães e oficiais subalternos da ativa, tendo em vista torná-los aptos aos exercícios das funções de comandante de baterias de Artilharia de Costa.

b) Curso de Categoria D: curso de aperfeiçoamento de sargentos, em serviço nas unidades de Artilharia de Costa, habilitando-os ao acesso às graduações de 1.º sargento e de subtenente, e torná-los aptos às funções de comandante de seção.

Art. 3.º — A matrícula em ambos os cursos será feita mediante proposta da Diretoria de Artilharia de Costa à Diretoria de Ensino do Exército.

Art. 4.º — No curso de especialização de capitães e 1os. Tenentes da ativa, a matrícula será por designação da Diretoria de Artilharia de Costa dos oficiais que servem em unidade de Artilharia de Costa, e que ainda não possuem o respectivo curso.

Parágrafo único. Caso o número de oficiais indicados seja inferior ao fixado, caberá à Diretoria das Armas providenciar para que seja ele completado voluntária ou compulsoriamente.

Art. 5.º — No curso de aperfeiçoamento de sargentos, a matrícula se processará mediante exame de seleção entre os sargentos das unidades de Artilharia de Costa, que ainda não o possuam.

Parágrafo único. São condições essenciais para matrícula nesse curso:

- a) servir na Artilharia de Costa;
- b) ter bom comportamento;

c) não possuir o curso de outra especialização, exceto Educação Física;

d) ter menos de 35 anos de idade;

e) ter no máximo 8 anos de praça;

f) ter arregimentação mínima de 1 (um) ano, como sargento pronto em corpo de tropa;

g) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

h) ter sido aprovado nos exames de seleção. Todos os limites acima são referidos à data fixada para o exame de seleção.

Art. 6.º — Respeitadas as necessidades de equilíbrio nos quadros de graduados nas unidades, terão preferência à matrícula os candidatos que satisfaçam às condições do artigo anterior e, também, as seguintes:

a) maior grau obtido na prova de seleção;

b) maior graduação;

c) maior número de pontos para promoção.

II — Dos exames para o curso de aperfeiçoamento de sargentos

Art. 7.º — O candidato será submetido:

a) exame médico;

b) a exame de seleção.

Art. 8.º — O exame médico será feito em inspeção de saúde, realizada na guarnição ou pela junta médica de saúde do Distrito de Defesa de Costa, para os candidatos que servirem nas Unidades da Capital Federal.

Art. 9.º — A seleção médica visa eliminar os candidatos incapazes no que se refere às doenças, afecções e síndromes que motivam a isenção temporária, definitiva, baixa ou reforma do Exército.

Art. 10.º — O exame de seleção realizar-se-á na sede da Escola de Artilharia de Costa, para os candidatos do Distrito Federal e Niterói, e nas próprias Unidades, para os demais candidatos.

Constará de uma prova escrita, em quatro partes:

1.ª parte — *Português*.

Duas questões: uma redação e outra de análise léxica.

2.ª parte — *Matemática*.

Duas questões práticas: uma de aritmética e outra de geometria.

3.ª parte — *Topografia*.

Uma questão prática.

4.ª parte — *Técnica de Tiro de Artilharia de Costa*.

Uma questão prática.

Art. 11. — As questões para as diversas partes do exame de seleção serão organizadas de acordo com o programa anexo.

Art. 12. — A realização das provas do exame de seleção obedecerá ao seguinte:

a) o exame será realizado no mesmo dia e hora para todos os candidatos;

b) todos os sargentos devem ser compulsoriamente submetidos ao exame;

c) a banca examinadora, nomeada pelo Comandante da Escola, organizará as questões para as provas de exame intelectual que serão por esta enviadas, em sobrecartas lacradas, aos comandantes de unidades interessadas e no exterior das quais serão indicados o tempo em que deverão ser resolvidas e o dia para a sua realização;

d) será fiscalizada por uma comissão de três oficiais designados pelo comandante da unidade,

de, ou pelo comandante da Escola, para os candidatos do Distrito Federal e Niterói;

e) no dia e hora previamente marcados, reunidos os candidatos numa sala dispostos de modo que se não possam verificar auxílios, a comissão fiscalizadora procederá à abertura das sobrecartas e à leitura das questões;

f) não será permitida a entrada de pessoas estranhas aos trabalhos no recinto da realização das provas;

g) terminado o prazo máximo para solução das questões, a comissão fiscalizadora procederá o recolhimento das provas, que, acompanhadas de um relatório sucinto da comissão sobre os trabalhos efetuados com os nomes dos candidatos, que compareceram serão encerrados em um envelope lacrado e enviados no mais breve prazo e por via aérea ao Comandante da Escola de Artilharia de Costa para julgamento e seleção dos candidatos;

h) o julgamento das provas será feito por uma comissão de 3 oficiais nomeados pelo Comandante da Escola de Artilharia de Costa. Cada parte da prova terá um grau, expresso de zero (0) a dez (10) com aproximação até décimos, respeitadas as convenções sobre aproximação numérica;

i) o grau da prova será a média ponderada entre os graus de português e matemática, ambos com peso 2; e de topografia e técnica de tiro ambas com o peso 1;

j) será considerado reprovado o candidato que obtiver grau inferior a 3 (três) em qualquer das partes constantes da prova, ou média inferior a 4 (quatro) no conjunto;

k) os comandantes de unidades remeterão, ainda, uma relação dos sargentos que, por motivo justificado, deixarem de ser submetidos à exame, fazendo constar as razões que determinaram tais faltas;

l) o Comandante da Escola de Artilharia de Costa enviará à Diretoria de Ensino do Exército a relação dos candidatos aprovados, com as indicações de preferências, segundo as instruções de matrícula;

Art. 13. — O exame de seleção só é válido para o período letivo em que se realizar.

Art. 14. — Os comandantes de unidades deverão fazer apresentar na sede da Escola de Artilharia de Costa, cinco dias antes da data marcada para o início do período letivo, os sargentos aprovados que forem requisitados para a matrícula.

III — Das condições de funcionamento

Art. 15. — Haverá dois períodos letivos, que serão iniciados, respectivamente, em 15 de março e 1.º de setembro, com a duração de cinco meses.

Art. 16. — No 1.º período serão matriculados:

a) Curso da Categoria A:

20 Capitães e tenentes;

b) Curso da Categoria D, curso de aperfeiçoamento de sargentos:

40 2os. ou 3os. sargentos.

ANEXO

Programa para o exame de seleção do Curso de Aperfeiçoamento de sargentos (categoria D).

I — Português.

Redação, para provar conhecimentos da ortografia oficial. Conjugação de verbos em geral. Análise lexicológica, Análise sintática do período simples.

II — Aritmética.

Resolução de expressão sobre as quatro operações. Frações ordinárias e decimais. Dízima periódica. Cálculo das raízes quadradas e cúbicas. Regra de três simples. Sistema métrico oficial. Medidas inglesas. Números complexos.

III — Geometria.

Estudos dos ângulos e triângulos. Estudo das paralelas, perpendiculares e oblíquas; lei angular de Tales, Estudo dos polígonos, em particular, dos quadriláteros. Estudo da circunferência; medidas dos ângulos, especial-

mente as usadas na Artilharia de Costa e suas conversões. Linhas proporcionais. Semelhança de triângulo e polígonos. Medida da circunferência. Relações métricas no triângulo. Expressão da diagonal do quadrado em função do lado, do lado do hexágono regular e do triângulo equilátero em função do raio do círculo circunscrito e do apótema. Expressão do lado de um polígono duplo de lados.

IV — Topografia.

Fim da Topografia. Cartas. Escalas numéricas e gráficas. Representação planimétrica e altimétrica; convenções cartográficas leitura de cartas.

V — Técnica de Tiro.

Noções de balística interna e externa, trajetórias e suas definições. Cálculo e conhecimento geral das correções secundárias.

Requerimento:

Maria de Campos Melo — esposa do 2.º Tenente J. E., da reserva de 1.ª classe, convocado — Euripedes Tavares de Melo. — Concessão de reforma de seu marido, com vencimentos integrais. — Indeferido. O requerente foi transferido para a reserva remunerada em 3 de junho de 1932 e somente julgado incapaz definitivamente em 19 de outubro de 1944, por motivo de doença não adquirida em serviço. Estando convocado, desde 19 de maio de 1943, lavrem-se Portaria de licenciamento e decreto de reforma definitiva.

— Fica, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 28 de fevereiro último.

RETIFICAÇÃO

No Aviso n.º 497, de 26, publicado no *Diário Oficial* de 28, tudo de fevereiro último, onde se lê: — “e) A C. E. R. M. G. P. P. dependerá tecnicamente à Diretoria...” Leia-se: — “e) A C. E. R. M. G. P. P. dependerá tecnicamente da Diretoria...”. O mais está conforme.

Diretoria de Intendência do Exército

PORTARIA N.º 2

ANTECIPAÇÃO DE EXPEDIENTE

O Subdiretor de Fundos do Exército, usando da atribuição que lhe confere a alínea g, do artigo 1.º do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, e tendo em vista o disposto nos arts. 120, item II, e 122, alínea a, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolve antecipar por 15 (quinze) dias, a partir de hoje, o expediente dos seguintes serventuários:

Francisco Leopoldo de Sousa, servente classe E, mediante a gratificação de Cr\$... 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

Manuel Garcia Júnior, servente, classe E, mediante a gratificação de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros);

Maurício Galvão, diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);

Honório de Carvalho, diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);

Mozart Gonçalves Cabo, diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);

Zulério Zeferino Pereira, diarista, mediante a gratificação de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Cel. A. Simões Pires, Subdiretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 189-45 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Amazonas, retificando a divisão territorial do Estado, à vista dos dispositivos do Decreto-lei federal n.º 6.556, de 31-5-44. — Aprovado, em 22-1-45, pois o projeto se limita a introduzir, convenientemente, na divisão administrativa do Estado, as modificações consequentes da lei federal que modificou os limites dos nossos Territórios da União.

N.º 1.181-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Bahia, alterando dispositivos do Decreto-lei n.º 12.076, de 28 de outubro de 1941. — Aprovado, em 16-2-45, com modificações propostas pela CENE.

N.º 1.144-44 — Projetos de Decretos-leis da Interventoria Federal e Goiás, tratando, o primeiro, da reorganização do quadro dos funcionários, da concessão de aumento geral de vencimento e da instituição do regime de salário-família, referindo-se o outro à substituição da atual escala padrão de salários do pessoal extranumerário. — Aprovado, em 16-2-45, substitutivo contendo a matéria constante dos projetos, executada a parte referente à reorganização do quadro, que deverá ser apreciada posteriormente.

N.º 1.408-43 — Recurso de Teodoro de Oliveira Franco, funcionário naquele Estado, que o removeu do cargo de Procurador Geral da Fazenda do Estado, Consultor Jurídico e Diretor do Contencioso, para o cargo de Diretor do Departamento do Interior e Justiça. — Aprovado, em 16-2-45, exposição de motivos que conclui:

“A CENE, por unanimidade de votos, opinou pelo provimento do recurso, pelas seguintes razões:

a) porque o deslocamento de funcionário de um para outro cargo não pode ser feito por

remoção, mas por transferência (art. 66 do Estatuto);

b) porque não pode haver permuta *ex-officio* (art. 74 do Estatuto); e

c) porque a transferência de ocupante de cargo retribuído pelo sistema de remuneração não pode ser feita para cargo do mesmo padrão de vencimento, apenas (art. 69 do Estatuto).

Frisou a CENE, entretanto, que o provimento do recurso não implica em reconhecer ao recorrente o direito de inamovibilidade, mas, apenas, que a remoção efetuada infringiu dispositivos legais.

Salvo melhor juízo de Vossa Excelência, manifesto-me de acordo com a CENE.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

ATOS DO SR. DIRETOR

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Processos em exigências:

Processo n.º 314-45 — Proprietário — Luís Gioseffi Jannuzzi — Exigência. — Compareça o Construtor.

Processo n.º 38-45 — Proprietário — A. Cia. de Cigarros Sousa Cruz — Exigência. — Compareça o construtor para corrigir o projeto de abrigo.

Processo n.º 311-45 — Proprietário — Linea Abrunhosa — Exigência. — Compareça o construtor.

Processo n.º 309-45 — Proprietário — Edgardo Souto de Oliveira — Exigência. — Apresente prancha do abrigo e compareça o construtor.

Processo n.º 321-45 — Proprietário — Luís Gioseffi Januzzi — Exigência. — Apresente prancha do abrigo e compareça o construtor.

Processo n.º 237-45 — Proprietário — Mário Clark Bacelar — Exigência. — Apresente projeto abrigo e compareça o construtor.

PEQUENO Vocabulário Ortográfico DA LINGUA PORTUGUESA

organizado pela

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

Edição especial

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Secretaria de Estado

Divisão do Cerimonial

Em audiência solene, às 15 horas do dia 27 de fevereiro último, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, teve lugar a entrega de Credenciais do Senhor Romeo Ortega, Embaixador dos Estados Unidos Mexicanos junto ao Governo brasileiro.

Sua Excelência chegou ao Palácio Presidencial em carro do Estado, acompanhado dos Senhores Primeiro Secretário de Embaixada, Carlos Buarque de Macedo, Introdutor Diplomático; Fernando Lagarde y Vigil, Conselheiro da Embaixada, e General de Brigada Alberto Violante Pérez, Adido Militar, sendo recebido, à entrada, pelo oficial de serviço, Capitão Bruno Fraga Ribeiro.

Conduzido ao salão de honra pelo Primeiro Secretário de Embaixada Rui Pinheiro Guimarães, do Cerimonial do Itamarati o Embaixador do México foi recebido pelo Chefe do Governo, que o aguardava tendo a seu lado o Ministro José Roberto de Macedo Soares, que responde pelo expediente do Ministério das Relações Exteriores, e os chefes e membros das Casas Civil e Militar da Presidência.

Em seguida, o Senhor Romeo Ortega entregou ao Senhor Getúlio Vargas a Carta que o acredita junto ao Governo brasileiro no caráter de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Embaixador a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação por alguns momentos.

Terminada a audiência, o Senhor Romeo Ortega retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo o 1.º Batalhão de Caçadores, que se achava formado com bandeira e música, em frente ao Palácio, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Em audiência especial, na tarde do dia 27 de fevereiro último, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, o Senhor Presidente da República recebeu os Senhores Jorge Prado e Gonzalo Zaldumbide, Embaixadores, respectivamente, do Peru e do Equador, que foram agradecer a ação singular do Brasil nos entendimentos para a fixação das fronteiras entre esses dois países.

Recebidos, à entrada, pelo oficial de serviço, Capitão Bruno Fraga Ribeiro e pelo Primeiro Secretário de Embaixada Rui Pinheiro Guimarães, do Cerimonial do Itamarati, foram conduzidos ao Salão Nobre, onde o Chefe do Governo os aguardava, tendo a seu lado o Ministro José Roberto de Macedo Soares, que responde pelo expediente do Ministério das Relações Exteriores e os chefes e membros das Casas Civil e Militar da Presidência.

Os Embaixadores do Peru e Equador, e mseguida, manifestaram, em rápidas palavras, o seu reconhecimento pelo interesse pessoal do Senhor Getúlio Vargas, que tanto contribuiu para a feliz solução do problema.

O Senhor Presidente da República agradeceu a homenagem que lhe prestaram esses Embaixadores, salientando a sua satisfação por ver solucionado o antigo litígio de limites e pedindo-lhes que transmitissem as suas saudações aos Chefes dos seus respectivos Governos. Estabeleceu-se, então, por alguns momentos, cordial conversação.

Terminada a audiência, os Senhores Jorge Prado e Gonzalo Zaldumbide retiraram-se com as mesmas formalidades da chegada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

N.º 149.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aprovando a Exposição de Motivos n.º 241, de 30 de junho último, houve por bem Vossa Excelência autorizar a aplicação de dotações orçamentárias do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativas ao exercício de 1944, no total de Cr\$ 500.000,00, nas "instalações iniciais" da "Galeria Presidente Vargas". Com essa importância, a Comissão designada para instalar a exposição permanente dos produtos brasileiros, em colaboração com o Diretor Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, conseguiu construir o piso de mármore, o teto de gesso, as vitrinas de alvenaria, "stand" de madeiras, mostruários de vidros, fazendo ainda os serviços de eletricidade e as pinturas da Galeria. Acompanhei de perto esses trabalhos e posso dizer a Vossa Excelência que correspondem à expectativa do mais exigente observador. A obra realizada constitui motivo de satisfação para todos os que se interessam pela grandeza do Brasil, por isso que mostra, em síntese expressiva, o esforço do Governo presidido por Vossa Excelência no sentido de criar riquezas, elevar o padrão de vida das populações e promover o bem estar social da coletividade.

Para concluir esses trabalhos, solicita agora o Departamento Nacional de Indústria e Comércio autorização para que de suas verbas orçamentárias do corrente exercício sejam destacados duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), os quais serão aplicados, com o critério e o espírito de economia que caracterizaram os gastos anteriores, na aquisição de mostruários, em transportes, gráficos, fotografias, apresentação e arrumação de vitrinas e demais retoques finais da Galeria. Por me parecer justa e necessária a medida pleiteada, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que sejam aplicados duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) nas instalações finais da "Galeria Presidente Vargas", sendo cem mil (Cr\$ 100.000,00) da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação 1 — Diversos — Representação e Propaganda no exterior — Subconsignação 31-18 —

item 01-b), e cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) da mesma verba, Consignação e Subconsignação 31-18, item 01-a), tudo do orçamento vigente do Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Tratando-se de aquisições que serão feitas, em alguns casos, nos lugares da respectiva produção e, em outros, obedecendo a critério artístico ou executadas sob regime de fiscalização por funcionários, técnicos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com o propósito de assegurar melhor apresentação da Galeria, permito-me sugerir a Vossa Excelência que se processem tais aquisições pelo sistema de adiantamentos e com dispensa de concorrência, nos termos das alíneas a e b, do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Essa providência, idêntica à anterior, conforme consta da mencionada Exposição de Motivos n.º 241, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 1944, oferece a grande vantagem de economia de tempo e de dinheiro, sem prejuízo da fiel observância às normas administrativas na execução dos serviços em referência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Em 28 de fevereiro de 1945. — Marcondes Filho.

Autorizado. Em 28-2-45. — G. VARGAS.

Cumpra-se. Em 1-3-45. — Marcondes Filho.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Portaria de 17 de fevereiro de 1945:

O Diretor do D.P.S. do C.N.T., resolveu designar o Contador, classe L, César Orosco, para no prazo de 40 dias proceder à inserção da Delegacia do I.A.P.C., em São Paulo, bem como a conferência de todos os processos relativos a inversão de fundos, conferindo com os respectivos valores registrados na Contabilidade Central do Instituto. (MTIC — 252.683-45).

Portaria de 26 de fevereiro de 1945:

O Diretor do D.P.S. do C.N.T., resolveu designar o Auxiliar de Escritório, ref. XI, Dali-
Marques Salgado, para, no prazo de vinte

dias, colher dados necessários ao acabamento do cadastro das instituições de previdência, nas C.A.P. sediadas na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria de 24 de fevereiro de 1945:

O Sr. Ministro, resolveu designar, John P. Lee, para exercer a função de Auxiliar I, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York, Estados Unidos da América.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo despachado:

Em 22-2-45.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, solicitando pagamento por exercícios findos da importância relativa a transporte efetuado em abril de 1942:

Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 250,50 (duzentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos). (MTIC — 125.928-14).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

249.422 (P. 93.3(21)) (A.621.2) (D.1-3) — Indústrias Felipe Daud Ltda., estabelecida em São Paulo, solicitando permissão para prorrogar o horário de trabalho em sua fábrica, para dez horas diárias. — De acordo com o parecer da Comissão Executiva Textil, submeto à consideração do Sr. Ministro, opinando pelo deferimento do pedido, nos termos do Decreto-lei n.º 6.688, com exceção das seções insalubres, onde a prorrogação dependerá de prévia audiência da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Deferido o pedido, deverá o processo voltar ao Departamento Nacional do Trabalho para posterior verificação. — J. Segadas, Viana, Diretor Geral. — Aprovo. Alexandre Marcondes Filho.

247.221 (P.93.3(15)) (A.621.1) (D.1-3) — Cottonificio Othon Bezerra de Melo S. A., solicitando autorização para prorrogar o horário normal de suas fábricas para dez horas diárias. — De acordo com o parecer da Co-

missão Executiva Textil, submeto à consideração do Senhor Ministro, opinando pelo deferimento do pedido, nos termos do Decreto-lei número 6.688, com exceção das seções insalubres, onde a prorrogação dependerá de prévia audiência da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho. Deferido o pedido, deverá o processo voltar ao Departamento Nacional do Trabalho para posterior verificação. — J. de Segadas Lima, Diretor Geral. — Aprovo. Alexandre Turcondes Filho.

Dia 22 de fevereiro de 1945

253.267 (P.84(04)) (A.851.1) (D.1-3) — Foi aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 1944 do seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, a Cidade do Salvador".

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de fevereiro de 1945, das páginas números 2.536, 2.541, fazem-se as seguintes retificações:

Portaria n.º 7, de 31 de janeiro de 1945

Na 51.ª linha da 3.ª coluna,
Onde se lê:
Rua da Quitanda, 42, 4.º andar,
Leia-se:
Rua da Quitanda, 42-A, 4.º andar.
Na 18.ª linha da 4.ª coluna, depois do Rio de Janeiro,

Acrescente-se:
Rua Acre n.º 21.
Na 23.ª linha da 1.ª coluna, depois do Rio de Janeiro,

Acrescente-se:
Rua da Alfândega n.º 21, 5.º andar.
Na 45.ª linha da 7.ª coluna,

Onde se lê:
onde const. número,
Leia-se:
onde conste o número.
Processo:
150.158 — Na 5.ª linha,
Onde se lê:

Mins.
Leia-se:
Minas.
Processo:
141.455.
Leia-se:
141.445.
Processo:
250.236 — Na 31.ª linha da 2.ª coluna,
Onde se lê:

Melo.
Leia-se:
Melo.
Processo:
180.178 — Na 21.ª linha,
Onde se lê:
ião,
Leia-se:
não.

No *Diário Oficial* de 17 de fevereiro de 1945, 2.602,

Processo:
239.534 — Na 8.ª linha da 2.ª coluna,
Onde se lê:
nicio,
Leia-se:
único.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

DNI. n.º 2.494-45 — Ana de Sousa Rosa —
Certifique-se o que constar.

DNI. n.º 2.495-45 — Avida Rosa Monteiro —
Certifique-se o que constar.

(*) N.º do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

DNI. n.º 2.496-45 — Alda Robala Travassos —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.497-45 — Beila Fingerit —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.498-45 — Belmira Perpétua Martins —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.499-45 — Clotilde Monteiro —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.500-45 — Elisa Amélia Bernardo —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.501-45 — Fernando Seabra dos Santos —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.502-45 — Flor Vazquez —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.503-45 — Hans Peter Madsen —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.504-45 — Manuel Cereigido —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.505-45 — Maria Martins Rodrigues —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.506-45 — Rosa Narciso —
Certifique-se o que constar.
DNI. n.º 2.507-45 — Rosa de Gouveia Aniceto —
Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão do Registro de Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1945

Documentos deferidos:

CONTRATOS:

N.º 11.255-13 — Almeida & Ferreira.
N.º 18.413-44 — José Soares Adegas & Cia.
N.º 27.176-44 — Cartonagem Guanabara Limitada.
N.º 27.496-44 — Hotel Marquês de Abrantes Limitada.
N.º 29.033-44 — Panificação e Confeitaria Plus Ultra Ltda.
N.º 556-45 — Alberjano Torres & Cia.
N.º 569-45 — Bouço & Duarte.
N.º 875-45 — Construtora Rabelo Ltda.
N.º 1.033-45 — Guimarães & Dames Ltda.
N.º 1.052-45 — Belmiro Martins & Cia. Limitada.
N.º 1.216-45 — Fabri & Figueiredo Ltda.
N.º 1.399-45 — Galeria de Arte Lebreton, Limitada.
N.º 1.560-45 — Antônio Nejaim & Filhos Limitada.
N.º 1.605-45 — Sociedade Carbonífera Crescuma Ltda.
N.º 1.704-45 — Ari R. Carmo & Cia. Ltda.
N.º 1.730-45 — Militão & Martins.
N.º 1.775-45 — Almeida, Godói & Paiva Limitada.
N.º 1.875-45 — Ferreira & Barbosa.
N.º 1.793-45 — Moraes & Santana Limitada.
N.º 1.800-45 — Michara Bittar & Cia.
N.º 1.804-45 — Perfumes Lorena Limitada.
N.º 1.878-45 — Coutinho & Franco.
N.º 1.885-45 — Gonçalves & Seabra.
N.º 1.908-45 — Norberto Baltazar & Cia.
N.º 1.943-45 — Francisco Sampaio & Companhia Limitada.
N.º 1.946-45 — Barbearia Esmael Limitada.
N.º 1.957-45 — Vieira, Ribeiro & Cia.
N.º 1.979-45 — Engenharia e Construções Ecol. Ltda.
N.º 2.039-45 — A. Fornecedora Ideal de Materiais de Construção Ltda.
N.º 2.047-45 — Irmãos Saad.
N.º 2.079-45 — Lito, Figueiredo Ltda.
N.º 2.173-45 — Olávio Nunes Filho & Cia.
N.º 2.195-45 — Rodrigues & Silveira Ltda.
N.º 2.215-45 — Farmácia Laranjeira Ltda.
N.º 2.302-45 — Mattioli & Sartório Ltda.
N.º 2.353-45 — Tavares, Bastos & Lopes Limitada.
N.º 2.365-45 — "Cinda", Comércio de Representações e Indústrias Ltda.
N.º 2.488-45 — Tietê de Papéis Ltda.
N.º 2.595-45 — Edmundo Kessler & Cia. Limitada.

ALTERAÇÕES:

N.º 18.048-43 — Biscoitos União Ltda.
N.º 18.637-44 — Rijo & Ramos, para J. I. Ramos & Teixeira.
N.º 16.438-41 — Sociedade de Artefatos e Materiais de Construção em Cimento Armado Isotê Ltda.
N.º 24.617-44 — Laboratório Walfer Ltda.
N.º 25.204-44 — Nobre & Cia. Ltda.
N.º 27.032-41 — Casa Guimarães, Limitada (Loterias).
N.º 15-45 — Irmãos Breves para Construtora Irmãos Breves Ltda.
N.º 159-45 — Empresa Cosmopolitana de Comércio Geral Limitada.
N.º 251-45 — Laurinda & Perez.
N.º 384-45 — Leão, Oliveira & Veloso para Leão & Oliveira.
N.º 503-45 — Artur Viana & Cia. Ltda.
N.º 1.417-45 — J. A. Costa & Cia. para J. A. Costa & Cia. Limitada.
N.º 1.866-45 — D. Correia & Cia.
N.º 1.929-45 — Correia & Bernardo para L. Correia & Alvarez.
N.º 1.934-45 — Gomes & Montá Ltda. para Gomes, Montá & Cia. Ltda.
N.º 1.908-45 — Lion & Cia. Ltda.
N.º 1.992-45 — Júlio Siqueira & Cia. para Júlio Siqueira & Cia. Ltda.
N.º 1.997-45 — Casa Época Calçados Limitada.
N.º 2.035-45 — Auto Servix "Leineu Correia", Ltda.
N.º 2.189-45 — "Setul", Serviços de Engenharia, Topografia e Urbanismo Limitada.
N.º 2.592-45 — Artur Viana & Cia. Ltda.
N.º 2.160-45 — Tapeçaria São Jorge Limitada.
N.º 2.163-45 — Eugênio Pires & Cia. Limitada.
N.º 2.176-45 — Leandro & Companhia Limitada.
N.º 2.177-45 — Representações Brasilúncio Limitada.
N.º 2.198-45 — Fábrica de Roupas e Bordados "Roca", Ltda.
N.º 2.206-45 — Metalúrgica Teixeira Limitada.
N.º 2.212-45 — Afonso Duarte & Cia.
N.º 2.225-45 — Panificadora Ondina Ltda.
N.º 2.254-45 — Mesquita, Quartin Ltda.
N.º 2.256-45 — Wheatley, Blake & Cia. Limitada.
N.º 2.374-45 — C. I. E. L. Construtora Incorporadora Econômica Limitada.
N.º 2.492-45 — Representações Reunidas Brasil-Argentina Limitada.

DISTRATOS:

N.º 22.721-42 — Costa Ramos & Silva.
N.º 10.559-43 — Manuel & Alves.
N.º 1.820-45 — Cartonagem Guanabara Limitada.
N.º 2.023-45 — Imobiliária Vinci Ltda.
N.º 2.073-45 — Antônio D'Almeida & Pires.
N.º 2.077-45 — Leitaria Pirajá, Limitada.
N.º 2.091-45 — F. Cardoso & Ramalho.
N.º 2.110-45 — Representações Esteco, Limitada.
N.º 2.216-45 — Oscar, Gonçalves & Cia. Limitada.
N.º 2.159-45 — J. Tavares & Cia.
N.º 2.168-45 — Carlos Marques & Ribeiro.
N.º 2.237-45 — J. Santos & Cia. Ltda.
N.º 2.270-45 — Depósito de Bebidas Continental Ltda.
N.º 2.278-45 — Gilberto Medeiros & Cia. Limitada.
N.º 2.518-45 — Gomes Nogueira & Cia. Limitada.
COMPANHIAS:
N.º 26.572-43 — Indústrias Reunidas Ibi-relê, S. A.
N.º 29.052-44 — Sahlatório Botafogo S. A.
N.º 29.231-44 — Companhia Comissária e Técnica de Tecidos Mallet.
N.º 2.096-45 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.
N.º 2.255-45 — Seguros e Representações L. Gomes S. A.
N.º 2.330-45 — Laboratório Sintético S. A.

N.º 2.385-45 — Haras Brasil S. A.
 N.º 2.404-45 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.
 N.º 2.450-45 — Editora Panamericana S. A.
 N.º 2.452-45 — Banco Boavista S. A.
 N.º 2.453-45 — Banco Boavista S. A.
 N.º 2.583-45 — Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado.
 N.º 2.465-45 — Banco Regional S. A.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 6.890-42 — Jaime Schargel.
 N.º 19.437-42 — João Manuel Claro.
 N.º 23.665-42 — Indalécio Aballe Fernandez
 N.º 2.740-43 — F. Costa e Sousa.
 N.º 23.786-45 — Carlos Gonçalves.
 N.º 25.222-43 — Manuel J. da Silva.
 N.º 25.516-43 — João Matos da Silva.
 N.º 26.175-44 — Manuel Ferreira da Rosa.
 N.º 28.919-41 — José Moreira — Oficina de Calçados.
 N.º 185-45 — Lourenço Dias Salgado.
 N.º 810-45 — José Luiz do Prado.
 N.º 1.460-45 — Joaquim Monteiro de Carvalho.
 N.º 1.462-45 — José Vicente Asenjo.
 N.º 1.551-45 — Manuel Gonçalves Travessa.
 N.º 1.571-45 — Antônio Vieira — Aves.
 N.º 1.576-45 — Francisco Teixeira de Andrade.
 N.º 1.599-45 — Manuel Ferreira Fontes.
 N.º 1.601-45 — Leopoldina Helena Ferreira.
 N.º 1.606-45 — J. Ferreira Miguel.
 N.º 1.615-45 — Luisa Sobral de Lima Ribeiro.
 N.º 1.645-45 — M. Dain.
 N.º 1.613-45 — Estanislau Miksucas.
 N.º 1.611-45 — Francisco Tavares de Oliveira.
 N.º 1.659-45 — M. Morais Teixeira.
 N.º 1.664-45 — Maria Moreno Pimenta.
 N.º 1.665-45 — Eljasz Glassman.
 N.º 1.668-45 — Karel Steiniger.
 N.º 1.679-45 — Antônia Alves Pereira.
 N.º 1.680-45 — Valdemar Correia.
 N.º 1.689-45 — J. M. Monteiro Filho.
 N.º 1.692-45 — Maria Dutra de Oliveira.
 N.º 1.693-45 — Emilio Gígllo.
 N.º 1.691-45 — Salvador Gígllo.
 N.º 1.698-45 — Osvaldo De Mari.
 N.º 1.699-45 — Pedro José Gonçalves.
 N.º 1.703-45 — Wilson da Silva Ribeiro.
 N.º 1.710-45 — M. T. Castellani.
 N.º 1.729-45 — Alvaro Abrantes.
 N.º 1.740-45 — Aquilino Fernandez Fabeiro.
 N.º 1.747-45 — Amadeu Correia Peixoto.
 N.º 1.752-45 — Adelino de Almeida.
 N.º 1.756-45 — Júlio Solheiro Esteves.
 N.º 1.766-45 — Antônio de Sá Caribé.
 N.º 1.768-45 — C. P. Morais.
 N.º 1.769-45 — Alvaro Jorge.
 N.º 1.777-45 — Antônio Fontes Melo.
 N.º 1.778-45 — A. Dias Miranda.
 N.º 1.782-45 — Artur Greenhalgh Lins.
 N.º 1.783-45 — José Pais Lopes dos Santos.
 N.º 1.784-45 — Renato Monteiro Leão.
 N.º 1.789-45 — Moses Knohl.
 N.º 1.796-45 — Jacob Malina.
 N.º 1.797-45 — Berel Benikes.
 N.º 1.809-45 — Cristóvão Domingues da Silva.
 N.º 1.836-45 — Maria da Conceição Garcia.
 N.º 1.837-45 — Joaquim Moreira — Café e Bilhares.
 N.º 1.855-45 — A. G. M. de Andrade.
 N.º 1.857-45 — Felisberto dos Anjos da Silva Faria.
 N.º 1.868-45 — Pompeu Barbosa Acioli.
 N.º 1.873-45 — Ana Figueiredo de Miranda.
 N.º 1.875-45 — Fortunato Mateus.
 N.º 1.880-45 — Saul Naiman.
 N.º 1.898-45 — Manuel Pereira de Vasconcelos.
 N.º 1.899-45 — Celestino Joaquim da Silva.
 N.º 1.901-45 — O Montanino.
 N.º 1.907-45 — Antônio Gomes — Café e Bar.
 N.º 1.924-45 — N. Garcia — Representações.
 N.º 1.925-45 — Mário Fernandes Marques.
 N.º 1.927-45 — Rachmil Szwarcman.

N.º 1.928-45 — Antônio Fermo.
 N.º 1.945-45 — Alberto P. Machado.
 N.º 1.959-45 — João Botelho Godinho.
 N.º 1.974-45 — Amado Moreira dos Santos.
 N.º 1.975-45 — Domingos Amorim.
 N.º 1.984-45 — João Batista Caldas.
 N.º 1.986-45 — I. S. Duarte.
 N.º 1.988-45 — J. A. Castêdo.
 N.º 2.006-45 — Manuel da Cunha Monteiro.
 N.º 2.021-45 — João Alberto Rodrigues.
 N.º 2.050-45 — Maurice Tambourine.
 N.º 2.056-45 — Amélia Millem.
 N.º 2.066-45 — M. N. Costa da Silva.
 N.º 2.067-45 — Manuel Marques Pereira.
 N.º 2.069-45 — Aristides Zacarias.
 N.º 2.085-45 — R. Teixeira Soares.
 N.º 2.078-45 — Celestino Alonso Trigo.
 N.º 2.086-45 — A. Jesus.
 N.º 2.097-45 — Antônio Cordeiro de Albuquerque.
 N.º 2.099-45 — Maria Amélia dos Santos Brites.
 N.º 2.104-45 — A. Valente da Silva.
 N.º 2.158-45 — Eulógio Rodarte.
 N.º 2.171-45 — Luis Ribeiro da Costa.
 N.º 2.178-45 — David Pereira da Silva.
 N.º 2.183-45 — Francisco Paulo de Andrade.
 N.º 2.185-45 — Paulino Cassano.
 N.º 2.186-45 — Antônio Pereira Coelho.
 N.º 2.197-45 — F. Cohen.
 N.º 2.221-45 — Iberê Peri de Freitas.
 N.º 2.230-45 — Viúva A. M. Marques.
 N.º 2.288-45 — Antônio Augusto de Pinho.
 N.º 2.322-45 — Angelina Correia de Pinho.
 N.º 2.364-45 — Francisco Antônio Vahrez.
 N.º 2.428-45 — Artur Pereira da Mata.
 N.º 2.485-45 — Felipe Cúrcio.
 N.º 2.523-45 — Joaquim Pinto Dias.
 N.º 2.524-45 — R. W. Johnstone.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 24.734-44 — Alfaitaria Sousa Machado Limitada.
 N.º 24.497-44 — Hotel Marquez de Abrantes Limitada.
 N.º 27.564-44 — J. Amoedo & Companhia.
 N.º 28.304-44 — Alexandre & Monteiro.
 N.º 29.034-44 — Panificação e Confeitaria Plus Ultra Ltda.
 N.º 16-45 — Construtora Irmãos Breves Limitada.
 N.º 254-45 — Sociedade Mercantil de Cirurgia Ltda.
 N.º 385-45 — Leão & Oliveira.
 N.º 557-45 — Alberjano Torres & Companhia.
 N.º 570-45 — Bouco & Duarte.
 N.º 876-45 — Construtora Rabêlo Ltda.
 N.º 882-45 — J. Costa & Lameiras.
 N.º 895-45 — S. Pintor & Martins.
 N.º 2.031-45 — Guimarães & Dames Limitada.
 N.º 1.053-45 — Belmiro Martins & Companhia Limitada.
 N.º 1.217-45 — Fabri & Figueiredo Limitada.
 N.º 1.400-45 — Galeria de Artes Lebreton Limitada.
 N.º 1.118-45 — J. A. Costa & Companhia Limitada.
 N.º 1.425-45 — Santos & Soares.
 N.º 1.446-45 — B. Herzog, Óleos, Solventes e Minérios Limitada.
 N.º 1.561-45 — Antônio Nejaim & Filhos Limitada.
 N.º 1.705-45 — Ari R. Carmo & Companhia Limitada.
 N.º 1.731-45 — Militão & Martins.
 N.º 1.749-45 — Coutinho, Cruz & Gavina.
 N.º 1.786-45 — Ferreira & Barbosa.
 N.º 1.801-45 — Bichara Bittar & Companhia.
 N.º 1.805-45 — Perfumes Lorena Limitada.
 N.º 1.879-45 — Coutinho & Franco.
 N.º 1.886-45 — Gonçalves & Seabra.
 N.º 1.909-45 — Norberto Baltazar & Companhia.
 N.º 1.930-45 — L. Correia & Alvarez.
 N.º 1.935-45 — Gomes, Montá & Companhia Limitada.
 N.º 1.944-45 — Francisco Sampaio & Companhia Limitada.
 N.º 1.958-45 — Vieira, Ribeiro & Companhia.

N.º 1.980-45 — Engenharia e Construções Ecel. Ltda.
 N.º 1.993-45 — Júlio Siqueira & Companhia Limitada.
 N.º 2.040-45 — A Fornecedor Ideal de Materiais de Construção Limitada.
 N.º 2.048-45 — Irmãos Saad.
 N.º 2.080-45 — Lito, Figueiredo Limitada.
 N.º 2.174-45 — Otávio Nunes Filho & Companhia.
 N.º 2.196-45 — Rodrigues & Silveira Limitada.
 N.º 2.216-45 — Farmácia Laranjeira Limitada.
 N.º 2.303-45 — Mattioli & Sartório Limitada.
 N.º 2.351-45 — Tavares, Bastos & Lopes Limitada.
 N.º 2.366-45 — "Cinda" Comércio de Representações e Indústrias Limitada.
 N.º 2.489-45 — Tietê de Papéis Limitada.
 N.º 2.596-45 — Edmundo Kessler & Companhia Limitada.

CANCELAMENTOS:

N.º 7.909-43 — F. Costa e Sousa.
 N.º 17-45 — Irmãos Breves.
 N.º 745-45 — Ricardo Augusto Biato.
 N.º 386-45 — Leão, Oliveira & Veloso.
 N.º 1.419-45 — J. A. Costa & Companhia.
 N.º 1.485-45 — M. A. Padrao.
 N.º 1.939-45 — Gomes & Montá Limitada.
 N.º 1.931-45 — L. Correia & Bernardo.
 N.º 1.994-45 — Júlio Siqueira & Companhia.
 N.º 2.038-45 — Oto Luis Burlier da Silveira.
 N.º 2.063-45 — Rebêlo Amaral.
 N.º 2.115-45 — Possidônio Batista de Siqueira.
 N.º 2.116-45 — Ramon Seará Ferrenho.
 N.º 2.119-45 — M. M. Conte.
 N.º 2.170-45 — Vitorio Goretti.
 N.º 2.175-45 — Bento José da Costa.
 N.º 2.194-45 — Paulo Rodrigues de Sousa.
 N.º 1.436-45 — Antônio Ferreira de Almeida.

ANOTAÇÕES:

N.º 25-45 — Sociedade Inter-Brasileira de Comissões e Conta Própria Limitada.
 N.º 854-45 — Fábrica de Material Elétrico e Bakelite Elma Limitada.
 N.º 1.528-45 — M. Lopes Celeiro & Pinto.
 N.º 1.577-45 — Miguel Correia & Companhia Limitada.
 N.º 1.780-45 — Markus Kiva Huttner.
 N.º 2.128-45 — J. D. Goldfeld.
 N.º 2.133-45 — A. Vilela & Companhia.
 N.º 2.131-45 — Joaquim Moreira da Silva.
 N.º 2.135-45 — R. Kaiserman.
 N.º 2.144-45 — José Dias Salgado.
 N.º 2.145-45 — Ivon Godinho.
 N.º 2.157-45 — Florêncio Gomes Soares.
 N.º 2.167-45 — Sociedade Panceto Limitada.
 N.º 2.169-45 — Ezio Goretti.
 N.º 2.172-45 — Rodrigo de Albergaria Júnior.
 N.º 12.923-43 — José Dias Salgado.

GERENTES:

N.º 2.993-44 — Luis Antônio Martins Valente.
 N.º 231-45 — Neves, Arcos & Companhia Limitada.
 N.º 885-45 — Manuel de Jesus Queiroz.
 N.º 2.151-45 — Eduardo Falbo.
 N.º 2.154-45 — Empresa Nacional de Cálculo e Construção Limitada.
 N.º 2.161-45 — D. M. de Castro Vieira.
 N.º 2.251-45 — Marjem Ramras Renner.
 N.º 2.252-45 — Marjem Ramras Renner.

DIPLOMAS:

N.º 28.279-44 — Sebastião Fernandes Soares
 N.º 28.433-44 — Newton Pinho de Carvalho.
 N.º 832-45 — Miguel Maria de Oliveira Araújo.
 N.º 1.392-45 — Sofia Silber.
 N.º 1.759-45 — Carlos Luís Dias.
 N.º 2.051-45 — Antônio Galvão de Matos.
 N.º 2.060-45 — Carlos Vieira Areno.
 N.º 2.068-45 — Júlio Alfredo Klein.
 N.º 2.076-45 — Daniel de Mendonça Sarmento.

N.º 2.105-45 — José Pais de Almeida Campos Júnior.
 N.º 2.112-45 — Edmir Francisco do Nascimento.
 N.º 2.130-45 — Teodoro de Sousa Coelho.
 N.º 2.162-45 — Antônio Lobato.
 N.º 2.211-45 — Baltazar Martins Lopes.
Autorizações:
 N.º 1.707-45 — Dulce Mota Sales.
 N.º 1.708-45 — Edméa Muniz Cocchi.
 N.º 1.854-45 — Amélia Gomes Monteiro de Andrade.
 N.º 1.981-45 — Air Melo Lima.
 N.º 1.982-45 — Berta Pessoa Igrejas Lopes.
 N.º 2.027-45 — Sara Sousa Meyer.
 N.º 2.043-45 — Francisca Alcázar de Sofia.
 N.º 2.053-45 — Amélia Millem.
 N.º 2.222-45 — Maria da Piedade Pinheiro.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS:

N.º 2.011-45 — Alberto de Araújo & Companhia Limitada.
 N.º 2.136-45 — Construtora Melo Cunha Sociedade Anônima.
 N.º 2.327-45 — Matheis — Companhia Texteis.

PROCURAÇÕES:

N.º 672-45 — Carlos Gonçalves.
 N.º 2.240-45 — Rosalvo Scherer.

DOCUMENTOS DIVERSOS:

N.º 387-45 — Leão, Oliveira & Veloso reclamando contra o serviço de informações desta Divisão. — Nada há que deferir, visto já terem sido despachados os processos em referência. Arquite-se.

Processos.**CONTRATOS:**

N.º 2.064-45 — Fábrica de Massas "Guarani" Limitada.
 N.º 1.905-45 — Depósito de Papel São Carlos Limitada.
 N.º 1.960-45 — Ramos Guimarães.
 N.º 1.651-45 — Loja Ouro Verde Ltda.
 N.º 1.964-45 — Fontes, Correia & Companhia.
 N.º 1.494-45 — M. A. Pedrosa & Companhia.
 N.º 1.716-45 — Guimarães & Oliveira Limitada.
 N.º 1.712-45 — Indústria de Vestiária Coteg Limitada.
 N.º 29.125-44 — A. Penhas & Companhia Limitada.
 N.º 6.503-45 — Irmãos Pinto.
 N.º 15.808-45 — Bellet, Perfumes Limitada. — Satisfacem a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 1.739-45 — Sociedade Comercial de Materiais para Construções Limitada.
 N.º 2.152-45 — Empresa Territorial e Comercial Limitada.
 N.º 29.330-44 — Café Paulista Limitada.
 N.º 1.531-45 — Sociedade Importadora Sirel Limitada.
 N.º 1.883-45 — Empresa Comercial Importadora Limitada.
 N.º 1.657-45 — J. G. Carneiro & Irmão.
 N.º 2.020-45 — Casa Jardim Sobrinho Comestíveis Limitada.
 N.º 2.016-45 — A. Ribeiro & Companhia.
 N.º 1.676-45 — Tinturaria Aliada Limitada.
 N.º 266-45 — Marques, Oliveira, Gomes & Valente.
 N.º 1.852-45 — Brasileira de Vendas Limitada.
 N.º 2.269-45 — Moraes, Irmãos.
 N.º 2.253-45 — Brasil Quartz Comercial Limitada. — Satisfacem a exigência.

DISTRATOS:

N.º 28.062-44 — Gráfica Perfecta Limitada.
 N.º 577-45 — Meireles & Vaz, Limitada.
 N.º 2.057-45 — Barbosa & Mintho.
 N.º 2.235-45 — Antônio Ferreira de Almeida & Companhia.
 N.º 2.106-45 — Délio & Teófilo Limitada. — Satisfacem a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 2.462-45 — Rádio Clube do Brasil S. A.
 N.º 2.446-45 — Companhia Agrícola do Arujá.
 N.º 2.461-45 — Rádio Clube do Brasil S. A.
 N.º 1.666-45 — Cibra Companhia Brasileira de Indústrias Químicas.
 N.º 2.193-45 — Companhia de Tecidos e Representações "Sibratex".
 N.º 2.184-45 — Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.
 N.º 2.032-45 — Alberto Coccoza S. A.
 N.º 2.268-45 — Vidigal Prado-Comissária e Exportadora S. A.
 N.º 2.367-45 — Sociedade Anônima "Diário de Notícias".
 N.º 2.321-45 — Empresa de Artigos Funerários S. A.
 N.º 2.293-45 — Companhia Geremoabo Agro Pastoral.
 N.º 2.260-45 — Companhia Serviços de Engenharia.
 N.º 2.480-45 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira.
 N.º 2.483-45 — Companhia Indústria e Viação de Pirapora.
 N.º 2.482-45 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira.
 N.º 2.484-45 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira.
 N.º 510-45 — Sociedade Anônima Artur Viana — Companhia de Materiais Agrícolas. — Satisfacem a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 14.028-44 — B. Correia da Costa. — Ressalve a emenda constante do item 3.º da inclusa declaração.
 N.º 18.086-43 — Antônio Pina. — Faça averbar no registro do comércio da sede, a firma adotada para a filial desta praça juntando a prova correspondente.
 N.º 1.987-45 — Ermelinda Rodrigues Peixoto.
 N.º 1.604-45 — Antônio Ferreira de Melo.
 N.º 1.463-45 — Empresa da Divisão Ferreira da Silva.
 N.º 1.903-45 — Puglise Marsio Francesco.
 N.º 1.589-45 — Hilário Pinto de Oliveira.
 N.º 1.874-45 — Constantino Augusto.
 N.º 1.858-45 — Adriano Pinto.
 N.º 1.838-45 — Antônio G. dos Santos.
 N.º 2.944-45 — Francisca Alcázar de Sofia.
 N.º 1.772-45 — Antônio Severiano Gonçalves.
 N.º 2.024-45 — Valdemiro Ribeiro Salsa.
 N.º 1.773-45 — José Maria Gomes.
 N.º 100-45 — Manuel de Freitas — Botegim.
 N.º 52-45 — Rildo Feijó de Melo.
 N.º 1.663-45 — Alvaro de Araújo.
 N.º 1.669-45 — Gilberto Holschauer.
 N.º 1.685-45 — Manoel Domingues Figueiras.

N.º 1.1610-45 — Joaquim Machado.
 N.º 1.656-45 — Antônio Afonso.
 N.º 1.611-45 — Fernando da Cruz.
 N.º 1.635-45 — R. Garcia.
 N.º 1.795-45 — Júlio Pereira.
 N.º 1.828-45 — Miguel Rodrigues.
 N.º 27.967-44 — Antônio Soares — Verdura.
 N.º 26.296-44 — M. J. Santos. — Satisfacem a exigência.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 1.917-45 — Barbearia Esmael Limitada

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 1.791-45 — Moraes e Santana Limitada.
 N.º 252-45 — Laurinda & Perez.
 N.º 1.583-45 — Dolabela & Cia. Ltda.
 N.º 1.776-45 — Almeida, Godói & Paiva Limitada. — Satisfacem a exigência.

CANCELAMENTOS:

N.º 1.171-45 — Antônio Ferreira Neto. — Satisfacem a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 2.223-45 — Altair Moraes.
 N.º 2.218-45 — Fernando A. Santos

N.º 2.179-45 — Manuel de Jesus Néri da Silva. — Satisfacem a exigência.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS:

N.º 2.062-45 — Casa Pereira (Madeira e Ferragens) Ltda. — Satisfacem a exigência.

PROCURAÇÕES:

N.º 2.322-45 — João Franco & Aveiro.
 N.º 2.351-45 — Antônio Joaquim Antunes.
 N.º 2.061-45 — Dolores Ortiz de Sousa.
 N.º 2.124-45 — Bajat Alfredo Aires.
 N.º 2.088-45 — Singer Sewing Machine Company. — Satisfacem a exigência.

RESUMO DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS E REGISTRADOS

Dia 9 de fevereiro de 1945

CONTRATOS:

N.º 1.988 — Almeida & Ferreira — Para o comércio de açougue à Rua Bela n.º 37, capital de Cr\$ 25.000,00, partes iguais dos sócios Antônio Ferreira d'Almeida e Joaquim Pereira, portugueses, gerentes; tempo indeterminado; sócios solidários.

N.º 1.989 — José Soares Adegas & Cia. — Comércio de fabrico de vassouras, escovas e espanadores à Rua Aníbal Benévolo n.º 96, capital de Cr\$ 30.000,00, parte iguais dos sócios solidários José Soares Adegas e Antônio Francisco Henriques, portugueses e Domingos Gomes da Costa Filho, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 1.990 — Cartonagem Guanabara Ltda. — Comércio de caixas e artefatos de papelão, nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais entre os sócios Moacir Gomes de Abreu e Alvaro Ferreira da Costa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.991 — Hotel Marquês de Abrantes Ltda. — Comércio de hotel e hospedaria à Rua Marquês de Abrantes n.º 26, capital de Cr\$... 150.000,00, partes iguais dos sócios Sebastião Carlos de Sousa, Vítor Carlos de Sousa Filho e Hamilton Carlos de Sousa, brasileiros; prazo de 10 anos.

N.º 1.992 — Panificação e Confeitaria Plus Ultra Ltda. — Comércio de padaria, confeitaria, comestíveis e congêneres à Rua Alvaro Miranda n.º 302, capital de Cr\$ 250.000,00, partes iguais dos sócios Manuel José Alves, brasileiro e Antônio Joaquim Figueiredo, português; tempo indeterminado.

N.º 1.993 — Aberjano Torres & Cia. — Sociedade de capital e indústria à Rua da Assembleia n.º 35, 1.º andar, capital de Cr\$ 5.000,00 sendo sócio capitalista Alberjano Torres e de indústria, Agnêlio Marques Henriques, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.994 — Bouço & Duarte — Comércio de calçado à Rua Teixeira Ribeiro n.º 260, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários João Duarte e Mário Bouço, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.995 — Construtora Rabelo Ltda. — Construções, compra e venda de imóveis e materiais para construção à Rua Uruguaiana número 118, 8.º andar, capital de Cr\$ 300.000,00, partes iguais dos sócios Marco Paulo Rabelo, brasileiro e José Rodrigues Tunes, português; tempo indeterminado.

N.º 1.996 — Guimarães & Dames Ltda. — Comércio de caixas e brinquedos à Rua Benedito Hipólito n.º 173, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios José Antônio Dames, sírio e Ilídio Amaro d'Oliveira Freitas Guimarães, português; tempo indeterminado.

N.º 1.997 — Belmiro Martins & Cia. Ltda. — Comércio de líquidos e comestíveis à Rua Paula Brito n.º 261, capital de Cr\$ 100.000,00 dos sócios Belmiro Martins, Cr\$ 80.000,00 e Severino Martins, Cr\$ 20.000,00, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 1.998 — Fabri & Figueiredo Ltda. — Comércio de mecânica-eletricista, à Rua Tenente Cunha n.º 149, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios Mário Fabri e Antônio Lopes de Figueiredo, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 1.999 — Galeria de Arte Lebreton Ltda. — Comércio de comissões, consignações de objetos de arte à Rua Sete de Setembro n.º 52, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Antônio da

Costa Faro Júnior e Ubirajara Ribeiro Campos, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.000 — Antônio Nejaim & Filhos Ltda. — Comércio de gravatas à Rua da Alfândega n.º 292, capital de Cr\$ 300.000,00 dos sócios: Antônio Nejaim, Cr\$ 200.000,00, José Nejaim, Nacib Antônio Nejaim, Eduardo Antônio Nejaim e Badie Nejaim, Cr\$ 25.000,00 cada um, aquele libanês e estes brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.001 — Sociedade Carbonífera Crescência Ltda. — Comércio de carvão mineral, nesta cidade, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios Pedro Rocha, Cr\$ 10.000,00, Genésio Miranda Lins, Cr\$ 9.000,00, Thiers Fleming, Cr\$ 4.600,00, Fritz H. L. Freitag, Cr\$ 5.000,00, Pedro Magalhães Castro, Cr\$ 3.000,00, Pedro Milanez, Cr\$ 2.000,00, Lúcia Benedet, Cr\$ 800,00 e Sociedade Carbonífera Próspera S. A., Cr\$ 468.600,00, brasileiros; prazo de 10 anos.

N.º 2.002 — Ari R. Carmo & Cia. Ltda. — Comércio de armário à Rua Sete de Setembro n.º 107, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios Ari Koerner Ramos do Carmo, Antônio Augusto Taveira e Dulce Mota Sales, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.003 — Militão & Martins — Comércio de barbearia e cabeleireiro à Rua da Lapa número 66, capital de Cr\$ 6.000,00, partes iguais dos sócios Militão Francisco Militão de Lima e Valdemar Martins do Nascimento, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.004 — Almeida, Godoy & Paiva Ltda. — Comércio de produtos farmacêuticos e perfumaria à Rua Leopoldo n.º 314, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Jorge Calixto de Almeida e Nestor Godói, Cr\$ 17.500,00 cada um e José Paiva Pereira, Cr\$ 15.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.005 — Ferreira & Barbosa — Comércio de tapeçaria e estofado, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Avelino Ferreira e Egbert Barbosa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.006 — Moraes & Santana Ltda. — Comércio de fundição, nesta cidade, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios Joaquim Moraes de Oliveira, português e Efraim de Santana, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 2.007 — Bichara Bittar & Cia. — Comércio de fazendas, nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Bichara Salim Bittar e Jorge José Peris Nemer, aquele brasileiro e este libanês; tempo indeterminado.

N.º 2.008 — Perfumes Lorena Ltda. — Comércio de perfumes à Rua Dias da Costa n.º 8, sobrado, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios Ernesto de Sousa Veiga e Mário Seiammarella, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.009 — Coutinho & Franco, comércio de carvão e lenha, nesta cidade, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários Joubert Franco de Oliveira e José Ferreira Coutinho, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.010 — Gonçalves & Seabra — Comércio de botiquim, nesta cidade, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Secundino Moreira de Seabra e Diamantino Gonçalves, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.011 — Norberto Baltazar & Cia. — Composta do sócio capitalista Augusto Norberto Pinto Baltazar, que entra com o capital de Cr\$ 40.000,00 e do sócio de indústria Antônio Luís Pinto Baltazar, português, comércio de café e bar à Rua Bela n.º 203; tempo indeterminado.

N.º 2.012 — Francisco Sampaio & Cia. Ltda. — Comércio de fazendas e armário, nesta cidade, capital de Cr\$ 320.000,00, dos sócios Francisco Sampaio, Cr\$ 150.000,00, Aurea Maria B. Sampaio, Cr\$ 50.000,00 e João Sarlo, Cr\$ 120.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.013 — Barbearia Esmael Ltda. — Comércio de barbearia, nesta cidade, capital de Cr\$ 15.000,00, partes iguais dos sócios Pitágoras Abelardo Ribeiro Filho, Joaquim de Araújo Júnior e Joaquim Diniz, aqueles brasileiros e este português; tempo indeterminado.

N.º 2.014 — Vieira, Ribeiro & Cia. — Comércio de representações, nesta cidade, capital

de Cr\$ 150.000,00 dos sócios solidários: José Sfair, Cr\$ 54.000,00, Guilherme Pieratti, Charles Ribeiro de C. Tavares e Carlos Vieira de S. e Silva, Cr\$ 32.000,00 cada um, aquele libanês e estes brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.015 — Engenharia e Construções "Ecel" Ltda. — Comércio de construções, reconstruções, serviços de terraplenagem, topografia, incorporação de imóveis; compra e venda de material à Rua 1.º de Março n.º 101-A, capital de Cr\$ 105.000,00 dos sócios Ayr Melo Lima, Berta Pessoa Igrejas Lopes e Vitor Manuel, Cr\$ 30.000,00 cada um e Antônio Fernandes, Cr\$ 15.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.016 — A Fornecedor Ideal de Materiais de Construção Ltda. — Comércio de materiais de construção, aparelhos sanitários e serviços de empreiteiros de obras, nesta cidade, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Oto Luis Burlier da Silveira, Bernardo Ribeiro e José Luís S. Fontes, o segundo, português, e os demais brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.017 — Irmãos Saad — Comércio de fazendas e armário, nesta cidade, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários Felipe Saad e Nicolau Saad, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.018 — Lito, Figueiredo Ltda. — Comércio de comissões, consignações, representações e conta própria, nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios Alvaro Lito Figueiredo e Manuel Figueiredo Lito, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 2.019 — Otávio Antunes Filho & Cia. — Comércio de construções, incorporações, compra e venda de materiais, nesta cidade, capital de Cr\$ 600.000,00 dos sócios Otávio Antunes Filho, Cr\$ 500.000,00 e Alberto Marques Sobral, Cr\$ 100.000,00, brasileiros; prazo de 5 anos.

N.º 2.020 — Rodrigues & Silveira Ltda. — Comércio de material elétrico hidráulico e instalações elétricas, nesta cidade, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios Ovídio José da Silveira e Paulo Rodrigues de Sousa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.021 — Farmácia Laranjeira Ltda. — Comércio de farmácia, nesta cidade, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios José Fontes Briglia, Cr\$ 20.000,00 e Abraham Rosen, Cr\$ 30.000,00, aquele brasileiro e este austríaco; tempo indeterminado.

N.º 2.022 — Mattioli & Sartório Ltda. — Comércio de comissões, representações e conta própria, nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios George Rene Mattioli e Jean Max S. Sartório, franceses; tempo indeterminado.

N.º 2.023 — Tavares, Bastos & Lopes Ltda. — comércio de papelaria e tipografia à Rua S. José n.º 54, capital de Cr\$ 50.000,00 dos sócios Manuel Bastos Marques — Cr\$ 25.000,00 e Alfredo Tavares e Valter H. Lopes da Silva — Cr\$ 12.500,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.024 — "Cinda" Comércio de Representações e Indústria Ltda. — comércio de representações, comissões e conta própria, nesta cidade, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios José Gobat, César Coutinho de Oliveira, Benedito G. e Silva e Adjalme Figueiredo, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.025 — Tietê de Papéis Ltda. — comércio de papéis e artigos gráficos, nesta cidade, capital de Cr\$ 150.000,00 dos sócios — Luís Chaloub — Cr\$ 95.000,00, Haroldo Sampaio Gulerres — Cr\$ 45.000,00, Alberto Nabhan e Ascendino da S. Aragão — Cr\$ 5.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 2.026 — Edmundo Kessler & Cia. Ltda. — comércio de prestação de serviços técnicos de eletricidade, construção de usinas, instalações e material elétrico, bem como compra e venda de material elétrico, nesta cidade, capital de Cr\$ 1.000.000,00 dos sócios Edmundo Kessler — Cr\$ 980.000,00 e João Kessler Coelho de Sousa — Cr\$ 20.000,00, brasileiros; prazo de 25 anos.

ALTERAÇÕES:

N.º 2.027 — Biscoitos União Ltda. — Modificação de alguns dispositivos contratuais, capital de Cr\$ 450.000,00 em 9 cotas de Cr\$ 50.000,00 cada uma cabendo a Francisco dos Anjos Caldas 6 cotas e 3 a Avelino Augusto Caldas; comércio de exploração de indústria de biscoitos e correlatos; tempo indeterminado.

N.º 2.028 — Rijo & Ramos — saída do sócio Albino Francisco Rijo com haveres de Cr\$ 10.000,00, entrada de novo sócio; capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais entre os sócios José Inácio Ramos e Antônio Alves Teixeira, responsáveis; mudança da razão social para "J. I. Ramos & Teixeira"; tempo indeterminado.

N.º 2.029 — Sociedade de Artefatos e Materiais de Construção em Cimento Armado Isolê Ltda. — retirada do sócio Sílvio Augusto de Moura que cede e transfere suas 6 cotas ao sócio Prudente Sampaio, reconstituição do capital de Cr\$ 40.000,00 em 40 cotas assim distribuídas: 10 a Renato Gabriel da Costa, 16 a Prudente Sampaio e 14 a Miguel Abend, modificação de outros dispositivos contratuais; prazo de 5 anos a contar de 19-5-43.

N.º 2.030 — Laboratório Walfer Ltda. — retirada do sócio, Francisco Guida Júnior com haveres de Cr\$ 125.000,00, reconstituição do capital de Cr\$ 210.000,00 em 210 cotas assim distribuídas: 95 a Carlos Augusto da Frota Linhares, 91 a Palmira Frota Linhares e 24 a Augusto da Silva Ferreira, modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.031 — Nobre & Cia. Ltda. — retirada do sócio Zaldivar Nobre Santos que cede suas 50 cotas ao novo sócio Célio Alberto de Azevedo, reconstituição do capital de Cr\$ 100.000,00 em 100 cotas cabendo 50 a cada sócio Afonso Pires de Azevedo e Célio Alberto de Azevedo; comércio de compra e venda móveis, fabrico de brinquedos e venda de objetos de adorno; tempo indeterminado.

N.º 2.032 — Casa Guimarães Ltda. — Loteria — ata da reunião extraordinária dos sócios, realizada em 16-8-44, referente à prorrogação do prazo para liquidação.

N.º 2.033 — Irmãos Breves para "Construtora Irmãos Breves Ltda. — admissão de novos sócios, aumento de capital social para Cr\$ 1.000.000,00 dividido em 1.000 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído entre os sócios: Vitor de Sousa Breves, Venceslau de Sousa Breves, Antônio Dias Martins Júnior, Sílvio Lobo de S. Thiago e Luís Lima da Veiga — Cr\$ 200.000,00 cada um, outras modificações contratuais; prazo de 5 anos — até 31 de dezembro de 1949.

N.º 2.034 — Empresa Cosmopolitana de Comércio Geral Ltda. — admissão dos sócios Ovídio Ferreira Cândido e Carlos Pereira de Almeida Raposo, aumento de capital para Cr\$ 2.000.000,00 dividido entre os sócios: Axel Lund Rasmussen — Cr\$ 1.000.000,00, Eduardo S. Clemente d'Azevedo — Cr\$ 400.000,00, Alceu Guimarães d'Azevedo — Cr\$ 100.000,00, Alcides Conde Galvão — Cr\$ 170.000,00, Luís Calligaris — Cr\$ 130.000,00, Ovídio Ferreira Cândido — Cr\$ 150.000,00 e Carlos Pereira de Almeida Raposo — Cr\$ 50.000,00; modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.035 — Laurinda & Perez — o prazo da sociedade passa a ser indeterminado; modificação de outros dispositivos contratuais.

N.º 2.036 — Leão, Oliveira & Veloso para "Leão & Oliveira" — retirada do sócio Amadeu de Silva Oliveira Veloso com haveres de Cr\$ 5.000,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 15.000,00, partes iguais entre os dois sócios Sílvio Monteiro Leão e Elísio de Oliveira, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.037 — Artur Viana & Cia. Ltda. — admissão de novos sócios Fábio Martins Fábio Martins Viana e Lincoln Martins Viana, aumento do capital para Cr\$ 2.400.000,00 dividido em 2.400 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Niso Viano — Cr\$ 1.044.000,00, Artur Viana Filho — Cr\$ 720.000,00, Artur Viana — Cr\$ 240.000,00,

João Viana e Genuino Viana — Cr\$ 180.000,00 cada um, Fábio Martins Viana — Cr\$ 21.000,00 e Lincoln Martins Viana — Cr\$ 12.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.033 — J. A. Costa & Cia. para "J. A. Costa & Cia. Ltda." admissão dos novos sócios Adelino de Araújo Coutinho e Dr. Manuel de Araújo Coutinho Júnior, aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00 dividido em cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Gaspar Jos. Alves Costa de Sousa, Cr\$ 300.000,00; Manuel de Araújo Coutinho — Cr\$ 200.000,00; Dr. Leopoldo Kronf de Siqueira Queiroz — Cr\$ 150.000,00 e Dr. Joaquim dos Anjos Costa Filho, Domingos Augusto da Cruz, Sebastião da Cunha Peixoto, Dr. Manuel de Araújo Coutinho Júnior e Adelino de Araújo Coutinho — Cr\$.. 70.000,00; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.039 — D. Correia & Cia. — admissão do novo sócio Maria José dos Santos, aumento do capital para Cr\$ 100.000,00 assim dividido: Arnaldo Domingues Correia — Cr\$ 80.000,00; Odele dos Santos Montagna e Maria José dos Santos — Cr\$ 10.000,00 cada uma, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.040 — L. Correia & Bernardo para "L. Correia & Alvarez", retirada do sócio Manuel Bernardo Pereira que cede e transfere sua cota de Cr\$ 10.500,00 ao novo sócio José Saura Alvarez; o capital continua o mesmo de Cr\$ 21.000,00, partes iguais entre os sócios Antônio Lopes Correia e José Saura Alvarez, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.041 — Gomes & Montã Ltda., para "Gomes Montã & Cia. Ltda." — O sócio João da Cunha Gomes cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 250.000,00 ao sócio Radamés Montã e aos novos sócios Dr. Vilgêrio Emanuel Pareto e Nestor Gomes Sobral cabendo-lhes respectivamente: Cr\$ 199.000,00, Cr\$ 50.000,00 e Cr\$ 1.000,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 500.000,00 dividido em 5.000 cotas de Cr\$ 100,00 cada uma assim distribuído: Radamés Montã — Cr\$ 449.000,00, Dr. Vilgêrio Emanuel Pareto — Cr\$ 50.000,00 e Nestor Gomes Sobral — Cr\$ 1.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.042 — Lion & Cia. Ltda. — Retirada dos sócios Marina Lion Sales Souto Vidigal e Maria Cecília Souto Vidigal que cedem e transferem suas cotas no valor total de Cr\$ 60.000,00 ao sócio Aníbal Sales Souto, que por sua vez cede e transfere 25 de suas cotas no valor total de Cr\$ 250.000,00 ao sócio Russel Quincy Fellows; o capital continua o mesmo de 2.000.000,00 dividido em 200 cotas de ... Cr\$ 10.000,00 cada uma, assim distribuído: Aníbal Sales Souto — Cr\$ 1.530.000,00, Maria Helena Lion Souto — Cr\$ 40.000,00, Maria Helena Souto Soares Batista — Cr\$ 30.000,00 e Russel Quincy Fellows — Cr\$ 400.000,00, outras modificações contratuais; prazo de 2 anos prorrogáveis.

N.º 2.043 — Júlio Siqueira & Cia., para Júlio Siqueira & Cia. Ltda. — Admissão dos novos sócios Alfredo Ruiz Esteves, Antero Clemente Carvalho, Aires Teixeira Pinto de Abreu e José Paulo de Castro Siqueira; aumento do capital para Cr\$ 600.000,00 dividido em 600 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, assim distribuído: Júlio Freitas Siqueira — Cr\$.. 450.000,00, José Montinho, Alfredo Ruiz Esteves, Aires Teixeira Pinto de Abreu, Antero Clemente Carvalho Abreu e José Paulo de Castro Siqueira — Cr\$ 30.000,00 cada um, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.044 — Casa Época Calçados Ltda. — Retirada do sócio Etiano Augusto Seixas com haveres de Cr\$ 13.410,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 150.000,00 assim dividido entre os sócios: Francisco Bernardino Ribeiro — Cr\$ 100.000,00, Nestor Barbosa Magalhães — Cr\$ 16.000,00, Manuel da Silveira Paim Júnior — Cr\$ 20.000,00 e Américo Gonçalves do Amaral — Cr\$ 14.000,00, outras modificações contratuais; prazo de 10 anos.

N.º 2.045 — Auto Servix Irineu Correia Ltda. — Modificações contratuais inclusive a

do objetivo que passa a ser: exploração industrial e mercantil de máquinas, motores a explosão e semelhantes, bem como a exploração do serviço de transporte de passageiros; tempo indeterminado.

N.º 2.046 — "Setul" Serviços de Engenharia, Topográfica e Urbanismo Limitada — Aditamento ao contrato, retificando a denominação da sociedade para "Setul" Serviços de Engenharia, Topografia e Urbanismo Ltda..

N.º 2.047 — Artur Viana & Cia. Ltda. — Alteração da cláusula referente ao prazo de duração da sociedade que passa a ser por tempo indeterminado.

N.º 2.048 — Tapeçaria São Jorge Ltda. — Retirada do sócio Gonzalo Reis Gomes com haveres de Cr\$ 21.000,00, admissão do novo sócio Israel Zilberberg com o capital de Cr\$.. 15.000,00, redução do capital para Cr\$ 45.000,00, partes iguais entre os três sócios Joaquim dos Santos, S. Janos dos Santos e Israel Zilberberg, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.049 — Eugênio Pires & Cia. Ltda. — Distribuição do capital de Cr\$ 100.000,00 assim: Eugênio Maximino Pires — Cr\$ 50.000,00 e Francisco Tavares — Cr\$ 50.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.050 — Leandro & Cia. Ltda. — Retirada do sócio Carlos Vieira com haveres de Cr\$ 26.505,44; o capital continua o mesmo de Cr\$ 81.000,00 assim dividido: Manuel Joaquim Rodrigues Leandro — Cr\$ 42.000,00, José Benedito de Sá — Cr\$ 10.000,00 e Carlos Rodrigues Leandro — Cr\$ 32.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.051 — Representações Brasiliano Ltda. — Retirada do sócio Carlos Rodrigues, admissão do novo sócio Steliano da Costa Homem com Cr\$ 10.000,00; o capital continua o mesmo de Cr\$ 30.000,00, partes iguais entre os três sócios Hrachia Dehalian, Aristides Correia Leal e Steliano da Costa Homem; tempo indeterminado.

N.º 2.052 — Fábrica de Roupas e Bordados "Roca" Ltda. — Retirada do sócio Hans Schwinke que cede e transfere 73 de suas cotas a Fritz Rosental e as 2 restantes ao novo sócio Benedito Canabrava Barreiros; o capital continua o mesmo de Cr\$ 150.000,00, cabendo Cr\$ 118.000,00 a Fritz Rosental e Cr\$ 2.000,00 a Benedito Canabrava Barreiros, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.053 — Metalúrgica Teixeira Ltda. — Aumento do capital para Cr\$ 1.200.000,00 cabendo Cr\$ 600.000,00 a Antônio Rodrigues d'Almeida e Cr\$ 300.000,00 a cada um dos sócios Manuel Moreira Mesquita e Augusto Rodrigues Gomes, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.054 — Afonso Duarte & Cia. — Retirada do sócio Osvaldo Montanino com Cr\$ 55.000,00, aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00 dividido em partes iguais entre os dois sócios remanescentes, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.055 — Panificadora Ondina Ltda. — Retirada do sócio Amândio Simões que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 135.000,00 a Antônio Valério Pires; o capital continua o mesmo de Cr\$ 300.000,00 cabendo Cr\$ 165.000,00 a Antônio Valério Pires e Cr\$.. 135.000,00 a Antônio Valério Pires Filho, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.056 — Mesquita, Quartim Ltda. — Modificação da cláusula 4.ª do seu contrato, relativa às retiradas *pro-labore*; tempo indeterminado.

N.º 2.057 — Wheatley, Blake & Cia. Ltda. — Retirada do sócio Henry Laurence Wheatley, por haver falecido, sendo admitido como seu substituto Henry Laurence Dolemain Wheatley; o capital continua o mesmo de Cr\$ 75.000,00 cabendo Cr\$ 73.000,00 a Arthur Tomaz Blake e Cr\$ 1.000,00 a cada um dos sócios Arthur Moura e Henry Laurence Dolemain Wheatley, ou-

tras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.058 — C.T.E.L. — Construtora Incorporadora Econômica Ltda. — Retirada do sócio Aquilino Mendes Figueiredo que cede e transfere suas cotas no valor total de Cr\$ 125.000,00 ao novo sócio Dr. Alessandro Salgado; o capital continua o mesmo de Cr\$ 500.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios Artur Gurgulino de Sousa, Luís Gonzaga de Freitas, Antônio Pereira e Alessandro Salgado, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 2.059 — Representações Reunidas Brasil Argentina Limitada — retirada do sócio Adelaide Mendes de Lemos que nada recebe; admissão do novo sócio Mário Rocha com Cr\$.. 40.000,00; o sócio Osvaldo Soriano cede e transfere 15 de suas cotas no valor total de Cr\$ 15.000,00 ao novo sócio Martinho de Lima e Silva, aumento do capital para Cr\$ 120.000,00 assim dividido entre os sócios: Osvaldo Soriano e Martinho de Lima e Silva — Cr\$ 15.000,00 cada um, Carlos Portilho Tribuzzi — Cr\$ 50.000,00 e Mário Rocha — Cr\$ 40.000,00, outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

DISTRATOS:

N.º 394 — Costa Ramos & Silva — Retirada do sócio Agostinho da Costa Ramos com haveres de Cr\$ 15.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Manuel José da Costa e Silva com Cr\$ 15.000,00.

N.º 395 — Manuel & Alves — Retirada do sócio Manuel do Paço com haveres de Cr\$ 2.500,00 assumindo o ativo e passivo o sócio remanescente Firmino do Passo Alves com Cr\$ 2.500,00.

N.º 396 — Cartanagem Guanabara Ltda. — Sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Marcel Veziers e Jayme Alves de Mesquita que cedem e transferem suas 3 cotas cada um, no total de Cr\$ 30.000,00 ao sócio Alvaro Ferreira da Costa.

N.º 397 — Imobiliária Vinci Ltda. — Sociedade em dissolução com a retirada dos dois sócios, recebendo cada um Cr\$ 50.000,00.

N.º 398 — Antônio d'Almeida & Pires — Sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Antônio Manuel d'Almeida com haveres de Cr\$ 25.375,00 e Sebastião Batista Pires com Cr\$ 3.750,00.

N.º 399 — Lelitaria Pirajá Ltda. — Sociedade em dissolução com a retirada dos 3 sócios cabendo Cr\$ 66.000,00 a Manuel Fernandes Mattias Junior e Cr\$ 33.000,00 aos sócios Diamantino Henriques e João Borges.

N.º 400 — F. Cardoso & Ramalho — Retirada do sócio Francisco Marques Oliveira Cardoso com haveres de Cr\$ 30.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Daniel Fernandes de Sá Ramalho com Cr\$ 30.000,00.

N.º 401 — Representações Esteco Ltda. — Retirada do sócio Jorge Estefano com haveres de Cr\$ 40.228,65 assumindo o ativo e passivo o sócio Abraham Coifman com Cr\$ 13.061,85.

N.º 402 — Oscar Gonçalves & Cia. Ltda. — Sociedade em dissolução com a retirada de todos os sócios, recebendo cada um a importância de Cr\$ 50.000,00.

N.º 403 — J. Tavares & Cia. — Sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios João Tavares com haveres de Cr\$ 63.028-15 e César Artur da Costa Gomes com Cr\$ 61.979,15.

N.º 404 — Carlos Marques & Ribeiro — Retirada do sócio José Ribeiro com haveres de Cr\$ 6.200,00 assumindo o ativo e passivo o sócio Carlos Marques Ferreira com Cr\$ 6.200,00.

N.º 405 — J. Santos & Cia. Ltda. — Sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Justino dos Santos com haveres de Cr\$ 58.738,10 e André Jahász com Cr\$ 72.141,90.

N.º 406 — Depósito de Bebidas Continental Ltda. — Retirada da sócia Augusta Pinto Basto com haveres de Cr\$ 10.000,00 assumindo o ativo e passivo a sócia Berta da Conceição com Cr\$ 20.000,00.

N.º 407 — Gilberto Medeiros & Cia. Ltda. — Retirada do sócio Moacir Coutinho de Medeiros

com haveres de Cr\$ 17.310,20 assumindo o ativo e passivo o sócio Gilberto Coutinho de Medeiros com Cr\$ 30.000,00.

N.º 408 — Gomes Nogueira & Cia. Ltda. — Sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Agenor Gomes Nogueira com Cr\$ 33.000,00, Edna Gomes Nogueira com Cr\$ 32.000,00 e Márcio Gomes Nogueira sem nada receber.

COMPANHIAS:

N.º 565 — Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado — ata das assembleias gerais extraordinárias de 11-12-44 e 29-1-45 que aprovaram as propostas da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital, efetivado na segunda assembleia e de reforma do art. 3.º, pela qual se estabeleceu que a Companhia teria prazo de duração — tempo indeterminado — e dos arts. 7.º e 11.º pela qual foram extintos os cargos de diretor tesoureiro e diretor comercial e criados em substituição aos mesmos os cargos de diretor-secretário e diretor-gerente, com as mesmas atribuições daqueles e investidos nestes novos cargos os ocupantes daqueles.

N.º 566 — Banco Regional S. A. — Ata da Assembleia Geral Ordinária de 6-2-44 que aprovou o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, reelegeu a Diretoria e elegeu os Fiscais para o novo exercício fixando-lhes a remuneração.

N.º 567 — Banco Boavista S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 5-2-45 que publicou a certidão de arquivamento neste Departamento da ata da Assembleia Geral Ordinária de 9-3-44.

N.º 568 — Banco Boavista S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 5-2-45 que publicou a certidão de arquivamento neste Departamento da ata da Assembleia Geral Ordinária.

N.º 569 — Cia. Comissária e Técnica de Tecidos Mallet — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 16-11-44 que aprovou e efetivou o aumento do capital social proposto pela Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, ampliou o objetivo social e criou um cargo de Diretor Vice-Presidente alterando os estatutos da sociedade requerente. Objeto: importação, exportação, fabricação e comércio por conta própria ou de terceiros, de tecidos, máquinas têxteis e seus acessórios, de produtos químicos para a referida indústria, exploração de todas e quaisquer patentes ou direitos inerentes às mesmas, quer por meio de obrigações contratuais, quer por meio de royalties, representação de máquinas em geral e atividades conexas ou correlatas; capital: Cr\$ 5.000.000,00 divididos em 5.000 ações ordinárias, nominativas ou ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; Diretor Vice-Presidente: Henrich Friederich Ludwig Jordan, holandês.

N.º 570 — Editora Pan-Americana S. A. — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 12-10-42 que aprovou a proposta da Diretoria de aumento de capital para Cr\$ 1.500.000,00 e reformou alguns artigos dos estatutos, tomando ainda conhecimento do pedido de renúncia de alguns diretores e concedendo-a.

N.º 571 — Haras Brasil S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 5-2-45 que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 572 — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A. — Ata da reunião da Diretoria de 3-1-45 que, tomando conhecimento do pedido de renúncia de um diretor e concedendo-a, elegeu o substituto Sr. Cel. Euclides de Oliveira Figueiredo, brasileiro.

N.º 573 — Indústrias Reunidas Ibiretê, S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 17-8-44 com a publicação do Decreto n.º 16.315, de 9 de agosto de 1944, que lhe concedeu autorização para funcionar como empresa de mineração.

N.º 574 — Laboratório Silva Araújo Roussel S. A. — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 6-12-44 que aprovou o aumento do capital para Cr\$ 35.000.000,00 sendo o aumento

de Cr\$ 20.000.000,00, realizado por subscrição particular, em dinheiro e Cr\$ 12.500.000,00 pela conversão de créditos de terceiros em capital, modificando consequentemente o art. 5.º e o 6.º dos estatutos.

N.º 575 — Laboratório Sintético S. A. — Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 24-7-44 que aprovou a proposta da Diretoria no sentido de transferir a sede social para a cidade de São Paulo, alterando, consequentemente, o art. 2.º dos estatutos.

N.º 576 — Seguros e Representações L. Gomes S. A. — Exemplar do *Diário Oficial* de 23-12-44 que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão de arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 577 — Sanatório Botafogo S. A. — Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 11-9-44 e de 18-11-44 que deliberaram e efetivaram o aumento do capital para Cr\$ 2.000.000,00.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 3.540 — Jaime Schargel, brasileiro, Av. Rio Branco, 62, loja, compra e venda de móveis e objetos usados, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.541 — João Manuel Claro, português, Rua Júlio do Carmo, 54, gêneros alimentícios, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.542 — Indalecio Aballe Fernandez, espanhol, Av. Amaro Cavalcanti, 2.567, café, bar e jogo de bilhar, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.543 — F. Costa e Sousa — brasileiro, Rua Borges Monteiro, 673, indústria de calçados e congêneres, confeccionados em pano, couro e seda, Cr\$ 12.000,00.

N.º 3.544 — Carlos Gonçalves, português, Rua Joaquim Silva, 107, açougue, Cr\$ 32.000,00.

N.º 3.545 — Manuel J. da Silva, português, Rua Carolina Amado, 1.383, líquidos, comestíveis e botequim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.546 — João Matos da Silva, brasileiro, Rua Maxwell n.º 351, loja, tinturaria, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.547 — Manuel Ferreira da Rosa, brasileiro, Rua Manuel Vitorino, 919, açougue, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.548 — José Moreira — Oficina de Calçados, brasileiro, Rua dos Arcos, 50, loja-fundos, oficina de calçados, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.549 — Lourenço Dias Salgado, português, Est. Brás de Pina 231-B, carvoaria, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.550 — José Luiz do Prado, brasileiro, Av. Cesário Melo, 1.423, armazém de secos e molhados, Cr\$ 60.000,00.

N.º 3.551 — Joaquim Monteiro de Carvalho, português, Rua Conde de Bomfim, 769, padaria e confeitaria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.552 — José Vicente Asenjo, espanhol, Av. Engenheiro Richard, 6-A, oficina de calçados e compra de materiais, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.553 — Manuel Gonçalves Travassos, português, Rua Cardoso de Moraes, 550, portas 3 e 4, frutas nacionais e estrangeiras e conservas, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.554 — Antônio Vieira — Aves, português, Rua Dias da Cruz n.º 512-A, aves e ovos, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.555 — Francisco Teixeira de Andrade, português, Rua Gravata, 52, açougue e derivados, Cr\$ 15.000,00.

N.º 3.556 — Manuel Ferreira Fontes, português, Av. Suburbana, 7.691, lavanderia, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.557 — Leopoldina Helena Ferreira, portuguesa, Rua Senador Vergueiro, 55, apt. 202, modas e lingerie, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.558 — J. Ferreira Miguel, português, Rua Pedro Alves, 18, açougue, Cr\$ 31.000,00.

N.º 3.559 — Luíza Sobral de Lima Ribeiro, brasileira, Praia do Russel, 164, apt. 9, roupas de crianças, lingerie, cama e mesa, Cr\$ 4.000,00.

N.º 3.560 — M. Dain, rumeno, Avenida Suburbana, 10.506-A, colchoeiro e vendedor de móveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.561 — Estanislau Miksucas, lituano, Rua Riachuelo, 274, terreno, peças e acessórios para rádios, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.562 — Francisco Tavares de Oliveira, brasileiro, R. Judite Quintanilha, 230, botiquim, fumo, bebidas, fósforos e cigarros, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.563 — M. Moraes Teixeira, português, Avenida Mem de Sá, 58, sob., oficina de alfaiate, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.564 — Maria Moreno Pimenta, brasileira, Rua Borja Reis, 955, salão de barbeiro e venda de perfumes, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.565 — Eljasz Glassman, polonês, Rua Regente Feijó, 2, roupas feitas, Cr\$ 8.000,00.

N.º 3.566 — Karel Steiniger, tchecoslovaco, Praça Olavo Bilac, 11, 1.º andar, sala da frente, papéis e artigos de escritório, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.567 — Antônio Alves Pereira, brasileiro, Rua Lopes Diniz, 131-A, loja, oficina de consertos e mercador de calçados, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.568 — Valdemar Correia, brasileiro, Rua Frei Caneca, 191, fabrico de calçados, Cr\$ 15.000,00.

N.º 3.569 — J. M. Monteiro Filho, brasileiro, Rua Dr. Niemeyer, 71, sala da frente, fabrico de jóias, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.570 — Maria Dutra de Oliveira, brasileira, Estrada Nazaré, 66, armário e roupas feitas, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.571 — Emílio Giglio, brasileiro, Rua da Assembleia, 77, sob., alfaiataria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.572 — Salvador Giglio, brasileiro, Praça Bom Jesus, 6-A, (Paquetá), líquidos e comestíveis finos, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.573 — Osvaldo De Mari, brasileiro, Rua Fernandes Guimarães, 55, oficina de consertos e venda de calçados, Cr\$ 1.000,00.

N.º 3.574 — Pedro José Gonçalves, brasileiro, Rua Barata Ribeiro, 228, sapateiro, Cr\$ 1.000,00.

N.º 3.575 — Wilson da Silva Ribeiro, brasileiro, Estrada do Portela, 183, loja, fabrico de artefatos de couro, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.576 — M. T. Castellani, brasileira, Rua da Assembleia, 61, 1.º andar, sala 3, comissões, representações e conta própria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.577 — Alvaro Abrantes, brasileiro, Avenida Mem de Sá, 2, 2.ª porta e filial à Praça Getúlio Vargas, abrigo de bondes, loja n.º 1, compra, venda e consertos de chaves, Cr\$ 6.000,00.

N.º 3.578 — Aquilino Fernandez Fabeiro, espanhol, Rua Barcelos Domingos, 9, salão de barbeiro com seção de vendas a varejo de artigos de tecidos, perfumarias e miudezas, Cr\$ 15.000,00.

N.º 3.579 — Amadeu Correia Peixoto, Estrada da Taquara, 381, ferragens, louças, tintas e madeiras, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.580 — Adelino de Almeida, português, Rua de São Cristóvão, 1.127, café e bilhares, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.581 — Júlio Selheiro Esteves, brasileiro, Rua Senador Pompeu, 246, loja, depósito de bebidas e águas minerais, Cr\$ 32.000,00.

N.º 3.582 — Antônio de Sá Caribé, brasileiro, Praça Marechal Floriano, 55, 2.º andar, sala 206, comissões e consignações (escritório), Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.583 — C. P. Moraes, português, Avenida Beira Mar, 152-C, charutaria, Cr\$ 32.000,00.

N.º 3.584 — Alvaro Jorge, brasileiro, Rua Santa Ana, 220, tintas, vernizes, pincéis, capachos, passadeiras e artigos de eletricidade por atacado e a varejo, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.585 — Antônio Fontes Melo, português, Rua João Rêgo, 72, fundos, fábrica de páus para tamancos, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.586 — A. Dias Miranda, brasileiro, Rua Cardoso de Moraes, 565, calçados, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.587 — Artur G. Lins, brasileiro, Rua Haddock Lobo, 143, bilhares, engraxate, diversões e rink de patinação, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.588 — José Paes Lopes dos Santos, português, Rua do Catete, 119, quitanda, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.589 — Renato Monteiro Leão, brasileiro, interior da estação de Ramos da Thi Leopoldina Railway Co., varejo de cigarros, balas e refrescos, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.590 — Moses Knohl, polonês, Rua

N.º 3.991 — Jacob Malina, polonês, Rua Regente Feijó, 23, loja III, roupas usadas, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.592 — Berel Benikes, rumeno, Rua do Lavradio, 65, 1.º andar, sala 2, fábrica de móveis estofados, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.593 — Cristóvão Domingues da Silva, português, Rua Gustavo Riedel, 312, depósito de pão, bar e líquidos e comestíveis, Cr\$... 5.000,00.

N.º 3.594 — Joaquim Moreira, Café e bilhares, português, Rua Cisplatina, 3-A, café e bilhares, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.595 — A. G. M. de Andrade, brasileira, Rua Leopoldina Rêgo, 414, sabão a varejo, Cr\$ 3.000,00.

N.º 3.596 — Felisberto dos Anjos da Silva Faria, português, Rua Antônio Vargas, 150, quitanda, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.597 — Pompeu Barbosa Acioly, brasileiro, Travessa do Ouvidor, 39, 3.º andar, compra de materiais para construções, Cr\$... 10.000,00.

N.º 3.598 — Ana Figueiredo de Miranda, brasileira, R. do Rosário, 129, 2.º and., sala 5, alfaiataria, Cr\$ 45.000,00.

N.º 3.599 — Fortunato Mateus, português, Rua Barão de Melgaço, 642, líquidos e comestíveis, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.600 — Saul Naiman, polonês, Rua Senador Dantas, 57, 1.º andar, sala 1, atelier de costuras e artefatos de tecidos, Cr\$... 5.000,00.

N.º 3.601 — Manuel Pereira de Vasconcelos, português, Rua Alice, 17, quitanda, Cr\$ 2.000,00.

N.º 3.602 — Celestino Joaquim da Silva, português, Rua Tenente Abel da Cunha, 5, bazar e papelaria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.603 — O. Montanino, brasileiro, Largo de Santa Rita, 8, sob., sala 2, jóias, obras de ourives e relógios, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.604 — Antônio Gomes — Café e bar, brasileiro, Praia do Galeão, 106 (I. do Governador), café, bar e leiteria, Cr\$ 60.000,00.

N.º 3.605 — N. Garcia — Representações, brasileiro, Rua Conselheiro Josino, 19, sob., salas 1 e 2, representações, comissões, consignações e conta própria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.606 — Mário Fernandes Marques, brasileiro, Rua do Catete, 148, fundos, material elétrico e hidráulico, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.607 — Rachmil Szwarchman, polonês, Rua José Bonifácio, 29, armário e perfumarias, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.608 — Antônio Fermo, brasileiro, Rua XVI n.º 40, Mercado Municipal, verduras e frutas nacionais e estrangeiras, Cr\$... 30.000,00.

N.º 3.609 — Alberto P. Machado, português, Rua da Constituição, 8, apt. 302, comissões e consignações, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.610 — João Botelho Godinho, brasileiro, Rua Silva Rabêlo, 84, café e leiteria, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.611 — Amado Moreira dos Santos, brasileiro, Rua XV, n.º 58/60, Mercado Municipal, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.612 — Domingos Amorim, brasileiro, Rua Clarimundo de Melo, 1.152-A, bar, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.613 — João Batista Caldas, português, Rua Buenos Aires, 333, padaria, Cr\$... 40.000,00.

N.º 3.614 — I. S. Duarte, brasileiro, Rua Alvaro de Miranda, 12-A, rádios e materiais elétricos e oficina de consertos de rádios, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.615 — J. A. Castedo, brasileiro, Rua Barreiros, 664, fabrico de estatuetas e imagens, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.616 — Manuel da Cunha Monteiro, português, Rua Barão de Mesquita, 1.024-B, varejo de flores naturais, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.617 — João Alberto Rodrigues, brasileiro, Rua da Lapa, 41, mercado e consertador de calçados, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.618 — Maurice Tambourine, lituano, Rua do Rosário, 77, 3.º andar, sala 305, representações, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.619 — Amélia Millem, brasileira, Rua 2 de Fevereiro, 59, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.620 — M. N. Costa da Silva, brasileira, Rua Conde de Bomfim, 940-C, perfumarias, brinquedos e objetos para escritório, Cr\$ 16.000,00.

N.º 3.621 — Manuel Marques Pereira, português, Estrada Vicente de Carvalho, 602, quitanda e cereais, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.622 — Aristides Zacarias, brasileiro, Rua Buarque de Macedo, 68, regente de orquestra e empresário de diversões, Cr\$... 1.000,00.

N.º 3.623 — R. Teixeira Soares, brasileiro, Avenida Rio Branco, 52, 5.º andar, sala n.º 59, ferragens, artefatos de metal e quaisquer atividades congêneres ao seu comércio, Cr\$ 200.000,00.

N.º 3.624 — Celestino Alonso Trigo, brasileiro, Rua Lavradio, 48, tinturaria, Cr\$... 30.000,00.

N.º 3.625 — A. Jesus, português, Rua Paula Matos, 23-B, botiquim e charutaria, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.626 — Antônio Cordeiro de Albuquerque, brasileiro, Rua Beneditinos, 17, 1.º andar, sala 16, comissões, representações e conta própria, Cr\$ 150.000,00.

N.º 3.627 — Maria Amélia dos Santos Brites, português, Rua Carlos Vasconcelos, 128, quitanda, Cr\$ 40.000,00.

N.º 3.628 — A. Valente da Silva, português, Rua Cirno Maia, 42-A, armário, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.629 — Eulógio Rodarte, brasileiro, Rua da Carioca, 44, 2.º andar, pensão, Cr\$... 10.000,00.

N.º 3.630 — Luís Ribeiro da Costa, português, Rua Francisco Eugênio, 219, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 3.631 — Davi Pereira da Silva, português, Rua Alvaro Ramos, 65, casa 19, fornecedor de materiais de construção, Cr\$... 60.000,00.

N.º 3.632 — Francisco Paulo de Andrade, brasileiro, Rua do Matoso, 41, fundos, alfaiataria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.633 — Paulino Cassano, brasileiro, Rua Arquias Cordeiro, 602, papelaria e livraria, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.634 — Antônio Pereira Coelho, português, Rua Berquó, 106, quitanda, Cr\$... 5.000,00.

N.º 3.635 — F. Cohen, alemão, Avenida Rio Branco, 117, 2.º andar, sala 201, parte, comissões e consignações, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.636 — Ibert Perí de Freitas, brasileiro, Rua Sinimbu, 139, empresa de publicidade, Cr\$ 20.000,00.

N.º 3.637 — Viúva A. M. Marques, portuguesa, Avenida Suburbana, 94, varejo de móveis usados, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.638 — Antônio Augusto de Pinho, português, Rua Guaba, 103-B, loja, botiquim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 3.639 — Angelina Correia de Pinho, brasileira, Rua Barbosa, 44, indústria e fábrica de doces, Cr\$ 100.000,00.

N.º 3.640 — Francisco Antônio Valdez, português, Rua Pedro L. 2, jóias e obras de ourives, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.641 — Artur Pereira da Mota, português — Rua Jardim Botânico, 718, açougue, Cr\$ 35.000,00.

N.º 3.642 — Felipe Curcio, brasileiro — Avenida Ataulfo de Paiva, 467-A, biscoitos, massas alimentícias e artigos correlatos, Cr\$... 65.000,00.

N.º 3.643 — Joaquim Pinto Dias, português — Rua Barão de Mesquita, 769, móveis usados e colchões, Cr\$ 1.000,00.

N.º 3.644 — R. W. Johnstone, norte-americano — Rua do Rosário 113-A, 6.º andar, sala 693, comissões, consignações, representações e conta própria, Cr\$ 50.000,00.

N.º 3.645 — Maria da Conceição Garcia, brasileira, Est. Intendente Magalhães, 1.609, café e restaurante, Cr\$ 10.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 1.261 — Sociedade Inter-Brasileira de Comissões e Conta Própria Ltda. — entrada dos sócios Cesar Saboia Pontes e José Santiago da Silva, com direito ao uso da firma e retirada dos sócios Heresílio Hilton de Novais, Carlos Vilor Breithaupt e Ernani Tavares Guimarães.

N.º 1.262 — Fábrica de Material Elétrico e Bakelite Elma Ltda. — retirada dos sócios Wilhelm Tuffman e Helena Neugroschel e entrada para a sociedade do sócio Nathan Neugroschel; competência do uso da firma a qualquer dos sócios: Bernardo e Nathan Neugroschel e Max Feilhaber e aumento de capital para Cr\$ 150.000,00.

N.º 1.263 — M. Lopes Celleiro & Pinto — retirada da sociedade do sócio Raul Pinto e entrada do sócio Horácio Pinto com direito ao uso da firma.

N.º 1.264 — Miguel Correia & Cia. Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00 e abertura de uma filial à Rua Joana Fontoura n.º 48, acrescentando ao ramo de comércio o fabrico de roupas para crianças.

N.º 1.265 — Markus Kiva Huttner — transferência do estabelecimento comercial para a Rua Sampaio Ferraz, 23 com oficina de artefatos de tecidos.

N.º 1.266 — J.D. Goldfeld — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00.

N.º 1.267 — A. Vilela & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 1.600.000,00.

N.º 1.268 — Joaquim Moreira da Silva — mudança de endereço para a Rua Maria Rodrigues, 12, loja e adição ao ramo de comércio de "carvão e lenha".

ANOTAÇÕES

N.º 1.269 — R. Kaiserman — abertura de filial à Rua do Livramento, 85, loja e aumento de capital para Cr\$ 140.000,00.

N.º 1.270 — José Dias Salgado — baixa da casa matriz à Estrada Braz de Pina, 231-B.

N.º 1.271 — Ivon Godinho — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00 e que o seu endereço atual é: Av. Graça Aranha, 226, 3.º andar, sala 919.

N.º 1.272 — Florêncio Gomes Soares — abertura de filial à Rua São Luiz Gonzaga, 611, com início em 2-1-45.

N.º 1.273 — Sociedade Pancreto Ltda. — abertura de filiais à Rua Martins Torres, 606, em Niterói e outra na cidade Duque de Caxias, bairro do Jardim Gramacho, Estado do Rio.

N.º 1.274 — Ezio Coretti — abertura de uma filial à Rua Gago Coutinho, 62-loja que se destina ao negócio de oficina de fabrico e beneficiamento do móveis.

N.º 1.275 — Rodrigo de Albergaria Júnior — aumento de capital para Cr\$ 20.000,00.

N.º 1.276 — José Dias Salgado — o estabelecimento da Estrada Braz de Pina, 231, passou a matriz e o de Major Conrado, 287, a filial.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Inspetoria de Seguros da Quarta Circunscrição

PORTARIA N.º 6 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1945

O Inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do Decreto n.º 21.783, de 14 de julho de 1934.

Resolve, que fique encarregado da fiscalização das sociedades e agências abaixo mencionadas, o fiscal de seguros, classe II — Vitorino Brók, a partir da presente data.

Metrópole, Companhia Nacional de Seguros Gerais.

Metrópole, Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho.

The Home Insurance Company.

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Great American Insurance Company.

Pearl Assurance Company Limited.

Companhia de Seguros Riachuelo.

Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro.

União Brasileira, Companhia de Seguros Gerais.

Seguradora Indústria e Comércio, Terrestres e Marítimos.

Companhia de Seguros Gerais Ipiranga (Agência).

Companhia de Seguros Aliança do Pará (Agência).

Companhia de Seguros Previdente do Sul (Agência).

Ao conhecimento dos interessados.

Em 26 de fevereiro de 1945. — Antônio Fernandes, secretário Inspet.

O Inspetor da Inspetoria de Seguros da 4.ª Circunscrição, usando das atribuições que lhe confere o art. 58, letra a, do Decreto n.º 24.783, de 14 de julho de 1934.

Resolve, que fique encarregado da fiscalização da Lloyd Atlântico S.A., de Seguros, o fiscal de seguros classe L — José Pereira da Silva, a partir da presente data.

Ao conhecimento dos interessados.

Em 26 de fevereiro de 1945. — Antônio Fernandes, Sec. Insp.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 21 de fevereiro de 1945

Multas impostas:

Por infração do Decreto n.º 22.033 de 29-10-32:

DNT. 23.857-39 — Eurico L. de Albuquerque — Cr\$ 500. — Em 16-2-45.

Por infração do Decreto n.º 2.377 de 8-7 de 1940:

DNT. 33.511-43 — Manuel Gabriel — Cr\$ 30,00. — Em 19-2-45.

DNT. — 20.857-43 — Alvaro Marques dos Santos — Cr\$ 30,00. — Em 19-2-45.

Por infração do Decreto n.º 24.637, de 10-7-31:

Autos:

N.º 1.582 — Carolino & Cota — Cr\$ 200,00 — Em 26-2-45.

N.º 6.274 — M. Levim — Cr\$ 2000,0 — Em 20-2-45.

N.º 1.297 — Antônio Cruz. — A firma autuada não apresentou defesa.

Imponho a multa de Cr\$ 200,00 — Em 16-2 de 1945.

N.º 6.243 — Pedro Duarte — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.554 — Arlindo Carneiro Rodrigues. — A firma não apresentou defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 1-5-43:

N.º 7.011 — Jeno Hutflesz — Cr\$ 100,00 — DNT. 23.145-2 — Em 19-2-45.

N.º 7.323 — Caixa Geral Funerária — Cr\$ 100,00 — Em 17-2-45. (DNT. 33.444-13).

N.º 557 — Hildegardo Leão Veloso — Cr\$ 100 — DNT. 23.558-43 — Em 17-2-45.

N.º 1.799 — Maria da Glória Conceição — Cr\$ 100,00 — Em 16-2-45 (DNT. 23.029-44).

N.º 4.829 — Andréa Salvini & Cia. Ltda. — Cr\$ 500,00 — Em 17-2-45.

N.º 6.258 — J. Esteves & Martinez — Cr\$ 100,00 — Em 17-2-45.

N.º 6.772 — Cláudio Pereira — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 4.630 — M. Henrique Marcineiro — Cr\$ 500,00 — Em 20-2-45.

N.º 6.259 — Panificação Brasileira Ltda. — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.255 — Américo Silva & Campos — Cr\$ 1 000,00 — Em 20-2-45.

N.º 5.878 — Armando da Silva Pinto — Cr\$ 100,00 — Em 20-2-45.

N.º 5.522 — Alexandre R. Batista & Irmão Ltda. — Cr\$ 30,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.879 — Armando da Silva Pinto — Cr\$ 100,00 — Em 20-2-45.

N.º 5.086 — Ribeiro & Nunes — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.229 — Panificação Federal Ltda. — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.257 — Antônio Duarte dos Santos & Cia. — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.271 — Palermo Irmão — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 2.211 — Costa Siqueira & Cia. — Cr\$ 100,00 — Em 20-2-45.

N.º 2.366 — Mário Gouveia — Cr\$ 200,00 — Em 20-2-45.

N.º 4.427 — João do Rio Monteiro e Francisco Antônio Gomes — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 8.123 — Lamartine Pimentel — Cr\$ 100,00 — Em 20-2-45.

N.º 5.633 — Valdomiro & Vasconcelos — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.640 — Joaquim Moreira Passeiro — Cr\$ 100,00 — Em 16-2-45.

N.º 4.917 — Amílcar dos Santos — Cr\$... 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.618 — Borman & Furer — Cr\$ 100,00 — Em 20-2-45.

N.º 5.623 — Isaias Inácio de Oliveira — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.624 — Isaias Inácio de Oliveira — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.479 — Paiva & Almeida — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.436 — A. S. Moreira — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.025 — Joaquim Ferreira Gomes — Cr\$ 30,00 — Em 19-2-45.

N.º 7.815 — Santos & Pereira — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 4.763 — Teresa Agra*Pacs Leme — Cr\$ 50,00 — Em 19-2-45.

N.º 4.431 — Augusto Adalberto Teixeira — Cr\$ 100,00 — Em 20-2-45.

N.º 4.753 — José Rodrigues da Costa II — Cr\$ 100,00 — Em 17-2-45.

N.º 6.622 — Antônio Moreno Martins — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.657 — J. A. Coragem — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.320 — Rafael Valejo — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 4.909 — José Ramalho — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 2.992 — Francisco Avelino de Melo — Cr\$ 100,00 — Em 16-2-45.

N.º 5.652 — Irmãos Nóbrega — Cr\$ 200,00 — Em 19-2-45.

N.º 3.215 — José da Costa Coutinho — Cr\$ 200,00 — Em 20-2-45.

N.º 9.334 — Marinho & Irmão — Cr\$ 30,00 — Em 17-2-45.

N.º 6.631 — Bernardino Fernandes & Martins — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.603 — Avelino Botelho — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.539 — Basílio Czarny — Cr\$ 50,00 — Em 19-2-45.

N.º 609 — L. Nogueira de Almeida — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.338 — Lojas Noces S. A. — Cr\$... 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.744 — Café e Bilhares Bela Ltda. — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 6.774 — Café e Bilhares Natal Ltda. — Cr\$ 100,00 — Em 19-2-45.

N.º 5.500 — Bonfim & Cinelli — Cr\$ 200,00 — Em 25-1-45.

Diversos despachos:

N.º 6.204 — Antônio Maria Fernandes Ribeiro e outras. — Apresente instrumento de procuração — Em 21-2-45.

N.º 3.650 — Claudionor Alves de Azevedo. — Prove o alegado na defesa, no prazo de 10 dias — Em 19-2-45.

N.º 4.583 — Luís Barrone. — Apresente o quadro de horários de trabalho visado pelo autuante, no prazo de 10 dias — Em 19-2-45.

N.º 4.573 — Manuel Antônio Vilar. — Exiba nesta Seção, os respectivos comprovantes para o necessário exame — Em 16-2-45.

N.º 3.816 — Adelino do Nascimento Gomes. — Apresente procuração no prazo de oito dias — Em 16-2-45.

N.º 4.669 — Antônio Parente. — Exiba o recibo de recolhimento do imposto sindical — Em 16-2-45.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 22 de fevereiro de 1945

SEÇÃO DE EMISSÃO

Reclamação:

SIP. 20.573-41 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes envia a carteira profissional de Jaime da Costa Chacon — Despacho: A Carteira Profissional do empregado foi emitida à época em que já era ele Chefe de Seção, devendo, assim, efetivamente ser esta a anotação relativa à "natureza do cargo," que no momento exercia.

Não se afigura, por isso, dolosa a rasura feita que somente torna imprestável o documento, devendo o interessado providenciar a emissão de outro.

Assinado. — Alcyrio de Salles Coelho, Diretor.

Processos arquivados:

SIP. 47.281-40 — Remessa de retratos e documentos.

SIP. 4.226-43 — Leonel Dutra da Silva.

SIP. 16.163-44 — Nicolau Almeida Simi galli.

SIP. 8-45 — Telegrama n.º 31.

SIP. 83-45 — D. R. Goiânia.

SIP. 915-45 — Delegacia do Distrito Federal.

SIP. 1.119-45 — Mercedes Correia.

SIP. 2.128-45 — Termo de reclamação.

SIP. 1.937-45 — Certidão.

SIP. 1.977-45 — D. R. Porto Alegre.

SIP. 2.000-45 — D. R. Porto Alegre.

SIP. 2.019-45 — D. R. Cuiabá.

SIP. 2.123-45 — Termo de reclamação.

SIP. 2.140-45 — Sol informações I.A.P.C.

SIP. 2.159-45 — Sol. informações Delegacia 5.º Distrito.

SIP. 2.293-45 — Sol. informações I.A.P.I.

SIP. 2.294-45 — Sol. informações I.A.P.I.

SIP. 2.423-45 — Sol. informações I.A.P.I.

SIP. 2.512-45 — Telegrama.

SIP. 2.540-45 — Estefânia de Sousa Alver.

SIP. 2.652-45 — Comunicação.

SIP. 2.722-45 — Comunicação.

SIP. 2.725-45 — Comunicação.

SIP. 2.733-45 — Comunicação.

SIP. 2.743-45 — Termo de reclamação.

SIP. 2.770-45 — Wilton Wandek Silva.

SIP. 2.778-45 — Manuel F. da Silva.

SIP. 2.780-45 — Ivone A. Nunes.

SIP. 2.784-45 — Sebastião G. Pereira.

SIP. 2.788-45 — Ciro Francisco de Barros.

SIP. 2.790-45 — Ismael B. da Silveira.

SIP. 2.831-45 — Gutemberg R. de Sousa.

SIP. 2.832-45 — João B. D. Ferreira.

SIP. 2.834-45 — Manuel Guimarães.

SIP. 2.840-45 — Eduardo J. de M. Pacheco.

SIP. 2.845-45 — Ana M. Quarti.

SIP. 2.850-4 — Albertino Ricardo.

SIP. 2.851-45 — Mário Faria.

SIP. 2.860-4 — Francisco Tavares.

SIP. 2.869-45 — Ramadez M. de Barros.

SIP. 2.870-45 — Carimério Meyer.

SIP. 2.871-45 — Osvaldo S. Paranhos.

Dia 24

Pedido de registro de químico licenciado.

Pedidos de corretor de seguros, deferidos:

SIP. 2.766-45 — Júlio Eduardo Rodrigues Batista.

SIP. 2.486-45 — D[R] Porto Alegre.

Pedidos de carteira profissional, deferidos:

SIP. 3.038-45 — D. R. Recife.
SIP. 17.301-44 — D. R. Porto Alegre.

Reclamação:

SIP. 703-45 — Décia Camargo Coimbra reclama contra Fabr. Tamoyo (Café e Balas Limitada). — Despacho: A vista do que destes autos consta, imponho à firma reclamada a multa de Cr 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com o disposto no art. 54 de Consolidação das Leis do Trabalho, determinando se façam, *ex-officio*, as anotações na Carteira do reclamante. Prossiga-se como de lei. — *Haroldo Seixas*, pelo Diretor.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 2.875-45 — J. Ferreira Tavares Limitada.
SIP. 2.874-45 — Rogério & Martins.
SIP. 2.873-45 — Décio Dantas.
SIP. 2.865-45 — Perfumaria Dahan Ltda.
SIP. 2.867-45 — Judite Machado.
SIP. 2.864-45 — Joaquim Cândido da Fonseca.

SIP. 2.861-45 — Israel Neuman.
SIP. 2.852-45 — Alfredo Bettino.
SIP. 2.851-45 — Andrade Marques & Cia. Limitada.

SIP. 2.833-45 — Herbet C. de Roth.
SIP. 2.829-45 — Lider Organização Imobiliária e Seguros Ltda.

SIP. 2.765-45 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S/A.

SIP. 2.789-45 — Antônio Henrique Teixeira.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 2.955-45 — Livraria e Papelaria Excelsior Ltda.
SIP. 2.953-45 — Manuel Real Martins & Companhia.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

SIP. 2.940-45 — A. Cherian & Irmão.
SIP. 2.939-45 — A. Cherian & Irmão.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

SIP. 2.956-45 — Brasil Quartz Comercial Ltda.

SIP. 2.954-45 — Almir de Faro Silveira.

SIP. 2.907-45 — Antônio Agostinho Barbosa Jacques.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 2.919-45 — Companhia Internacional de Seguros.

SIP. 2.952-45 — Casas Granado Labs Farms. e Drogarias Ltda.

SIP. 2.949-45 — Café e Leitaria S. Luís Limitada.

SIP. 2.950-45 — Companhia Inbaúma de Papéis Papelão e Artefatos.

Pedido de registro de Químico licenciado, deferido:

SIP. 2.579-45 — Pedro Alexandrino de Albuquerque Grego.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 1.775-45 — Abreu Teixeira & Cia. Limitada.

SIP. 2.419-45 — Antônio Pereira de Lima.

SIP. 2.881-45 — Irmãos Gama.

SIP. 2.923-45 — J. Nascimento & Fontes.

SIP. 2.937-45 — Esjer Miguel.

SIP. 2.982-45 — Benjamim de Araújo.

SIP. 2.989-45 — Construtora Jupiter Limitada.

SIP. 3.001-45 — A. Silva Fabr. Mijinha.

SIP. 3.017-45 — Luís Enéias Mescolin Júnior.

SIP. 3.024-45 — Helena de Sousa.

SIP. 3.025-45 — Comp. Brasileira Mercantil e Industrial.

SIP. 3.033-45 — Engenharia Civil Limitada.

SIP. 3.078-45 — Paulo Leite Correia.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 2.876-45 — Irmãos Farias & Cia. Limitada.

SIP. 2.944-45 — Cia. Cervejaria Brahma.

SIP. 2.943-45 — Antônio Martins Dias & Cia.

SIP. 2.946-45 — Companhia Comércio e Navegação.

SIP. 2.957-45 — Luigi Quattroni.

SIP. 2.968-45 — S/A. Fabr. Colombo.

SIP. 2.983-45 — Antônio S. Pires.

SIP. 2.991-45 — Indústria Brasileira de Agata Ltda.

SIP. 3.035-45 — S/A. Mármoreos Brasileiros "Sambra".

SIP. 3.069-45 — Construtora Borgado & Oliveira S/A.

SIP. 3.072-45 — A. Augusto Martins & Cia.

SIP. 3.077-45 — Guimarães Teixeira & Cia.

SIP. 384-45 — Rádio Publicidade Prosper Sociedade Anônima.

SIP. 3.093-45 — Cia. Continental de Seguros.

SIP. 3.107-45 — Gradvohl & Cia. Limitada.

SIP. 3.112-45 — Miragaia & Marques.

SIP. 3.120-45 — Adelino M. Loureiro.

SIP. 3.150-45 — Georges Cerf.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

SIP. 3.041-45 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda.

SIP. 3.067-45 — Adelino de Campos.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

SIP. 3.125-45 — Werner Frank & Cia.

SIP. 3.148-45 — C. Dias da Costa.

Pedido de registro de professora, deferido:

SIP. 3.149-45 — Cima Steivartz.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP. 2.984-45 — Georgi Fuchs.

SIP. 2.685-45 — Juan Abelenda Anido.

SIP. 2.962-45 — Marmozaria Matoso Ltda.

SIP. 2.988-45 — Norival Mesquita.

SIP. 3.068-45 — Pomar & Lucas.

SIP. 3.086-45 — Francisco Antunes Rojão.

SIP. 3.101-45 — Augusto Gonçalves & Cia.

SIP. 3.103-45 — Casa de Couros Garcia Coutinho Ltda.

SIP. 3.117-45 — Aristides Astori.

SIP. 3.133-45 — Antônio de Sena.

SIP. 3.136-45 — Geraldo Martins Gomes.

SIP. 3.145-45 — Sindicato dos Salões de Barbeiros e de Cabeleireiros Institutos de Beleza e Similares do Rio de Janeiro.

Processos arquivados:

SIP. 38.287-40 — Adélia Procópio Leite.

SIP. 12.029-42 — José de Almeida Mota.

SIP. 1.023-43 — D. E. T. S. Paulo.

SIP. 3.106-44 — Ofício n.º 308.

SIP. 6.392-44 — Ofício n.º 17.396.

SIP. 7.220-44 — I.A.P.I.

SIP. 8.361-44 — Ofício n.º 398.

SIP. 13.582-44 — I.A.P.I.

SIP. 14.151-44 — Comunicação.

SIP. 15.974-44 — Sebastiana Cerqueira Pinto.

SIP. 19.012-44 — Domingos Borges de Barros.

SIP. 19.701-44 — Elísio Batista Crispim.

SIP. 20.655-44 — José Marciano.

SIP. 21.217-44 — Comunicação.

SIP. 21.248-44 — Comunicação.

SIP. 21.249-44 — Comunicação.

SIP. 816-45 — Izabel Freire.

SIP. 2.129-45 — Termo de reclamação.

SIP. 2.239-45 — Ofício n.º 217.

SIP. 2.251-45 — Termo de reclamação.

SIP. 2.532-45 — Ofício n.º 59.

SIP. 2.616-45 — Comunicação.

SIP. 2.732-45 — Ofício n.º 76.

SIP. 2.760-45 — Comunicação.

SIP. 2.836-45 — Otávio Pereira Chagas.

SIP. 2.872-45 — Dilma Cordeiro Louro.

SIP. 2.882-45 — Margarida de S. Dias.

SIP. 2.885-45 — Antônio Vespúcio Dias.

SIP. 2.886-45 — João Rodrigues dos Santos.

SIP. 2.912-45 — Sebastião de Sousa.

SIP. 2.916-45 — Luís Guarini.

SIP. 2.920-45 — Eyder Gama Mendes.

SIP. 2.924-45 — José Gomes da Costa.

SIP. 2.938-45 — Milton G. Lima.

SIP. 2.944-45 — Herculina da Conceição Santana.

SIP. 2.947-45 — Comunicação.

SIP. 2.948-45 — Amador da Silva.

SIP. 2.951-45 — Adão Rodrigues.

SIP. 2.963-45 — Arlindo Medeiros.

SIP. 2.966-45 — Ademar Brito.

SIP. 2.967-45 — Dionísio F. da Cruz.

SIP. 2.970-45 — Benedito Rosa Filho.

SIP. 2.981-45 — César Monteiro Filho.

SIP. 3.018-45 — Silvino H. da Silva.

SIP. 3.019-45 — Francisco A. de Oliveira.

SIP. 3.026-45 — Manuel José de Matos.

SIP. 3.042-45 — Manuel C. Oliveira.

SIP. 3.043-45 — José Silva.

SIP. 3.060-45 — Geralda de Lima Campos.

SIP. 3.085-45 — Araci D. Mirandeara.

SIP. 3.088-45 — Manuel Guedes.

SIP. 3.090-45 — Euclides Pôrto de Araújo.

SIP. 3.205-45 — Telegrama.

Serviço Atuarial

ATA DA 172.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1945, às 14.30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 6.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 172.ª sessão a 1.ª Câmara da C.P.T. sob a presidência do Dr. Válder Augusto do Nascimento, no impedimento do Sr. Presidente e os Srs. representantes das Companhias Seguradoras, srs. Danilo Homem da Silva, Hamilton Ribeiro, J. Fernandes Dias, Bernardo Borges de Carvalho e Charistóvão de Moura.

1) — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) — Os Atuários representantes do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na Comissão Permanente de Tarifas, apresentaram os seguintes projetos de resolução, os quais foram aprovados pela C.P.T., e subiram para a homologação do Sr. Diretor do Serviço Atuarial:

1.º Projeto de Resolução:

"A Comissão Permanente de Tarifas"

Considerando que a nova lei de acidentes extingue o certificado de depósito de garantia das obrigações decorrentes da legislação da matéria, bem como o certificado de fiança bancária.

Considerando que, por esse motivo, muitas empresas em situação legal perfeitamente regularizada perante o Ministério do Trabalho ver-se-ão compelidas a contratar seguros de acidentes do trabalho.

Considerando que tais empresas tem apresentado no fim de cada ano o resumo das despesas decorrentes de assumirem por si o risco de acidentes do trabalho, conforme provam os arquivos do Serviço Atuarial.

Considerando que, desta forma, não é justo tratar as empresas nessas condições em pé de igualdade com aquelas que, por qualquer motivo, não cumpriram as suas obrigações legais.

Considerando que as taxas da Tarifa Oficial são demasiado elevadas quando aplicadas a segurado de folhas de salários consideráveis e que a Tarifa Oficial não prevê descontos especiais para estes casos, como seria de desejar.

Considerando ser a expansão do seguro o único modo eficiente de melhorar a assistência e diminuir o seu custo.

Resolve propor as seguintes medidas de caráter transitório a serem aprovadas pelo Diretor do Serviço Atuarial:

1) Tomar em consideração como experiência do risco os quadros estatísticos levantados anualmente pelas empresas que possuem certificados de depósito ou de fiança bancária, regularmente enviados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2) Calcular as taxas de seguro, em caráter provisório, para o primeiro ano, em função do número de acidentes, classificados pelas di-

versas categorias observadas nas empresas, com o custo médio observado nas Companhias de Seguros ou Sociedades Cooperativas existentes.

3) Retificar anualmente as taxas calculadas em função da experiência das Seguradoras até que estas, dentro dos critérios estabelecidos, se tornem significativas.

4) Apreciar, em cada caso, as modificações na tarifação decorrentes de novas atividades de empresas, quando for solicitada por qualquer interessado.

2.º Projeto de Resolução:

"A Comissão Permanente de Tarifas:

Considerando ser elevada a taxa correspondente à Estrada de Ferro, de acordo com a classe 307 da Tarifa Oficial, conforme demonstra a experiência.

Considerando que tal fato decorre, em grande parte de na taxa global, estarem incluídos empregados de escritório, cujo risco de acidentes de trabalho é insignificante.

Considerando que a facilidade de transportes no caso das estradas de ferro é inerente à natureza do risco.

Resolve propor ao diretor do Serviço Atuarial a modificação da classe 307 da Tarifa Oficial para a seguinte redação:

Classe 307 — Estrada de ferro, tráfego, conservação e oficina privativas. Taxa 2,8%.

Notas: I. O adicional local será o dia da sede da empresa.

II — A administração e os escritórios serão taxados de acordo com as classes próprias da Tarifa Oficial".

3) — MTIC-218.876-44:

Tendo a Metro Goldwyn Mayer do Brasil, solicitado tarifação individual, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco as taxas de 1,3% para os entregadores (cl. 635) e para o armazem (cl. 49-C), 0,9% para os contínuos (cl. 223) e operadores (cl. 193) e da Tarifa 0,7% para escritório externo (cl. 290), 0,3% para escritório interno (cl. 280) e 0,7% para telefonistas (cl. 626), sendo o início do triênio em 1945.

4) — MTIC-237.781-44:

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarifação individual para a Cia. Cafeeira de Armazéns Gerais, em Santos — Estado de São Paulo, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 3,0% para o Armazem (cl. 124), sendo o início do triênio em 1945.

5) — MTIC-237.782-44:

Tendo a Segurança Industrial solicitado tarifação individual para Tobar & Curado Limitada, em Santos, Estado de São Paulo, com depósito e concertos de sacarias com máquinas elétricas inclusive carregadores braçais, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco as taxas de 1,6% para costureiras (cl. 592) e 2,5% para carregadores (cl. 635), sendo o início do triênio em 1945.

6) — MTIC-237.783-44:

Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Pilkington Brothers (Brasil) Ltda., nestas Capital, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco as taxas de 2,0% para os operários (cls. 657 e 292) e da Tarifa 0,3% para escritório interno (classe n.º 289) e 0,7% para escritório externo (classe 290), sendo o início do triênio em 1945.

7) — MTIC-239.562-44:

Tendo a Sul América T.M.A. solicitado tarifação individual para Ildefonso Galvão & Cia. (Salina Rio Novo) em Macau — Estado do Rio Grande do Norte, com conservação, extração e embarque de sal, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 2,0% para os operários (cl. 594), mais o adicional local de 50%, sendo o início do triênio em 1945.

8) — MTIC-217.514-45:

Tendo a Internacional de Seguros proposto o desconto de 35% para Santa Casa de Misericórdia de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada

a impropriedade de ordem técnica, concordaram os srs. membros da C.P.T.

9) — MTIC-249.006-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para Antônio Nunes Barbosa, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

10) — MTIC-249.007-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para Joviniano Freire de Oliveira, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

11) — MTIC-249.163-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para Lourenço de Matos Ludovice, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

12) — MTIC-249.164-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para José Francisco Nascimento, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

13) — 249.165-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para Pedro Silveira, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

14) — MTIC-249.166-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para João Ferreira Ribeiro, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

priedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

15) — MTIC-249.167-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para José Maciel de Almeida, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

16) — MTIC-249.168-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para Manuel Francisco dos Santos, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

17) — MTIC-249.169-45:

Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para João Batista Santos, em Laranjeiras, Estado de Sergipe, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

18) — MTIC-250.429-45:

Tendo a Segurança Industrial, proposto o desconto de 20% para Leão Júnior & Cia. Sociedade Anônima, em Leãoopólis — Município de Guarapuava, Estado do Paraná, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

19) — 250.764-45:

Tendo a Sul América T.M.A. proposto o desconto de 35% para Bruno de Biagi & Irmãos Ltda., em Sorocaba, Estado de São Paulo, pela exclusão das despesas com assistência médica, farmacêutica e hospitalar, bem como das de incapacidade temporária. Em virtude da praxe seguida até o momento, e ressalvada a impropriedade de ordem técnica, foi aprovado pela C. P. T.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para contar eu, Mariah de Carvalho Cantisano, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o atuariário Dr. Válder Augusto do Nascimento, no impedimento do Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Mariah de Carvalho Cantisano. — Walter Augusto do Nascimento.

SOCIEDADES POR AÇÕES

Decreto-lei n.º 2.627 de 1940 e legislação posterior

Cr\$ 2,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Solução a consultas relativas à classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N.º do proc. MTIC-45	Consultante	Base para cálculo		Data do despacho	N.º do proc. MTIC-45	Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
		Número	Índice				Número	Índice	
252.616	Garantia Industrial Paulista — Acidentado: Geralda C. Dirani ..	291	4	22-2-45	252.912	Protelora, Cia. de Seguros — Acidentado: Osmar Pereira de Almeida	365		23-2-45
252.608	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: João Lampe ..	97	3	22-2-45	253.353	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Marcos Moreira Lima	317	10	21-2-45
201.967	Escrivão do 2.º Ofício em Conmeição do Mato Dentro — Acidentado: Geraldo Magela de Araújo Lages	82	23	22-2-45	252.911	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: Nestor Righi	285	5	21-2-45
252.771	Juízo de Direito da 7.ª Vara em Porto Alegre — Acidentado: Ernesto Fragoso da Silva	365	3	23-2-45	252.611	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Nelson Zanardo	105	17	21-2-45
252.770	Juízo Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho em Porto Alegre — Acidentado: Alberto Tiago de Figueiredo	291	2	23-2-45	252.613	Idem — Acidentado: José Evangelista dos Santos	310	4	26-2-45
252.911	Alalaia Cia. de Seguros — Acidentado: João Ferreira Pontes	223	2	23-2-45	252.769	Sindicato dos Industriais de Panificação e Confeitarias de S. Paulo — Acidentado: Paulo da Silva Gordo	96	6	26-2-45
252.499	Federação das Indústrias de Minas Gerais — Acidentado: Altivo Rosa Oliveira	147	1	23-2-45	251.836	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Oscar G. de Oliveira	31	7	26-2-45
252.772	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Milton Rubens	215	4	23-2-45	252.882	Cia. Swift do Brasil S.A. — Acidentado: Szoze-pau Wezka	105	4	26-2-45
252.773	Idem — Acidentado: Válder Ceperuelo	285	3	23-2-45	252.606	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Jonas Rinkevicius Vernickos	306	4	26-2-45
252.910	Mercantil — Cia. de Seguros — Acidentado: José Militão	365	2	23-2-45	252.607	Idem — Acidentado: Valdete dos Santos	303	8	26-2-45
252.913	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Norberto Ferreira	106	6	23-2-45	EXPEDIENTE DO DIRETOR Dia 24 de fevereiro de 1945 Proc. MTIC 248.406-45 — Assunto: Francisco do Carmo consulta sobre classificação de lesão para Benedito Bento Teodoro — Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. (O parecer é o seguinte: Tendo sido a lesão enquadrada pelo Perfil sob o n.º 307, índice 23, e tendo sido feita a conferência do cálculo da indenização, com índice profissional 1 e a idade de 23 anos, concordando com o valor achado).				
252.605	Idem — Acidentado: Benedito Batista	83	18	23-2-45					
252.610	Idem — Acidentado: Antônio Ferreira Lusosa	285	3	23-2-45	RETIFICAÇÃO Publicado no Diário Oficial de 24-2-45 No processo MTIC 237.679 — Onde se lê: Paralisia agitante de origem traumática após comocão espinal — Leia-se: Paralisia agitante de origem traumática após comocão cérebro espinal.				
252.324	Segurança Industrial — Aquiles Ataíde	105	13	23-2-45					

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 171, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Engenheiro Remy Bayma Archer da Silva, Diretor, padrão P, da Estrada de Ferro Bragança e encarregado do expediente da Estrada de Ferro Tocantins, e, no seu impedimento, ao Amanuense, referência XVIII, Joaquim da Rocha Prata, mensalista da primeira das referidas Estradas, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81;

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Subconsignações 05-04/06 e 06-04/06;

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

Subconsignação 12-31/03;

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignação 23-31/03;

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignação 27-03-04/06.

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Subconsignações 05-04/06 e 06-04/06

da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 173, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Engenheiro José Marques Viana, Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Porto Alegre, e, no seu impedimento, ao Engenheiro (DNEF-DNER), classe L, Artur Crespo de Oliveira, funcionário do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81;

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Subconsignações 05-04/06 e 06-04/06;

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignação 23-31/01;

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-03-04/06 e 27-03-04/06 da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 174, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Engenheiro Carlos Caminha Sampaio, Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Belo Horizonte, e, no seu impedimento, ao Engenheiro, classe M, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Nilo Miranda, à disposição do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81;

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Subconsignações 26-04/06 e 27-03-04/06

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignação 23-31/01;

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-03-04/06 e 27-03-04/06 da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 175, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao Engenheiro Mário Leite, Chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em São Paulo, e, no seu impedimento, ao Engenheiro (DNEF-DNER), classe L, Valdecir Clemencau Veras, funcionário do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81;

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignação 23-31/01;

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-04/06 e 27-03-04/06 da Verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 176, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Tomaz Miranda Freire de Carvalho, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Salvador, e, no seu impedimento, ao engenheiro (DNEF-DNER), classe J, interino Hormindo José Marques, funcionário do referido Departamento,

para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Subconsignação 05-04/06

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignação 23-31/01

da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 177, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Cornélio da Fonseca Lima Júnior, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Recife, e, no seu impedimento, ao engenheiro (DNEF-DNER), classe K, Ademair Benévolo, funcionário do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

Subconsignações 05-04/06 e 06-04/06

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignação 23-31/01

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-04/06 e 27-03-04/06 da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 178, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado de Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Valdemar Néri Carneiro Monteiro, chefe do Distrito Fiscal do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, com sede em Vitória, e, no seu impedimento, ao escriturário, classe E, interino, Eda Pena Medina, funcionária do referido Departamento, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-81

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignações 05-04/06 e 06-04/06

Subconsignação 23-31/01

da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 179, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Venefredo Bacelar Portela, diretor, padrão P, da Estrada de Ferro Bahia e Minas, e, no seu impedimento, ao engenheiro, classe M, Carlos Carvalho de Oliveira Graça, funcionário da referida Estrada, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-90

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO
Subconsignações 04-01/06, 05-01/06 e 06-01/06

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

Subconsignações 12-31/02 e 19-31/02

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignações 22-31/02 e 23-31/02

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-96/02 e 27-03-01/06 da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da mencionada Estrada.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 180, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Mauro Parani Pedreira de Freitas, diretor, padrão Q, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, e, no seu impedimento, ao engenheiro, classe N, Agenor Pedreira de Freitas, e, no impedimento deste, ao engenheiro, classe N, Joaquim dos Santos Pereira, funcionários da referida Viação Férrea, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-85

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO
Subconsignações 04-04/06, 05-04/06, 06-04/06 e 07-04-06

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

Subconsignações 12-31/16 e 19-31/16

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignações 22-31/16 e 23-31/16

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-31/16 e 27-03-01/06 da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à mencionada Viação Férrea.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 181, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Virgínio Marques Santa Rosa, diretor, padrão P, da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, e, no seu impedimento, ao engenheiro, classe K, José Rodrigues Machado, funcionário da referida Estrada, para empenhar

despesa, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-88

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO
Subconsignações 04-01/06, 05-01/06 e 06-01/06

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

Subconsignações 12-31/12 e 19-31/12

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignações 22-31/12 e 23-31/12

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-31/12 e 27-03-01/06 da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da mencionada Estrada.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 182, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Álvaro da Cunha Belo, diretor, padrão P, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-89

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO
Subconsignação 05-01/06 e 06-01/06

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

Subconsignações 12-31/06 e 19-31/06

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignações 22-31/06 e 23-31/06

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-31/06 e 27-03-01/16

da verba I — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da mencionada Estrada.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 183, DE 1 DE MARÇO DE 1945

O Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Hugo Rocha, diretor, padrão P, da Rede de Viação Cearense, e, no seu impedimento, ao engenheiro, classe J, Francisco Carlos de Oliveira, funcionário da referida Rede, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, à conta das subconsignações seguintes:

CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE

Subconsignação 01-86

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO
Subconsignações 05-01/06 e 06-01/06

CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS

Subconsignações 12-31/14 e 19-31/14

CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

Subconsignações 22-31/14 e 23-31/14

CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL

Subconsignações 26-31/14 e 27-03-01/06

da verba I — Pessoal, do orçamento vigente

deste Ministério, dentro dos limites dos créditos distribuídos à Tesouraria da mencionada Rede de Viação.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

ATO DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 27 de fevereiro de 1945

N.º 3.068-45 — Joaquim Possidomo, advogado, representando servidores do Lloyd Brasileiro, solicitando certidão do despacho ministerial exarado no Ofício n.º 81, de 8-1-45, da D. P. do Ministério da Viação ao Lloyd, com o respectivo parecer da mesma Divisão. — Despacho: I — O despacho a que alude o requerente foi publicado integralmente no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1944. II — O parecer da Divisão do Pessoal instrui processo que ainda não teve decisão final, não sendo, assim, conveniente a sua divulgação e, muito menos, fornecer-se certidão do seu teor. III — Indeferido, pois, o pedido de fls. 36.

ATO DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 28 de fevereiro de 1945

N.º 3.521-45 — Alzira de Freitas Murce e outra, solicitando sejam encaminhados à Diretoria da Despesa Pública, documentos destinados à habilitação de montepio. — Despacho: Indeferido. As requerentes não assiste direito aos benefícios do Montepio Civil, de vez que o *de cujus* não era contribuinte daquela Instituição.

Divisão do Material

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1945

Processo despachado

N.º 1.459-45 — América Recortes Ltda., oferecendo ao Ministério da Viação serviço de recortes de jornais. — Despacho: Já havendo este Ministério expedido empenho de despesa para o serviço em aprego à empresa "Lux-Jornal", não é possível atender à solicitação da requerente. Arquite-se.

Divisão de Orçamento

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu "The Great Western of Brazil Railway, Company Limited", e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 220-DG, de 9 de fevereiro de 1945,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 121.524,20 (cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a construção de um edifício para a nova estação de Cocau, no ramal de Barreiros, correndo à conta de capital, de acordo com a cláusula 22, alínea e, do contrato autorizado pelo Decreto n.º 14.326, de 24 de agosto de 1920, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

(N.º 2.909 — Cr\$ 28,60) — Dia: 2-3-45).

O Ministro de Estado, atendendo em parte, ao que requereu a Rede Mineira de Viação e informou o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 429-DG, de 31 de janeiro último,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 219.045,50 (duzentos e de-

zenove mil e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixam, distribuídos pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a reconstrução, por este ato autorizada, do edifício do almoxarifado de Cruzeiro, no ponto inicial da linha de Cruzeiro a Tuiuti, correndo à conta do Fundo de Melhoramentos a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite, de acordo com o parecer da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, à vista do disposto na cláusula IV, combinada com a cláusula II, alínea g, do contrato autorizado pelo Decreto n.º 18.699, de 12 de abril de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. —
João de Mendonça Lima.
(N.º 2.911 — Cr\$ 37,70 — Dia: 2-3-15).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 85

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No ofício anexo o Conselho Diretor do IV Congresso de Brasília solicitou a este Ministério, prorrogação, até 31 do corrente, da franquia postal-telegráfica concedida em virtude de despacho por Vossa Excelência exarado na exposição de motivos n.º 694, de 19 de julho de 1944.

Em face do disposto no art. 36, da lei n.º 537, de 11 de outubro de 1937, o favor solicitado só poderá ser autorizado por Vossa Excelência, a cuja elevada consideração submeto, o assunto, opinando pelo deferimento.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945. —
João de Mendonça Lima.
Despacho: Sim. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 128

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Para início, em 1944, da construção das obras de melhoramentos do pósto de São Luiz, reclamadas pelo Senhor Interventor Federal no Estado do Maranhão, dignou-se Vossa Excelência autorizar o destaque da importância de Cr\$ 2.465.000,00 à conta da subconsignação 02-01-34-1 — Consignação I — Obras do "Plano de Obras e Equipamentos" (anexo 12 do Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943).

2. Para o prosseguimento dos serviços, neste exercício, foi incluída no orçamento do referido "Plano", na consignação I — Obras, a subconsignação 02-01-34-g, com a dotação de Cr\$ 4.000.000,00.

5. Em Exposição de Motivos n.º 1.132, de 18 de dezembro de 1944, anexa por cópia, tive a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência projeto de decreto-lei aprovando os projetos e orçamento na importância de Cr\$ 12.799.654,50, baseados na proposta apresentada, em concorrência epistolar, pela Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", julgada, pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, mais conveniente dentre as de preço mais baixo que satisfaziam as condições exigidas no projeto que serviu de base à concorrência.

4. Acontece, porém, que o atual Diretor do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, considerando preferível a localização do pósto na enseada de Itaquí, vem de me solicitar, no ofício por cópia anexa, sejam suspensas as providências relativas à construção do pósto de São Luiz, objeto da Exposição de Motivos n.º 1.132, de 18 de dezembro de 1944, até que possa concluir os es-

tudos que está, procedendo, para orientação mais acertada.

Nessas condições, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. —
João de Mendonça Lima.

Despacho: Sim. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 130

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Restituindo o ofício protocolado na Secretaria dessa Presidência sob n.º 37.407-44, em que o Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, pleiteia a construção de uma barragem na Vila de Cerâmica, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópia da informação que a respeito de pedido idêntico, feito por habitantes daquele município, preslou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n.º 737 "T", de 26 de dezembro de 1944, com o qual Vossa Excelência concordou ao exarar o despacho "Sim", na exposição de motivos n.º 39, de 11 de janeiro próximo findo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. —
João de Mendonça Lima.

Despacho: Sim. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 131

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Restituindo o incluso processo protocolado sob ns. 34.998-44 na Secretaria dessa Presidência e 191.534-44 no Ministério da Fazenda, relativo ao requerimento em que a firma Vieira, Silva & Cia. Ltda., estabelecida em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, solicita restituição de parte da taxa de armazenagem paga no pósto desta Capital sobre 8 volumes vindos pelo vapor "Freja", tenho a honra de sugerir a V. Ex.ª, de acordo com os pareceres constantes do mesmo processo, a fls. 6-7 e 9 v. 11 v., seja indeferido o pedido, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. —
João de Mendonça Lima.

Despacho: Arquite-se. — G. VARGAS.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N.º 15

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, Interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 16.930,50 (desesseis mil novecentos e trinta cruzeiros e cinquenta centavos), para a perfuração e o aparelhamento, solicitados pela Vição Férrea Federal Leste Brasileiro, de um poço tubular denominado "Maracangalha", na estação do mesmo nome, linha Centro-Oeste daquele ferrovia, município de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 13 do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. —
Vicius Berredo, Inspetor de Secas, int.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1945

Amazonas:

Insc. n.º 26.437 — Francisco Cavalcante de Albuquerque. — Façam-se as retificações.

São Paulo:

Proc. n.º 23.138-43 — Serviço de Subsistência Militar. — Autorizo a transferência, à vista das informações.

Distrito Federal:

Proc. sem número — Alberto Martins Moreira. — Verificando-se pelas informações que Alberto Martins Moreira não é segurado obrigatório do IPASE, restitua-se ao IAPC a importância correspondente às reservas indevidamente transferidas.

H.B.P. n.º 476 — Fernando Luz. — A vista das informações, restitua-se ao IAPC a importância indevidamente transferida e relativa às reservas de contribuições pagas pelo de cujus aquela Instituição.

Proc. sem número — João Neves ou João de Sousa Neves. — A vista das informações, restitua-se ao IAPC a importância correspondente às reservas transferidas.

Dia 23

Estado do Rio:

H.P.A. n.º 1.551 — Ester Lima Santiago. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Bahia:

Proc. n.º 32.549 — Manuel L. Pimentel Bitencourt. — A vista das informações, restitua-se à Tesouraria da 6.ª Região Militar a importância relativa a contribuições indevidamente recolhidas em nome de Manuel L. Pimentel Bitencourt.

Dia 24

Estado do Rio:

Insc. n.º 59.586 — Manuel Dini de Sena. — De acordo com as informações, autorizo a restituição do valor de resgate.

São Paulo:

Proc. n.º 4.395 — Taurino José de Araújo. — Autorizo a restituição, de acordo com as informações.

Distrito Federal:

Proc. n.º 471-44 — Domingos dos Santos. — Autorizo a restituição, à vista das informações.

Proc. n.º 12.994 — Quintilho Mazzoni. — Autorizo, a restituição, de acordo com as informações.

Distrito Federal:

B. n.º 3.028 — Ex-contribuinte Francelino Lucas de Abreu.

B. n.º 4.394 — Ex-contribuinte Valdemiro Gonçalves da Silva.

B. n.º 617 — Ex-contribuinte Rafael Costa. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Ceará:

B. n.º 2.661 — Ex-contribuinte Antônio César de Vasconcelos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia:

H. n.º 2.871 — Ex-contribuinte Manuel Ferreira dos Santos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 27 de fevereiro de 1945 da Chefia da Divisão de Segurança Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do Decreto n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Graccho Rangel de Azeredo Coutinho — (H.B.P. 2.718). — Homologo a habilitação de Odete Silva Rangel e da menor Maria Diva.

De Oscar Saturnino de Paiva — (H.B.P. 2.677). — Homologo a habilitação dos filhos Oscar (1-14), Maria Dagmar (1-14), Rubens (1-14), Beatriz (1-14), Maria Magdala (1-14) e Jorge (1-14).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 25 de fevereiro de 1945 ..	30.002.836,70	
Em 25 de fevereiro de 1945	4.791.558,20	
Total	84.797.444,90	
Em igual período de 1944	83.641.666,50	
Diferença para menos neste ano ..	3.844.221,60	
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1945	189.826.038,90	
Em igual período de 1944	175.198.294,80	
Diferença para mais neste ano ..	14.627.744,10	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 25 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.484.167,10	
Ob. de Guerra ..	277.215,60	1.761.382,70
Em 25 de fevereiro de 1945:		
Diversos	55.529,50	
Ob. de Guerra ..	17.706,80	73.236,30
Total	1.834.629,00	
Em igual período de 1944	12.440.704,30	
Diferença para menos neste ano ..	10.606.075,30	
De 2 de janeiro a 25 de fevereiro de 1945	4.083.486,40	
Em igual período de 1944	41.272.662,00	
Diferença para menos neste ano ..	37.189.175,60	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 26 de fevereiro de 1945	84.797.444,90	
Em 27 de fevereiro de 1945	9.109.015,50	
Total	93.906.460,40	
Em igual período de 1944	83.641.666,50	
Diferença para mais neste ano ...	5.264.793,90	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1945	193.935.054,40	
Em igual período de 1944	175.198.294,80	
Diferença para mais neste ano ..	23.736.759,60	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 26 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.539.706,60	
Ob. de Guerra ..	294.922,40	1.834.629,00
Em 27 de fevereiro de 1945:		
Diversos	38.506,00	
Ob. de Guerra ..	6.259,30	44.765,30
Total	1.879.360,30	
Em igual período de 1944	12.440.704,30	
Diferença para menos neste ano ..	10.561.344,00	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1945	4.128.217,70	
Em igual período de 1944	41.272.662,00	
Diferença para menos neste ano ..	37.144.445,30	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$	
De 1 a 27 de fevereiro de 1945 ..	93.906.460,40	
Em 28 de fevereiro de 1945	3.202.012,80	
Total	100.108.473,20	
Em igual período de 1944	96.111.814,80	
Diferença para mais neste ano ..	3.996.658,40	
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1945	205.137.067,20	
Em igual período de 1944	182.668.443,10	
Diferença para mais neste ano ..	22.468.624,10	

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 27 de fevereiro de 1945:		
Diversos	1.578.212,60	
Ob. de Guerra ..	201.147,70	1.879.360,30
Em 28 de fevereiro de 1945:		
Diversos	110.697,30	
Ob. de Guerra ..	1.614,00	112.311,30
Total	1.991.671,60	
Em igual período de 1944	12.669.934,90	
Diferença para menos neste ano ..	10.678.263,30	
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1945	4.240.529,00	
Em igual período de 1944	41.501.395,60	
Diferença para menos neste ano ..	57.260.864,60	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 26 de fevereiro de 1945	1.567.588,70
Em 26 de fevereiro de 1944	846.632,80
Receita mensal:	
De 1 a 26 de fevereiro de 1945 ..	35.642.372,30
De 1 a 26 de fevereiro de 1944 ...	31.215.357,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	4.427.015,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1945	95.707.878,10
De 3 de janeiro a 26 de fevereiro de 1944	66.460.727,80

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	29.217.145,20
Receita do dia:	
Em 27 de fevereiro de 1945	1.908.807,70
Em 27 de fevereiro de 1944	—
Receita mensal:	
De 1 a 27 de fevereiro de 1945 ..	37.551.180,00
De 1 a 27 de fevereiro de 1944 ...	32.851.017,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	4.700.162,40
Receita Global:	
De 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 1945	97.616.680,80
De 3 de janeiro a 27 de fevereiro de 1944	68.696.388,10
Diferença da receita arrecadada de 1944	68.696.388,10
Receita do dia:	
Em 28 de fevereiro de 1945	1.803.470,50
Em 28 de fevereiro de 1944	755.579,60
Receita mensal:	
De 1 a 28 de fevereiro de 1945 ..	39.354.650,50
De 1 a 29 de fevereiro de 1944 ...	35.586.585,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	3.768.065,30
Receita Global:	
De 2 de janeiro a 28 de fevereiro de 1945	99.420.151,30
De 3 de janeiro a 29 de fevereiro de 1944	70.831.955,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.588.195,60
Receita do dia:	
Em 1 de março de 1945	1.439.082,50
Em 1 de março de 1944	1.186.961,70
Receita mensal:	
De 1 de março de 1945	1.439.082,50
De 1 de março de 1944	1.186.961,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	252.120,80
Receita Global:	
De 2 de janeiro a 1 de março de 1945	100.859.232,80
De 3 de janeiro a 1 de março de 1944	72.018.917,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.840.316,40

LEI ORGÂNICA DO ENSINO SECUNDÁRIO

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: CR\$ 2,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945

MERCADOS

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90 1/16	78,90
Portugal	—	0,79 5/8	0,86 1/4
Espanha	—	—	1,84
Suíça	—	—	4,75
Nova York	16,50	12,52	19,80
Uruguai	—	—	10,92 3/8
Argentina	—	4,91 1/2	5,08
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Portugal	—	—	0,81 5/16

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 1 DE MARÇO DE 1945

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	985,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	980,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	831,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	820,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	910,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	76,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	153,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	390,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	792,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.950,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.000,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	190,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	184,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	630,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.010,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	241,50
Empréstimo Municipal (Décr. n.º 3.261), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	200,00

Ações de Companhias

Navegação Aérea Brasileira, de Cr\$ 200,00	270,00
Paulista de Estradas de Ferro, de Cr\$ 200,00	290,00
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,50
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	345,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	491,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	215,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	222,00
---	--------

Vendas a Prazo

150 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, c/juros, vários vendedores, 45 dias	810,00
200 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, vários vendedores, 30 dias	780,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BÔLSA DE VALORES EM 1 DE MARÇO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
10 União		985,00
1.585 Diversas Emissões, nom.		980,00

União:

9 Diversas Emissões, port.	835,00
24 Idem	830,00
9 Idem, 1917	770,00
132 Diversas Emissões, port. (cauteladas)	820,00
25 Reajustamento Econômico	910,00

Obrigações:

273 Guerra, de Cr\$ 100,00, c/juros	79,00
101 Idem, de Cr\$ 200,00	160,00
138 Idem	158,00
607 Idem, de Cr\$ 500,00	405,00
242 Idem, de Cr\$ 1.000,00	822,00
155 Idem	821,00
27 Idem	825,00
419 Idem	823,00
64 Idem, de Cr\$ 5.000,00	4.100,00

Estaduais:

131 Minas, 7%, port.	1.000,00
2 Minas, 1.ª série	188,00
178 Idem	190,00
240 Idem, 2.ª série	181,00
50 Rodoviárias do Estado do Rio, c/juros ..	630,00
100 Idem do Rio Grande do Sul	1.040,00
50 São Paulo	241,00
19 Idem	242,00

Municipais do Distrito Federal:

50 Decreto n.º 3.261	200,00
----------------------------	--------

Ações de Companhias:

175 Navegação Aérea Brasileira de Cr\$ 200,00.	270,00
150 Paulista de E. de Ferro, Cr\$ 200,00, port., c/dividendos	290,00
50 Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	185,00
35 Idem	185,00
11 Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	345,00
265 Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	490,00
20 Idem	492,00
40 Idem	493,00
50 Idem	494,00
25 Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	245,00

Debêntures:

677 Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	222,00
--	--------

Vendas a Prazo:

150 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000, c/juros, v/v., 45 dias	810,00
200 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, v/v., 30 dias	780,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bôlsa do dia 12 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Ernani de Sousa Coelho Duarte, a saber:

100 ações do Banco do Brasil; 50 ações do Banco Crédito Real de Minas Gerais, integradas, e 50 c/50%; 855 ações do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, c/50%, e 33 integradas; 20 ações do Banco Moscoso Castro; 40 ações do Banco Noroeste de São Paulo, integradas, e 40 c/35%; 25 ações do Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, integradas; 450 ações da Companhia Nacional de Tecidos Nova América; 100 ações da Line Material do Brasil, ordinárias, e 1.000 ações do Banco Ribeiro Junqueira, c/50%.

Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

(N.º 2.796—Cr\$ 40,80—2-3-15.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Readmissão para Mercceologista

O candidato à readmissão acima referida, Anselmo Sampaio Correia, está convidado a comparecer dia 6 de março próximo, às 19.30 horas, na Divisão de Seleção (Praça Marechal Âncora), a fim de ser submetido à parte II da prova de Mercceologista.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Serviço Público Federal

C. — 142

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e Matemática e de Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Número de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geog. Dir.
27. Aldemir Gomes Lima	63.3	60.5
30. Alfredo Perada Franch	63.6	43.5
55. Nympha Farias Costa Santos	57.9	35.0
56. Emygdio Paraná Palmeira	60.0	51.5
66. Joana Chagas Daiello	81.3	43.5
74. Belmira Maria dos Santos	56.5	48.5
79. Waldeliz Borges d'Almeida	57.3	43.0
81. Alice Leal Guimarães	63.5	73.0
86. Osdiva Rodrigues Franca	57.3	52.0
107. Fernanda de Seixas Barros	56.1	62.5
111. Hildete Maria da Encarnação	53.0	53.0
114. Clarice Sampaio Cruz	57.8	66.5
152. Bernardo Rodrigues Costa	51.8	41.0
161. Francisca Barreto Coelho	85.5	77.5
166. Percília de Andrade	56.6	53.0
171. Edgard Elísio de Freitas	69.3	52.0
255. Inêzlia Camelyer de Souza	52.3	50.5
262. Yolanda Bezerra Brandão	63.1	45.0
291. Yvanise Maria Camara	55.0	52.0
302. Antônio Gonçalves de Jesus	76.3	57.0
311. Lytlelton Guanaes Gomes	53.0	52.5
337. Maria Luiza de Santana	68.7	50.5
391. Hildete Teles da Silva	57.2	49.0
394. Antonio de Moura Pereira	54.1	20.5
471. Maria Dias de Freitas	56.8	31.5
485. Newton Libertador	60.4	56.5
608. Antonio Carlos Martins Santos	65.5	49.0
610. Maria Isaura Corrêa Serrano	68.0	42.5
671. Elisete da Natividade Ribeiro	59.5	41.0

2. Somente esses candidatos atingiram, na prova de Português e Direito, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Número de inscrição — Nome	M. Final
161. Francisca Barreto Coelho	82.8
302. Antônio Gonçalves de Jesus	69.8
66. Joana Chagas Daiello	68.7
81. Alice Leal Guimarães	66.6
171. Edgard Elísio de Freitas	63.5
337. Maria Luiza de Santana	62.6
27. Aldemir Gomes Lima	62.3
114. Clarice Sampaio Cruz	60.7
608. Antônio Carlos Martins Santos	60.0
610. Maria Isaura Corrêa Serrano	60.0

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e Matemática e de Geografia e Noções de Direito do concurso acima referido, realizado nas Capitais dos Estados do Maranhão e do Rio Grande do Sul:

SÃO LUÍS

Número de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geog. Dir.
49. Icilma de Castro Rocha	52.1	38.5
32. Jorge de Meireles Rodrigues	60.3	58.5
33. Margarida dos Santos Rocha	69.9	60.5
38. Jacira Leite Nina	69.4	69.5
40. Maria de Lourdes Teixeira	56.7	65.5
43. Dulce Couto Mendes dos Reis Neto	67.7	41.5
44. Iris do Brasil Valente	68.5	51.0
46. Cacilda de Jesus Pinheiro	60.2	53.5
49. José de Ribamar Prado	86.2	82.0
51. Conceição de Maria Fernandes Gandra	59.2	63.0
61. Marília Meireles Nava Rodrigues	91.3	81.5
62. Maria José Pinheiro Ramos	62.0	76.5
71. Maria Cristina Romano Coltrim	74.7	58.5
75. Maria Celeste Ribeiro Pinto	64.0	46.5
80. Altiya Freire de Souza	61.7	55.5
81. Conceição de Maria Ribeiro	61.1	59.5
85. Maria José Goiabeira	50.8	—
86. Manoel Alves de Souza	52.0	29.5
90. Altiya Pantoja Paixão	70.5	53.0
98. Salubila Viana de Souza	65.6	75.5
99. Evangelina Freire de Souza	57.6	46.5
112. Josefina Salim Waquim	61.8	43.5
116. Eselina Veira	77.5	53.0
118. Dagmar Maria da Silva	72.6	54.0
123. Antônio Maria da Silva Carvalho	52.3	47.0
131. Maria José Rabelar Couto	71.4	41.5
137. Carmen dos Santos Pereira	63.8	51.0
142. Ozimo Souza	54.8	38.5
148. Aline Jorge Azar	77.7	51.0
156. Nazira Braine Tomé	12.0	62.5
158. Mathilde Azouber	51.5	48.0
162. Alcina da Luz Santos	59.4	55.0
163. Lenôra Palmeira do Nascimento	60.0	47.0
173. Nelsonia Gomes Almeida	61.1	59.5
175. Zite Motta Cardoso	74.7	32.0
176. Maria Cecília Balga dos Santos	76.8	36.5
201. Ecila Rodrigues de Carvalho	54.4	67.0
209. Yvonne Lisboa de Moraes Rêgo	78.7	56.5
222. Ivette Viveiros	76.8	54.5
226. Flaviana Luzo Brenha	58.8	41.5
233. Léa de Lourdes Carvalho da Silva	51.0	33.0
248. Edite Conceição Amorim	59.0	50.5
253. Sílvia Barbosa Cardoso	58.0	47.0
270. Rachel Léda Mecnas	79.4	55.0
298. Nair América de Carvalho Faray	55.9	48.0
309. Maria Carvalho de Viveiros	68.8	50.5
311. Maria José Costa Marques da Silva	64.0	54.0
314. Nila Saads Miranda	71.4	57.5
315. Arlino Serra Martins Menezes	57.7	16.0
317. Jorge Nova da Costa	71.3	33.5
325. Sebastião de Araújo e Silva	59.4	45.5
342. Aleir Costa Fernandes	70.3	40.5
388. Edmé Marques Maciel	71.0	67.0

PÔRTO ALEGRE

Número de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geog. Dir.
44. Yolanda Centeno Xavier	69.5	35.0
18. Zaida Alves Przybyz	53.7	50.0
29. Onélio Velloso da Silveira	60.8	23.5
41. Mancel Bonini Lourenço	53.4	27.0
43. Boliyar Pinto de Azevedo	54.9	57.5
51. Maria Stefenou Basili	59.4	54.5
68. Roza Wolff	61.2	48.0
70. Olímpio Pinto de Azevedo	50.0	49.0
71. Hermeto Roberto Finger	57.1	53.0
73. Hedwiges Xavier	81.3	35.0

Número de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geog. Dir.
84. Sônia Dias de Castro Vergara	53,4	24,5
85. Luiza Carvalho Leal	71,2	55,5
89. Corina Vieira Rodrigues	66,0	50,5
96. Hermínia Gouveia Silveira	58,4	47,0
107. Marinha Madruga de Garcia	58,7	62,0
109. Yolanda Aydos	56,8	29,5
119. Lucy Azambuja	59,8	29,5
162. Dionina Pancaro	62,7	73,0
166. Yvonne Tavares Leal	65,1	29,0
171. Julie Soares Pinto	70,5	32,5
172. Nice Graça	71,0	61,5
179. Ucolina Pinheiro de Freitas G	53,4	29,0
181. Clery Silva Teixeira de Freitas	72,0	39,5
191. Helmut Schenk	66,7	31,0
208. Maria de Lourdes Moreira Bacelar ..	62,5	34,5
211. Wanda Daut de Azevedo	80,5	58,5
215. Irma Angela Manassero	86,9	47,5
219. Sílvia de Azevedo	55,2	35,0
224. Ondina Moritz	74,4	62,5
245. Ivonne Amaral Isaacsson	86,0	41,0
251. Pedro Matos da Silva	59,8	43,0
254. Lúcia Abib Richa	62,3	36,5
262. Eunice Leite	62,7	44,5
264. Hilda Rossi Becker	71,7	27,0
267. Urgel Ferreira Pacheco-Filho	56,6	48,0
269. Maria Pedrolina Marques	57,9	27,5
292. João Ribeiro Barbosa	56,6	52,0
305. Aura Pinto Martiniz	69,8	37,0
327. Diva Castro Albuquerque	65,6	66,5
333. João Adolfo Funck	77,2	49,0
335. Edy Sampaio	66,4	54,0
336. Maria Rohmelt Braga	61,8	43,0
350. Julieta Pedrazzi	68,5	50,5
381. Consuelo Andrade Belloni	71,0	50,5
392. Jandira Escobar Carpes	61,4	38,0
406. Silvio Erwin Friedrich	53,0	33,5
413. Graziella Brenner	53,5	45,5
426. Valentim Mathana	52,9	43,5
434. Irene Rupert Rolim	57,3	27,0
440. Reinaldo João Magagnin	70,9	zero
486. Arabella Guerreiro Saraiva	59,1	40,5
487. Rui Moraes Fagundes	51,2	21,0
506. Jorge Barreto Oscar	54,1	33,0
518. Vilibaldo Michels	58,6	48,5
519. Fernando Azambuja Prestes	62,6	47,0
522. Maria Paula Dias Pacheco	53,0	40,5
526. Stella von Hoanholtz	85,4	73,0
552. Waldemar Dal Conte	59,4	49,5
575. Antônio Carlos Porto Alegre	54,0	34,0
657. José Aderbal Bizarro	51,0	52,5

2. Somente esses candidatos atingiram na prova de Português e Matemática, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Rio Grande do Sul:

Número de inscrição — Nome	M. Final
526. Stella von Hoanholtz	81,2
215. Irma Angela Manassero	73,7
211. Wanda Daut de Azevedo	73,1
245. Ivone Amaral Isaacsson	70,6
224. Ondina Moritz	70,4
162. Dionina Pancaro	69,4
172. Nice Graça	67,8
333. João Adolfo Funck	67,8
381. Consuelo Andrade Belloni	67,5
85. Luiza Carvalho Leal	65,9
327. Diva Castro Albuquerque	65,9
73. Hedwiges Xavier	65,8
350. Julieta Pedrazzi	62,5
335. Edy Sampaio	62,2
181. Clery Silva Teixeira de Freitas	61,1
89. Corina Vieira Rodrigues	60,8
107. Marinha Madruga de Garcia	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

C. — 142

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Maranhão:

Número de inscrição — Nome	M. Final
61. Marília Meireles Nava Rodrigues	89,0
49. José de Ribamar Prado	84,8
269. Yvonne Lisboa de Morais Rego	71,3
270. Rachel Leda Mecnas	71,2
388. Edméa Marques Maciel	69,6
38. Jacira Leite Nina	69,4
322. Ivette Viveiros	69,3
116. Eselina Veira	69,3
71. Maria Cristina Romano Cotrim	69,3
98. Sulamita Viana de Souza	68,9
156. Nazira Braine Tomé	68,8
62. Maria José Pinheiro Ramos	66,8
314. Nila Saads Miranda	66,7
33. Margarida dos Santos Rocha	66,7
118. Dagmar Maria da Silva	66,4
148. Aline Jorge Azar	66,4
90. Altiva Pantoja Paixão	64,6
137. Carmen dos Santos Pereira	63,8
176. Maria Cecília Balga dos Santos	63,3
309. Maria Carvalho de Viveiros	62,7
44. Iris do Brasil Valente	62,6
134. Maria José Bacelar Coulo	61,4
314. Maria José Marques da Silva	60,6
81. Conceição de Maria Ribeiro	60,5
175. Zite Motta Cardoso	60,4
51. Conceição de Maria Fernandes Gandra	60,4
312. Aleyr Costa Fernandes	60,3
43. Dulce Couto Mendes dos Reis Neto	60,0
32. Jorge de Meireles Rodrigues	60,0
80. Altiva Freire de Souza	60,0
40. Maria de Lourdes Teixeira	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactilógrafo do Serviço Público Federal

C. — 149

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de "trabalho dactilográfico" e da "prova de habilitação" do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Sergipe:

Número de inscrição — Nome	Trab. Dat.	P. Hab.
1. Eugênio Barreto Rezende	70,0	6,0
2. Pedro de Carvalho	75,0	38,5
3. Antonieta de Albuquerque	60,0	zero
7. Maria Izabel Silva	75,0	6,0
8. Maria Jaey de Oliveira	70,0	36,5
9. Amélia Ribeiro Palmeira Vieira	75,0	65,0
10. Pedro Diniz Pina	65,0	12,0
11. Ruth Alves Nascimento	75,0	38,0
12. Djair Ferreira Rodrigues	75,0	12,0
13. Dinah da Silva Cardoso	80,0	24,0
14. Alba Brandão Santos	65,0	14,0
16. Celuta Oliveira Lima	75,0	15,0
17. Luzia Alves de Carvalho	90,0	67,0
19. Marinete Oliveira	80,0	52,5
20. Maria dos Prazeres Costa	95,0	15,0
21. Valdete Nascimento	60,0	19,5
23. Antonieta Gonçalves dos Santos	65,0	16,5
24. GERALDA Cruz de Oliveira	60,0	34,5
25. Manoel Costa Gama	70,0	3,0
27. Jocelina de Oliveira Andrade	85,0	59,0
28. Helenita de Oliveira Andrade	75,0	6,0
29. Zulita Jardim de Brito	70,0	45,0
30. Helena Maria Franco de Menezes	75,0	21,0

Número de inscrição — Nome	Port. Mat.	Geog. Dir.	Número de inscrição — Nome	M. Final
31. José Moreira Matos	75,0	44,5	11. Ruth Alves Nascimento	65,7
32. João Lopes de Oliveira	70,0	41,5	81. Violeta Madureira	65,2
34. Alba Campos	80,0	58,0	77. Wolney Freire de Oliveira	65,0
35. Marinete Rocha Ramos	60,0	zero	29. Zulita Jardim de Brito	63,7
36. Maria Nicy Mendonça	70,0	28,5	78. Eleonora Menezes Ribeiro	63,2
37. Maria Helena Monteiro da Silveira	75,0	46,0	93. José Gomes de Matos	62,7
38. Jocelina Cupertino dos Santos	60,0	13,5	8. Maria Jacy de Oliveira	61,6
39. Jorge de Azevedo Melo	70,0	36,0	30. Helena Maria Franco de Menezes	61,5
40. Bemvinda Simões dos Reis	65,0	19,5	39. Jorge de Azevedo Melo	61,5
41. Maria de Oliveira Leite	65,0	zero	72. Elza de Carvalho Cunha	61,2
42. Maria Gentil Nascimento	60,0	12,0	48. Maria José Silva	60,5
43. Horácio Hora Couto	70,0	6,0	16. Celuta Oliveira Lima	60,0
45. Ivete Guaraná Menezes	60,0	24,0	92. Fernando Xavier de Oliveira	60,0
46. Maria Aliete Mendonça	65,0	12,0	36. Maria Nicy Mendonça	60,0
47. Margarida Côrtes Rollemberg	70,0	16,5		
48. Maria José Silva	70,0	32,0		
49. Maria Cordélia Batista	60,0	12,0		
50. Maria do Carmo Cardoso	70,0	15,5		
52. Carmen Nascimento Neves	85,0	50,0		
53. Maria Helena de Oliveira Mota	75,0	58,0		
55. Annêe Silva Sousa	60,0	13,5		
56. Emília de Miranda Muniz Teles	60,0	24,0		
57. Maria Lucia Alvares	90,0	58,0		
58. Dalba Fídias Sucupira	85,0	18,0		
61. Maria de Lourdes Caldas	80,0	45,5		
63. Diva da Costa Ramos	70,0	58,0		
64. Wolnei de Oliveira Melo	75,0	zero		
65. Beatriz Ismerim Dantas	80,0	54,5		
66. Euvaldo Alves da Costa	80,0	50,5		
68. Onofre Pereira Leite	60,0	12,0		
69. Lúcia Ludovice	80,0	33,0		
71. Lindonor Matos dos Santos	65,0	24,0		
72. Elza de Carvalho Cunha	75,0	20,0		
73. Amenália Menezes Aquino	60,0	18,0		
76. Maura Figueiredo	70,0	zero		
77. Wolney Freire de Oliveira	80,0	20,0		
78. Eleonora Menezes Ribeiro	75,0	28,0		
80. Célia Dantas Cruz	60,0	43,0		
81. Violeta Madureira	85,0	6,0		
82. Izabel Gomes de Oliveira	60,0	—		
85. Walter de Oliveira Barreto	60,0	9,5		
86. Maria Ranulfa Cruz	70,0	24,0		
88. João Walton Cardoso	60,0	24,5		
90. Celina Melo	70,0	27,0		
91. Helena Rabelo Alves	65,0	37,5		
92. Fernando Xavier de Oliveira	80,0	zero		
93. José Gomes de Matos	75,0	26,0		

2. Somente constam da relação acima os candidatos que, na "prova de trabalho dactilográfico, atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Sergipe:

Número de inscrição — Nome	M. Final
17. Luzia Alves de Carvalho	84,2
57. Maria Lúcia Alvares	82,0
27. Jocelina de Oliveira Andrade	78,5
52. Carmen Nascimento Neves	76,2
20. Maria dos Prazeres Costa	75,0
34. Alba Campos	74,5
61. Maria de Lourdes Caldas	74,3
65. Beatriz Ismerim Dantas	73,6
19. Marinete Oliveira	73,1
66. Euvaldo Alves da Costa	72,6
9. Amélia Ribeiro Palmeira Vieira	72,5
53. Maria Helena de Oliveira Mota	70,7
59. Lúcia Ludovice	68,2
58. Dalba Fídias Sucupira	68,0
37. Maria Helena Monteiro da Silveira	67,8
31. José Moreira Matos	67,3
63. Diva da Costa Ramos	67,0
13. Dinah da Silva Cardoso	66,0
2. Pedro de Carvalho	65,8

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Operador IX.

P.H. — 1.137

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova acima referida será realizada no dia 6 de março próximo, às 9 horas, no 1.º andar do Palácio do Trabalho.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Armazenista VII

P.H. — 1.146

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

7. Marina Soares Pereira 50,5

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D. M. B. Ex.), do Ministério da Guerra — Laboratorista VII (Seção de Balística e Metrologia).

P.H.I. 153

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

1. Osório Borges de Brito um 80,0

D.S. do D.A.S.P., em 28 de fevereiro de 1945 — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Concorrência Administrativa para fornecimento de material destinado à revenda a criadores. — S.C. 6.324-45.

De conformidade com a delegação de competência que me foi dada pela Portaria n.º 3, de 2 de janeiro do corrente ano, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de março às treze (13) horas, nesta Divisão do Material do Departamento de Administração deste Ministério, sita no primeiro andar do edifício do Ministério da Agricultura à Praça Marechal Âncora, serão recebidas propostas para fornecimento, no corrente ano, à Divisão de Defesa Animal, de material para revenda a criadores, mediante as seguintes condições:

I — No dia e hora aprazados, os proponentes deverão apresentar-se à Comissão de Concorrência, fazendo-lhe entrega dos seguintes documentos, em original, pública forma ou condições legais:

- a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (Junta Comercial);
- b) recibos de quitação dos últimos impostos municipais e federais, inclusive o de renda e de indústria e profissão;
- c) certidão da lei dos 2/3;
- d) prova de quitação com o Instituto dos Industriários ou Comerciantes;
- e) conhecimento do recolhimento da caução;
- f) prova de quitação do respectivo imposto sindical e a do reconhecimento do imposto sindical dos respectivos empregados.

II — Julgada a idoneidade dos concorrentes, ser-lhe-ão restituídos os documentos e, em seguida, serão abertas as propostas dos julgados idôneos, lidas em voz alta e rubricadas por todos os proponentes e pelo presidente da Comissão.

III — As propostas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indicação exterior do nome do proponente, em quatro (4) vias, selada a primeira na forma da lei.

IV — As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital e em inteira conformidade com as especificações fornecidas nesta Divisão, não sendo tomada em consideração qualquer oferta de vantagem aqui não prevista, nem as propostas que apenas oferecerem uma redução sobre a mais barata.

V — O preço deverá ser apresentado por unidade, em algarismos e por extenso.

VI — Será preferida a proposta mais vantajosa, por mínima que seja a diferença entre ela e qualquer outra, e, havendo igualdade entre duas ou mais, proceder-se-á de conformidade com o artigo 753, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, realizando-se por meio de carta a nova concorrência entre as firmas empatantes.

VII — Para garantia da proposta, os concorrentes deverão depositar, na Tesouraria deste Ministério, em apólices da dívida pública federal, moeda corrente ou Bonus de Guerra, a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Divisão do Material, até a véspera da realização da concorrência.

VIII — O Ministério da Agricultura reserva o direito de anular, no todo ou em parte, a presente concorrência, se assim julgar necessário, não cabendo aos concorrentes qualquer direito a indenização ou reclamação.

IX — Outros esclarecimentos poderão ser colhidos na Divisão do Material, nos dias úteis de 11 às 17 horas.

X — O material a ser fornecido é o abaixo discriminado:

1. 5.500 (cinco mil e quinhentas) empôlas de soro contra o garrotinho;

2. 4.000 (quatro mil) empôlas de soro contra a pneumo-enterite dos bezerros;
3. 2.500 (dois mil e quinhentas) empôlas de soro anti-oftídico;
4. 2.000 (duas mil) empôlas de soro anti-tetânico;
5. 1.250 (mil duzentas e cinquenta) empôlas de soro anti-carbunculo;
6. 250 (duzentas e cinquenta) caixas de Ficuirina;
7. 600 (seiscentas) caixas de Anti-mor-bina;

8. 1.200 (mil e duzentas) empôlas de soro contra as pasteurelases aviária.

XI — Os produtos deverão ter a embalagem original de cada empôla e acondicionados em caixa de madeira com 50 (cinquenta) unidades cada uma.

XII — Somente serão aceitos os produtos de uso veterinário registrados na Divisão de Defesa Sanitária Animal, sendo concedido um prazo máximo de quinze dias para a entrega, a contar da data do empenho.

XIII — A Divisão de Defesa Sanitária Animal, fica reservado o direito de adquirir menor quantidade que a acima estipulada.

XIV — O pagamento será efetuado em uma prestação, após a aceitação do material, correndo a despesa à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — Sub-Consignação 32 — Reprodutores etc. 19 — D.N.P.A.-03 D.D.S.A.-a) medicamentos, etc. do vigente orçamento deste Ministério.

Divisão do Material, 24 de fevereiro de 1945.
— *Ulysses Cavalcante de Mello*, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Serviço de Material

Ata da concorrência administrativa número seis (6), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para encadernação de cinco mil volumes, aproximadamente, pertencentes à Biblioteca Nacional.

As quinze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sala número setecentos e nove do Edifício Sede do Ministério da Educação e Saúde, onde funciona a Seção Administrativa da Divisão de Material, o oficial administrativo, Anibal Braga Richard, chefe da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e dois do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa, para encadernação de cinco mil volumes, aproximadamente, pertencentes à Biblioteca Nacional. Feita a chamada respondendo as seguintes firmas: Erich Eichner & Companhia Limitada (Livraria Kosmos) e Osvaldo Farias de Sousa, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de abertas, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo, Anibal Braga Richard, mandou que se lavrasse a presente ata e declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos, devendo o resultado da concorrência administrativa ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Anísia Ferreira da Silva, auxiliar de escritório, servindo de secretário da concorrência, lavrei a ata respectiva que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa. — *Anísia Ferreira da Silva*. — *Anibal Braga Richard*. — Confere com o original.

Divisão de Material, em 28 de fevereiro de 1945. — *Dinah Alves Sampaio*, Auxiliar de escrit. — Visto: *Orlando Gomes Calaza*, Diretor.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA NÚMERO 8

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concorrência Administrativa para o Serviço de limpeza e asseio da Escola Nacional de Música e outros, publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n.º 3.429.

Divisão de Obras

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6-45

Ata relativa à concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário de Marituba, Estado do Pará, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 2-2-45, páginas 1.868-69. — Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Drs. Rui Moreira Reis, Presidente, Tomás Estrêla, Chefe da 3-T. D.Ob., Alvaro A. Barroso, pelo Chefe da 1-D. Ob. e Norberto Rizzo e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas, o Sr. Presidente de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública mandou que eu, Norberto Rizzo lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Norberto Rizzo*. — *Alvaro A. Barroso*. — *Thomas Estrella*. — *Ruy Moreira Reis*.

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7

Ata relativa à concorrência pública para prosseguimento das obras do Leprosário de Itapoan, Rio Grande do Sul, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro de 1945, páginas 1.870-71. Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, edifício sede, 8.º andar, reuniu-se a Comissão composta dos senhores doutores Rui Moreira Reis, Presidente, Tomás Estrêla, Chefe da 3-T-D.Ob., Alvaro A. Barroso, pelo Chefe da 1-D.Ob. e Norberto Rizzo e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente de acordo com o artigo 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública mandou que eu, Norberto Rizzo lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Norberto Rizzo*. — *Alvaro A. Barroso*. — *Thomas Estrella*. — *Ruy Moreira Reis*.

Serviço de Pessoal

SC. 21.585-45 — Jaime Rodrigo dos Santos. — Compareça à Seção Administrativa deste Serviço, para tratar de assunto de seu interesse.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Aguas e Esgotos

do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos proprietários dos prédios como relacionados, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água nesses imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página 3.178.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Química

EXAME DE SEGUNDA ÉPOCA

Terão início hoje exames de 2.^a época, com a prova escrita de Química Inorgânica, às 9 horas. O horário desses exames se acha afixado na Portaria desta Escola, tendo, além disto, sido publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro do corrente ano.

Também hoje se inicia, até o dia 12 do corrente, o recebimento de requerimento de matrícula no curso normal, segundo já foi publicado.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 1 de março de 1945. — *Celeste dos Santos Baptista*, secretário.

(Dias 1, 2 e 3-3-45).

MATRICULA

De ordem do Sr. Diretor, Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, comunico aos senhores alunos que serão recebidos nesta Secretaria, do dia 1 a 12 de março próximo, das 11 às 17 horas, os requerimentos de matrícula.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 28 de fevereiro de 1945. — *Celeste dos Santos Baptista*, secretário.

(Dias 1, 2 e 3-3-45).

Departamento Nacional da Criança

Serviço de Administração

Cursos do Departamento Nacional da Criança

C. A. E. M.

CURSO DE "NUTRIÇÃO"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foram concedidas matrículas no referido curso aos candidatos abaixo relacionados:

1. Anita Andrade Gomes Pereira.
2. Antônio Filgueiras Filho.
3. Álvaro Cerne de Carvalho.
4. Hélio Sebastião de Martino.
5. Heitor Martins de Almeida.
6. Heitor Silveira.
7. Irêne Amorim Cid.
8. Jolindo Martins.
9. José Cândido de Carvalho.
10. Mário Gonçalves Fonseca.
11. Maria Pereira Manhães.
12. Nelson Francisco Leite.
13. Newton Potsch Magalhães.
14. Regina Chalfen.
15. Rui José Rosário.
16. Sarita Rabin.
17. Salomão Moysés Levy.
18. Urbano Vilela.
19. Wilson Silveira Teixeira.

Secretaria dos Cursos do D. N. Cr., em 28-2-45. — *Alberto Cândido de Freitas*, Secretário.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Diretor, faço público para conhecimento dos interessados que, até o dia 31 de março, em prorrogação, se acham abertas, na Secretaria deste Instituto, as matrículas aos Cursos Primário, Ginásial e de Receducação para Cegos Adultos, e bem assim, à Classe da Conservação da Visão.

As matrículas serão feitas na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro último.

No Curso de Receducação para Cegos Adultos só serão admitidos alunos externos. Nos demais Cursos e na Classe da Conservação da Visão só serão internados alunos menores, de ambos os sexos, até 16 anos inculsive.

As aulas serão iniciadas no dia 2 de abril vindouro.

Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Secretaria do I. B. C., pessoalmente ou por escrito.

Instituto Benjamin Constant, em 2 de março de 1945. — *Euripedes Ildefonso da Silva*, Chefe da S. A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 6 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 423-E — Cebola graúda, de 1.^a qualidade, etc.

Em 2 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 8 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 392-E — Cloreto de amônio, etc.
 394-E — Carbonato de amônio, p/análise, etc.
 395-E — Colchão de crina vegetal, etc.
 397-E — Solda preparada, etc.
 401-E — Bite para porta-ferramentas, etc.
 402-E — Meta bisulfito de potássio, etc.
 407-E — Calha externa, etc.
 411-E — Jogos de 3 válvulas cada um, hidráulicas, etc.
 420-E — Carvão p/lâmpada de arco voltaico, etc.
 421-E — Acumulador-em bateria, etc.
 422-E — Papel branco, etc.

Em 2 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 9 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 396-E — Lona marron c/1 metro de largura, etc.
 393-E — Tinta p/impressão tipográfica, etc.

- 398-E — Prego aza de mosca, etc.
 399-E — Grampo de aço p/carpinteiro, etc.
 400-E — Ácido nítrico, etc.
 405-E — Guia para arquivo, tipo 3, etc.
 406-E — Acetona comercial, etc.
 408-E — Ficha de estoque, etc.
 411-E — Lâmpada elétrica, etc.
 415-E — Pêso de vidro, p/papel, etc.
 416-E — Papel áspero de jornal, etc.
 417-E — Registrador c/índice, etc.
 419-E — Régua de desenho, tipo 1, etc.

Em 2 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 12 de março de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 405-E — Cinta em papel, etc.
 404-E — Frasco de vidro branco, etc.
 409-E — Centrifugador Internacional, etc.
 410-E — Lacre verde, etc.
 412-E — Limas, etc.
 418-E — Tesoura p/papel, etc.

Em 2 de março de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 546

Pelo presente Edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas estabelecidas nesta Capital, umas com enderêço ignorado, outras com enderêço mas aí não encontrados a comparecerem no prazo de trinta (30) dias nesta Recebedoria a fim de satisfazerem as exigências provenientes dos seguintes processos:

N.º 15.019-45 — *Alves Silva & Cia. Ltda.* — Rua São Bento n.º 10 — Imposto de selo — Recolher a importância de Cr\$ 20.00, de acordo com o art. 118 do Decreto n.º 4.655, de 3-9-42.

N.º 35.374-45 — *Antônio Magalhães Macedo* — Para ser passada a certidão é necessário que a requerente declare onde é estabelecida a Casa Bancária de Depósitos Descontos S.A. e qual os exercícios a serem certificados.

N.º 35.376-45 — *Zózomo Barroso do Amaral Filho* — Para ser passada a certidão torna-se preciso que o requerente declare onde é estabelecida a Casa Bancária de Dep. e Descontos S. A. e qual o período a ser certificado.

N.º 126.598-44 — *Augusto Pinheiro* — Rua Engenho de Dentro n.º 265, sobrado — Imposto de selo — Recolher a importância de Cr\$ 6.80 de acordo com o disposto n.º 2, da letra b, do artigo 62 do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1940.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Se-

ção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação. — Rio, 28 de fevereiro de 1945. — O Chefe da Seção, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1940

Conde — Alvaro Fernandes.
Conde — Eugênio Fernandes.
Costa — M. Santos.
Costa Filho — Arquimedes Vargas da Felich — Alstein.
Gonçalves — Francisco.
I. Gonçalves & Barbosa.
Mascarenhas — A. G.
Moscozo — Pedro de Alexandria Martins e s/espôsa Marieta Mourão Moscozo.
Mendes — Arm.
Mele — Felício.
Melo — Alzira Correia de.
Melo — José Coelho de.
Meier — Ernani Ribeiro.
Miguez — Edelmiro Conde.
Monção — João Rodrigues.
Morais — Nelson Pires de.
Moreira — Albino.
Moreira — João Pacheco.
Moreira — Magnus.
Montaleão — João.
Montaud & Cia.
Müller — Hans Rudolph.
Müller — Roméo Hugo.
Murta — Bento.
Nagel — Rosa.
Nazareth — Ari de Carvalho.
Neiva — Iolanda Monteiro.
Neto — Benjamin da Costa.
Neto — Bernardino de Campos.
Neves — Augusto Nunes das.
Neves — José.
Neves — Lourenço Machado Baeta.
Neves — Serafim Moreira.
Neubern — Armando Pahim.
Newlands — Carlos Otto.
Niederhagebock — Herman.
Nogueira — João Perdigão.
Nunes — Adelino.
Nunes & Teixeira.
Nyss — Heynoch.
Oliveira — Abdon José de.
Paixão — José Viana.
Pannain — Milton.
Pedrosa — Lourival de Oliveira.
Pereira — Américo.
Perelson — Elias.
Pimentel — Luiz Felipe de Matos.
Pinheiro — Alfredo Bráulio.
Pinheiro — M. D.
Pinho — Antônio Gonçalves de.
Pinho — Joaquim Crespo de.
Pinto — Ajax Garcia da Rocha.
Pinto — Antônio da Rocha.
Pinto — José Augusto.
Pôrto — Luiz de Almeida Nogueira.
Quilen — Eustace Mawhood.
Quentel — Oscar de Sampaio.
Quintella — C. Cotovitz.
Quintino & Ferreira.
Quinto — Luiz Antônio.
Rabaca — Antônio Paiva.
Ramalho — Francisco Batista.
Ramponi — Adelmo.
Ramos — Floriano Gomes.
Ramos — Henrique da Silva.
Ramos — J. Pereira.
Ramos — Luiz Artur.
Ramos — Osvaldo da Silva.
Raso — Ernani Martins.
Real — Maria Monteiro de Castro (espólio) de Inv. Antônio Gerreira Real.
Rebello — Antenor Vitor.
Rebello — J. M.
Reginaldo — Antônio Gomes e esp. Dora Grenfell Reginaldo.
Reid — Ronald Edward.
Reis — Adelino Nascimento.
Reis — Amâncio Passos.
Reis — Arnaldo Ferreira dos Santos.
Reis — David Pena Aarão.

Reis — Francisco Simões dos.
Reis — José Alexandre de Oliveira.
Reis Júnior — Alvaro José dos.
Repsold — Udo.
Rezina — J.
Ribeiro — A. C.
Ribeiro — A. Martins.
Ribeiro — Albano Dias.
Ribeiro — Alberto.
Ribeiro — Antônio Moreira.
Ribeiro — Antônio Pinto.
Ribeiro — Agostinho.
Ribeiro & Carneiro.
Ribeiro — Cláudio da Costa.
Ribeiro — Geraldo Dias.
Ribeiro — Inácio Manuel.
Ribeiro — João Gomes.
Ribeiro — L.
Ribeiro — Manuel.
Ribeiro — Paulo Martins.
Rocha — Genésio Pinheiro da.
Rocha — Geraldo Barbosa.
Rocha — Joaquim da.
Rocha — Luiz Pinto da.
Roque — Eduardo Roxo da La.
Rodrigues — Abelardo.
Rodrigues — Armando.
Rodrigues — C. A.
Rodrigues — Dermeval Neves.
Rodrigues — Hildebrando Castelar.
Rodrigues — João.
Rodrigues — José.
Rodrigues — José Teixeira.
Rodrigues — Leonor Gama.
Rohde — Bruno F. W.
Rola — Mário.
Roma — Frederico.
Romana & Peixoto Ltda.
Rosa — Albino Pereira da.
Rosa — Antônio dos Santos.
Rosa — José de Almeida.
Rosas — Manuel.
Rosa — Nestor Ramos de Proença.
Santa Rosa — Abigail Ribeiro.
Rosenbaum & Rabelo Ltda.
Sá — José Júlio de Azevedo.
Sá — Júlio Carvalho e.
Saab — Jorge.
Sabathá — Marc L.
Saldanha — Hugo.
Salim Francisco & Albuquerque.
Salles — José Barbosa.
Salvador — Lopes & Cia.
Saraiva — J. Santos.
Sampaio — Luiz de Melo.
Samuel — João de Oliveira.
Saraiva — Luciano Rodrigues.
Sardas — David.
Sarmento — José.
Sansón — Roberto David de.
Sant'Ana — Timóteo Luiz de.
Santarém — Serafim.
Santiago — Dr. Raymundo Bezerra.
Santos — A. Cactano dos.
Santos — Antônio Miguel dos.
Santos — Benedito F. dos.
Santos — Elísio dos.
Santos — Francisca Rodrigues dos.
Santos — J. F. dos.
Santos — Manuel Francisco dos.
Santos — Manuel Sebastião dos.
Santos Nunan & Cia.
Santos — Otávio dos.
Santos — Palmira Feiteira dos.
Sbarra — Angelo.
Schieffer — Anthenor.
Schmidt — Edgar.
Schunck — Hans Karl Adolph.
Schwabe — Bertholdo.
Schwarz — Herbert.
Scabra — José Augusto.
Seabra — Manuel da Silva.
Seabra Júnior — Dr. Gregório Garcia.
Seda — Braz.
Segundo — Antônio Angelo.
Segundo — Domingos J. Dias.
Segundo — A. P. de Sousa.
Segundo — Antônio da Silva Gomes.
Segundo — J. Moreira.
Segundo — José Neto.
Seixas — José Afonso Lima.
Sellos — Paulino da Silva.
Sena — Osvaldo.

Serrano — Antônio Lopes.
Sewelli — Frederico Hughes.
Siciliano — Pascoal.
Silva — Adalberto Faria Pereira da.
Shayer — Norman.
Shaw — Courtney.
Russo — João Rodrigues.
Ryngelblum — Issac.

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA IMIGAVEL

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1940.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Contrôlo da Arrecadação. Rio, 1 de março de 1945. — O Chefe da Seção, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1940

Albuquerque — Artur Henrique de.
Bastos — Antônio José.
Figueiredo & Moreira.
Hawkins — Oto Inskipp.
L. Alves & Campos Ltda.
Lafer — Issac.
Lambertini — Jorge.
Lamounier — Heitor.
Lamoure — Armando.
Lauria & Cia.
Leal — Almir da Silva.
Leite — Antônio José da Costa.
Leite — Antônio Moreira.
Leite — José Ferreira.
Leonardo — José.
Lewensztapi — Majer.
Liebermeister — Laura.
Lima — Antônio José de Sousa.
Lima — Antônio Pereira de.
Lima — João de Sousa.
Lima — José de Andrade.
Lima — Odorico Buarque de.
Lofgren — Artur.
Logus & Cia.
Lopes — Ivan Jesus Vergara.
Lopes — José (Suc. de Gilda dos Santos).
Lopes — Mário de Paiva.
Lopes — José.
Lourengo — José Raimundo.
Lourengo — M. F. da Silva.
Lourengo — Otávio José.
Lovenkron — Eljaesz.
Luigi — Di Palma Pasquali di.
Luz — Célia da Oliveira.
Luz — Valdir.
Luksemburg — Chemja Sender.
Luzardo — Hermes (Dr).
Mafrá — José Rates.
Maia — Aldenor.
Maia — Francisco Antônio Sobreiro.
Maia & Sousa.
Mainineri — Carlos.
Margoniner — J. Gertrude.
Maria — Gonçalo.
Marinho — João.
Martins & Afonso.
Martins — Alcides Cândido.
Matos — José Fernandes de.
Mecano Frigor Companhia Limitada.
Medeiros — Laurindo Máximo.
Meireles — Cândido.
Meireles — Pedro Soares de.
Melier — Abram.
Melo — Américo Carlos de.
Melo — C. F. do Canto e.
Melo — Francisco de Assis.
Melo — Francisco Lisboa Figueira de.
Melo — Henrique Cabral de.
Melo — Henrique Luiz de Albuquerque.
Melo — Olímpia de.
Mendes — Delfim Loreiro.

Mendes — Jorge Pessoa.
 Mendonça — Alvaro Pedreira de.
 Mendonça — G. R. de.
 Menezes — Carolina Cardoso de.
 Menezes — Mateus Borges de.
 Mesquita — Antônio da Cruz.
 Mesquita — Inácio Xavier de.
 Mesquita — Lúcio.
 Metalúrgica São Tiago Ltda.
 Metrópole Técnica e Comercial S. A.
 Meyer — Ferdinando Gottfried.
 Miglievich — Jacomo.
 Milko — George C. A.
 Millier — Simon.
 Mira — Paulo.
 Miranda — Artur Machado Pontes de (Dr).
 Miranda & Sousa.
 Monteiro — Emilio.
 Monteiro — Homero.
 Monteiro — José Peres (espólio).
 Montenegro — Severino Amaral.
 Morado — Davi Pinto Ferreira.
 Morais — Abel Batista de.
 Morais — Antônio.
 Morais — Luiz Cordeiro de.
 Morais — Valentim Teixeira de.
 Moreira — M.
 Moreira — W. Santos.
 Moreira — Elias da Conceição da Silva.
 Moreira — Jaci.
 Moreira — Joaquim.
 Moreira — Tasso Pinto.
 Moreira — Vitor Gonçalves.
 Morgado — Augusto Terão.
 Morgado — José.
 Mota — Anísio Oscar da.
 Mota — Júlio Ferreira.
 Moura — Luiz Eduardo Pereira Frias de.
 Moura — Malaquias José Abadesso de.
 Müller — Augusto.
 Murphy — John.
 Murta — Djalma.
 Nascimento — José do.
 Nascimento — Tarcílio.
 Neto — Francisco de Assis Rosa e Silva.
 Neto — Segundo Costa.
 Neto Júnior — Evaristo Machado.
 Neubarth — Carlos H.
 Nigri — Iontoy S.
 Niskier — Mordko M.
 Nogueira — José Derval Pereira.
 Nogueira & Magalhães, Limitada.
 Novelli — Fernando.
 Nozieres — Maurice.
 O. de Barros & Abdala.
 Oficina Eletro Mecânica Transportadora Ltda.
 Oliveira — Carlos Torres de.
 Oliveira — Constantino de.
 Oliveira — Manuel de.
 Oliveira — Moacir de.
 Oliveira — Odorico Gonçalves de.
 Oliveira — Olavo Carlos de.
 Oliveira — Onofre Fernandes de.
 Oliveira — Raimundo Pires de.
 Oliveira — Ramiro Ferreira de.
 Orsi — Raimundo.
 Pacheco Jordão & Armando Ramos Ltda.
 Padrão — Ari.
 Paiva — Eugênio de Almeida.
 Paiva — Rafael de Sousa.
 Paixão — Armando.
 Palhares — César Augusto de Borges.
 Paranhos — Gustavo.
 Paravato — Giuseppe.
 Parot — Armando Carlos.
 Passos — J. Pedreira.
 Paula — José de.
 Paulotto Filho — Antônio.
 Paus — Franz.
 Pedrosa — Luiz.
 Peixoto — Abel Martins.
 Pena — Sálvio Moreira dos Santos.
 Pena — Saul.
 Pene — Bráulio.
 Pereira — Antônio Joaquim.
 Pereira — A. Lopes.
 Perico — Aristides.
 Pereira — Clotilde Garibaldi.
 Pereira — Eduardo Gomes.
 Pereira — Ernesto Cactano.
 Pereira — Henrique José.
 Pereira — Joaquim da Fonseca.

Pereira — Joaquim Moutinho (espólio).
 Pereira — José de Jesus.
 Pereira — José Marques.
 Pereira — Marcílio Santa Maria.
 Peres — Tasso.
 Pfaff — Giovanni.
 Pimentel — José Alberto.
 Pimentel — Palmira Alves Leite.
 Pietrolungo — Antônio Luiz Antônio.
 Pinheiro — F.
 Pinheiro — Paulo Vieira.
 Pinho — Antônio Gonçalves de.
 Pinho — Antônio Ribeiro de.
 Pinho — Homero Brasiliense Soares de.
 Pinho — José Gomes Moreira de.
 Piphão — N.
 Pina — Américo Antônio de.
 Pinto — Augusto Serpa.
 Pinto — Hermano Fortunato.
 Pinto & Irmão.
 Pinto — João Fernandes.
 Pinto — Joaquim Alves.
 Pinto — Manuel Francisco.
 Pinto — Manuel Nogueira.
 Pinto — Manuel Pires.
 Pinto — Manuel de Squeira.
 Pinto — Nilo de Sousa.
 Pinto — Wilson Nogueira.
 Pires — Francisco de Sá.
 Pires — Pedro.
 Pizarro — Arnaldo da Costa.
 Poch — Aristóteles.
 Pontes — M. Pedro.
 Portela — M. C.
 Portela — M. G.
 Praça — Viriato da Silva.
 Primo — Amir.
 Pustnile — Chelman.
 Santos — Raul.
 Sedimayer — Erich Karl.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

I — Esta D.N.S.D.C. visando regular nas condições mais humanas, compreensivas e acessíveis o cumprimento por parte dos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino, as exigências estatuídas no § 1.º do Artigo 5.º do Decreto n.º 12.628 de 17 de junho de 1943, baixou com a Portaria n.º 233 de 10 de novembro de 1944, — “Plano B” destinado a regular a execução nos mesmos estabelecimentos das obras de proteção aos escolares maiores de 14 anos (abrigos anti-aéreos).

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, II — Necessitando a mesma D.N.S.D.C. de bases que lhe permitam a fiscalização do cumprimento das disposições do aludido Plano B, fez publicar no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1944, um edital fixando o prazo de 30 dias para apresentação pelos ditos responsáveis, a sua Secretaria, dos projetos de conjunto das obras a serem executadas no decorrer das 5 fases do Plano B.

III — Terminado o prazo fixado no referido edital e atendendo a ponderações feitas pelo Presidente do Sindicato dos Proprietários de estabelecimentos de ensino, foi o mesmo prorrogado até 1 de março de 1945 pela Portaria n.º 1945 publicada no Diário Oficial de 6-1-45.

IV — Esgotado o prazo já prorrogado e não tendo um grande número de responsáveis por estabelecimentos de ensino apresentado à Secretaria desta D.N.S.D.C. os projetos referidos no item II deste, o Diretor Nacional, não desejando aplicar aos infratores as sanções previstas no Artigo 15.º do referido Decreto, mas, disposto a — no exercício das suas atribuições — exigir o cumprimento das disposições legais, arbitra o dia 15 de março como termo final do prazo, improrrogável, para cumprimento das exigências constantes do edital publicado no Diário Oficial de 9 de dezembro de 1944.

V — Aos responsáveis pelos estabelecimentos de ensino que não derem cumprimento a exigência constante do referido edital, serão aplicadas as sanções previstas no Artigo 15.º do Decreto n.º 12.628 de 17 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945 — Cel. Orozimbo Martins Pereira, Diretor Nacional da S.D.C.

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Valter Cadmon Epinghaus, Grimaldo Carlos Pereira, Armando Barcelos.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente

Ap. Jurandir Duarte Monteiro Filho, Agnora Pereira de Moraes, Lourival Pestana, João Machado, Jaime Xavier da Silva, Manuel Vitalino de Oliveira, Darli Mendes da Silva, Augusto César Veiga Filho, (Substituição de carteira. C.N.H. — Reinaldo Leite Carvalho, Benjamim Ribeiro da Fonseca e Ernesto Emilio Alaim).

Rep.7.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 2 de março de 1945. — O Diretor. Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pela presente lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que, o recolhimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas, deverá ser efetuada na Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Divisão, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Ernesto Kiker — Rua Barão de Mesquita número 1.047 — DNT 29.461-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1945.

J. Fernandes & Soares — Rua Teodoro da Silva, n.º 774 — DNT-30.800-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1945.

Antônio Lopes d'Almeida Novo — Rua Lopes de Sousa n.º 39-A, loja — DNT-44.111-44 — Multa de Cr\$ 600,00 — Decreto-lei número 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do artigo 425 do referido Decreto-lei.

Publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1945.

Antônio Lopes d'Almeida Novo — Rua Lopes de Sousa n.º 39-A, loja — DNT-41.113-44 — Multa de Cr\$ 600,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no Diário Oficial de 3 de fevereiro de 1945.

Abelardo de Andrade — Rua Albino de Paiva n.º 499 — DNT-44.288-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Bahia Vucino — Rua Estácio de Sá n.º 141 — DNT-44.327-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Olangê Camilo & Cia. Ltda. — Avenida Suburbana n.º 7.950 — DNT-44.589-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 74, combinado com o 411 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Casa Macció — Avenida N.S. Copocabana n.º 1.253-A — DNT-44.787-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452 de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1945.

Geraldo Alves de Resende — Avenida Rio Branco n.º 128 — Sala 111, 11.º andar. — DNT-45.041-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 74 combinado com o art. 372 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Romeu Pascoal Di Luccio — Avenida Rio Branco n.º 128 — Sala 1.003, 10.º andar. — DNT-45.044-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 74 combinado com o art. 372 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Dr. Almeida Cardoso — Avenida Rio Branco n.º 128 — Sala 1.009, 10.º andar. — DNT-45.045 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração dos artigos 420 e 433-B, do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Dr. Roberval Rocha Morena & Dr. França de Faria — Avenida Rio Branco, n.º 128 — Sala 515 e 516 — 5.º andar — DNT-45.050-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o art. 372 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Leopoldo Machado & Cia. — Rua São José n.º 116 — Sobrado — DNT-45.094-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

José da Fonseca Segundo — Rua Licínio Cardoso n.º 284 — DNT-45.105-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 403, do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Dr. Ermiram Estevam de Lima — Rua Álvaro Alvim n.º 31, sala 1.302 — DNT-45.435 de 1944 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 401 — Infração do art. 74 combinado com o art. 372 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Dr. Sabino Teodoro — Rua Álvaro Alvim número 31 — Sala 901 — DNT-45.444-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o art. 372 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

J. Silva & Peçanha Ltda. — Rua 7 de Setembro n.º 84 — 2.º andar, sala 27 — DNT... 45.443-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do art. 416 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Professor Aluísio de Paula — Rua Álvaro Alvim n.º 31 — 7.º andar, sala 701 — DNT... 45.575-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452 de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 74 combinado com o art. 372 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Carlos Sebastião Ribeiro de Azevedo — Avenida Rio Branco n.º 117 — 3.º andar, sala 309 — DNT-46.048-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1945 — Art. 434 — Infração do art. 403 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Cia. Interessadual de Propaganda S.A. — Avenida Rio Branco n.º 117 — Sala 123 — 1.º andar — DNT-46.056-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

"Metrópole" Cia. Nacional de Seguros Gerais — Avenida Rio Branco n.º 110 — 1.º andar. — DNT-46.061-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 416 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Manuel Rodrigues Duarte Rosa — Avenida Rio Branco n.º 108 — 10.º andar — Salas 1.001 a 1.007 — DNT-46.081-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 383 do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Sousa & Carvalho Ltda. — Rua Itabira número 21-B, loja — DNT-46.519-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B, do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

C.E.I.L. — Rua Uranos n.º 1.488 — DNT... 46.552-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B, do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Domingos Vaz & Cia. — Rua da Constituição n.º 63 — DNT-46.565-44 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 389, do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Lejzor Zayler — Rua Carolina Machado número 428-B, loja — DNT-46.662-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B, do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

J. Fernandes & Soares — Rua Teodoro da Silva n.º 774 — DNT-48.154-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Alfredo Edelchilts — Rua Barão de São Félix n.º 182, frente — DNT-48.200-44 — Multa de Cr\$ 400,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943 — Art. 434 — Infração do artigo 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Alberto Ribeiro — Rua Uranos n.º 503-A — DNT-48.651-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 —

Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

A.R. Barros — Rua Uranos n.º 491, 2.ª loja — DNT-48.906-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Viação Cruz de Malta — Rua Engenheiro Richard n.º 21 — DNT-51.098-44 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 — Art. 434 — Infração dos arts. 401 e 433-B do referido Decreto-lei.

Publicado no *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1945.

Visto. — Dr. Décio Parreiras, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço de Material

Emissão de selos comemorativos do Primeiro Centenário da Pacificação do Rio Grande do Sul.

Faço público que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, serão postos em circulação os selos comemorativos referidos, cujas características principais são:

Formato — quadrado.

Dimensões — 0,024 m x 0,024 m.

Côr — azul ultramarino.

Taxa — Cr\$ 0,40 (quarenta centavos).

Emissão — 2.000.000 de selos.

Motivo — Comemoração do Primeiro Centenário da Pacificação do Rio Grande do Sul.

Descrição — O selo representa, em um quadrado, tendo como base um dos vértices, o encontro entre Caxias e Canabarro, realizado em Ponche Verde, local onde foi assinada a pacificação, em pleno campo aberto, vendendo, ainda, o então Coronel de Cavalaria Manuel Marques de Sousa, depois Conde de Porto Alegre e o negociador farroupilha Antônio Vicente da Fontoura.

Légendas — Todas na própria cor do selo — acompanhando externamente os lados do quadrado, na parte superior, da esquerda para a direita "1845 Brasil Correio 1945". Na parte inferior, no mesmo sentido, "Pacificação do Rio Grande do Sul". No interior do quadrado, no ângulo inferior a taxa "40 Cts" em duas linhas.

Processo de Impressão — "off-set", com picote comum, em papel filigranado "Casa da Moeda Brasil".

Estabelecimento Impressor — Casa da Moeda, Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Romeu de A. Gouveia e Silva, Chefe do Serviço de Material.

Diretoria Regional de Uberaba

Pelo presente, ficam convidados os senhores: Demoslino Cabral, Maria Aparecida, Cirilo Rodrigues Silva e Geraldo Lopes da Silva, remetente dos registrados com valor declarado n.ºs 1.061, de Cr\$ 50,00; 1.372, de Cr\$ 10,00; 1.555, de Cr\$ 10,00; e 3.123, de Cr\$ 3,00, respectivamente, postados, os três primeiros, na agência telegráfica de Uberlândia e o último, na agência posta de São Gotardo, a se apresentarem na 1.ª Seção desta Diretoria Regional, nos dias úteis, das 11 às 17 horas, a fim de retirarem, mediante requerimento, as respectivas importâncias, que se acham recolhidas, em virtude de terem os referidos registrados sido processados como refugo definitivo. (Processo n.º 2.971-44).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, em 26 de fevereiro de 1945. — O Diretor Regional, Pedro Grey Tavares.

Dias 3, 5 e 6.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Serviço de Material

AVISO

Comunico aos Srs. Fornecedores que a Concorrência Administrativa n.º 2, para construção das Sub-Estações de Engenho de Dentro, cuja realização foi transferida *sine-die* conforme publicações no *Diário Oficial* n.º 36 e no Boletim "CCC", n.º 151, de 14 e 15 deste mês, respectivamente, será realizada no dia 16 de março próximo vindouro, podendo os interessados se dirigir à chefia desta Divisão, onde lhes serão fornecidas as especificações e os desenhos relativos às referidas sub-estações.

Divisão do Material, 27 de fevereiro de 1945.
— Romero Fernando Zander, Ec. M.

Primeira retificação do edital da concorrência administrativa n.º 24, a realizar-se no dia 6 de março p. vindouro, publicada no Diário Oficial n.º 45, de 24 deste mês.

Onde se lê:

Item 16 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 C-5 — (até 10) Uma.

Item 27 — Válvula para rádio receptor número 6-K — (até 25) Uma.

Leia-se:

Item 16 — Válvula para rádio-transmissor e receptor n.º 6 C-5 — (até 10) Uma.

Item 27 — Válvula para rádio receptor número 6 K-7 — (até 25) Uma.

Divisão do Material, 27 de fevereiro de 1945.
Romero Fernando Zander, C. M.

Primeira retificação do edital da concorrência administrativa n.º 27, a realizar-se no dia 8 de março p. vindouro, publicada no Diário Oficial n.º 46, de 26 deste mês.

Onde se lê:

Item 1 — Condensador de mica para rádio receptor de 000 mfd 600 volts — (até 10) Um.

Item 6 — Condensador tubular para rádio de .002 mfd volts — (até 20) Um.

Item 50 — Resistência de carvão de 2 W 200 ohms. — (até 5) Uma.

Item 63 — Resistência de fio de 50 W 500 ohms. — (até 10) Uma.

Leia-se:

Item 1 — Condensador de mica para rádio receptor de .00005 mfd 600 volts — (até 10) Um.

Item 6 — Condensador tubular para rádio de .002 mfd 600 volts — (até 20) Um.

Item 50 — Resistência de carvão de 2 W 300 ohms. — (até 5) Uma.

Item 63 — Resistência de fio de 10 W 500 ohms. — (até 10) Uma.

Divisão do Material, 28 de fevereiro de 1945.
— Romero Fernando Zander, C. M.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Ata da concorrência administrativa para fornecimento e instalação de aparelhagem de ar condicionado, realizada em 2 de março de 1945.

As quinze horas do dia dois de março de mil novecentos e quarenta e cinco, no terceiro pavimento do edifício em construção do Hospital dos Servidores do Estado, sob a presidência do senhor doutor Luis Onofre Pinheiro Guedes, Engenheiro Chefe da Seção Técnica, realizou-se a concorrência administrativa para o fornecimento e instalação da aparelhagem de ar condicionado para o bloco cirúrgico do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com a deliberação do Conselho Administrativo do mesmo Hospital, em sessão de 24 de janeiro de 1945. Foram convidadas as firmas Byington & Companhia, Companhia Fábio Bastos Comércio e Indústria, Empresa Canalizações, Água, Gaz, Esgotos Limitada, Armco Industrial e Comercial Sociedade Anônima, General Electric Company, Companhia de Engenharia e Impor-

tação do Brasil e Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, tendo comparecido apenas as firmas Byington & Companhia, Companhia Fábio Bastos Comércio e Indústria e Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil. Passou-se, a seguir, à abertura dos envelopes contendo as propostas, sendo as mesmas rubricadas folha por folha por todos os presentes. Verificou-se que a firma Fábio Comércio e Indústria propôs-se fornecer e instalar o material objeto da presente concorrência pelo preço global de setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 745.000,00). A Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, propôs-se a executar os mesmos serviços pelo preço de oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 859.450,00) com o acréscimo de trinta mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 30.400,00) para o fornecimento e instalação do equipamento de ventilação. A Firma Byington & Companhia propôs-se a executar os mesmos serviços pelo preço global de setecentos e trinta mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 730.600,00). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa, a fim de ser lavrada a presente ata, a qual será publicada, na íntegra, no *Diário Oficial*. E, para constar eu Francisco Sérgio Strauss Vasques, Almoxtarifista servindo de Secretário, fiz lavrar a presente ata, a qual depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo Sr. Dr. Luis Onofre Pinheiro Guedes, pelos demais presentes, e por mim subscrita. Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco. — Luis Onofre Pinheiro Guedes. — Ernesto de Mello Filho. — P. Byington & Cia. — Carlos Weber. — Epaminondas Magoulas. — João Renato Frossard. — Companhia Fábio Bastos. — Jorge Lüfgen, pela Cia. de Mineração e Metalurgia Brasil. — Francisco Sérgio Strauss Vasques.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Concorrência pública para o fornecimento e instalação de quatro monta-cargas e de um elevador de serviço para a cozinha e para lavanderia do Hospital dos Servidores do Estado.

Faço público que, no dia 23 de março de 1945, às 15 horas, no terceiro pavimento do Hospital dos Servidores do Estado, à Rua Sacadura Cabral n.º 178, na sala do respectivo Conselho Administrativo, serão recebidas propostas para o fornecimento e instalação de quatro monta-cargas e de um elevador de serviço para a cozinha e para lavanderia, de acordo com as especificações que serão fornecidas aos interessados.

Presidirá a concorrência o Presidente do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado e, no seu impedimento, o vice-presidente do referido Conselho.

Cláusula primeira — As firmas que pretendem concorrer deverão comparecer à Secretaria do Conselho até o dia 22 de março de 1945, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, em moeda corrente, ou em títulos da Dívida Pública Federal, a quantia de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00), destinada a garantir a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois da aceitação. Esse depósito reverte em favor do Hospital dos Servidores do Estado, se deixar o proponente de apresentar a proposta uma vez presente à concorrência ou, se escolhido, recusar assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, a contar da data do convite feito para esse fim.

Cláusula segunda — As propostas constarão de dois envelopes, devidamente fechados e lacrados: o primeiro envelope, A, terá o seguinte subscrito: comprovação de idoneidade da firma (nome da firma concorrente) e deverá conter:

a) comprovantes de quitação de todos os impostos e taxas exigidos, municipais e federais, inclusive o de imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao Decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

c) certidão de quitação com as instituições de seguro social (art. 3.º do Decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940), bem como do imposto sindical, quer da entidade empregadora, quer da dos empregados;

d) recibo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula primeira deste edital;

e) certidão do contrato social ou do registro da firma individual, passada pela seção competente do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

f) prova de estar constituída legalmente, nos termos do Decreto n.º 424, de 4 de julho de 1891, e demais disposições legais relativas ao assunto, quando se tratar de sociedade anônima;

g) prova de estar legalmente autorizada a funcionar no Brasil, tratando-se de firma estrangeira (mencionar o *Diário Oficial* que publicou o decreto);

h) prova de que a firma proponente está habilitada, perante as autoridades competentes, a fazer as instalações e os fornecimentos objeto da presente concorrência e de ser especializada no assunto;

i) prova de haver feito fornecimentos similares de valor superior a quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 450.000,00);

j) prova da capacidade financeira, fornecida por estabelecimento bancário idôneo;

l) prova de registro a que se referem o Decreto-lei n.º 4.081, de 3 de fevereiro de 1942, e o Decreto-lei n.º 4.736, de 23 de setembro de 1942, caso a ele esteja sujeita a firma proponente.

Os documentos de idoneidade poderão ser apresentados em cópias fotostáticas, devendo, porém, no ato da abertura deste envelope — A — ser apresentados os respectivos documentos originais, para o necessário confronto e visto do Presidente do Conselho Administrativo e dos concorrentes presentes.

O segundo envelope, — B — terá o seguinte subscrito: proposta da firma (nome da firma proponente) e deverá conter:

a) proposta, em três (3) vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando, por extenso e em algarismos, o preço global do fornecimento e o prazo, em dias consecutivos (inclusive domingos e feriados), dentro do qual serão entregues todos os serviços, em perfeito estado de utilização imediata, bem como do prazo em que farão as instalações;

b) declaração formal de inteira submissão a todas as cláusulas do presente edital e das especificações;

c) declaração de residência legal, que aceite como foro o desta Capital e se sujeita a todas as leis federais e municipais, referentes ao objeto desta concorrência.

Serão dados preço global e preços unitários em separado para cada uma das partes em que se divide a concorrência.

A proposta será acompanhada das especificações dos serviços a serem executados, fornecidas pelo hospital, devendo ser rubricadas, folha por folha, pelo proponente.

Cláusula Terceira — Não serão aceitas as propostas que ofereçam redução sobre o preço da proposta mais barata ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência.

Cláusula quarta — No dia e hora acima designados, em sessão pública, o Presidente do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado fará a chamada dos concorrentes inscritos e recolherá os envelopes especificados na cláusula segunda.

Cláusula quinta — Após a recepção dos envelopes, o Conselho Administrativo passará ao julgamento da idoneidade das firmas concorrentes, abrindo o presidente do mesmo Conselho os envelopes correspondentes, sendo lidos em voz alta os documentos neles contidos. Depois de julgada a idoneidade, em face dos documentos e alegações documentadas dos in-

essados, poderá ser aberto o segundo envelope, B, ou marcados dia e hora para essa abertura, de tudo fazendo-se lavrar a competente ata, a qual será publicada no *Diário Oficial*, juntamente com a relação dos concorrentes julgados idôneos, no primeiro caso, e com respectivas propostas, no último.

Cláusula sexta — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, cada um deles, n.º como os membros do Conselho, rubricarão propostas recebidas, lavrando-se uma ata.

Cláusula sétima — Na classificação serão lidos em conta, em primeiro lugar, o preço global; em segundo, o prazo para a conclusão integral de todo o fornecimento e respectiva instalação, na forma da cláusula segunda, item primeiro, letra a); e, em terceiro lugar, os preços unitários. Não serão aceitas as propostas cujo prazo exceder de cento e cinquenta (150) dias consecutivos para a execução integral dos trabalhos contratados ou cujo preço o Conselho Administrativo entender elevado, ou ainda, cujos preços globais forem condicionados à qualidade do material.

Cláusula oitava — No caso de igualdade de preço e de material entre duas propostas, será deferida aquela que fizer prazo menor. Na hipótese de haver igualdade de preço, material e prazo, terá preferência o proponente nacional se ambos forem nacionais, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual deles caberá a adjudicação do fornecimento.

Cláusula nona — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de cinco dias úteis, contando da data do convite, e a depositar, no Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado nova caução, que corresponda a cinco por cento (5%) do valor do contrato, para garantia de execução do mesmo. Antes da assinatura do contrato, o concorrente classificado deverá provar que os sócios da firma, ou os diretores da empresa ou da sociedade anônima, se for o caso, estão quites com o serviço militar; caso não o faça será sujeito a desclassificação por inidôneo além da perda da caução.

Se porém, o concorrente classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato para a execução dos trabalhos constantes deste edital e de suas especificações, perderá a caução a que se refere a cláusula primeira em favor do Hospital, sendo promovido o necessário expediente para a cassação da idoneidade para contratar com o Governo, salvo motivo imperioso de força maior, devidamente justificado, a juízo do Conselho Administrativo.

Neste caso, o Conselho Administrativo anulará a concorrência ou convidará a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem rigorosa da classificação, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula décima — Assinado o contrato, e na hipótese de anulação da concorrência, serão constituídas, a todos os concorrentes, as cauções prestadas para garantia da apresentação da proposta, mediante requerimento endereçado ao Presidente do Conselho Administrativo do Hospital.

Cláusula décima primeira — O pagamento do preço ajustado para o fornecimento do material e sua instalação, a que se referem este edital e as especificações, será feito em prestações, nas condições que forem estipuladas na proposta e no contrato e de acordo com os serviços executados, observadas todas as demais cláusulas deste edital, sendo que a última prestação somente será paga depois de decorridos sessenta (60) dias da aceitação definitiva dos serviços pelo Conselho Administrativo.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado ou por conta de prestações correspondentes a parcelas de fornecimento não concluídas.

Cláusula décima segunda — O Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado reserva-se o direito de anular a presente concorrência, não cabendo aos proponentes, nesse caso, direito algum a qualquer indenização ou reclamação.

Cláusula décima terceira — A firma contratante ficará sujeita à multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato. Quando o excesso injustificado do prazo, por culpa exclusiva do contratante, atingir a trinta (30) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a cláusula nona deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, que será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os fornecimentos contratados.

Cláusula décima quarta — Não serão tomadas em consideração para efeito de classificação quaisquer ofertas não previstas neste edital e nem quaisquer alterações nos fornecimentos e nas respectivas especificações.

Será, contudo, facultado ao concorrente sugerir, em separado, modificações de ordem técnica; tendentes a melhorar a qualidade do material a ser fornecido, sem que isso importe em qualquer compromisso de aceitação das mesmas pelo Conselho Administrativo.

Cláusula décima quinta — Os interessados poderão obter informações e esclarecimentos na Seção Técnica e na Secretaria do Conselho Administrativo, diariamente, das 9 às 12 horas, à Rua Sacadura Cabral n.º 178, 2.º e 3.º pavimentos.

Cláusula décima sexta — Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato seus registros e outras, correrão por conta da firma contratante.

Cláusula décima sétima — As cláusulas deste edital e as especificações do material a ser fornecido farão parte integrante do contrato que for assinado, independentemente de transcrição.

Cláusula décima oitava — As multas em que incorrer o contratante, por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas quer da caução de que trata a cláusula nona deste edital, quer das prestações de que trata a cláusula décima primeira. Na primeira hipótese, a caução será novamente integralizada, dentro de cinco (5) dias úteis.

Cláusula décima nona — Ao Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado competirá resolver as dúvidas porventura verificadas na aplicação do contrato.

Cláusula vigésima — Os fornecimentos, os serviços e os materiais entregues não respondem por compromissos de espécie alguma assumidos pela firma contratante perante seus fornecedores ou terceiros, ficando entendido que qualquer material entregue considera-se desde logo propriedade do Hospital dos Servidores do Estado.

Cláusula vigésima primeira — A firma empreiteira garantirá, além dos serviços executados, os materiais empregados oferecendo em tudo a máxima garantia ao fim a que se destinarem. Essa garantia estende-se pelo prazo de um (1) ano, correndo por conta exclusiva da firma a substituição do material empregado ou execução de qualquer reparo que se fizer preciso.

Cláusula vigésima segunda — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas com seguros de operários contra acidentes de trabalho e demais decorrentes das leis sociais, devendo a firma observar rigorosamente todas as prescrições referentes à mesma legislação.

Cláusula vigésima terceira — Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade, a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo, em qualquer tempo, ser rejeitados todos os materiais ou os trabalhos que, a juízo da fiscalização, não satisfizerem aquelas condições devendo o contratante retirar os materiais do local da obra ou refazer os trabalhos impugnados dentro do prazo de vinte e quatro horas, a partir da ordem por escrito.

Cláusula vigésima quarta — Toda e qualquer modificação das especificações que por ventura acarrete aumento ou traga diminuição de despesa deverá ser previamente autorizada, por escrito, pelo Conselho Administrativo, e só nesses casos será levada em consideração.

Cláusula vigésima quinta — Correrão por conta da firma contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federa-

rais ou posturas municipais, bem como as indenizações de danos por ventura causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Cláusula vigésima sexta — Correrão sob a responsabilidade da firma contratante quaisquer prejuízos causados ao Hospital ou a terceiros, decorrentes de negligência, atraso ou engano.

Cláusula vigésima sétima — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas inerentes aos trabalhos contratados, tais como materiais, maquinismos, ferramentas, matéria prima, impostos e taxas, mão de obra, transportes, aparelhos, enfim, tudo quanto possa determinar dispêndio.

Cláusula vigésima oitava — A firma contratante terá plena liberdade na execução do serviço desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) manter, quanto ao pessoal operário, todos os dispositivos da legislação em vigor;

b) manter, permanentemente, nos serviços, pessoas autorizadas a atender a fiscalização técnica dos representantes, credenciados do Conselho Administrativo e a providenciar para a imediata solução dos casos que se apresentarem;

c) manter operários capazes de executar todos os trabalhos mencionados neste edital, nas especificações, com a máxima perfeição, sem morosidade, observando, em tudo, os preceitos da boa técnica, a fim de dar ao serviço contratado o mais rigoroso e perfeito acabamento possível.

Cláusula vigésima nona — A firma contratante não poderá fazer quaisquer alterações nas especificações, sem prévia e expressa determinação, por escrito, do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, sob pena de rescisão do contrato e da aplicação das multas estipuladas no presente edital, a juízo do mesmo Conselho.

Cláusula trigésima — Fica convencionado que o contratante se sujeita à multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), e ao dobro nas reincidências, pela infração de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo do dispositivo na cláusula décima terceira.

Cláusula trigésima primeira — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, além dos demais previstos em lei, nos seguintes casos:

a) falência da firma contratante;

b) suspensão dos trabalhos, sem motivos justificados, a juízo do Conselho Administrativo do Hospital;

c) inobservância das cláusulas constantes do edital, do contrato e das especificações, qualidade dos materiais empregados, mão de obra e demais condições contratuais;

d) excesso de prazo na execução dos serviços.

Cláusula trigésima segunda — Toda e qualquer ordem de serviço do Conselho Administrativo ou da Seção Técnica do Hospital dos Servidores do Estado aos contratantes será transmitida por escrito devidamente protocolada, somente dessa forma produzindo efeito.

Cláusula trigésima terceira — A contratante deverá obter, por sua conta todas as licenças para a obtenção de matéria prima, fabricação, inspeção e transporte dos materiais contratados, que forem necessários.

Cláusula trigésima quarta — Em qualquer ocasião que o Conselho Administrativo ou a Seção Técnica do Hospital dos Servidores do Estado tiver a menor dúvida sobre a qualidade dos materiais que estiverem sendo empregados na execução dos serviços contratados poderá embargar o uso desses materiais, recolhendo amostras do mesmo para serem examinadas no Instituto de Tecnologia. Correrão por conta da firma contratante todas as despesas provenientes desses exames, ficando a mesma sujeita às multas e penalidades contratuais, se os resultados dos exames não forem plenamente satisfatórios.

Cláusula trigésima quinta — Todas as multas e demais penalidades previstas neste edital de concorrência serão impostas pelo Presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três dias úteis, o di-

reito de recurso ao Conselho Administrativo do Hospital.

Cláusula trigésima sexta — No contrato a ser lavrado poderão ser incluídas outras cláusulas, contanto que não prejudiquem as cláusulas essenciais, aqui expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explícitas as condições do contrato.

Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado. — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Mário de Moraes Paiva*, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Dia 3

Relação dos candidatos inscritos às provas para o contrato de médicos, dentistas, farmacêuticos e enfermeiros.

Nos termos do § 2.º do art. 4.º das Instruções, faço pública a relação geral dos candidatos inscritos às provas de habilitação, para admissão, a título precário, de técnicos contratados para o Serviço de Assistência Médica Deste Instituto:

Relação do pessoal inscrito:

MÉDICOS

- 1 — Abdical Albano Bahia.
- 2 — Abigail Maclado Serpa.
- 3 — Adauto Ribeiro do Sacramento.
- 4 — Adele Nascimento.
- 5 — Agêrbal Romão Barcelos.
- 6 — Affonso Berardinelli Tarantino.
- 7 — Agenor Fraga Brandão.
- 8 — Alaor da Fonseca Teixeira.
- 9 — Alberto Aurelio Viana.
- 10 — Alberto Guadencio Esteves Fróes da Cruz.
- 11 — Alberto de Oliveira Andrade.
- 12 — Alcides Caltabiano.
- 13 — Alfredo Mauricéa Filho.
- 14 — Alípio Coelho da Silva.
- 15 — Almir de Carvalho Cronemberger.
- 16 — Almiro Dias Brândão.
- 17 — Amaury Pinto de Castro Monteiro.
- 18 — Angenor de Lima Negrão.
- 19 — Antonio Geraldo Rocha Filho.
- 20 — Antonio da Silva Praça.
- 21 — Arlinda Barbosa Leite.
- 22 — Armando José Pinelli.
- 23 — Armando Moraes e Melo.
- 24 — Armando Peixoto Moreira.
- 25 — Arnobio Calheiros Bomfim.
- 26 — Arthur Hercilio Ribeiro Carneiro.
- 27 — Arthur Oscar Esperança.
- 28 — Assad Mameri Abdenur.
- 29 — Augusto Massa Pinto.
- 30 — Ayrto de Andrade Pinto.
- 31 — Bernardo Moreira Garcez.
- 32 — Carlos Augusto Pires de Sá.
- 33 — Carlos Gomes da Silveira.
- 34 — Carlos Jorge Ernesto Jullien.
- 35 — Carlos Meixeira Afonso.
- 36 — Carlos Pereira Parsloe.
- 37 — Carlos Verissimo Borges.
- 38 — Carlos Vieira Lima.
- 39 — Christiano Rôças.
- 40 — Chuceri Sahlone Filho.
- 41 — Cicero de Almeida Moraes.
- 42 — Colombo Pinto de Almeida.
- 43 — Constantino Vizenini.
- 44 — Cyro de Almeida Peganha.
- 45 — Cyro Assumpção.
- 46 — Dalmir Macedo Ramos.
- 47 — Darcy Costa Magalhães.
- 48 — Dario de Araujo Lins.
- 49 — Decio Fernandes de Almeida.
- 50 — Diney Soares Ether.
- 51 — Domingos Laercio de Lacerda.
- 52 — Domingos Tellechea Clausell.
- 53 — Donato Rispoli Borges.
- 54 — Edgard Falei.

- 55 — Edmundo Zruzzi.
- 56 — Eduardo Góis de Campos.
- 57 — Eduardo Haddad.
- 58 — Eleutherio Brum Negreiros.
- 59 — Elidio Mendes Ferrão.
- 60 — Emilio Hida!
- 61 — Emedina Rodrigues da Silva.
- 62 — Eudemar Luzardo dos Santos.
- 63 — Eugenio Carvalho Junior.
- 64 — Ezequiel Burgos.
- 65 — Fernando Fukelman.
- 66 — Fernando Schneider.
- 67 — Flavio Aprigliano.
- 68 — Floramonte Carofalo.
- 69 — Floriano Feltrim.
- 70 — Francisco Aniello Ciaravolo.
- 71 — Francisco Rocha de Figueiredo Monte.
- 72 — Frank Paranhos.
- 73 — Gabriel Augusto Lopes de Castro Pinto.
- 74 — Gastão Corrêa de Lima.
- 75 — Gecio Pinto de Alvarenga.
- 76 — Geraldo Antunes de Souza.
- 77 — Geraldo Pereira Renault.
- 78 — Geraldo do Prado Jucá.
- 79 — Geraldo dos Reis.
- 80 — Gilberto Avena.
- 81 — Gilberto Rocha.
- 82 — Glacy dos Santos Mattos.
- 83 — Grimaldo Nobrega de Araujo.
- 84 — Gustavo Soares de Gouvêa.
- 85 — Hachem José.
- 86 — Haroldo Germano Newlands.
- 87 — Haroldo Lutgardes Cardoso de Castro.
- 88 — Helio de Paiva Bello.
- 89 — Heloisa de Alencar Filho.
- 90 — Henrique de Souza.
- 91 — Hilda Maip.
- 92 — Hugo Ottati Perlingeiro.
- 93 — Humberto de Souza Placido.
- 94 — Iracema M. Baccarini.
- 95 — Irun Sant'Anna.
- 96 — Jaime Miguel Lauand.
- 97 — Jairo Ferreira Jorge.
- 98 — Jamil Abbud Assid.
- 99 — Jayme Gonçalves da Silva.
- 100 — Joaquim Frederico de Moura Maranhão.
- 101 — João Tenorio Filho.
- 102 — Jorge Faria Vaz.
- 103 — Jorge Mendes Lages.
- 104 — Jorge Rodrigues Lima.
- 105 — José Antenor Pereira Nunes.
- 106 — José Carlos Gouvêa da Costa.
- 107 — José Carlos Vinhaes.
- 108 — José da Costa Carvalho.
- 109 — José Fernando Vianna.
- 110 — José da Faraça Rocha.
- 111 — José Hilário de Oliveira e Silva.
- 112 — José Maria Brinckmann.
- 113 — José Mario Santos.
- 114 — José Pinto.
- 115 — José Pinto Colen.
- 116 — José Procopio Rodrigues Vale.
- 117 — José Rangel de Abreu.
- 118 — Julio das Neves.
- 119 — Juwaldo da Rosa Pilar.
- 120 — Leo Lucchese.
- 121 — Lindolfo Severino de Oliveira Filho.
- 122 — Luiz Fernando Cezar de Andrade.
- 123 — Luiz Sapienza.
- 124 — Lucio Beeman.
- 125 — Luiz Arlindo Guia.
- 126 — Luso Affonso Melin.
- 127 — Manfredo Borges da Fonseca.
- 128 — Manoel Goldenberg.
- 129 — Manoel Porfírio Sampaio Filho.
- 130 — Maria das Dóres Pereira da Silva.
- 131 — Maria Izabel Coelho da Costa.
- 132 — Maria Mosechini.
- 133 — Maria Zilda Duarte Bezerra.
- 134 — Mario de Castro Contreiras.
- 135 — Mario de Mattos Goulart.
- 136 — Mauricio Felgueiras Viana.
- 137 — Murilo Vilela Bastos.
- 138 — Nelson Afonso do Vale Silva.

- 139 — Nelson Pompeu.
 - 140 — Newton Amaury Ribeiro Cardoso.
 - 141 — Nicolau Jorge Nader.
 - 142 — Nicollino Amarelli.
 - 143 — Nilton Barros.
 - 144 — Norberto Gerheim.
 - 145 — Odair de Oliveira.
 - 146 — Ogescy Esteves Lisboa.
 - 147 — Olavo Nery.
 - 148 — Omar Torres de Castro.
 - 149 — Orlando de Lacerda Rocha.
 - 150 — Osvino Penna Brightmore.
 - 151 — Oswaldo de Toledo Barros.
 - 152 — Othon de Assis Vieira da Silva.
 - 153 — Ottoniel Lacerda Serafim.
 - 154 — Otto Miller.
 - 155 — Paulo Geraldo Cotta.
 - 156 — Paulo Marcio da Silveira Garcia.
 - 157 — Paulo Menezes de Miranda.
 - 158 — Paulo Roberto de Lima e Aranha.
 - 159 — Paulo Silva do Nascimento.
 - 160 — Pedro Abramovic.
 - 161 — Pedro Hugo Martins Junior.
 - 162 — Pedro Raymundo de Oliveira.
 - 163 — Raphael Latrechia.
 - 164 — Randoval Montenegro.
 - 165 — Raymundo Ferreira de Oliveira.
 - 166 — Raymundo Ursulino Barbosa.
 - 167 — Renato Ferreira Pontes Sobrinho.
 - 168 — Romeu de Cresce.
 - 169 — Rosalvo Passos Souto.
 - 170 — Ruy Mendes da Costa.
 - 171 — Ruy Russo Figueiredo.
 - 172 — Sara Faettag Malamut.
 - 173 — Saul Chitman.
 - 174 — Sebastião Laurito Priolli.
 - 175 — Stanislaw Kalaan.
 - 176 — Stella Medeiros.
 - 177 — Sylvio de Mello Menezes.
 - 178 — Sylvio Pires de Mello.
 - 179 — Sylvio Martins Ferreira.
 - 180 — Tito Livio Job.
 - 181 — Tomaz Augusto Carneiro Leão.
 - 182 — Valmir de Almeida Peganha.
 - 183 — Walter Antunes.
 - 184 — Walter Mello dos Santos.
 - 185 — Walter Leite de Castro.
- "Ex-OFFICIO"
- 186 — Abel do Amaral Costa.
 - 187 — Abraham Mimon Nahon.
 - 188 — Abrahão Carpenisseanu Hirsch.
 - 189 — Abrahão Zisman.
 - 190 — Achilles Emilio Zaluar.
 - 191 — Adauto Wernick Ribeiro.
 - 192 — Adhemar Guerra de Carvalho e Silva.
 - 193 — Adib Antonio Couri.
 - 194 — Adolfo da Rocha Furtado.
 - 195 — Affonso Candido Teixeira.
 - 196 — Affonso de Freitas Lustosa.
 - 197 — Affonso Penna Fernandes.
 - 198 — Alberto Dalva Simão.
 - 199 — Alberto Lisboa Recamier de Sá.
 - 200 — Alberto Miranda Raposo da Camara.
 - 201 — Albino Moreira de Souza.
 - 202 — Alcebiades Coutinho.
 - 203 — Alcides de Almeida.
 - 204 — Alcides Leite da Cunha.
 - 205 — Aldemar Brasil da Silva.
 - 206 — Alfredo Carvalho Ornellas.
 - 207 — Alfredo Gonçalves da Silva Viana Filho.
 - 208 — Alfredo Pereira Braga.
 - 209 — Alfredo de Souza Lemos.
 - 210 — Alice Marques dos Santos.
 - 211 — Alípio Mendes Vaz.
 - 212 — Almir Almeida Guimarães.
 - 213 — Aloysio de Almeida Magalhães.
 - 214 — Aloysio Durval.
 - 215 — Aloysio Guaritá Paraíso Cavalcanti.
 - 216 — Aloysio Soares da Rocha.
 - 217 — Aloysio Veiga de Paula.
 - 218 — Aluizio Alves.
 - 219 — Alvaro Aguiar.
 - 220 — Alvaro d'Amorim Dubeux.
 - 221 — Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva.

232 — Álvaro de Paula Pontes.
 233 — Álvaro Perlingeiro.
 234 — Álvaro dos Santos Pereira.
 235 — Álvaro Serra de Castro.
 236 — Alvino Carneiro Lima.
 237 — Amadeu Lucovico Carmelo Cantola.
 238 — Amelio Bonfio.
 239 — Amil José Rodrigues.
 240 — Amilcar Carvalho da Silva.
 241 — Angelica Ferreira.
 242 — Anibal de Barros Fabiano Alves.
 243 — Anibal Ribeiro de Almeida e Luz.
 244 — Anibal da Rocha Nogueira Junior.
 245 — Anibal Rodrigues de Araujo.
 246 — Aniceto de Castro Menezes Pereira Carneiro.
 247 — Antar Padilha Gonçalves.
 248 — Antero Botelho Junqueira.
 249 — Antonio Abi-Ramia.
 250 — Antonio Alvares Maciel.
 251 — Antonio Araujo Vilela.
 252 — Antonio de Bellis.
 253 — Antonio Carlos de Souza Gomes Galvão.
 254 — Antonio Castanheira de Carvalho.
 255 — Antonio Creagh Moreira.
 256 — Antonio Emanuel Guerreiro de Faria.
 257 — Antonio Ferreira.
 258 — Antonio Ferreira da Silva.
 259 — Antonio Garcia Garbes.
 260 — Antonio Ibiapina.
 261 — Antonio José Pereira Rego.
 262 — Antonio Mattoz Muniz.
 263 — Antonio de Oliveira Sumavielle.
 264 — Antonio Pinto Vieira.
 265 — Antonio Rezende de Castro Monteiro.
 266 — Antonio Rodrigues de Mello.
 267 — Antonio Vespasiano Ramos.
 268 — Archimedes Barata de Oliveira Melo.
 269 — Aretino Cavalcanti de Mattos.
 270 — Argen Murta.
 271 — Aristides Caire Perissé.
 272 — Armando Brandão de Carvalho.
 273 — Arsenio Flores.
 274 — Arminda Bergamini.
 275 — Arnaldo Bomfim.
 276 — Arnaldo Severo da Costa.
 277 — Arthur de Carvalho Azevedo.
 278 — Arthur Damasio.
 279 — Arthur Pereira e Oliveira.
 280 — Arthur Teixeira Côrtes.
 281 — Ary Borges Fortes.
 282 — Ary Brasil.
 283 — Ary de Carvalho Ramos.
 284 — Ary Miranda.
 285 — Ary Novis.
 286 — Astrogildo Torres de Menezes.
 287 — Athayde Gonçalves.
 288 — Athayde Tourinho.
 289 — Atila Gomes de Carvalho.
 290 — Augusto Antonio da Cunha.
 291 — Augusto Paulino Soares de Souza Filho.
 292 — Augusto Severo da Costa.
 293 — Augusto Ulhôa Reis.
 294 — Aurea Mendonça.
 295 — Avelino Miguels Alonso.
 296 — Balthazar Moacyr Pereira.
 297 — Benedito Mendonça Mendes.
 298 — Benjamin Abagil.
 299 — Benjamin Miguel Farah.
 300 — Bernardo Nunan Filho.
 301 — Bernardo Henrique de Nunes Couto.
 302 — Bernardo MacLerevsky.
 303 — Bernardo Pusch Junior.
 304 — Doris Astrachan.
 305 — Brasilino Garcia de Carvalho.
 306 — Brasilino Ruy Prates.
 307 — Camilo Marcelino da Moura Esteves.
 308 — Candido Senra.
 309 — Carlosalberto Corrêa.
 310 — Carlos Barreira Terra.
 311 — Carlos de Castro.
 312 — Carlos Eduardo da Silva.

303 — Carlos Tortely Rodrigues Costa.
 304 — Carlos Henrique Fernandes.
 305 — Carlos Lisboa Murta.
 306 — Carlos Modesto de Souza.
 307 — Carlos Montêro da Silva.
 308 — Carlos Osborne da Costa.
 309 — Carlos Renato Grey.
 310 — Carlos da Silva Freire.
 311 — Celina Abreu de Aquino.
 312 — Cesar de Affonseca e Silva.
 313 — Cesar Beltrão Pernetta.
 314 — Charles Brooking.
 315 — Christiano Lopes de Rezende.
 316 — Clara Furquim Sanhaquy.
 317 — Clarita Hannequin Gomes.
 318 — Clara Sant'Anna Garcia.
 319 — Claudio de Queiroz Fortuna.
 320 — Claudio Thomaz Telles Bardy.
 321 — Claudio Vieira de Pontes Corrêa.
 322 — Orléia de Paiva.
 323 — Clovis de Paiva Aguiar.
 324 — Clovis Salgado Gama.
 325 — Clovis Timm Pontes.
 326 — Corydon Euricio Alvaro Filho.
 327 — Cyneria Fernandes.
 328 — Cyro Beltrão.
 329 — Daniel Teles Ribeiro.
 330 — Dahir Chede Abrahão.
 331 — Danilo Perestrello da Camara.
 332 — Danilo de Souza Leão Coimbra Gonçalves.
 333 — Darcy Bahiense.
 334 — Darcy Pereira de Miranda.
 335 — Dario Severino de Oliveira.
 336 — David Duperron Madeira.
 337 — Demétrio Bezerra Gonçalves Perassu.
 338 — Denizart Santos.
 339 — Deodoro Barcellos Corrêa.
 340 — Dercio Gusmão.
 341 — Didier Moraes do Rago Maciel.
 342 — Dilermando da Silva Canedo.
 343 — Diogenes Jucá Bernardes.
 344 — Duilio Barros Beltrão.
 345 — Djalma Crissiuma.
 346 — Djalma Henrique Froise.
 347 — Domiciano Ribeiro de Castro Junior.
 348 — Dorio Isidoro Israel Stolzenberg.
 349 — Edelweiss Teixeira da Silva.
 350 — Edgard Paulo Taves.
 351 — Edgard Magalhães Gomes.
 352 — Edilo Lessa Alves Camara.
 353 — Eduardo Ched Kraichete.
 354 — Eduardo Julio da Albuquerque Maranhão.
 355 — Eduardo Vitoldo Fereñez.
 356 — Edivyrus Rodrigues Gasparini.
 357 — Edwal Ramos.
 358 — Eitel Zulehner de Andrade.
 359 — Elmarlo de Oliveira.
 360 — Eloy Franquera Soares.
 361 — Elpidio Jeronimo da Silva Paranhos.
 362 — Elson de Almeida.
 363 — Elvio Puser.
 364 — Elyseu de Souza Bandeira.
 365 — Elza Guimarães.
 366 — Emmanuel Pinho.
 367 — Emídio Burt Montenegro.
 368 — Emiliano Lourenço Gomes.
 369 — Enéas Sandoval Beixoto.
 370 — Enio Montoro.
 371 — Enio Veloso de Faria.
 372 — Enzo Francisco Rugai.
 373 — Ernesto Gazzolli.
 374 — Ernesto Leschourle Santos.
 375 — Erotides Arruda do Nascimento.
 376 — Esmeraldino Gomes Mathias.
 377 — Eugenio d'Alcantara e Almeida Magalhães.
 378 — Eurica da Costa Carvalho.
 379 — Eurydice Magalhães Borges Fortes.
 380 — Eutália Pimenta Soares.
 381 — Eutímio Tenório Albuquerque.
 382 — Eyaldo Barata de Oliveira Mella.
 383 — Evandro Godinho Siqueira.
 384 — Ewaldo Loureiro.
 385 — Fábio Barreto Mathews.

386 — Fernando Augusto da Frola Linhares.
 387 — Fernando Cesar da Veiga.
 388 — Fernando Garriga de Menezes.
 389 — Fernando Rodrigues dos Santos.
 390 — Fernando Luiz Martins Ribeiro.
 391 — Fernando da Veiga Pessoa.
 392 — Firmino de Carvalho Vilela.
 393 — Firmino Nardelli.
 394 — Francisca da Costa Nava.
 395 — Francisco Augusto Pinto.
 396 — Francisco Beltrão Junior.
 397 — Francisco José de Araujo Costa.
 398 — Francisco Pereira Vale.
 399 — Francisco Pinto do Almeida.
 400 — Francisco Rocha de Figueiredo Monte.
 401 — Francisco de Souza Moreira.
 402 — Francisco Victor Rodrigues.
 403 — Frank Gibson.
 404 — Gastão Hugo Teixeira Lobão.
 405 — Gabriel Pio da Silva.
 406 — George Coimbra da Silva.
 407 — George Summer Filho.
 408 — Geraldo Junqueira Ribeiro.
 409 — Gerardo Vaz de Mello.
 410 — Germano Monteiro Bento Filho.
 411 — Gerson Borsoi.
 412 — Gerson de Sêlos Rocha.
 413 — Getulio José da Silva.
 414 — Gil de Alvaranga.
 415 — Gil Spilbourghs.
 416 — Graccho Leite Gomes.
 417 — Guido Ferrari.
 418 — Guilherme Augusto de Magalhães Pahl.
 419 — Harvey Ribeiro de Souza.
 420 — Helga da Rocha Pitta.
 421 — Helio Lima Carlos.
 422 — Helio de Souza Luz.
 423 — Henry Wadih Curi.
 424 — Henrique de Novais Filho.
 425 — Hercilio Rocha Pitta.
 426 — Hermano Guedes Pereira.
 427 — Herwan Modenes Wanderley.
 428 — Hilson Caire Perissé.
 429 — Homero Fernandes Carrico.
 430 — Homero Marques da Luz.
 431 — Homero Vieira Perdião.
 432 — Horacio Ferraz Carraapatozo.
 433 — Horacio Leal de Oliveira.
 434 — Hothimant Rabello de Oliveira.
 435 — Hugo Vitorino Alguêres Batista.
 436 — Humberto Altamiro Lopes Conrado.
 437 — Humberto Botelho Martins Vieira.
 438 — Humberto Brasileiro Bafa.
 439 — Humberto de Souza Machado.
 440 — Humberto Valle do Prado.
 441 — Ilka Sobrinho.
 442 — Iracy Doyle Ferreira.
 443 — Isaac Gelbert.
 444 — Ismar Fernandes.
 445 — Ismar Serpa da Gama Fernandes.
 446 — Itazil Benicio dos Santos.
 447 — Ivana Veloso de Carvalho.
 448 — Ivolino de Vasconcelos.
 449 — Jair de Souza Carmo.
 450 — James de Mendonça Clark.
 451 — Jancyr Martins.
 452 — Jayme de Almeida Pereira.
 453 — Jaxme Gonçalves da Silva.
 454 — Jesse Pandolfo Teixeira.
 455 — João Bancroft Vianna.
 456 — João Baptista de Lima Noce.
 457 — João de Deus Soares Rodrigues.
 458 — João de Faria Machado.
 459 — João Evangelista do Amaral.
 460 — João Ferreira da Silva Filho.
 461 — João Goulam Fabricia de Barros.
 462 — João Henrique de Oliveira e Silva.
 463 — João Hipolito Sobrinho.
 464 — João Leonardo Bley.
 465 — João Matilda de Carvalho.
 466 — João Monteiro de Carvalho.
 467 — João Peregrino da Rocha Fagundes Junior.
 468 — João Ramos de Souza.
 469 — João de Siqueira Seixas.

470 — João Vater.
 471 — Joaquim Augusto Junqueira.
 472 — Joaquim de Figueiredo Côrtes.
 473 — Joaquim França Americano.
 474 — Joaquim Soares da Rocha.
 475 — Joemio Vieira Dias.
 476 — Joffre Poppe Cyrão.
 477 — Joffre Roxo Fleiuss.
 478 — Jonas Barbosa Martins.
 479 — Jonas Rabin.
 480 — Jorge Fontes de Rezende.
 481 — Jorge Miguel Francisco.
 482 — Jorge de Moraes Grey.
 483 — José Alfredo Granadeiro Guimarães Neto.
 484 — José Alfredo Guilherme da Silva.
 485 — José Alves Ferreira.
 486 — José Alvim da Silva.
 487 — José Antonio Giraúdo.
 488 — José Antonio Martins Aomêo Filho.
 489 — José Amelio.
 490 — José Avelino de Freitas.
 491 — José Bartolomei.
 492 — José Brigagão Ferreira.
 493 — José Caetano Teixeira.
 494 — José Carlos de Araújo.
 495 — José Carlos d'Andretta.
 496 — José Couto Vidigal.
 497 — José Dunham.
 498 — José Faria de Azevedo.
 499 — José Fernando Vianna.
 500 — José Ferreira Soares.
 501 — José Francisco Alves Teixeira Filho.
 502 — José Francisco de Ybarra Barroso.
 503 — José Galbo.
 504 — José Henrique Pignatario.
 505 — José Hortencio de Medeiros Sobrinho.
 506 — José Lauro de Freitas.
 507 — José de Lima Batalha.
 508 — José Liuzzi.
 509 — José Lucas de Araújo.
 510 — José Luiz Lemos da Silva.
 511 — José Maia de Carvalho.
 512 — José Maria Alves de Carvalho.
 513 — José Mario Santos.
 514 — José Melman.
 515 — José Mercialdo Nader.
 516 — José Moura Rezende.
 517 — José Moysés.
 518 — José Nunes Silva.
 519 — José de Oliveira Rocha.
 520 — José Palma.
 521 — José Paulo Brandão.
 522 — José Penna Peixoto Guimarães.
 523 — José Pereira Pantaleão.
 524 — José Pimentel Maia Bitencourt.
 525 — José Pinto Colen.
 526 — José Regis Pacheco Pereira.
 527 — José Ribamar Serra.
 528 — José Rodrigues Zica Filho.
 529 — José Schermann.
 530 — José Silva de Assis.
 531 — José Tilo de Aragão Vilar.
 532 — José Ubaldino Ribeiro.
 533 — Juereio Samarão Brandão.
 534 — Julia de Oliveira Santos.
 535 — Julio Novaes Paternostro.
 536 — Julio Pires Magalhães.
 537 — Juvenal Pereira da Silva.
 538 — Lafayette Henrique Duarte Fonseca.
 539 — Lafayette Leitão de Albuquerque.
 540 — Lauro Rodrigues Corrêa.
 541 — Levy Coelho da Rocha Filho.
 542 — Lincoln Caire.
 543 — Lincoln Lisboa Vieira da Silva.
 544 — Lino Amazonas Moreira Torres.
 545 — Lintz Caire.
 546 — Lister Roque de Lima.
 547 — Lourenço Eugenio Pagano.
 548 — Lourenço Freire de Mesquita Cruz.
 549 — Lourival Sampaio.
 550 — Lucio Villa Nova Galvão.
 551 — Luiz Aguirre Horta Barbosa.
 552 — Luiz Carlos Moreira de Souza.

553 — Luiz da Costa Ribeiro Neto.
 554 — Luiz Fernandes.
 555 — Luiz de Freitas Guimarães Junior.
 556 — Luiz Guimarães.
 557 — Luiz Monzillo.
 558 — Luiz Moreira de Andrade.
 559 — Luiz Samis.
 560 — Luiz Torres Barbosa.
 561 — Lycio Vespucio Cordeiro Moletta.
 562 — Manoel de Almeida Pereira.
 563 — Manoel Felipe da Costa Bello.
 564 — Manoel José Nunes Serrão.
 565 — Manoel Knust.
 566 — Manoel Leite de Novaes Mello.
 567 — Manoel Mendes Biscaia.
 568 — Manoel Monteiro Torres.
 569 — Manoel de Oliveira Adriano.
 570 — Manoel Oliveira Filho.
 571 — Manoel Sader.
 572 — Manoel de Segadas Vianna.
 573 — Manoel Taufic.
 574 — Marcial da Silva Moreira.
 575 — Marcos Acklander.
 576 — Marcos Ramos Gomes.
 577 — Maria Aparecida de Albuquerque.
 578 — Maria da Gama Monteiro.
 579 — Maria Helena Moraes Jardim.
 580 — Maria José Salgado Lages.
 581 — Maria de Lourdes Maciello.
 582 — Mariana Monteiro de Barros de Brito Rodrigues.
 583 — Mariano Augusto de Andrade.
 584 — Mario Caetano da Silva.
 585 — Mario Pacheco de Almeida Prado.
 586 — Mario Pinto de Miranda.
 587 — Mauricio Lopes Ielpo.
 588 — Mauricio Steinbruch.
 589 — Mauricio Zimelson.
 590 — Mauricio da Rocha Freire.
 591 — Maurilio da Silva Gouvêa.
 592 — Mauro Amaral Penna.
 593 — Manadro Thomaz Whately.
 594 — Miccio Araújo Jorge Hopkins.
 595 — Miguel Agostinho Risola Mello.
 596 — Miguel Elias Abu-Merby.
 597 — Miguel Pe'egrini.
 598 — Miguel Salek.
 599 — Milton de Cerqueira Leite.
 600 — Milton Corrêa Fernandes.
 601 — Milton Gonçalves Bousquet.
 602 — Milton Guaritá.
 603 — Milton José Lobato.
 604 — Milton Junqueira Leite.
 605 — Moacyr Alves Cardoso.
 606 — Murilo Cesar dos Santos.
 607 — Murilo de Moraes.
 608 — Nathan Pedro de Vasconcelos.
 609 — Nelson de Carvalho Mesquita.
 610 — Nelson da Cunha Guimarães.
 611 — Nelson de Lemos Furtado.
 612 — Nelson da Mello Malheiro.
 613 — Nelson Muvlaert de Freitas.
 614 — Nelson de Oliveira Mendes.
 615 — Nelson Passareli.
 616 — Nelson de Paula Nogueira.
 617 — Nelson Soares Pires.
 618 — Newton Burlamaqui Benichmor.
 619 — Newton Guimarães Barroso.
 620 — Nicolau Ossalle.
 621 — Nilo Chassin de Abreu.
 622 — Nilton Mello Braga de Oliveira.
 623 — Noelia Silva de Oliveira.
 624 — Octavio Aurelio Lopes Bentes.
 625 — Octavio Caputti.
 626 — Octavio Guimarães.
 627 — Octavio José da Silva.
 628 — Octavio Marques Lisboa.
 629 — Odilon Andrade Filho.
 630 — Olavo Acatassú Nunes.
 631 — Olavo Rodrigues da Cunha.
 632 — Orlando Martins Fonseca.
 633 — Orlando Boffoni.
 634 — Orlando Cabral Motta.
 635 — Orlando Fernandes Ricciari.
 636 — Orlando Galvão.
 637 — Orlando Sanches.
 638 — Orlando da Silva Rebello.

639 — Oscar Ferreira da Silva Junior.
 640 — Oscar Lemos de Mesquita.
 641 — Oscar Penna Fontenelle.
 642 — Ormond Paul Cox.
 643 — Oswaldo Bessa Fernandes.
 644 — Oswaldo Ferreira de Lacerda.
 645 — Oswaldo Fraga Guimarães.
 646 — Oswaldo Soares Gomes dos Santos.
 647 — Oswaldo Nunes de Barcelos.
 648 — Oswaldo Ricciari.
 649 — Oswaldo Serra.
 650 — Oswaldo da Silva Loureiro.
 651 — Otacilio Rolindo da Silva.
 652 — Otto de Azevedo Fernandes.
 653 — Ovidio da Silva Simões.
 654 — Otoniel da Silva Jordão.
 655 — Ozires do Rego Barros.
 656 — Pacifico Fortes Castello Branco.
 657 — Paschoal Vinocur.
 658 — Paulo Alfredo Mello Perissé.
 659 — Paulo de Almeida e Santos.
 660 — Paulo Antunes.
 661 — Paulo Carvalho.
 662 — Paulo Cesar de Almeida Pimentel.
 663 — Paulo Eugenio Machado Soares.
 664 — Paulo Jorge Wishart.
 665 — Paulo Monteiro Mendes.
 666 — Paulo Pimenta Alves.
 667 — Paulo Pires do Amorim.
 668 — Paulo Raposo Bandeira.
 669 — Paulo Siqueira da Cunha.
 670 — Paulo Tibau da Franca.
 671 — Paulo de Vasconcelos Abrantes.
 672 — Pedro Augusto Meinberg.
 673 — Pedro Bernardino Pereira.
 674 — Pedro Clovis Junqueira.
 675 — Pedro Luiz Pereira de Souza.
 676 — Pedro Moacyr de Aguiar.
 677 — Pedro José Ribeiro de Carvalho.
 678 — Pedro de Souza da Costa e Sá.
 679 — Pedro Vilas Boas Catalão.
 680 — Percy Pereira dos Santos.
 681 — Perilo Galvão Peixoto.
 682 — Phebo de Oliveira Rogé Ferreira.
 683 — Pierro Giacomino Dante.
 684 — Rafael Costa Cruz Figueira.
 686 — Rafael Guarinelio.
 687 — Rafael Haenny.
 688 — Rafael da Motta Azevedo Corrêa.
 689 — Rafael de Souza.
 690 — Raul Borelli Teixeira.
 691 — Raul Nogueira Gerin.
 692 — Raul Pereira de Araújo.
 693 — Raul Vieira Braga.
 694 — Reginaldo Fernandes de Oliveira.
 695 — Renato Clark Bacc'ar.
 696 — Renato Guaritá Cartaxo.
 697 — Renato Tavares Barbosa.
 698 — René Lachette.
 699 — Roald Amundsen Kochler.
 700 — Roberto Camara.
 701 — Roberto Geraldo Simonard Santos.
 702 — Robinson de Freitas Roubach.
 703 — Rodolfo Prado Costalat.
 704 — Romão Laurindo de Cerqueira.
 705 — Romeu Fabiano Alves.
 706 — Rosalvo de Moura.
 707 — Rubem Pinto Gomes.
 708 — Rubem da Rocha Martins.
 709 — Ruy da Costa Freitas.
 710 — Ruy Gomes de Moraes.
 711 — Ruy Vasquez.
 712 — Samir Srafin.
 713 — Samuel Weksler.
 714 — Santo Lunardi.
 715 — Santos Ferreira Gabarra.
 716 — Sebastião Augusto Fontes Lourenço.
 717 — Sebastião Capistrano Pereira.
 718 — Sebastião de Carvalho Jucá.
 719 — Sebastião Fonseca Souto Maior.
 720 — Sebastião Jorge Brown.
 721 — Sebastião Laurito Prioli.
 722 — Segismundo Cruvinel Ratto.
 723 — Setiembre Landeiro.
 724 — Spérino Pereira de Rezende.
 725 — Spinosa Rother Duarte.
 726 — Stela Falcão Rodrigues.

727 — Sylvio Caetano da Silva.
 728 — Sylvio de Campos.
 729 — Sylvio Carvalho d'Avila Mello.
 730 — Sylvio Cordeiro.
 731 — Sylvio Gonçalves Coutinho.
 732 — Sylvio Lengruber Sertã.
 733 — Sylvio Moreira da Silva.
 734 — Sylvio de Moura Campos.
 735 — Sylvio Pereira do Lago.
 736 — Sylvio Roberto Barbosa Oliveira.
 737 — Sylvio da Silva Campos.
 738 — Sylvio Soares de Mendonça.
 739 — Tereza Velasco Kopp.
 740 — Thatino Barbedo de Cerveira Bo-
 leiro.
 741 — Theobaldo Vianna.
 742 — Theofilo de Souza Lima.
 743 — Tito Botelho Martins.
 744 — Thomaz de Almeida.
 745 — Ugo Motta.
 746 — Ulysses Fabiano Alves Filho.
 747 — Urandolo Fonseca.
 748 — Vasco Escobar Azambuja.
 749 — Vasco Soares Vaz.
 750 — Victor de Mello Schnubel.
 751 — Voimer Augusto da Silveira Filho.
 752 — Volta Baptista Franco.
 753 — Virgilio Cosentino.
 754 — Wadi Zidan.
 755 — Waldemar Avila de Souza
 756 — Waldemar Bianchi.
 757 — Waldemar Lages.
 758 — Waldemar Marcos.
 759 — Waldemar Rosa dos Santos.
 760 — Waldemiro Oliveira Chastinet Gui-
 marães.
 761 — Waldemiro Rodrigues Oliveira Nu-
 nes.
 762 — Walderedo Ismael Oliveira
 763 — Waldir Araujo Montenegro
 764 — Waldir Rodrigues Costa.
 765 — Walfredo Barreto Loureiro Mator.
 766 — Walter Albieri.
 767 — Walter Boechat.
 768 — Walter Telles.
 769 — Walter Vieira Mendes.
 770 — Weber Pimenta Bueno.
 771 — Werther Eustachio Coelho.
 772 — Werther Santos Duque Estrada
 Bastos.
 773 — Wiharto Guedes Pereira.
 774 — Wilson Marques de Abreu.
 775 — Yvon de Miranda Azevedo Maia.

DENTISTAS

776 — Alex Pereira Graeil.
 777 — Alexandre de Moura Campos.
 778 — Aloysio Dunham.
 779 — Antonio Frasca.
 780 — Arnaldo Leal Peduto.
 781 — Carlos Fontes Lourenço
 782 — Celso Lindenbergl.
 783 — Cezar Ribeiro.
 784 — Constantino Marrone.
 785 — Danilo Henriques.
 786 — Diniz Barbosa.
 787 — Dora Kaufman.
 788 — Eduardo Frederico Beling.
 789 — Elomar Nazareth Bezerra Alves da
 Cunha.
 790 — Enio Lima.
 791 — Francisco Scrivano.
 792 — Gera'do Monteiro de Melo.
 793 — Giselia Soares Teixeira.
 794 — Helio Luiz Hirsch de Andrade.
 795 — Henrique de Souza Junior.
 796 — Humberto Madalena Lobianco.
 797 — Hyperion de Oliveira.
 798 — Ignacio Soares de Camargo
 799 — Irene Alves Montes.
 800 — Jader Soares Monteiro.
 801 — Joanna Lidia do Nascimento.
 802 — João Baptista Diniz Ligiêro.
 803 — João Paulo Guedes de Abreu.
 804 — José Barbosa Tavares.
 805 — Joviano Machado Jordão.
 806 — Kerzo de Oliveira e Silva.
 807 — Laercio Poggi de Figueiredo.

808 — Laert Ribeiro.
 809 — Lair Meireles de Araujo Silva.
 810 — Lamartins Amaral.
 811 — Lear Campos Sarmiento.
 812 — Léo Bernardes.
 813 — Maria do Carmo Paz de Barros.
 814 — Maria Rosario Cosentino.
 815 — Marcelo Borges.
 816 — Marciano Ribeiro Viana.
 817 — Maria Luiza von Helling.
 818 — Mario Gonçalves Ferreira.
 819 — Moacyr Queiroz Cid.
 820 — Moysés Faul.
 821 — Moysés Mandú da Silva
 822 — Nilza Gianelli Soares.
 823 — Norival Nunes da Rosa.
 824 — Osmar Pereira de Mello
 825 — Osiel Fajardo Junior.
 826 — Osmar Bhering.
 827 — Oswaldo Alves da Rocha.
 828 — Paulo Cesar Nogueira dos Santos.
 829 — Paulo Ferreira Ranfos.
 830 — Paulo Manoel Mayworm Saavedra.
 831 — Rafael Romano.
 832 — Raymundo Baptista da Silva
 833 — Romeu de Azevedo.
 835 — Rubens Raymundo.
 835 — Sebastião Abreu de Oliveira
 836 — Sebastião Affonso Ferreira.
 837 — Sebastião de Miranda Montes
 838 — Vicente Rodarte.
 839 — Victor Guimarães Garcia.
 840 — Virgilio de Souza Chaves.
 841 — Waldemiro Novaes.
 842 — Waldo E'oy Vaz da Costa.
 843 — Walter Pereira Bastos.
 844 — Walter da Silva.

EX-OFFICIO

845 — Abrahão Zisman.
 846 — Agassiz de Souza Gonçalves
 847 — Alberto Biolchini Filho.
 848 — Alcides Montela Saraiva.
 849 — Alda Lorena Martins de Sá.
 850 — Alfredo Borges Lopes Cardoso.
 851 — Almeno Ferreira de Souza.
 852 — Alvaro Affonso Miranda Filho.
 853 — Alvaro Rosadas Fernandes.
 854 — Alvaro Tristão.
 855 — Amaro Silvestre Pereira de Araujo.
 856 — Amelia Pinheiro de Almeida.
 857 — Annibal Marques Gomes.
 858 — Antonio Affonso da Costa Pinto.
 859 — Antonio Ferreira Gomes Filho.
 860 — Antonio Mazzillo Junior.
 861 — Antonio Sebastião de Mattos.
 862 — Arey Francisco de Assis.
 863 — Aristoclides França.
 864 — Armando de Araujo Moreira.
 865 — Armando Leal Peduto.
 866 — Augusto Tito de Oliveira Lemos.
 867 — Beatriz Rockert.
 868 — Carlos Alberto Torres Quintanilha.
 869 — Carlos Nohl.
 870 — Carlos Waldir de Paula e Silva.
 871 — Celio Vivas.
 872 — Celso de Lima de Carvalho
 873 — Cid Gomes Fernandes.
 874 — Clovis Neto.
 875 — Cora Fontoura.
 876 — Cyro Ribeiro de Moura.
 877 — Dario de Lemos Furtado
 878 — Dario Severino Oliveira.
 879 — Dauro Braca Noronha.
 880 — David German.
 881 — Demostenes Sarmiento de Barros.
 882 — Dido Greenhalgh Figueiredo
 883 — Dilson Avilla Tomé.
 884 — Dejaby Farina Moreno.
 885 — Dora Zime'son.
 886 — Edmundo da Camara Barroca.
 887 — Edmundo Carvalho.
 888 — Ernani Pequeno.
 889 — Ernesto João Ludolf Waldeman.
 890 — Ester Hoinoff.
 891 — Eurico Avila de Souza.
 892 — Fabio Brito de Lacerda.
 893 — Fernando Oneto Leite.
 894 — Fernando Rodrigues Leite Pitan-

895 — Fernando Santoja Brea.
 896 — Floriano Ferreira Martins.
 897 — Francisco Gonçalves Couto Filho.
 898 — Francisco Luiz da Silva Freire.
 899 — Gil de Oliveira Cavas.
 900 — Gilson Alexandre.
 901 — Gilson de Castro.
 902 — Gilson Veiga Rodrigues.
 903 — Giordano Pinto de Avelar.
 904 — Guilherme Carvalho da Fonseca
 e Silva.
 905 — Gustavo Orsolini.
 906 — Helio Alves Coutinho.
 907 — Helio Guimarães Souza.
 908 — Helio Naveira Pereira.
 909 — Hosana Gloria dos Santos.
 910 — Hidesonso Soares de Mendonça
 911 — Irineu Martins da Rocha.
 912 — Itaquê de Azevedo Rocha.
 913 — Jamil Nasser Nazur.
 914 — João Francisco Fortes Aguas.
 915 — Jorge de Hanequim Kroff
 916 — Jorge Luzzi.
 917 — Jorge Semi Maxnuk.
 918 — Jorge Torrentes Vieira.
 919 — José de Araujo Rezende.
 920 — José de Araujo Santos.
 921 — José Augusto Polisseni.
 922 — José Benedito Ribeiro de Rezende.
 923 — José David Schubski.
 924 — José Domingos Nunes.
 925 — José Luiz Osorio de Almeida.
 926 — José Oscar Xavier França.
 927 — José da Rocha Coelho.
 928 — José Rogerio Toledo de Carvalho.
 929 — José Soares Dutra.
 930 — José de Souza Mesquita.
 931 — Jovino Abi-Ramia Abbud.
 932 — Julio Dias Saraiva.
 933 — Jupy de Almeida Rios.
 934 — Juracy Pinto da Silva.
 935 — Laurentino Santos da Cunha.
 936 — Leovigido de Campos Martins.
 937 — Lourival Lima de Aguiar.
 938 — Luiz de Aguiar Pinto da Rocha.
 939 — Luiz Galdino Perez.
 940 — Luiz Marques Braga.
 941 — Luiz Omar Panaim.
 942 — Luiz Oscar Figueira.
 943 — Lupercio da Cruz Paixão.
 944 — Lygia Edith Machado.
 945 — Manoel Dias Prates Campos.
 946 — Manoel José Pinto Junior.
 947 — Mario Bruno.
 948 — Mario Fabiano.
 949 — Mauricio Duncan de Carvalho Mer-
 des.
 950 — Mauricio Monteiro Valente.
 951 — Michele Antonio Coura.
 952 — Milton de Albuquerque Barreto.
 953 — Moacyr Alves de Mendonça.
 954 — Moacyr Samarão Ribeiro.
 955 — Nelson de Campos Rezerde.
 956 — Nelson Simões de Lima.
 957 — Nilton Diogo de Oliveira.
 958 — Newton Romeu Sales.
 959 — Nicéas do Larmo Cantigão.
 960 — Nilo de Carvalho Lima.
 961 — Nizo Saigado Bastos.
 962 — Odilon Frossard de Souza.
 963 — Olavo da Costa Silveira.
 964 — Olivio Ferreira da Silva.
 965 — Ondina Brocha Braz da Silva.
 966 — Orlando Leite de Almeida.
 967 — Orlando de Oliveira.
 968 — Oswaldo Silva.
 969 — Paulo Lemille.
 970 — Paulo dos Santos Pereira.
 971 — Pedro Gabriel de Vasconcelos
 972 — Perla Hoinoff.
 973 — Rafael Torquato Guimarães Fer-
 reira.
 974 — Raul Grunbach.
 975 — Raimunda Godoy.
 976 — Raymundo Esmeraldi.
 977 — Raymundo Nonato Gomes.
 978 — Renato Lengruber.
 979 — Roberto de Vasconcelos Lessa
 980 — Ruy Oscar da Cunha.

- 981 — Salvador Lage Brandão.
 982 — Savio Possolo Piculzenauer.
 983 — Suzana Martins Brile.
 984 — Silvestre Gonçalves de Andrade Filho.
 985 — Silvio Gonçalves de Mattos.
 986 — Silvio Miranda.
 987 — Silvio de Santana Reis.
 988 — Tereza de Araújo Lima.
 989 — Teocritas Siqueira.
 990 — Tilza de Araújo Maciel.
 991 — Vicente Magno Geoffroy.
 992 — Vicente de Paula Campos.
 993 — Victor Hugo Gouveia da Silva.
 994 — Waldemar Reis Almeida.
 995 — Waldemir de Senna Malveira.
 996 — Wasington Borges.
 997 — Wilson Jorge Ananias.
 998 — Yolanda Lucia Coqueiro Tisthal.
 999 — Zacarias Isaac Neto.

FARMACÊUTICOS

- 1.000 — Amarylles Paiva Almeida.
 1.001 — Candida Silveira Barros.
 1.002 — Elizette Rodrigues Barros.
 1.003 — Francisco Travassos Ramos.
 1.004 — Geradin da Silva Rondon.
 1.005 — Maria Carvalho Machado.
 1.006 — Maria de Lourdes Campos.
 1.007 — Milton da Rocha Werneck.

EX-OFFICIO

- 1.008 — Alexandre Rodrigues Coelho.
 1.009 — Antonio de Andrade Costa.
 1.010 — Antonio Franco.
 1.011 — Antonio Martins da Costa.
 1.012 — Antonio Mendes da Silva.
 1.013 — Aparicio dos Santos Mello.
 1.014 — Arthur Corrêa Martins.
 1.015 — Augusto Cid de Melo Perissé.
 1.016 — Benedicto Molinari.
 1.017 — Carlos Alves de Souza.
 1.018 — Cassio Cruz Alves.
 1.019 — Ivan Antunes Barbosa.
 1.020 — Ivan Carvalho Barbosa de França.
 1.021 — José Carlos de Moura Barcellos.
 1.022 — Josefina Brandão Leite.
 1.023 — Luiza Barros de Miranda.
 1.024 — Macielino Maciel.
 1.025 — Maria do Carmo de Abreu Haenny.
 1.026 — Maria José Lobo.
 1.027 — Moacyra Nogueira Itagyba.
 1.028 — Muchir Miguel Francisco.
 1.029 — Nair Brunner Rosas.
 1.030 — Omar de Oliveira.
 1.031 — Ovidio Antonio dos Santos.
 1.032 — Walter de Carvalho Teixeira.

ENFERMEIROS

- 1.033 — Albertina Soares Cardoso.
 1.034 — Ariadne Ferreira Lopes.
 1.035 — Alice Pinto Javier.
 1.036 — Alberto Candido.
 1.037 — Bendito Angelo da Silva.
 1.038 — Benedita do Nascimento Silva.
 1.039 — Celina Teixeira Schelini.
 1.040 — Claudionor Gomes de Britto.
 1.041 — Celia de Figueiredo.
 1.042 — Déa Dalia Vieira de Araújo.
 1.043 — Diva Brun.
 1.044 — Eugenio Agapito Ferreira.
 1.045 — Francisco Xavier de Albuquerque.
 1.046 — Irene Rodrigues Martins.
 1.047 — Jandyrá do Couto Lins.
 1.048 — José Machado Câmara.
 1.049 — Lourival Ferreira dos Santos.
 1.050 — Lourdes da Costa Gomes.
 1.051 — Maria Antonieta Naves de Alexandre.
 1.052 — Maria das Dóres Cotta Fayal.
 1.053 — Maria Guimaraes.
 1.054 — Nathalia Pacheco de Carvalho.
 1.055 — Elzida Rodrigues dos Santos.
 1.056 — Rosina Saraiva de Vasconcelos.
 1.057 — Sebastião Marques de Souza.
 1.058 — Semiramis Lyd Tavares.

EX-OFFICIO

- 1.059 — Abigail Dantas de Castro.
 1.060 — Angelita Silva.
 1.061 — Antonio Joaquim Machado.
 1.062 — Aracy Pereira da Cunha.
 1.063 — Ayda Leal.
 1.064 — Benedicto Basilio de Mattos.
 1.065 — Bernardina Pereira Dias.
 1.066 — Boanerges Campos de Oliveira.
 1.067 — Carmen Magalhães Graça.
 1.068 — Cayuby Gama Iguatemy.
 1.069 — Clotilde Eleonora da Silva.
 1.070 — Colatina Moniz Freire de Castro.
 1.071 — Dionysia Silva Almeida.
 1.072 — Domingos de Oliveira Lima.
 1.073 — Fausto Meira de Vasconcelos.
 1.074 — Francisco Emygdio de Oliveira.
 1.075 — Gilda Lisboa Braga.
 1.076 — Gutomar Almeida Cavalcanti.
 1.077 — Helena P. Magalhães.
 1.078 — Iracema de Novaes Oliveira Sarmento.
 1.079 — Irene Faria da Cunha.
 1.080 — Isabel Leopoldina Chagas.
 1.081 — Jenny de Sá.
 1.082 — João Lucas de Oliveira.
 1.083 — José Francisco da Silva.
 1.084 — José Soares da Silva.
 1.085 — Judith Aben-Atar.
 1.086 — Lauricema de Almeida.
 1.087 — Margarida Vasconcellos Santiago.
 1.088 — Maria Abduch.
 1.089 — Maria Bastos.
 1.090 — Maria Clara Netto Soulo.
 1.091 — Maria Dyonisia de Araújo.
 1.092 — Maria das Mercês Araújo.
 1.093 — Maria Ramos de Oliveira.
 1.094 — Maria dos Santos Leal.
 1.095 — Miguel Portes.
 1.096 — Muller Borges.
 1.097 — Nadir Bomfim.
 1.098 — Nilton de Barros.
 1.099 — Olga Fruquim Sambaqui.
 1.100 — Tertuliano Ximenes.
 1.101 — Wilson Albino de Azevedo.
 1.102 — Yonita Assença Torres.
 1.103 — Zilda de Carlos.

De acordo com o § 3.º do art. 4.º das Instruções, os candidatos inscritos no concurso anterior, que não desistiram da inscrição, concorrerão *ex-officio* às provas de habilitação.

Assim, os candidatos *ex-officio*, já inscritos na forma da presente relação e que ainda não possuírem seu novo cartão de inscrição, devem recebê-lo, com urgência, à rua Alcino Guanabara, 20, 8.º andar.

A fim de permitir aos candidatos *ex-officio*, às especialidades de Traumatologia e Pedia-

tria, que foram suprimidas, o ingresso ao Serviço de Assistência Médica, a instituição considerou-os inscritos, respectivamente, em Cirurgia e Clínica Médica.

Para conhecimento dos interessados, esclarecemos que o expediente de 4 horas diárias de trabalho é apenas para os médicos.

Os candidatos inscritos condicionadamente devem apresentar seus documentos até a terminação das provas, sob pena de nulidade de sua inscrição e da classificação que venha a obter, sem direito à nomeação ou qualquer reclamação ou recurso de sua parte.

A chamada para as provas, que se iniciará no dia 12 de março, será feita pela imprensa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Nelson Fernandes, Presidente.

Chamadas dos candidatos às provas escritas para médicos, farmacêuticos, dentistas e enfermeiros.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estão convocados para a prova escrita das especialidades de clínica médica, cardiologia, fisiologia, metabologia, neurologia, psiquiatria, dermato-sifilografia, clínica cirúrgica, protologia e clínica das afecções do sistema venoso, urologia, ginecologia, obstetricia e higiene pré-natal, oftalmologia, oto-rinolaringologia, radiologia, fisioterapia, laboratorista, bem assim para a prova escrita de farmacêutico, dentista e enfermeiro, todos os candidatos inscritos nas provas de habilitação para o contrato de técnicos do Serviço de Assistência Médica deste Instituto, constantes da relação publicada no *Diário Oficial* de hoje.

Mencionadas provas serão realizadas no dia 12 de março corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros n.º 273.

Os candidatos deverão comparecer meia hora antes do início da prova, munidos de caneta tinteiro ou lápis tinta.

O ingresso nos locais das provas será feito após a apresentação do cartão de inscrição e carteira de identidade.

Durante a realização das provas não serão permitidos nem empréstimo de material, nem a comunicação dos candidatos entre si.

Não haverá segunda chamada, sendo considerado desistente o candidato faltoso.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — Nelson Fernandes, Presidente.

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes.....	38,00
1941 — 4 volumes.....	38,00
1942 — 4 volumes.....	54,00
1943 — 4 volumes.....	63,00
1944 — 4 volumes.....	69,00

A venda:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

JAPÉRCIA SOCIEDADE ANÔNIMA ATACADISTA DE RELÓGIOS SUÍÇOS

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

Temos, hoje, a grata satisfação de trazer ao vosso conhecimento o primeiro relatório anual da Japércia.

A firma Jacques Perret & Cia., que vinha operando comercialmente desde 1929, foi extinta com a formação da Japércia Sociedade Anônima, que assumiu o seu ativo e passivo.

O bom conceito que sempre desfrutou, a antiga firma, por parte e seus fornecedores, colegas e freguêses, a recente organização se empenhará em mantê-lo, por isso que continuará a trilhar o mesmo caminho de progresso e honestidade, como o vinham fazendo os seus antecessores, agora com o aproveitamento de novos recursos.

O resultado financeiro, que estamos apresentando à vossa aprovação, pode ser considerado altamente satisfatório e, apesar das dificuldades que foram, em 1944, as maiores verificadas até então, conseguimos, durante o ano inteiro, manter um movimento ininterrupto de importação e vendas.

Nossos fornecedores fizeram verdadeiros milagres, para nos mandar mercadoria, através de fronteiras fechadas e de transportes irregulares.

A nossa freguesia, embora sob o regime de restrição, foi toda atendida, como prova a cifra ampliada de vendas efetuadas. Cumprindo a nossa missão de distribuidores, recusamos sistematicamente as solicitações que nos foram feitas para vendas de vulto, com o objetivo de dispormos de mercadoria necessária para atender ao maior número possível de freguêses.

As estatísticas que organizamos comprovam que fizemos vendas em todos os Estados do Brasil, no Distrito Federal e em alguns Territórios; isto nos enche de orgulho porque nenhuma outra marca de relógios tiveram maior difusão no Brasil, que as que representamos.

Agradecemos a cooperação de todos e principalmente da nossa freguesia cuja pontualidade e fidelidade sempre nos foi testemunhada, mesmo em ocasiões em que, não lhe podíamos atender, por motivos de força maior.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Jacques Perret, Diretor-Presidente. — Maurício de Souza, Diretor-Gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não Exigível:		
Em Caixa	100.178,30		Capital	1.300.000,00	
Em Bancos	195.651,40	295.829,70	Fundo de Reserva	125.989,30	
Imobilizado:			Reserva Geral	122.759,40	1.518.748,70
Móveis e Instalações		163.906,00	Exigível:		
Realizável:			Bancos C/Correntes	109.358,60	
Mercadorias	882.280,00		Obrigações a Pagar	755.465,30	
Títulos de Renda	103.710,00		Gratificações a Distribuir	411.036,90	
Duplicatas a Receber	1.560.762,00		1.º Dividendo	260.000,00	1.535.860,80
Contas Correntes	22.491,80		De Compensação:		
Depósitos	55.630,00	2.624.873,80	Caução da Diretoria	100.000,00	
De Compensação:			Títulos em Cobrança	749.754,00	849.754,00
Ações Caucionadas	100.000,00		Total		3.934.363,50
Bancos C/Cobrança	749.754,00	849.754,00			
Total		3.934.363,50			

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas de Cobrança e Juros	108.793,20	Mercadorias	3.639.794,90
Impostos	511.858,90	Rendas Eventuais	20.813,10
Despesas Gerais	2.075.251,60		
Amortizações do Ativo	41.919,00		
Fundo de Reserva	125.989,30		
Reserva Geral	122.759,40		
Gratificações a Distribuir	411.036,90		
1.º Dividendo	260.000,00		
Total	3.660.608,36	Total	3.660.608,30

Jacques Perret, Diretor-Presidente. — Maurício de Souza, Diretor-Gerente. — Adherbal Gomes Ferreira, Contador — Reg. sob o n.º 39.478.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Japércia Sociedade Anônima Atacadista de Relógios Suíços, depois de terem examinado minuciosamente os livros, escrituração, balanço e contas, relativos ao Exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como, o relatório apresentado pela Diretoria, e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem,

opinam e propõem aos Srs. Acionistas, sejam aprovadas as contas e os atos da Diretoria, referentes ao mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945 — Hervé Guinchard. — Waldemar Cabizuca. — Hans Albert Scharpf.

(N.º 2.790—Dia 1-3-1945—Cr\$ 295,30).

TECIDOS MÜLLER S.A.

Rua 1.º de Março n.º 114

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos dos nossos estatutos às prescrições legais, vimos submeter à vossa apreciação o balanço geral procedido em 30 de dezembro de 1944, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal. — A Diretoria — Rio de Janeiro, 1.º de março de 1945.

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
Período de 1 de janeiro a 30 de dezembro de 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Ferreira Santos & Cia. Ltda. — C/Capital	2.141.000,00	Dividendos	9.000.000,00
Imóveis	544.444,80	Fornecedores	5.531.932,50
Alfredo Fernandes & Cia. Ltda. — C/Capital	300.000,00	Letras a Pagar	3.154.535,90
Depósitos	224,00	Contas Correntes	2.354.844,60
Móveis e Utensílios	1,00	Reserva para imposto de renda	1.394.400,80
Disponível:		Não Exigível:	
Mercadorias	10.293.956,00	Capital	15.000.000,00
Bancos — C/de depósitos	1.899.842,30	Fundo de Reserva Especial	9.000.000,00
Bancos	1.189.305,30	Fundo de Reserva Legal	1.250.000,00
Obrigações de Guerra	422.068,40	Fundo de Reserva para Indenização Empregados ..	166.300,00
Caixa	97.259,00	Lucros Suspensos	177.554,30
Realizável a Curto Prazo:		De Compensação:	
Devedores	19.804.043,80	Cauções	13.060.183,40
Ferreira Santos & Cia. Ltda. — C/Lucros	10.009.216,40	Ações Caucionadas	600.000,00
Alfredo Fernandes & Cia. Ltda. — C/Lucros	134.647,20	Títulos em Cobrança	17.543,70
Letras a Receber	17.543,70		
Realizável a Longo Prazo:			
Sul América — Capitalização	173.096,50		
De Compensação: —			
Títulos Cauccionados	13.060.183,40		
Caução da Diretoria	600.000,00		
Bancos — C/Cobrança simples	17.543,70		
	60.707.345,20		60.707.345,20

José Luiz Monteiro, Diretor-Presidente. — Henrique Vargas da Silva, Guarda-Livros n.º 35.325.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
Balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944
PERÍODO DE 1.º DE JANEIRO A 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		
a Devedores (prejuízo da freguesia)	14.987,20	de Ferreira Santos & Cia. Ltda. —	
a Ferreira Santos & Cia. Ltda. (São Paulo)	10.080,00	C/Lucros	
a Obrigações de Guerra (depreciação)	95.711,40	Nossas retiradas contratuais	60.000,00
a Amostras	55.144,80	N/lucro em balanço de 30-12-44	3.471.195,40
a Comissões s/ vendas	708.364,70		
a Despesas Bancárias	180.301,00	de Caixa	
a Despesas Gerais	3.092.319,30	N/retiradas em Alfredo Fer-	
a Fregueses Duvidosos	41.044,80	randes & Cia. Ltda.	21.000,00
a Impostos	1.017.739,10	Dif. seguro fal. n.º 1.404	69,00
a Ordenados	760.150,00		21.069,00
a Seguros	80.516,40	de Mercadorias	
a Fundo de Reserva Especial	7.000.000,00	Stock em 30-12-44	10.293.956,00
a Fundo de Reserva Legal	750.000,00	Saldo desta conta	7.004.364,90
a Dividendos	9.000.000,00		17.298.320,90
	22.809.388,40	de Descontos	
		Saldo desta conta	1.912.468,40
		de Juros	
		Saldo desta conta	8.471,40
		de Juros Bancários	
		Saldo desta conta	5.163,30
			22.809.388,40

José Luiz Monteiro, Diretor-Presidente. — Henrique Vargas da Silva, Guarda-Livros n.º 35.325.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Tecidos Muller S. A., abaixo firmados, reuniram-se em sessão no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco para, de conformidade com os dispositivos legais e estatutários, examinarem o balanço encerrado em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, inventário, documentos comprobatórios, atos cometidos pela Diretoria e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer e propõem tenham os mesmos a seguinte aprovação. — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Carlos Alberto da Rocha Faria. — Joaquim Guilherme da Silveira. — Jayme Augusto Ferreira.

Tecidos Muller S. A. — José Luiz Monteiro, Diretor-Presidente. — Henrique Vargas da Silva.

(N.º 2.900 — 1-3-45 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA DE SEGUROS "IRUZEIRO DO SUL"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 1945, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944.

Como habitualmente e em obediência aos dispositivos legais, temos o prazer de submeter à vossa apreciação e aprovação, o balanço e contas referentes ao exercício financeiro encerrado em 30 de dezembro de 1944, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Orientação geral

Perdurando o estado de guerra no qual o nosso País se acha envolvido, continuamos a adotar um critério bastante conservador na aceitação de riscos, principalmente no ramo transportes, cujos resultados não foram de todo satisfatórios, como, aliás, era de se esperar em vista de toda sorte de dificuldades encontradas pela nossa navegação.

De uma maneira geral, a produção da Companhia se desenvolveu animadoramente e apresenta um sensível acréscimo quando comparada com o exercício anterior. Assim é que, os prêmios brutos do Ramo Incêndio, que se apresentavam em 1943 com Cr\$ 2.113.470,20, atingiram em 1944 a animadora cifra de Cr\$ 3.510.727,40. No Ramo Transportes, e apesar das taxas de guerra terem diminuído consideravelmente, tivemos ainda uma produção total ligeiramente superior à do exercício anterior.

O cuidado verificado na aceitação de negócios, notadamente no ramo principal de nossas atividades, que é o Ramo Incêndio, está representado pelos bons resultados conseguidos, resultados estes, entretanto, bastante prejudicados pela grande massa de resseguros cedidos ao Instituto de Resseguros do Brasil, que não nos proporcionou uma retrocessão compensatória.

Quanto aos resultados das operações no Ramo Transportes, fomos bastante afetados pelo incremento extraordinário e alarmante de roubos e furtos de mercadorias, na maior parte nos armazéns portuários do País, prejuízos estes que triplicaram em seu valor total em 1943 para 1944. Neste particular, temos o prazer de observar que as autoridades competentes estão diligenciando no sentido de eliminar as causas que estão dando origem a estes prejuízos, tanto ao comércio, quanto às seguradoras.

O "pool" de guerra instituído pelo Instituto de Resseguros do Brasil, deu resultados bastante compensadores e é com prazer que registramos este fato, que é devido em grande parte à orientação e critério seguidos pela Comissão encarregada do assunto.

Durante o exercício findo, e quase em seu final, iniciamos operações no Ramo de Responsabilidade Civil, cujas aceitações no momento, restringimos praticamente a riscos de elevadores e semelhantes.

Em nosso balanço, VV. SS. verificarão que, apesar de nossa Companhia não ter operado em riscos aeronáuticos, tivemos alguns prejuízos nesse Ramo, e isto devido às retrocessões do Instituto de Resseguros, que descarrega em todas as Companhias o excesso de suas retenções.

Movimento geral

Pela receita bruta de prêmios alcançada o movimento de apólices emitidas, representado por 5.365 apólices, das quais 4.659 no Ramo Incêndio, folgamos em registrar a continuada aceitação que vem tendo a nossa "Cruzeiro do Sul", que se está aparelhando em todo o Brasil.

Com os resultados alcançados, novamente foi possível à Companhia atender a todas as suas reservas, fazer as depreciações e diversas verbas do balanço e ainda permitir a distribuição de um dividendo de 6% aos acionistas, superior, portanto, ao do ano anterior.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

		Débito		Resultado final	
				Cr\$	
Comissões:					
Ramo incêndio				835.629,90	
Ramo transporte:					
Riscos marítimos	360.995,00				
Riscos de guerra	9.901,40			370.896,40	
Ramo cascos				1.119,60	
Ramo acidente pessoal				65.602,80	
Ramo responsabilidade civil				213,60	
Ramo vida				849,10	
Riscos aeronáuticos				5.351,20	1.279.662,60
Despesas gerais					341.429,30
Despesas com sinistros:					
Ramo incêndio:					
De seguros diretos	3.612,90				
De resseguros aceitos	5.347,50			8.960,40	
Ramo transporte:					
De seguros diretos	1.475,40				
De resseguros aceitos	226,70			1.702,10	

Os fundos da Companhia se acham aplicados com todo o critério e assim distribuídos

	Cr\$
Capital inteiramente integralizado	2.000.000,00
Fundo de reserva do capital	17.607,20
Fundo de retrocessões	17.607,20
Fundo especial para reservas	17.607,20
Reserva de riscos não expirados	1.567.270,80
Reserva de sinistros a liquidar	238.703,40
Reserva de contingência	100.010,80
	3.958.806,60

Transferência de ações

Não se verificou no exercício findo transferência de ações.

Agentes e corretores

Todas as Agências continuaram a ser assistidas de perto pelos Inspectores da Companhia e folgamos em registrar que, de maneira geral, todas cooperaram para alcançarmos os resultados verificados, resultados estes também devidos aos nossos corretores, que não pouparam esforços nesse mesmo sentido.

Agradecimentos

Confessamo-nos gratos em ter podido contar com a cooperação e boa vontade do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto de Resseguros do Brasil, pelas suas administrações e funcionários, sempre prontos a atender aos interesses em jogo.

Funcionalismo

Na medida do possível, procuramos assistir aos nossos dedicados funcionários, auxiliando-os a enfrentar o crescente aumento do custo de vida.

Conselho Fiscal

Devem ser eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e neste sentido, é com prazer que agradecemos a cooperação e os serviços prestados pelos dignos membros do Conselho Fiscal cujo mandato ora finda.

Ficamos à inteira disposição de VV. SS., para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários relativamente ao nosso mandato.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Diretoria: *Vician Lowndes*, Presidente. — *Donald de Azambuja Lowndes*, Vice-Presidente. — *Nestor Ribas Carneiro*, Gerente. — *Jorge Santos Lima*, Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Cruzeiro do Sul, abaixo assinado, no desempenho das funções que lhe conferem os Estatutos, tendo examinado e encontrado em ordem e exato o balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral.

Deseja, outrossim, manifestar a sua satisfação pelos resultados obtidos no exercício findo, que evidenciam o progresso crescente da Companhia, pelo que se congratulam com a Diretoria e com os senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Mmoel Ferreira Guimarães*. — *Carlos Guisard Aguiar*. — *Othon L. Bezerra de Mello*.

Ramo acidente pessoal:			
De resseguros aceitos.....		3,40	10.665,90
Honorários			123.600,00
Impostos			90.029,00
Propaganda			73.810,10
Ordenados, gratificações e subvenções.....			325.724,00
Cota de previdência.....			8.056,00
Reduções e anulações:			
Ramo incêndio:			
De seguros diretos.....	79.102,10		
De resseguros aceitos.....	13.898,60	93.000,70	
Ramo transporte:			
De seguros diretos.....	17.727,00		
De resseguros aceitos.....	4.756,80	22.483,80	
Ramo acidente pessoal:			
De seguros diretos.....	3.811,40		
De resseguros aceitos.....	9.002,70	12.844,10	128.328,60
Resseguros:			
Ramo incêndio		2.045.205,10	
Ramo transporte:			
Riscos marítimos	413.766,10		
Riscos de guerra.....	579.775,80		
Riscos de carga e descarga.....	13.391,70	1.006.933,60	
Ramo cascos		2.200,00	
Ramo acidente pessoal.....		22.047,10	
Ramo vida		1.236,00	3.077.622,10
Sinistros:			
Ramo incêndio:			
De seguros diretos.....	253.968,46		
De resseguros aceitos.....	252.780,30	506.748,70	
Ramo transporte:			
De seguros diretos:			
Riscos marítimos	586.601,90		
De resseguros aceitos.....	36.291,70	622.293,60	
Ramo acidente pessoal:			
De seguros diretos.....	400,00		
De resseguros aceitos.....	11.372,20	11.772,20	
Retrocessões riscos aeronáuticos.....		21.811,90	1.163.226,10
Móveis e utensílios:			
Abatimento de 20%.....			18.212,00
Despesas de instalação:			
Abatimento de 20%.....			5.994,80
Despesas de organização:			
Abatimento de 20%.....			2.760,60
Reservas técnicas:			
Reservas de riscos n/expirados:			
Ramo incêndio	665.226,20		
Ramo transporte	84.691,00		
Ramo cascos	1.545,00		
Ramo acidente pessoal.....	74.556,20		
Ramo responsabilidade civil.....	320,40		
Ramo vida	4.793,90	771.132,70	
Reservas de sinistros a liquidar:			
Ramo incêndio	141.356,20		
Ramo transporte	82.166,90		
Ramo acidente pessoal.....	4.439,80		
Ramo vida	281,80		
Riscos aeronáuticos	43.396,10	271.643,80	
Reservas de contingência:			
Ramo incêndio	31.632,40		
Ramo transporte	19.505,70		
Ramo cascos	103,00		
Ramo acidente pessoal.....	2.875,00		
Ramo responsabilidade civil.....	21,30		
Ramo vida	187,50		
Riscos aeronáuticos	402,70	57.727,60	1.100.501,10
Excesso — Cr\$ 215.622,80:			
Fundo de reserva do capital:			
5% dos estatutos s/Cr\$ 197.866,50.....	9.893,30		
Fundo de retrocessão:			
5% dos estatutos s/Cr\$ 197.866,50.....	9.893,30		
Fundo especial para reservas:			
5% dos estatutos s/Cr\$ 197.866,50.....	9.893,30		
Percentagem da Diretoria:			
10% dos estatutos s/Cr\$ 197.866,50.....	19.786,70		
Dividendo — 6%	120.000,00	169.166,60	
Lucros e perdas:			
Saldo que passa para 1945.....		46.196,20	215.662,80
Total.....			7.968.288,30

Crédito

Saldo de 1943.....			Cr\$ 17.796,30
Prêmios ramo incêndio:			
De seguros diretos.....	2.616.338,80		
De resseguros aceitos.....	861.388,60	3.510.727,40	
	Cr\$		
Prêmios ramo transporte:			
De seguros diretos:			
Riscos marítimos.....	1.267.742,50		
Riscos de guerra.....	579.775,80		
Riscos de carga e descarga.....	43.391,70		
Riscos de guerra "O".....	351,70	4.861.231,70	
De resseguros aceitos:			
Riscos marítimos.....	131.625,30		
Riscos de guerra.....	150,00		
Riscos de carga e descarga.....	8.697,60	143.472,90	2.004.704,60
Prêmios ramo cascos:			
De seguros diretos.....	4.400,00		
De resseguros aceitos.....	2.950,00	7.350,00	
Prêmios ramo acidente pessoal:			
De seguros diretos.....	93.214,40		
De resseguros aceitos.....	83.686,60	176.900,70	
Prêmios ramo responsabilidade civil:			
De seguros diretos.....		1.068,00	
Prêmios de resseguros ramo vida.....		10.612,50	
Prêmios de resseguros riscos aeronáuticos.....		42.785,40	5.754.148,60
Juros e dividendos.....			168.591,50
Comissões de resseguros:			
Ramo incêndio.....		556.042,90	
Ramo transporte:			
Riscos marítimos.....	74.423,60		
Riscos de guerra.....	165.408,80		
Riscos de carga e descarga.....	4.313,90	244.146,30	
Ramo cascos.....		330,00	
Ramo acidente pessoal.....		5.853,40	806.372,60
Apólices.....			6.842,90
Indenizações de resseguros:			
Ramo incêndio.....		176.064,50	
Ramo transporte:			
Riscos marítimos.....		24.430,40	200.491,90
Recuperação de despesas com sinistros:			
Ramo incêndio.....			1.718,20
Resseguros anulados:			
Ramo incêndio.....		359.096,40	
Ramo acidente pessoal.....		1.773,70	360.869,80
Salvados:			
Ramo incêndio.....		2.508,70	
Ramo transporte.....		107.000,00	109.508,70
Instituto de Resseguros do Brasil:			
N/participação nos lucros de 1943.....		9.102,80	
Lucro obtido na cessão de ações.....		1.615,00	10.717,80
Reservas técnicas:			
Reversão das reservas de 1943.....			
Reservas de riscos n/expirados:			
Ramo incêndio.....		363.676,40	
Ramo transporte.....		29.376,70	
Ramo acidente pessoal.....		51.055,70	444.108,80
Reservas de sinistros a liquidar:			
Ramo incêndio.....		31.023,50	
Ramo transporte.....		52.344,70	
Ramo acidente pessoal.....		750,00	87.118,20
Total.....			7.968.288,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Vivian Lowndes, Diretor Presidente. — M. C. Pacheco, Contador, registro n.º 33.904.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Ativo imobilizado:			Cr\$
Apólices da Dívida Pública:			
1.200 apólices da Dívida Pública Brasileira, diversas emissões, ao portador, de 1939, juros de 5% a/a, de Cr\$ 1.000,00 cada uma.....		957.600,00	
Obrigações do Tesouro Nacional:			
200 obrigações do Tesouro Nacional, juros de 7% a/a, ao portador, de Cr\$ 1.000,00.....		208.500,00	

Instituto de Resseguros do Brasil:

171 ações do I.R.B., classe "B", de Cr\$ 500,00 cada uma, 50% realizadas Cr\$ 57.798,00

Obrigações de guerra:

227 obrigações de guerra do Governo Brasileiro, juros de 6% a/a, de Cr\$
1.000,00, cada uma 181.700,00
58 ditas de Cr\$ 500,00 25.470,00
35 ditas de Cr\$ 200,00 5.510,00
8 ditas de Cr\$ 100,00 653,50
213.333,50

Estampilhas 83,10

Móveis e utensílios 72.848,10 1.510.162,70

Ativo disponível:**Banqueiros:**

Saldo em Bancos 1.722.275,40

Caixa:

Dinheiro em cofre 85.126,90 1.807.402,30

Ativo realizável a curto prazo:

Agentes 350.375,00
Contas correntes — Devedores 102.553,60 452.928,60

Ativo realizável a longo prazo:

Hipotecas 240.000,00
Despesas de organização 11.042,60
Despesas de instalação 23.979,00 275.021,60

Ativo de regularização do exercício findo:

Prêmios a receber:
Ramo incêndio 105.185,40
Ramo transporte 41.642,80
Ramo acidente pessoal 2.071,10 151.899,30
Comissões de resseguros a receber 3.745,90
Restituições a receber 3.505,50
Juros a receber 71.290,70
Taxa Corpo de Bombeiros de Porto Alegre 555,40
Instituto de Resseguros do Brasil — C/reservas 3.294,70
Instituto de Resseguros do Brasil — C/retenção 373.497,20 607.788,10
Riscos de guerra 4

Ativo de compensação:

Caução da Diretoria 100.000,00
Banco Lowndes — C/títulos 1.463.800,00
Tesouro Nacional 200.000,00 1.663.800,00 1.763.800,00
Total 6.417.103,60

Passivo

Cr\$

Passivo não exigível:

Capital:
4.000 ações de Cr\$ 500,00 cada uma, nominativas, integralizadas 2.000.000,00
Fundo de reserva do capital 17.607,20
Fundo de retrocessão 17.607,20
Fundo especial para reservas 17.607,20 52.821,60

Reservas técnicas:**Reservas de riscos não expirados:**

Ramo incêndio 605.226,20
Menos: retida pelo I.R.B. 25.175,70 580.050,50
Ramo transporte 84.691,00
Ramo cascos 1.545,00
Ramo acidente pessoal 74.556,20
Menos: retida pelo I.R.B. 2.483,40 72.372,80
Ramo responsabilidade civil 320,40
Ramo vida 4.793,90 743.773,60

Reserva técnica — Riscos de guerra 823.497,20**Reservas de sinistros a liquidar:**

Ramo incêndio 141.356,20
Menos: retida pelo I.R.B. 32.940,40 108.415,80
Ramo transporte 82.166,90
Ramo acidente pessoal 4.439,80
Ramo vida 284,80
Riscos aeronáuticos 43.396,10 238.703,40

Reservas de contingência:

Ramo incêndio 62.818,50
Ramo transporte 29.714,30
Ramo cascos 103,00
Ramo acidente pessoal 6.763,50
Ramo responsabilidade civil 21,30
Ramo vida 187,50
Riscos aeronáuticos 402,70 100.010,80 1.905.985,00

Passivo exigível:

Contas correntes — Credores.....	231.169,10	
Imposto de fiscalização.....	73.217,80	
Sêlo de verba.....	36.746,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.....	1.912,00	
Legião Brasileira de Assistência.....	240,90	313.285,80

Contas de regularização do exercício findo:

Correlagens a pagar.....	57.219,60	
Restituições a pagar.....	2.980,50	
Resseguros a pagar.....	97.742,40	
Imposto Corpo de Bombeiros Porto Alegre.....	585,80	158.528,30

Dividendos:

2.º dividendo	120.000,00	
---------------------	------------	--

Dividendos a pagar:

Saldo não reclamado.....	6.700,00	126.700,00
--------------------------	----------	------------

Porcentagem da Diretoria.....	19.786,70	
-------------------------------	-----------	--

Lucros e perdas:

Saldo que passa para 1945.....	46.196,20	351.211,20
--------------------------------	-----------	------------

Passivo de compensação:

Valores depositados	1.663.800,00	
Ações caucionadas	100.000,00	1.763.800,00

Total.....		6.417.103,60
------------	--	--------------

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — Vivian Lowndes, Diretor Presidente. — M. C. Pacheco, Contador, registro n.º 33.901.

(N.º 2.642 — 27-2-45 — Cr\$ 2.142,00)

NORTH BRITISH & MERCANTILE INSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944, PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Títulos de renda:			Capital	2.500.000,00	
£10.000 — 5% Funding Loan — 1898	376.888,00		Reservas:		
£16.760 — 5% Funding Loan — 1914	583.993,00		De riscos não expirados	633.467,40	
£50.000 — 5% Brazilian Bonds — 1913	1.574.603,10		menos: — Reserva retida pelo I.R.B.	99.176,80	534.290,60
525 Apólices Federais — 5% Div. Imissões	371.445,50		De sinistro a liquidar	845.129,10	
94 Obrigações Ferroviárias — 7%	82.256,00		menos: — Reserva retida pelo I.R.B.	119.409,00	725.720,10
709 Obrigações do Tesouro Nacional 7% — 1932	812.395,20		De contingência	201.074,70	
61 Obrigações de Guerra — 6%	57.700,00		De capital	55.624,30	
Ações — Instituto de Resseguros do Brasil	53.250,00	3.912.530,70	De riscos de guerra	5.514.506,80	
Móveis e utensílios:		4.000,00	Fundo de garantia de retrocessões	553.568,90	7.587.785,40
Instituto de Resseguros do Brasil:			Imposto de fiscalização a recolher		8.484,00
C/Retenção para riscos de guerra	2.584.506,80		Sêlo por verba e educação e saúde a recolher		92,90
C/Retenção de Lucros — Transportes	37.410,60		Resseguros a pagar		62.164,30
Conta corrente	40.172,50	2.662.089,90	Casa matriz		358.157,70
Imposto de renda:			Agentes — Contas correntes		249.961,30
C/Depósito no Tesouro Federal	89.963,30				10.766.645,60
C/Depósito no Bank of London & S. Am. Ltd.	89.963,30	179.926,60	Títulos depositados no Tesouro Nacional como caução		200.000,00
Dinheiro em Bancos:					10.966.645,60
Bank of London & S. Am. Ltd.	993.053,80				
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	2.000.000,00				
Banco Brasileiro de Crédito S. A.	500.000,00	3.493.053,80			
Prêmios a receber		87.776,50			
Lucros e perdas:					
Saldo nas operações do ano de 1944		427.268,10			
		10.766.645,60			
Tesouro Federal — Contas de Depósito					
200 Apólices Federais depositadas no Tesouro Federal		200.000,00			
		10.966.645,60			

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO FINDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Resseguros:		Prêmios de seguros:	
Incêndio	189.710,00	Incêndio	1.565.471,00
Transportes	426.254,50	Transportes	1.638.743,60
Vida (Consórcio)	1.124,90	Aeronáuticos	153.088,80
		Vida	17.106,60
			3.374.410,00
Restituição de prêmios:		Prejuízos recuperados e salvados:	
Incêndio	73.099,20	Incêndio	28.539,20
Transportes	25.820,10	Transportes	245.851,10
			274.393,30
Despesas gerais		Reserva de riscos não expirados:	
Impostos:		Do ano de 1943:	
Municipais	932,00	Incêndio	336.583,20
Estaduais	17.324,00	Transportes	81.498,60
Sindicais	1.560,00	Aeronáuticos	967,70
		Prêmios a receber	38.292,20
Comissões			457.331,80
Sinistros:		Reserva de sinistros a liquidar:	
Incêndio	380.078,30	Do ano de 1943:	
Transportes	1.132.444,50	Incêndio	234.413,70
Aeronáuticos	75.035,30	Transportes	298.345,50
Vida	743,60		532.761,20
		Juros e dividendos	28.076,10
Reservas de riscos não expirados:		Juros de títulos da dívida pública:	
Do ano de 1944:		Externa	189.713,00
Incêndio	419.660,50	Interna	93.295,60
Transportes	72.376,30	Obrigações de Guerra	5.127,00
Aeronáuticos	45.926,60		238.135,60
Vida	7.727,50	Móveis e utensílios	6.019,80
Prêmios a receber	87.776,50	Instituto de Resseguros do Brasil:	
	633.467,40	Participação no lucro de 1943:	
Reserva de sinistros a liquidar:		Sobre lucro industrial	10.790,90
Do ano de 1944:		Sobre lucro líquido	8.276,50
Incêndio	369.366,10	Redistribuição do capital	4.152,00
Transportes	318.891,00		23.219,40
Aeronáuticos	156.412,70	Lucros e perdas:	
Vida	459,00	Saldo das operações do ano de 1944	427.238,10
	845.120,10		5.411.617,30
Reserva de contingência	53.454,00		
Imposto de renda:			
Pago em 1944	27.862,80		
Deduzido na fonte s/ juros recebi-			
dos de apólices federais	1.969,80		
Deduzido na fonte s/ juros Obriga-			
ções de Guerra	274,30		
	30.106,90		
Móveis:			
Depreciação 1944	1.000,00		
Instituto de Resseguros do Brasil:			
Participação do I. R. B. no lucro do 1.º excedente			
— Incêndio do ano de 1943	7.977,20		
	5.411.617,30		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — P.p. North British & Mercantile Ins. Co. Ltd. — F. Parkinson & Cia. Ltda., Agentes Gerais. — H. J. Henry, Contador n.º 40.834.

(N.º 2.524 — 27-2-45 — Cr\$ 867,00)

"RIO DE JANEIRO", COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Prestando as contas devidas, relativas ao exercício financeiro encerrado em 30 de dezembro último, devemos dizer que os resultados deste exercício, conforme se vê das rubricas abaixo, são animadores.

Conquanto tenha sido o ano de 1944 o primeiro, que tivemos, de atividade abrangendo o período de doze meses, o montante da produção, já deduzidas as anulações e restituições, elevou-se a Cr\$ 6.131.972,79, contra Cr\$ 2.774.383,00, correspondendo ao obtido no exercício anterior, que representou pouco mais de um semestre de nossa atividade. E' de notar que, sobre o montante da produção de 1943, influiu o valor dos prêmios de riscos de guerra, o que este ano não acontece, dada a diminuição das respectivas taxas.

No Ramo Incêndio, apuramos, em 1944, a produção líquida de Cr\$ 3.700.290,80 contra Cr\$ 1.325.770,90 dos 8 meses de 1943.

Também as reservas técnicas que no atual balanço levamos ao exercício vindouro, são bem consideráveis, pois que representam a quantia de Cr\$ 1.635.152,00, contra Cr\$ 407.118,60 no exercício anterior.

Apesar dos resultados obtidos, o remanescente do lucro apurado foi de Cr\$ 74.835,20, contra igual remanescente no exercício anterior de apenas Cr\$ 5.373,20.

Temos, assim, uma importância disponível de Cr\$ 78.208,40, quantia esta sobre cujo destino os Srs. acionistas deliberarão, atento a que, salvo melhor juízo, este valor não permitirá uma apreciável distribuição de dividendos.

Devemos assinalar, aqui, a preciosa colaboração do Instituto de Resseguros do Brasil, bem como do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

Outrossim: pelo muito que estes representam assinalamos também o concurso prestado pelos nossos colaboradores, entre os quais mencionamos os nossos congêneres e os nossos auxiliares.

A seguir passamos a dar os detalhes constantes das rubricas, que adiante se vêm:

1.º — *Receita e despesa* — A receita geral importou em Cr\$ 8.330.497,90 e as despesas, nelas se computando as reservas e amortizações legais, a Cr\$ 8.230.717,70, daí resultando o excedente de Cr\$ 99.780,20 que, acrescido ao excedente de 1943, de Cr\$ 3.478,00, perfaz o total de Cr\$ 103.258,20.

2.º — *Sinistros* — Atingiram à soma de Cr\$ 914.137,31 os sinistros e despesas com sinistros, desembolsados no exercício, dos quais, Cr\$ 196.764,10 foram recuperados em virtude de resseguros cedidos.

3.º — *Reservas* — As nossas reservas, atingiram no exercício em apreço a Cr\$ 1.635.152,00 contra Cr\$ 407.118,60 do exercício anterior.

4.º — *Imóvel* — Ainda em 1943, contratou a Sociedade a construção de um andar (8.º) do edifício à Avenida Presidente Wilson n.º 291, o qual já se encontra em via de conclusão. O referido andar consta da escrituração pelo custo de aquisição desembolsado até 30-12-1944, ou sejam Cr\$ 1.458.792,70.

6.º — *Agências* — No exercício de 1944, foram organizadas as seguintes novas Agências:

Bahia — a cargo da Cia. Nacional de Couros e Peles (Agência aberta em 26-6-43) mas que só iniciou as suas atividades em abril de 1944).

Alagoas — a cargo da Macedo Ribeiro & Cia. — em abril de 1944.

Ceará — a cargo de Conrado Cabral S. A. — em julho de 1944.

Pará — a cargo de Coc. Geral de Exportação Ltda. — em junho de 1944.

Paraná — a cargo de Pedrosa & Cia. — em maio de 1944.

Natal — a cargo de Eduardo Galizsa — em junho de 1944.

Belo Horizonte — a cargo de Raimundo de Oliveira — em agosto de 1944.

Em fevereiro de 1944, deixou de nos representar no Estado de Pernambuco a Seguradora Indústria e Comércio Terrestres e Marítimos, sendo entregue a nossa representação a Comércio e Representações Gerais Ltda.

6.º — *Transferência de ações* — No exercício foram lavrados 8 termos, por venda, correspondente a 780 ações.

Por fim, lembramos que se terá na assembleia de eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, cujo mandato terminará este ano, bem como arbitrar para os eleitos os honorários respectivos.

Cumpra-nos acentuar aqui a constante coadjuvação do Conselho Fiscal, que manteve com a direção desta Companhia frequente contacto.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Manoel Mendes Baptista da Silva*, Diretor-Presidente. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, Diretor Vice-Presidente. — *Frederico Rauler de Aquino Junior*, Diretor Superintendente.

"RIO DE JANEIRO" — CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

1.º) Anulações e Restituições de Prêmios:			
— Ramo Incêndio	84.007,40		
— Ramo Transportes	32.768,50		116.775,90
2.º) Sinistros Liquidados:			
— Ramo Incêndio	378.305,60		
— Ramo Transportes	501.725,31		
— Ramo Aeronáutico	33.686,40		
— Ramo Vida	420,00		911.137,31
3.º) Comissões e Corretagens:			
— Ramo Incêndio	985.674,20		
— Ramo Transportes	446.165,30		
— Ramo Acidentes Pessoais	8.331,00		
— Ramo Aeronáutico	8.940,70		
— Ramo Vida	773,00		1.419.881,20
4.º) Resseguros Cedidos:			
— Ramo Incêndio ao IRB	2.424.310,30		
— Ramo Transportes ao IRB	977.551,40		
— Ramo Acidentes Pessoais ao IRB	10.717,50		3.409.579,20
5.º) Despesas Gerais de Administração, inclusive Impostos Federais, Estaduais e Municipais			934.683,39
6.º) Depreciação de Títulos	11.400,00		11.400,00
7.º) Reservas constituídas em 30-12-44:			
de Riscos não Expirados			
— Ramo Incêndio	624.124,70		
— Ramo Transportes	132.346,10		
— Ramo Acidentes Pessoais	7.207,90		
— Ramo Aeronáutico	21.257,80		
— Ramo Vida	4.364,60	786.301,10	
de Sinistros a Liquidar			
— Ramo Incêndio	206.962,10		
— Ramo Transportes	194.383,20		
— Ramo Acidentes Pessoais	1.000,00		
— Ramo Aeronáutico	69.527,10		
— Ramo Vida	259,20	472.131,60	
de Contingência			
— Ramo Incêndio	33.380,50		
— Ramo Transportes	26.638,00		
— Ramo Acidentes Pessoais	611,60		
— Ramo Aeronáutico	1.417,20		
— Ramo Vida	96,60	62.143,90	
Reserva de Apólices Transportes a Averbhar	7.523,50		1.328.100,10
8.º) Amortizações:			
— da Cia. Despesas de Organização	36.447,70		
— da Cia. Móveis e Utensílios	20.706,90		63.154,60
9.º) Excedente:			
— Fundo para Integridade do Capital (Art. 130 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940) 5% s/ Cr\$ 82.575,30	4.989,00		
— Fundo de Garantia de Retrocessões (Decreto-lei n.º 3.784, de 20-10-1944) 5% sobre Cr\$ 82.575,20	4.089,00		
— Reserva de Previdência, conforme Estatutos	14.967,00		
— Reserva Suplementar	74.835,20		99.780,20
			8.330.497,90

Crédito

1.º) Prêmios emitidos:

— Ramo Incêndio	3.781.298,20	
— Ramo Transportes	2.353.277,10	
— Ramo Acidentes Pessoais	30.671,90	
— Ramo Aeronáutico	70.859,50	
— Ramo Vida	9.661,90	6.218.768,60

2.º) Anuções de Resseguros Cedidos:

— Ramo Incêndio ao IRB	466.315,10	
— Ramo Transportes	13.593,80	
— Ramo Acidentes Pessoais ao IRB	675,00	480.583,90

3.º) Comissões de Resseguros Cedidos:

— Ramo Incêndio ao IRB	663.661,10	
— Ramo Transportes ao IRB	130.493,60	
— Ramo Acidentes Pessoais	4.017,00	798.174,10

4.º) Recuperações de Sinistros:

— Ramo Incêndio do IRB	151.053,10	
— Ramo Transportes do IRB	42.711,00	193.764,10

5.º) Rendas Diversas

36.510,70

6.º) Juros:

— Bancários	181.876,80	
— s/Títulos de Renda	13.810,60	195.716,80

7.º) Reversão das Reservas constituídas em 31-12-1943:

— de Riscos não Expirados			
— Ramo Incêndio	228.462,40		
— Ramo Transportes	59.111,40		
— Ramo Aeronáutico	474,50	288.051,50	
— de Sinistros a Liquidar:			
— Ramo Incêndio	23.439,50		
— Ramo Transportes	62.438,90	85.328,40	373.979,70
			8.330.497,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944.

"Rio de Janeiro" — Companhia Nacional de Seguros Gerais — *Manoel Mendes Baptista da Silva*, Diretor-Presidente. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, Diretor Vice-Presidente. — *Frederico Radler de Aquino Junior*, Diretor Superintendente. — *Vladimir Fonseca*, Guarda-Livros — DNIC, n.º 34.454

"RIO DE JANEIRO" — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Imobilizado:

Imóvel (em construção)	1.458.792,70	
Despesas de Organização	109.343,30	
Móveis e Utensílios	94.628,70	
Almoxarifado	36.981,10	1.699.745,80

Realizável a Curto Prazo:

Títulos de Renda	252.816,00	
Apólices em Cobrança	279.736,90	
Juros a Receber	8.540,00	
Agências	392.868,00	
Contas Correntes Devedoras	37.827,10	971.788,30

Disponível:

Bancos — Ctas. Depósito	2.428.789,40	
Caixa e estampilhas	149.344,90	2.578.134,30

Contas de Resultado Pendente:

Reservas retidas pelo IRB		210.557,40
---------------------------------	--	------------

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria	100.000,00	
Tesouro Nacional — Depósito de Títulos	200.000,00	
Ações do IRB, a integralizar	48.000,00	348.000,00
		5.808.225,80

Passivo

Não Exigível:		
Capital de Responsabilidade para Garantia das Operações		3.000.000,00
Reserva de Riscos não Expirados	786.301,10	
Reserva de Sinistros a Liquidar	472.131,60	
Reserva de Contingência	85.352,40	
Reserva para Oscilação de Títulos	1.600,00	1.345.385,10
Reserva de Apólices Transportes a Averbear	13.705,90	
Reserva Técnica de Riscos de Guerra	172.532,80	186.238,70
Fundo para Integridade do Capital	5.176,40	
Fundo de Garantia de Retrocessões	5.176,40	
Reserva de Previdência	14.967,00	
Reserva Suplementar	78.208,40	103.528,20
Exigível a Curto Prazo:		
Imposto sobre prêmios, a recolher, por verba	149.370,30	
Selos de apólices e taxa de educação e saúde, a recolher por verba	49.953,40	
Contas Correntes Credoras	5.003,90	
Instituto de Resseguros do Brasil	381.073,40	
Bombeiros de Porto Alegre	1.168,30	
Comissões a Pagar	72.977,10	
Resseguros Cedidos a Pagar	162.527,40	825.073,80
Contas de Compensação:		
Ações em Caução	100.000,00	
Títulos depositados no Tesouro Nacional	200.000,00	
Instituto de Resseguros do Brasil Cla. Capital	48.000,00	348.000,00
		5.808.225,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944.

"Rio de Janeiro" — Companhia Nacional de Seguros Gerais. — *Manoel Mendes Baptista da Silva*, Diretor-Presidente. — *Bartholomeu Anacleto do Nascimento*, Diretor Vice-Presidente. — *Frederico Radler de Aquino Junior*, Diretor Superintendente. — *Vladimir Fonseca*, Guarda-Livros — DNIC. n.º 34.454.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinados as contas e o balanço geral encerrados em 30 de dezembro de 1944, declaram os membros do Conselho Fiscal da "Rio de Janeiro — Companhia Nacional de Seguros Gerais" ter encontrado perfeita exatidão e regularidade na respectiva escrituração, razão pela qual são de parecer e propõem aos Srs. Acionistas sejam os atos da Diretoria e contas do exercício, devidamente aprovados. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1945. — *Fernando Pessoa de Queiroz*. — *Joaquim da Silva Peixoto*. — *Gastão Vidigal*. — *Luiz Severiano Ribeiro*. — *Virgínio Vellozo Borges*.

Confere com o livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal. —

(N.º 2.719 — 27-2-45 — Cr\$ 969,00)

SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES, COMPANHIA DE SEGUROS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à vossa apreciação e julgamento o Relatório de nossa gestão, no curso do exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como o Balanço e Conta de Lucros & Perdas encerrados naquela data.

Durante todo o ano passado a guerra mundial não diminuiu de intensidade, e o nosso país entrou a colaborar, mais ativamente, ao lado das Nações Unidas, enviando uma excelente Força Expedicionária à frente européia.

Os efeitos da conflagração se fizeram sentir de maneiras diversas nas nossas carteiras. O ramo marítimo melhorou, e as taxas, tanto em Londres como em Nova-York, diminuíram, consideravelmente, devido ao afastamento da guerra submarina deste continente. Notareis, pois, um decréscimo na receita de prêmios ditos "Riscos de Guerra", receita esta que, conforme vos advertimos no ano anterior, é consequência direta das hostilidades.

As perspectivas do fim próximo do conflito internacional já tiveram repercussão bem clara nos resultados de várias de nossas carteiras. Notadamente, a percentagem de sinistros em incêndio, que foi em 1943 excepcionalmente boa, tornou-se menos favorável em 1944, e a Diretoria já tomou as medidas adequadas para maior severidade na seleção dos riscos.

Outras carteiras também, no curso de 1944, têm sido objeto de nossas preocupações. Os ramos de responsabilidade Civil e Automóveis viram aumentar de muito seus sinistros.

A carteira de Riscos Aeronáuticos foi, de todas elas, a que mais reclamou a nossa atenção. Os resultados foram tais que a Diretoria considera seu dever tomar providências especiais a respeito.

Iniciamos, no último trimestre de 1944, as nossas operações na carteira "Animais", que cobre bovinos, equinos e asininos de "pedigree". Temos o privilégio de haver sido, neste ramo de seguros, como já em tantos outros, os pioneiros no Brasil. Consideramo-nos satisfeitos com a aceitação que mereceram no mercado as nossas apólices, pois, registramos, em curto espaço de tempo, uma receita de prêmios de Cr\$ 385.558,60.

Apraz-nos dizer que, em todas as carteiras em que o I. R. B. trabalha, recebemos dele a mais completa e agradável colaboração.

Cumpre-nos destacar, mui especialmente, o espírito compreensivo que demonstrou o seu Presidente, Sr. Dr. João Carlos Vital, em todos os problemas que dizem respeito à indústria do seguro. Nossa Companhia sempre encontrou nele um colaborador e um conselheiro valiosos. Nos órgãos técnicos do I. R. B., por igual, sempre encontramos decidida e eficiente ajuda.

A sucursal de São Paulo desenvolveu-se consideravelmente nestes últimos anos. Sua marcha ascendente foi, porém, terrivelmente prejudicada pela falta de espaço no imóvel, onde funciona, à Rua Boa Vista, 175, de que éramos inquilinos de vários andares. Sente a Diretoria, pois, grande prazer em vos comunicar que, em outubro do ano passado, adquiriu um magnífico prédio, sito no melhor ponto da Capital bandeirante: Praça do Patriarca, 100 a 116, esquina da Rua Líbero Badaró. A compra se fez pelo preço de Cr\$ 14.771.356,10. Depois da reforma do edifício, nossos escritórios irão ocupar cinco andares, em condições de grande conforto, o que fatalmente favorecerá o desenvolvimento de nossa sucursal, por causa da total transformação do ambiente em que irão trabalhar os nossos funcionários.

Conforme vo-lo fazíamos entrever no Relatório do ano passado, os estatutos que votastes, em assembleia geral extraordinária de 4 de janeiro de 1944, para cumprir os dispositivos da lei de sociedades por ações (Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940), e o Regulamento de Seguros (Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940), foram devidamente aprovados, por Decreto n.º 16.522, de 5 de setembro de 1944, pelo Presidente da República. Encontram-se, pois, em vigor.

Funcionava o nosso ambulatório para acidentados do trabalho, havia muitos anos, no Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho, no andar térreo da Avenida Mem de Sá n.º 335.

Anunciando-nos o Dr. Pedro Paulo Pais de Carvalho sua decisão de ceder a outrem sua Casa de Saúde, defrontamo-nos com o perigo de ficar a Companhia privada de local onde atender os seus segurados. Vereis quão sério era o caso, se avaliardes que, nesse Ambulatório, já têm sido feito diariamente, em certas ocasiões, mais de 500 curativos. Uma única solução se nos impunha como viável: a aquisição da maioria das ações da sociedade em comandita "Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho". Ao fazê-lo, ficávamos de posse do contrato do prédio onde funciona o Ambulatório, pelo longo prazo de quinze anos. A Companhia comprou um total de 128 ações da dita sociedade (cujo nome foi mudado para "Casa de Saúde Santa Luzia"), representando 71 % do capital, ações estas que, como vereis, figuram em nosso balanço.

O único fôto da SATMA em adquirindo uma casa de saúde era garantir, aos seus segurados do ramo de Acidentes do Trabalho, o serviço de um bom ambulatório; a administração e gerência da "Casa de Saúde Santa Luzia" foi entregue, por decisão da assembléia geral, ao Dr. Osir Cunha, que a dirige sem a menor interferência de nossa Companhia. Esperamos considereis acertada a solução, dada a dificuldade acima exposta.

Passemos agora a analisar os resultados concretos do exercício findo. Em 1944, vencemos mais uma invejável etapa, e nossa Companhia, com uma receita geral não alcançada até hoje, continua sendo a primeira dentre as congêneres, não somente no Brasil como em todo o continente ibero-americano.

RECEITA GERAL

	Cr\$
Eleva-se a	160.555.428,00
a receita geral da Companhia, a qual se achava assim distribuída:	

RECEITA DE PRÊMIOS

	Cr\$
Sobre Riscos de Fogo	28.338.962,80
Sobre Riscos de Transportes	10.629.213,20
Sobre Riscos de Acidentes Pessoais	8.474.958,00
Sobre Riscos de Acidentes do Trabalho	36.584.507,30
Sobre Riscos de Responsabilidade Civil	1.109.523,20
Sobre Riscos de Automóveis	3.349.649,90
Sobre Riscos de Fidelidade	1.398.153,10
Sobre Riscos de Animais	385.558,60
Sobre Riscos Aeronáuticos	3.895.737,00
Sobre Riscos Vida — Retrocessões Obrigatórias do I. R. B.	28.115,70
Sobre Riscos de Guerra	3.102.023,50
	97.291.402,30
Renda do Capital Aplicado	3.261.025,70
Total	100.555.428,00

Temos, pois, um aumento de receita de Cr\$ 18.680.468,40 sobre o exercício anterior, sendo:

	Cr\$
Aumento na Receita de Prêmios	17.927.123,50
Aumento na Renda do Capital Aplicado	753.344,90

Devemos chamar vossa atenção para a importância dos prêmios de riscos de guerra, que constituem uma receita excepcional durante o período das hostilidades.

AMORTIZAÇÕES

As contas de Móveis, Utensílios, Tipografia e Benfeitorias Diversas continuam a figurar no balanço por Cr\$ 1,00, tendo sido efetuadas, para esse fim, as necessárias amortizações.

GRATIFICAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS

Como nos anos anteriores, propomos seja atribuída aos funcionários uma gratificação tirada dos lucros líquidos da Companhia, conforme o plano aprovado pela Diretoria, em 31 de julho de 1942, quanto à sua distribuição, isto é: aos funcionários com 5 ou mais anos de efetividade, qualquer que seja sua categoria, na proporção de seus ordenados mensais, exclusão feita aos Chefes de Serviços, que recebem uma gratificação especial.

Por ocasião do 31.º aniversário da fundação da Companhia, a Diretoria criou o "Grêmio dos Funcionários Leais da Sul-América Terrestres, Marítimos e Acidentes".

Entrarão, automaticamente, a fazer parte do Grêmio todos os funcionários que contarem 10 anos de serviços ininterruptos. Ao tornarem-se sócios do Grêmio, recebem um distintivo honorífico, além de uma gratificação especial e única.

Depois, por cada novo quinquênio de serviços leais prestados à Companhia, muda o distintivo, e a gratificação é dobrada, triplicada, e assim sucessivamente, cada 5 anos. Foi para nós uma grande satisfação o termos podido conceder mais esta regalia ao funcionalismo, e não duvidamos de que participeis de nosso agrado.

RESERVAS TÉCNICAS

De acordo com os decretos n.º 2.063, de 7 de março de 1940, e n.º 85, de 14 de março de 1935, constituímos as seguintes reservas:

Reservas para riscos não expirados em 1944:

	Cr\$
Terrestres	7.995.477,80
Transportes	444.332,30
Acidentes Pessoais	4.605.160,50
Acidentes do Trabalho	6.968.576,20
Vida — Retrocessões Obrigatórias do I. R. B.	13.594,70
Soma	19.985.141,50

Reservas para sinistros avisados:

	Cr\$
Terrestres	3.760.230,40
Transportes	2.065.218,80
Acidentes Pessoais	694.436,00
Acidentes do Trabalho	2.985.979,10
Vida — Retrocessões Obrigatórias do I. R. B.	807,50
Soma	9.506.671,80

A Reserva de Contingência foi creditada a soma de Cr\$ 709.020,00, ou sejam 2 % dos prêmios líquidos, assim discriminados:

	Cr\$
Terrestres	443.550,00
Transportes	130.876,50
Acidentes Pessoais	131.035,50
Vida — Retrocessões Obrigatórias do I. R. B.	558,00
Soma	709.020,00

A Reserva para Retrocessões do I. R. B. já se encontra integralizada desde o exercício de 1941.

EXCEDENTE — RESERVAS ESTATUTÁRIAS

Depois de constituídas todas as reservas exigidas pela legislação vigente, uma vez satisfeitos todos os compromissos da Companhia e atendidas ainda as amortizações habituais, propomos a aplicação do excedente como segue:

	Cr\$
1.º — A "Reserva para Obrigações Indecisas ou Pendentes"	200.000,00
2.º — A "Reserva de Previdência" 5 %	362.017,40
3.º — A "Dividendos aos Srs. Acionistas"	1.000.000,00
4.º — "Bonificações à Diretoria, Gerência e Chefes de Serviços, e Gratificações a Funcionários"	2.072.742,10
5.º — A "Fundo de Beneficência e Post-Mortem"	228.000,00
6.º — A "Lucros em Reservas" (§ 2.º do art. 26 dos Estatutos)	2.500.000,00
7.º — "Saldo transferido para 1945"	225.550,50

Se aprovardes a distribuição proposta, as Reservas Estatutárias achar-se-ão, em 31 de dezembro de 1944, constituídas como segue:

	Cr\$
Reserva Legal (destinada a garantir a integridade do capital)	2.000.000,00
Reserva para Obrigações Indecisas ou Pendentes ..	1.000.000,00
Reserva de Previdência	694.772,40
Fundo para desvalorização do Ativo	2.000.000,00
Fundo de Beneficência e Post-Mortem	600.000,00
Lucros em Reserva (§ 2.º do art. 26 dos Estatutos)	9.500.000,00
Saldo transferido para 1945	225.547,00
Soma	16.020.319,40

Somando essas reservas ao capital de Cr\$ 2.000.000,00, temos um total de Cr\$ 18.020.319,40 de garantias subsidiárias, além das Reservas Técnicas, o que dá uma idéia exata da solidez de nossa Companhia.

DIVIDENDOS

Propomos a distribuição aos Srs. Acionistas de um dividendo de Cr\$ 100,00 por ação. Esse dividendo será pago na razão de Cr\$ 50,00 a partir da data da assembléia geral dos acionistas, e o saldo, ou sejam Cr\$ 50,00 por ação, a partir de 1 de setembro vindouro.

DIRETORIA

Temos a lamentar a renúncia do Sr. Antônio Sánchez de Larragoiti do cargo de Diretor que ocupava em nossa Diretoria, desde sua fundação. Não duvidamos de que vos associeis a nós, deixando aqui assinalado o testemunho de nosso profundo agradecimento pelos imensos serviços prestados à casa pelo Sr. A. S. de Larragoiti, a quem desejamos longos anos de vida e ventura.

Para preencher, de acordo com o art. 9.º dos Estatutos, a vaga na Diretoria, convidamos o Professor Leonídio Ribeiro, que tomou posse em 19 de outubro de 1944. Estamos convencidos de que o novo Diretor será, para a SATMA uma aquisição de raro valor, e confiamos em que ratificareis a sua nomeação.

Agradecemos a todos os nossos colaboradores, funcionários, agentes, corretores, sua valiosa colaboração e eficiente atividade, pois todos contribuíram, com sua inteligência e dedicado esforço, para o engrandecimento e prosperidade de nossa Empresa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Alvaro Silva Lima Pereira, Presidente. — Antonio S. de Larragoiti Junior, Diretor-Superintendente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Ativo fixo, ao custo menos amortizações:			Passivo não exigível		
Imóveis	21.745.125,20		Capital	2.000.000,00	
Menos: Amortizações	1.000.000,00	20.745.125,20	Reserva legal	2.000.000,00	
			Reservas facultativas:		
Móveis e utensílios — menos amortizações		1,00	Reserva para obrigações indecisas ou pendentes	1.000.000,00	
Títulos e ações, aos preços de aquisição:			Reserva de previdência	694.772,40	
Títulos e apólices federais, estaduais e da prefeitura	23.451.483,90		Fundo para desvalorização do ativo — títulos, etc.	2.000.000,00	
Valor nominal — Cr\$ 25.688.900,00			Fundo de Beneficência e "post-mortem" ..	600.000,00	
Obrigações de guerra	7.529.392,80		Lucros em reserva ...	9.500.000,00	13.794.772,40
Valor nominal — Cr\$ 7.991.433,80					17.794.772,40
Ações do Instituto de Resseguros			Reservas técnicas		
Valor nominal — Cr\$ 42.750,00 ..	42.750,00		Computadas nas bases estabelecidas pela lei		
Títulos de renda	6.047.345,00		Ramos elementares:		
Valor nominal — Cr\$ 4.338.800,00		37.070.971,70	Reserva para riscos não expirados	13.058.565,30	
(Nota — O valor em 31 de dezembro de 1944, conforme as cotações oficiais, foi de Cr\$ 36.139.613,30)			Reserva para sinistros avisados	6.706.335,50	
Ativo realizável em curto prazo:			Reserva de contingência	2.392.671,20	22.157.572,00
Ativo disponível:			Acidentes do trabalho		
Caixa	372.623,00		Reserva para riscos não expirados	6.966.576,20	
Bancos:			Reserva para sinistros avisados	2.985.979,10	
No Brasil	5.023.438,20		Reserva de previdência e catástrofe	500.000,00	10.452.555,30
No estrangeiro	7.320,00	5.403.081,20	Reservas retidas para riscos não expirados:		
Prêmios a receber			Resseguro: Ramos elementares	717.226,94	
Ramos elementares ..	4.952.826,20		Fundo de garantia de retrocessões ..	1.000.000,00	
Acidentes do trabalho ..	5.268.139,80	10.220.966,00	Reserva para riscos de guerra	3.900.080,30	38.227.434,50
			Passivo exigível a curto prazo		
Contas de resseguro	6.384.623,10		Bancos:		
Sinistros a recuperar	1.420.682,60		Conta garantida	6.800.000,00	
Contas e notas a receber	826.962,70		Contas correntes	174.964,70	
Contas correntes	2.204.454,80		Contas de resseguro	5.938.720,70	
Corretagens a receber	38.397,10		Impostos fiscais e selo a pagar	2.662.646,70	
Corretores e funcionários	1.331.530,90		Corretagens a pagar	2.273.864,00	
Empréstimo garantido	70.000,00	27.950.698,40	Restituições a pagar	171.691,00	
Ativo realizável a longo prazo			Corretores e funcionários	157.750,30	
Contas de resseguro: No estrangeiro ..	653.033,40		Contas a pagar	320.595,90	
Contas bancárias — Bloqueiadas ...	38.614,50		Credores diversos, diretores, etc	2.475.752,20	
Depósitos em garantia e judiciais ...	360.233,40		Dividendos a pagar	280.943,00	
Contas e notas a receber	97.648,00		Juros a pagar	125.000,00	21.381.928,50
Contas correntes	12.512,40	1.162.044,70	Passivo exigível a longo prazo		
Ativo pendente			Contas correntes	107.604,00	
Almoxarifado, drogaria e tipografia — Estoques	539.973,00		Empréstimo hipotecário	7.000.000,00	
Juros a receber	912.318,00		Corretagens a pagar	40.602,80	
Pagamentos adiantados	132.516,50	1.584.807,50	Contas de resseguro	663.010,70	7.811.217,50
			Passivo pendente		
Contas de compensação			Dividendo a distribuir	1.000.000,00	
Depósito no Tesouro Nacional	500.000,00		Cota para bonificação a diretoria gerência e chefes de serviço e gratificação a funcionários	2.072.742,10	3.072.742,10
Títulos caucionados	80.000,00	580.000,00	Conta de lucros e perdas		
		89.093.645,50	Saldo em 31 de dezembro de 1944		225.550,50
					88.513.645,50
			Contas de compensação		
			Títulos depositados	500.000,00	
			Caução da diretoria	80.000,00	580.000,00
					89.093.645,50

Alvaro Silva Lima Pereira, Presidente. — Antonio S. de Larragoiti Junior, Diretor-Superintendente. — Edgard Souza Carvalho, Contador — Registrado sob n.º 33.077.

Temos o prazer de informar ao Sr. Presidente e demais diretores da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes" Companhia de Seguros, que examinamos o balanço geral em 31 de dezembro de 1944 com os livros e documentos da Companhia. Obtivemos todas as informações e explicações que necessitamos e verificamos os saldos nos bancos e a existência dos títulos e ações.

As reservas técnicas foram computadas de acordo com as leis vigentes. Nesta base, somos de parecer que o balanço geral está corretamente levantado de maneira a demonstrar a situação financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1944, de acordo com as informações e explicações fornecidas a nós e segundo acusam os livros da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Price, Waterhouse, Peat & C.º

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

	Ramos elementares Cr\$	Acidentes de trabalho Cr\$	Totais parciais Cr\$	Totais gerais Cr\$
Terrestres		1.498.169,70	1.498.169,70	
Terrestres	12.402.340,50			
Transportes	11.083.149,70			
Acidentes pessoais	1.773.188,80			
Vida	247,80		25.258.896,30	26.757.066,00
Comissões, remuneração da diretoria, salários e despesas gerais		13.458.670,80	13.458.670,80	
Terrestres	11.567.308,40			
Transportes	2.645.910,00			
Acidentes pessoais	3.507.670,40			
Vida	4.469,80		17.725.358,60	31.184.029,40
Impostos		406.112,10	406.112,10	
Terrestres	330.964,10			
Transportes	122.388,20			
Acidentes pessoais	95.520,40			
Vida	168,60		549.041,30	955.153,40
Juros e descontos	318.362,80	491.915,80		510.278,60
Sinistros pagos		15.442.951,90	15.552.951,90	
Terrestres	6.670.951,40			
Transportes	3.603.214,40			
Acidentes pessoais	1.108.681,60			
Vida	1.308,10		11.384.155,50	26.827.107,40
Reserva p/riscos não expirados — 1944		6.966.576,20	6.966.576,20	
Terrestres	7.995.477,80			
Transportes	444.332,30			
Acidentes pessoais	4.605.160,50		13.058.565,30	20.025.141,50
Vida	13.591,70		13.058.565,30	20.025.141,50
Reserva p/sinistros avisados — 1944		2.985.979,10	2.985.979,10	
Terrestres	3.760.230,40			
Transportes	2.243.993,20			
Acidentes pessoais	701.304,40			
Vida	807,50		6.706.335,50	9.692.314,60
Reserva de contingência				
Terrestres	443.550,00			
Transportes	130.876,50			
Acidentes pessoais	131.035,50			
Vida	558,00			709.020,00
Amortizações				
Móveis e utensílios			586.376,90	
Contas a cobrar			412.791,10	699.168,00
Excedente do exercício				
Ramos elementares	263.986,50		263.986,50	
Acidentes do trabalho		3.715.336,20	3.715.336,20	
Diversos			2.563.792,00	6.543.114,70
	75.973.721,80	44.665.711,80		123.902.393,60
Aplicação do excedente				
Reserva para obrigações indecisas ou pendentes			200.000,00	
Reserva de previdência			362.017,40	
Dividendo			1.000.000,00	
Bonificação a diretoria, gerência e chefes de serviço e gratificações a funcionários			2.072.742,10	
Fundo de beneficência e "Post-Mortem"			228.000,00	
Lucros em reserva (§ 2.º, art. 26 dos estatutos)			2.500.000,00	6.362.759,50
Saldo em 31 de dezembro de 1944, conforme balanço geral				225.550,50
				6.588.310,00

Crédito

Reserva p/riscos não expirados — 1943		5.613.045,00	5.613.045,00	
Terrestres	6.516.786,00			
Transportes	559.355,60			
Acidentes pessoais	4.446.603,40		11.222.745,00	16.835.790,00
Reserva p/sinistros avisados — 1943		2.468.159,50	2.468.159,50	
Terrestres	2.446.397,10			
Transportes	1.369.167,50			
Acidentes pessoais	225.517,20		4.041.081,80	6.509.241,30
Prêmios		36.584.507,30	36.584.507,30	
Terrestres	31.579.847,60			
Transportes	17.626.973,70			
Acidentes pessoais	8.471.958,00			
Vida	28.115,70		60.709.895,00	97.294.402,30
Lucros diversos				
Juros e descontos			2.323.913,60	
Dividendos e participações			421.180,40	
Aluguéis			515.931,70	
Dívidas perdidas recuperadas			1.931,30	3.262.960,00
	75.973.721,80	44.665.711,80		123.902.393,60
Saldo do exercício de 1943				45.195,30
Excedente do exercício, conforme acima				6.543.114,70
				6.588.310,00

Alvaro Silva Lima Pereira, Presidente. — Antonio S. de Larrogoiti Junior, Diretor-Superintendente. — Edgard Souza Carvalho, Contador — Registrado sob n.º 33.077.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, reuniram-se na sede da Companhia, os membros do Conselho Fiscal da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, infra assinados, os quais, depois de analisarem o relatório da Diretoria, bem como as contas e Balanço Geral, referentes ao exercício administrativo findo em 31 de dezembro de 1944, resolveram lavrar o seguinte

PARECER

O Conselho Fiscal da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Cia. de Seguros, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas, referentes ao exercício de 1944, verificou a exatidão de todos os elementos fornecidos, aliás já certificados por Peritos-Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro e pelos Srs. Price Waterhouse, Peat & C., em ato de revisão mandado proceder pela Diretoria da Companhia.

Nestas condições, propõe sejam aprovados, o relatório, as contas e todos os atos praticados pela Administração da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Cia. de Seguros, durante o referido exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Antonio M. Marquez. — João Ferreira de Moraes Junior. — Francisco Rodrigues de Oliveira.

CERTIFICADO DE EXAME E EXATIDÃO

Os abaixo assinados, membros titulares da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro, tendo pro-

cedido, por designação de seu Diretor e solicitação da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, a minucioso exame do balanço encerrado a 31 de dezembro de 1944, em face da escrituração e comprovantes respectivos, conforme relatório apresentado certificam:

a) que estão certas todas as verbas constitutivas do Ativo e devidamente comprovada, pela documentação, a existência dos seus valores;

b) que as responsabilidades da Companhia são fielmente representadas pelas contas do Passivo, e que as Reservas constantes do balanço foram tecnicamente calculadas, na forma da legislação vigente;

c) que os valores invertidos em Imóveis, Títulos da Dívida Pública e os saldos existentes em bancos e em caixa atingem a Cr\$ 49.592.370,30 e que sendo de Cr\$ 35.610.127,30 o valor do Capital e Reservas técnicas obrigatórias, verifica-se um excesso de garantia de Cr\$ 13.982.243,00;

d) que o lucro líquido do exercício atingiu a Cr\$ 6.588.310,00 permitindo a constituição de Reservas estatutárias e facultativas e a distribuição de dividendo na base de Cr\$ 100,00 por ação.

E, para os devidos fins, firmam o presente certificado, com o visto do Sr. Diretor da Câmara de Peritos Contadores do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Rinaldo Gonçalves de Souza, Contador IBC. — Visto. — Rubem Vieira Machado, Diretor. — Edgard Gonçalves Ferreira, Contador IBC.

(N.º 2.701 — Cr\$ 2.580,60 — 27-2-45).

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY LIMITED

BRASIL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Contas de Títulos de Renda:

	Cr\$	Cr\$
Títulos da Dívida Pública Federal	1.567.108,20	
Títulos da Dívida Pública Interna Estadual	35.381,00	
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil	21.250,00	
Debêntures	304.089,00	
Obrigações de Guerra	435.733,10	2.363.561,30

Contas de Empréstimo em Garantia:

Empréstimos Hipotecários	953.308,80	
Depósitos em Garantia	16.188,00	969.496,80

Contas de Depósito em Dinheiro:

Bancos — Depósito Prazo Fixo	7.100.000,00	
Bancos — Contas Correntes	3.080.750,70	10.180.750,70

Contas de Caixa:

Caixa		307.636,00
-------------	--	------------

Contas Correntes:

Agências & Sucursais	119.404,20	
Casa Matriz	470.157,00	
Instituto Ap. e Pensões dos Comerciantes	570,40	
Devedores Diversos	241.062,10	831.193,70

Contas de regularização do exercício:

Apólices a Cobrar	377.632,50	
Juros a Receber	49.995,20	
Contas a Receber	916,20	
Comissões a Receber	16.449,60	
Reservas do I.R.B.	135.136,30	880.129,80

Imóvel:

Prédio e Terreno à Rua do Rosário, 116		1.800.000,00
--	--	--------------

Contas de Compensação:

Tesouro Nacional c/ Dep. de Títulos		17.332.771,30
		200.000,00
		17.532.771,30

Passivo

Contas de Reservas Técnicas:

	Cr\$	Cr\$
Reserva para Riscos não Expirados	1.929.032,70	
Reserva para Sinistros a Liquidar	3.042.695,90	4.971.728,60

Contas Correntes:

Credores Diversos	38.295,10	
Congêneres	160,90	
Legião Brasileira de Assistência	321,20	
Instituto de Resseg. do Brasil	1.093.951,40	1.132.728,60

Contas de Regularização do Exercício:

Imposto de Fiscalização	229.755,90	
Imposto do Selo	71.253,40	
Comissões a Pagar	71.180,70	
Resseguros a Pagar	62.089,80	
Restituições a Pagar	14.740,80	
Diversos	637.732,00	1.086.752,60

<i>Capital Realizado:</i>		
Declarado	1.000.000,00	
Fundo de garantia de retrocessões do I.R.B.	500.000,00	1.500.000,00
<i>Conta de Lucros em Reserva:</i>		
Reserva de Contingência	961.516,40	
Fundo de Reserva	796.701,10	1.761.217,50
Reserva Técnica de Riscos de Guerra		5.390.000,00
Lucros e Perdas		1.490.344,00
		17.332.771,30
<i>Contas de Compensação:</i>		
Títulos Depositados		200.000,00
		17.532.771,30

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — John George Cross, Contador Provisionado n.º 33.103. — G. E. Hartley, Representante Geral.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA "RECEITA" & "DESPESA" RELATIVA AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

<i>A Sinistros Pagos durante o ano:</i>		
Fogo	951.352,00	
Marítimo	2.124.122,50	
Trânsito	421.915,80	
Automóveis	201.993,50	
Acidentes Pessoais	48.809,70	
Vida	743,60	
Aeronáuticos	75.651,70	1.123.988,80
Restituições		318.561,20
A Resseguros		4.631.614,80
A Comissões & Corretagens		1.461.719,30
A Impostos federais, estaduais e municipais		417.458,20
A Despesas Gerais		1.497.877,10
<i>A Reservas</i>		

Riscos não expirados 31-12-44:

Fogo	913.813,20	
Marítimo	414.774,50	
Trânsito	55.696,50	
Automóveis	291.447,70	
Ac. Pessoais	203.593,00	
Vida	5.132,00	
Riscos Aeronáuticos	45.575,80	1.929.032,70

Sinistros a Liquidar — 31-12-44:

Fogo	344.650,40	
Marítimo	2.888.967,40	
Trânsito	26.600,00	
Automóveis	112.100,00	
Ac. Pessoais	113.500,00	
Vida	459,40	
Aeronáuticos	456.412,70	3.042.695,90
	27.592,00	4.999.320,60
Reserva de Contingência		1.490.344,00
Lucros e Perdas		

Crédito

<i>De Reservas:</i>		
Riscos não Expirados — 31-12-43	1.910.473,20	
Sinistros a Liquidar — 31-12-43	2.916.273,40	4.826.446,60
<i>De Prêmios:</i>		
Fogo	4.087.388,70	
Marítimo	7.169.810,60	
Trânsito	882.487,10	
Automóveis	733.869,40	
Ac. Pessoais	499.448,90	
Vida	17.106,60	
Riscos Aeronáuticos	151.919,30	13.542.030,60
De Juros & Dividendos		379.988,90
De Rendas Diversas		160.110,80
De Realização de Títulos		2.307,40
		18.940.914,00

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — John George Cross, Contador Provisionado n.º 33.103. — G. E. Hartley, Representante Geral.

(N.º 2.660 — 28-2-45 — Cr\$ 765,00).

IMOBILIÁRIA BRASIL S.A. "IMBRA"

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 3 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à vossa apreciação o balanço, contas, parecer do Conselho Fiscal e atos desta Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944.

O ano que expirou foi, sem dúvida, um período laborioso para a Sociedade, dados os grandes planos de loteamentos traçados pela Diretoria. Comprometidas ficaram, em consequência, as vendas do nossas principais propriedades e, também, diminuído o vulto dos negócios sociais.

O Departamento de Obras, tão providentemente criado pela última Assembléia, veio dar considerável incremento aos nossos negócios, tanto que, em plena execução já se acha o plano de loteamento da grande área que possuímos no Meier e dos diversos tipos de casas a serem ali construídas. Isso, e o financiamento por nós conseguido do Instituto dos Industriários, dá-nos para o corrente exercício as mais agradáveis esperanças.

Também a nossa grande área de terrenos na Gávea está incluída naquele plano de loteamento, achando-se, agora, na fase final todos os estudos para sua completa concretização.

Quanto ao edifício de apartamentos que o nosso Departamento de Obras deverá erigir no terreno à Av. N. S. de Copacabana, 1.292, de nossa propriedade, aguardamos, apenas, a necessária licença da Prefeitura para a iniciação das obras. Com grande êxito estamos promovendo, ali, as nossas vendas.

E, como se torna mister a adaptação dos nossos estatutos às transformações operadas na Assembléia Extraordinária de 11 de setembro de 1944, e, ainda, à efetivação da legalização do aumento de Capital, a Diretoria terá por bem convocar uma Assembléia Geral Extraordinária, que, para maior comodidade dos Srs. acionistas, o será para logo após a reunião ordinária.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — A Diretoria: *Luis Coutinho Cavalcanti, Helvecio Dayrell de Lima e Francisco Rodrigues de Oliveira.*

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944**Ativo**

	Cr\$	Cr\$
1) Imobilizado:		
Móveis e instalações	33.129,60	
Cauções	145,00	33.274,60
2) Disponível:		
Caixa	4.467,10	
Bancos	157.017,30	161.484,40
3) Realizável em curto prazo:		
Contas correntes	265.501,30	
Acionistas	5.064.000,00	
Títulos a receber	180.000,00	
Atuado geral	95.757,60	
Depósitos	876.000,00	6.481.258,90
4) Realizável a longo prazo:		
Imóveis		12.043.573,80
5) Conta de resultado pendente:		
Lucros e perdas		279.796,80
6) Contas de compensação:		
Imóveis com proposta de compra	3.075.000,00	
Garantias diversas	1.000.000,00	
Devedores por títulos em cobrança	924.000,00	
Ações em caução	100.000,00	5.099.000,00
		24.098.388,50

Passivo

	Cr\$	Cr\$
1) Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	630.849,60	
Bancos	800.302,70	
Títulos descontados	60.000,00	
Títulos a pagar	7.363.406,00	
Obrigações a pagar	1.289.512,10	
Instituto dos Comerciantes	96,00	
Instituto dos Industriários	216,80	
Legião Brasileira de Assistência	48,20	10.114.431,40
2) Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Aumento de capital	7.000.000,00	
Reserva legal	13.707,10	8.013.707,10
3) Conta de resultado pendente:		
Sinais de imóveis compromissados		841.250,00

4) Contas de compensação:

Proponentes a compra de imóveis	3.075.000,00	
Títulos em garantia	1.000.000,00	
Títulos em cobrança	924.000,00	
Caução da Diretoria	100.000,00	5.099.000,00
		21.098.388,50

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — A Diretoria: *Luis Coutinho Cavalcanti, Helvecio Dayrell de Lima, Francisco Rodrigues de Oliveira.* — José Abreu Fernandes, guarda-livros, reg. no D.N.I.C. s/n.º 38.141.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944**Débito**

	Cr\$	Cr\$
Imóvel Rua Cardoso Júnior	13.353,10	
Terreno Ricardo Albuquerque	353,30	
Despesas gerais	281.022,10	
Impostos	31.052,80	
Juros e descontos	43.635,50	
Crédito		
Lucros suspensos	—	37.863,20
Terreno Estrada da Gávea	—	27.456,80
Corretagem	—	21.300,00
Rendas diversas	—	3.000,00
Balanço	—	279.796,80
	372.416,80	372.416,80

Saldo

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — A Diretoria: *Luis Coutinho Cavalcanti, Helvecio Dayrell de Lima, Francisco Rodrigues de Oliveira.* — José Abreu Fernandes, guarda-livros, reg. no D.N.I.C. s/n.º 38.141.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Brasil S. A. "Imbra", tendo examinado o balanço, contas, relatório da Diretoria e comprovantes, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, são de opinião que os mesmos podem ser aprovados pelos senhores acionistas, visto representarem a verdadeira situação da Sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945. — *Alfredo Aurelio de Figueiredo Caldas, Bartolomeu Anaclêto do Nascimento e Amynthus Jacques de Moraes.*

(N.º 2.749-28-2-45—Cr\$ 336,60).

"NOVO MUNDO", COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE DEVERÁ REALIZAR-SE NO DIA 26 DE MARÇO DE 1945

Srs. Acionistas:

Vimos, mais uma vez, à vossa presença para, em obediência às prescrições legais, trazer ao vosso conhecimento os principais fatos ocorridos na vida da Companhia no decurso do 15.º exercício de suas atividades e apresentar-vos as contas referentes ao período aludido, encerrado a 31 de dezembro de 1944.

Não seria fora de propósito uma ligeira digressão sobre a vida da Companhia, quando vemos transcorrer o 15.º aniversário de suas fecundas atividades. Para não alongar, porém, demasiadamente esse relatório, somos forçados a declinar dessa idéia, chamando, entretanto, a atenção dos interessados para os capítulos referentes a "Produção" e "Agências" os quais põem em evidência o progresso ininterrupto observado, todos os anos, em todas as esferas de atuação da Companhia.

Sucursal de São Paulo

Acha-se essa Sucursal magnificamente instalada à rua João Brícola n.º 37, na capital do Estado de São Paulo, em edifício de propriedade do Banco Financeiro Novo Mundo, especialmente construído para nela se estabelecerem todas as empresas ligadas às "Organizações Novo Mundo".

Repetindo o que temos dito em anos anteriores, julgamo-nos obrigados a uma referência especial a essa Sucursal, confiada, como sabeis, à orientação de nosso particular amigo e acionista Sr. Domingos Fernandes Alonso, figura de larga projeção nos nossos meios sociais e financeiros, o qual tem sabido imprimir aos nossos negócios naquele Estado uma direção firme e decidida, cujos resultados se tem revelado no crescimento extraordinário que, de ano para ano, se verifica no volume dos prêmios arrecadados ali. Agradecemos ao responsável direto e o felicitamos pelos resultados colhidos e estendemos as nossas felicitações e agradecimentos a todos aqueles que com a máxima dedicação, zelo e competência com ele colaboram no esforço de elevar o nome da Companhia a altura a que nos julgamos com direito.

Sucursal de Belo Horizonte

Dado o desenvolvimento que vinham tendo os nossos negócios no Estado de Minas Gerais, deliberamos em julho de 1944 elevar a Agência de Belo Horizonte à categoria de Sucursal, para o fim de dar maior amplitude a nossa organização no Estado, permitindo-nos, assim, atrair maior soma de negócios para nossas carteiras, o que vem sendo conseguido brilhantemente. Está a Sucursal entregue à direção de nossos Amigos, Sr. Sebastião Dutra Mota, gerente o Sr. Josué de Azevedo, superintendente, que são auxiliados por um pequeno mas escolhido grupo de ótimos e dedicados colaboradores, aos quais deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos pelo espírito de cooperação e pela competência de que têm dado exuberantes demonstrações.

Produção

Não obstante a redução verificada na massa de prêmios referentes aos seguros de Riscos de Guerra, devido a causas de todos conhecidas, conseguimos ultrapassar, por pequena margem, é verdade, a produção do ano anterior.

No exercício relatado a nossa produção foi a seguinte:

Incêndio	12.087.068,80
Transportes (Inclusive Riscos de Guerra)	6.890.256,30
Riscos Aeronáuticos, Vida e Incêndios	
Transportes (Retrocessões do IRB)	225.324,60
Total:	19.202.649,70

Propriedades

Devidamente autorizados pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, vendemos, em condições favoráveis, o edifício de nossa propriedade, à rua do Carmo n.º 69 e aplicamos o produto na compra do de n.º 67, que fica contíguo ao de n.º 65, já de nossa propriedade desde a fundação da Companhia.

RESUMO DE PRODUÇÃO NOS EXERCÍCIOS DE 1940 A 1944

Índice de 1930 (1.º exercício) — 100

	Fôgo	Transportes
1940	3.982.057,60	326.850,30
1941	5.131.200,00	681.375,20
1942	7.051.646,80	8.903.069,40
1943	8.941.571,60	10.203.323,40
1944	12.087.068,80	6.890.256,30

É interessante comparar a produção por quinquênios, por onde melhor se pode apreciar o crescimento da Companhia.

	Fôgo	Transportes
1.º Quinquênio	1930-34	5.981.670,00
2.º Quinquênio	1935-39	12.606.717,00
3.º Quinquênio	1940-44	37.193.544,80

Do exame, mesmo superficial, deste quadro ressalta, desde logo, a circunstância de que a produção do exercício de 1944 atingiu, só ela a quase o total da correspondente aos dois primeiros quinquênios reunidos. De fato, a produção acumulada desses dois períodos atingiu Cr\$ 20.071.110,30 enquanto que a de 1944 — um único exercício — se elevou a Cr\$ 19.202.694,70.

Resseguros

Foram os seguintes, inclusive os referentes a Riscos de Guerra, os prêmios cedidos pela Companhia em 1944:

Incêndio	3.943.130,20
Transportes	936.296,20
Incêndio/Transportes	1.229,80
Riscos de Guerra	1.058.808,60
Total	5.939.464,80

Sinistro

Os sinistros liquidados neste exercício foram os seguintes:

Incêndio	2.859.603,30
Transportes	5.334.218,10
Riscos Aeronáuticos, Incêndio	
Transportes e Vidas	86.857,30
Total	8.280.678,70

A posição desta conta, depois de feitos os lançamentos a elas referentes, é esta:

Sinistros liquidados	8.280.678,70	
Sinistros a liquidar	1.778.727,00	10.059.405,70
Menos: — Montante dos Sinistros a liquidar no exercício anterior	865.561,50	
Sinistros recuperados no exercício	3.944.433,50	4.809.998,00
Saldo	5.249.407,70	

Criação de novas carteiras

Iniciamos neste exercício o processo de aprovação de mais três carteiras de seguros. São elas as carteiras de Acidentes Pessoais, de Responsabilidade Civil e a de Riscos Aeronáuticos.

A criação dessas novas carteiras obedece ao plano natural de nosso desenvolvimento técnico. Com elas atacamos novos setores das operações de seguros dando aplicação ao princípio da dispersão dos riscos.

Com o seguro de acidentes pessoais iniciamos os ramos que têm por base a pessoa e a vida humana; com o de responsabilidade civil penetramos no âmbito dos seguros patrimoniais e com os seguros de riscos aeronáuticos preparamo-nos para as perspectivas que se entremostam ao mercado brasileiro no pós-guerra.

Mau grado nosso, circunstâncias alheias a nossa vontade têm demorado o lançamento das aludidas carteiras, exceto quanto a de riscos aeronáuticos, na qual já foram realizadas operações com as frotas dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, da Panair do Brasil S.A. e da Navegação Aérea Brasileira.

Sobre as operações deste ramo cumpre salientar que, a despeito das condições catastróficas de que se têm revestido o risco no momento presente, condições excepcionais e decorrentes da tremenda anormalidade da guerra, o plano magnífico em que está baseado o seguro permite, pelo critério superior da responsabilidade máxima e cumulação de responsabilidades, suportar o risco sem pôr em perigo a segurança da Companhia.

Isso nos permite realizar o objetivo patriótico e ousado de criar, desde logo, o mercado nacional de seguros aeronáuticos, o que nos trará a merecida compensação, em futuro próximo, quando cessada a guerra dispusermos de massa segurável que ultrapassará, indubitavelmente, qualquer previsão.

Dêsse modo, esperamos, no transcurso de 1945, poder alinhar, em operações nos novos ramos, algarismos condizentes com a nossa expectativa e com o nível de nossa Organização.

Outras	Totais	Ind.
carteiras		
—	4.308.907,90	492
—	5.812.575,20	664
—	15.954.716,20	1.823
4.176,70	19.149.071,70	2.188
225.324,60	19.202.649,70	2.195

Transportes	Outras carteiras	Totais
272.358,60	—	6.254.028,60
1.210.364,70	—	13.817.081,70
27.004.874,60	229.501,30	64.427.920,70

Reservas

São os seguintes os valores representativos de nossas Reservas no balanço do exercício de 1944:

Reserva de Riscos não Expirados	3.206.539,20
Reserva de Sinistros a Liquidar	1.778.727,00
Reserva de Contingência	702.009,70
Fundo de Garantia de Retrocessões	439.172,30
Fundo de Reserva Legal	190.583,80
Fundo de Bonificação aos Acionistas	73.497,00
Reserva de Previdência	73.497,00
Fundo de Reserva Suplementar	155.994,20
Total	6.620.020,20

Os valores representativos das garantias das reservas acima assinaladas são os seguintes:

Títulos de Renda	2.900.154,20
Imóveis	2.062.559,20
Empréstimos Hipotecários	700.000,00
Congêneres	262.358,50
Caixa e Bancos	6.494.869,20
Total	12.419.941,10

Movimento Geral — Excedente — Lucro Líquido

O movimento geral da receita e despesa da Companhia foi o seguinte:

Receita de prêmios, ressarcimen- tos e de outras origens	23.966.501,20
Sinistros pagos, comissões, resse- guos e outros	20.637.110,50
Excedentes	3.329.390,70

Menos: — Creditado as contas de reservas técnicas	2.475.777,50
Lucro Líquido	853.613,20
Mais: — Saldo anterior	311.351,40
Total a distribuir	1.164.961,60

A verba a ser distribuída foi dada a seguinte aplicação:	
Fundo de Garantia de Retrocessões	42.680,70
Fundo de Reserva Legal	42.680,70
Fundo de Bonificação dos Acionistas	42.680,70
Fundo de Previdência	42.680,70
Porcentagem da Diretoria	128.042,10
Fundo de Reserva Suplementar	155.062,20
Dividendos, ad referendum da Assembléa Geral	399.786,10
Saldo transferido para 1945	311.351,40
	1.164.961,60

Transferência de Ações

Foram lavrados durante o exercício dois termos, correspondentes à transferência de sete ações.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização
Temos a satisfação de consignar, mais uma vez, os nossos agradecimentos ao Dr. Edmundo Perry, ilustre Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização e ao digno Inspetor de Seguros da 4.^a Circunscrição, assim como aos Fiscais e funcionários do Departamento e da Inspetoria pelas atenções com que sempre nos distinguiram.

Instituto de Resseguros do Brasil

Sob a direção do seu ilustre Presidente, Dr. João Carlos Vital, auxiliado por uma "equipe" de colaboradores dedicados e competentes, o Instituto de Resseguros do Brasil, como era, aliás, esperado, vem cumprindo galhardamente a alta missão para que foi criado. Deixamos externados aqui os nossos agradecimentos a todos os chefes de serviços do IRB pelas atenções que sempre nos dispensaram.

Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização

Cabe-nos o dever de uma referência particular ao nosso Sindicato de classe pelos serviços que nos prestou durante o exercício, tornando-se destarte, credor de nossos agradecimentos.

Agências

Criamos, em fins do ano de 1944, a Agência de Sergipe, a qual ficou entregue à conceituada firma Irmãos Brito, de Aracaju, que já nos vinha prestando anteriormente os seus bons serviços na qualidade de nossos vistoriadores naquela Capital. Ficaram, assim, en-

cerradas as atividades da sub-agência que ali funcionava sob a jurisdição da Agência da Bahia. Estamos convencidos de que muito podemos esperar da colaboração dos novos Agentes, que dispõem de todos os elementos e requisitos indispensáveis ao bom desempenho do encargo.

Além da Sucursal de São Paulo e da de Belo Horizonte, de que já tratamos em capítulos separados e da recém-criada Agência de Sergipe, mantivemos, durante o ano, mais os seguintes departamentos externos: — Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul e sub-agências em Vitória, Petrópolis, Barra do Piraí, Nova Friburgo, Juiz de Fora e Santos. Fizemos em acentuar que todos os responsáveis por esses departamentos desenvolveram os maiores esforços no sentido de bem corresponderem à confiança que, em boa hora, nêles depositamos. Entre todos, porém, é justo destacar a magnífica atuação de nossos Agentes do Maranhão, os nossos particulares Amigos Srs. Francisco Aguiar & Cia., que gozam, muito merecidamente, do mais elevado conceito nos meios comerciais do país, não só devido aos grandes recursos por eles postos em movimento, como aos métodos e critério de trabalho e à respeitabilidade e projeção dos titulares da firma. Como em 1943, manteve a Agência do Maranhão a sua posição de segunda colocada entre os nossos departamentos externos, logo depois da Sucursal de São Paulo. Na sua categoria, porém, está colocada em primeiro lugar.

Expressamos nesta oportunidade, os nossos agradecimentos a todos os que nos prestaram a sua valiosa colaboração, agradecimentos que são extensivos, também, aos nossos corretores pelo esforço desenvolvido em prol da produção.

Funcionários

São credores, também, e de maneira muito especial, de nossos agradecimentos os dedicados funcionários da Companhia, pela boa vontade, zelo e competência com que se desincumbiram de todos os encargos a eles confiados.

Conselho Fiscal

Na forma da lei, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, que deverão servir no exercício de 1945 e fixar-lhes os respectivos vencimentos.

Conclusão

Constitui este relato uma síntese dos principais fatos que nos pareceu deverem ser trazidos ao vosso conhecimento. Estamos, entretanto, à vossa inteira disposição para prestar-vos quaisquer esclarecimentos de que tiverdes necessidade.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — Victor Fernandes Alonso, Presidente. — José Nobre Fernandes, Diretor Gerente. — Arthur de Castro, Diretor Secretário.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Acionistas	2.139,20
<i>Títulos de renda</i>	
Títulos da Dívida Pública Federal	1.938.769,60
Ações de bancos	750.000,00
Ações do Inst. de Resseguros do Brasil	103.906,00
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	25.000,00
Obrigações de guerra	82.478,60
	2.900.154,20
Imóveis	2.062.559,20
Empréstimos hipotecários	700.000,00
Instituto de Resseguros do Brasil (c/ rel. reservas)	192.204,90
Contas correntes	61.495,80
Juros, aluguéis e dividendos a receber	180.145,00
Móveis e utensílios	126.680,40
Corretores	12.737,60
Congêneres	262.358,50
Apólices em cobrança	736.184,30
Caixa e bancos — Na sede, sucursais e agências	6.494.869,20
Instituto de Resseguros do Brasil (c/ retenção para riscos de guerra)	687.230,60
Diversas contas	65.525,20
<i>Ativo de compensação</i>	
Tesouro Nacional (c/ tit. depositados)	200.000,00
Ações caucionadas	40.000,00
	240.000,00
	14.724.284,10

Passivo

	Cr\$
Capital	4.000.000,00
Reserva de riscos não expirados	3.206.539,20
Reserva de sinistros a liquidar	1.778.727,00
Reserva de contingência	702.009,70
Fundo de garantia de retrocessões	439.172,30
Reserva técnica de riscos de guerra	1.507.230,60
Fundo de reserva legal	190.583,80
Reserva de previdência	73.497,00
Fundo de bonificação dos acionistas	73.497,00
Fundo de reserva suplementar	155.994,20
Porcentagem da Diretoria	128.042,10
Instituto de Aposentadoria e Pens. dos Comerciantes	4.318,80
Instituto de Resseguros do Brasil (c/c)	563.978,00
Imposto de fiscalização	524.341,00
Selos por verba	128.056,80
Encargos do exercício	268.552,80
Dividendos não reclamados	23.172,30
Dividendos do exercício	399.786,10
Diversas contas	5.434,00
Lucros e perdas	311.351,40
<i>Passivo de compensação</i>	
Dep. de garantia no Tesouro Nacional	200.000,00
Caução da Diretoria	40.000,00
	240.000,00
	14.724.284,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
<i>Restituição e cancelamentos</i>		Saldo do exercício anterior	311.351,40
Incêndio	217.629,10	<i>Prêmios</i>	
Transportes	187.620,80	Incêndio	12.087.068,80
		Transportes	6.890.256,30
<i>Comissões</i>		Riscos aeronáuticos, vida e inc/	
Incêndio	1.028.531,00	transportes (retrocessões JRB)	225.324,60
Transportes	948.488,90		19.202.649,70
Riscos aeronáuticos, vida e inc/		<i>Recuperações de sinistros</i>	
transp.	34.601,20	Incêndio	1.083.637,80
		Transportes	2.860.795,70
<i>Resseguros</i>			3.944.433,50
Incêndio	3.943.430,20	<i>Reserva de riscos não expirados</i>	
Transportes	1.995.104,80	Reversão das reservas de 1943	1.891.353,10
Incêndio/ transportes	1.229,80	<i>Reserva de sinistros a liquidar</i>	
		Idem, idem	865.564,50
<i>Sinistros</i>		<i>Renda de inversões</i>	
Incêndio	2.859.603,30	Juros, aluguéis e dividendos	489.854,00
Transportes	5.334.218,10	<i>Eventual</i>	
Riscos aeronáuticos, vida e inc/		Lucro com a realização de valores do Ativo e partici-	
transp.	86.857,30	pações diversas	329.564,00
<i>Móveis e utensílios</i>			
Depreciação sobre os existentes na Matriz, Sucursais			
e Agências	31.670,00		
<i>Despesas gerais</i>			
Impostos, honorários da Diretoria e do Conselho			
Fiscal, ordenados, gratificações, material de ex-			
pediente, despesas de viagens, portes e te-			
legramas, aluguéis, donativos e outras despesas.	3.968.426,00		
<i>Reserva de riscos não expirados</i>			
Valor da reserva constituída para este fim	3.206.539,20		
<i>Reserva de sinistros a liquidar</i>			
Valor da reserva correspondente aos sinistros a li-			
quidar nesta data	1.778.727,00		
<i>Reserva de contingência</i>			
Valor creditado a esta conta	247.428,90		
<i>Porcentagem da Diretoria</i>			
Idem, idem	128.042,10		
<i>Fundo de garantia de retrocessões</i>			
Idem, idem	42.680,70		
<i>Fundo de bonificação aos acionistas</i>			
Idem, idem	42.680,70		
<i>Fundo de reserva legal</i>			
Idem, idem	42.680,70		
<i>Fundo de previdência</i>			
Idem, idem	42.680,70		
<i>Fundo de reserva suplementar</i>			
Idem, idem	155.062,20		
<i>Dividendos</i>			
15.º Dividendo a distribuir, a razão de 10 % sobre o			
capital realizado, ad referendum da assembléia			
geral	399.786,10		
<i>Lucros e perdas</i>			
Saldo que passa para o exercício de 1945	311.351,40		
	27.034.770,20		27.034.770,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Victor Fernandes Alonso, Presidente. — José Nobre Fernandes, Diretor Gerente. — Arthur de Castro, Diretor Secretário. — A. Regis Silva, Contador (DNIC) 32.737 — Dec. 27.933).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Novo Mundo Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, em cumprimento de disposições legais, examinamos detidamente o Balanço, a demonstração da conta de Lucros e Perdas e respectivos anexos e comprovantes, referentes ao 15.º exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1944, em confronto com os livros de escrituração e registros, os quais se acham escriturados em devida forma e com a necessária clareza, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão. Folgamos em deixar assinalado o extraordinário surto da Companhia que, não obstante a queda da produção dos seguros de Transportes, conseguiu, ainda assim, superar a produção do ano anterior. Felicitando a direção da Companhia pelos resultados alcançados, recomendamos a aprovação do balanço, contas e Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Avelino Ramalho. — Benjamin Teixeira de Freitas. — Manoel José Lopes.

(N.º 2.827 — 28-2-45 — Cr\$ 1.887,00).

COMPANHIA EDIFICADORA FEDERAL S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1945, PELA COMPANHIA EDIFICADORA FEDERAL S.A.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, achando-se presente, às dez horas, na sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar, sala 805, a totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas, todos eles com direito de voto; assumiu a Presidência, nos termos dos Estatutos, o Diretor-Presidente, Sr. Alvaro Borba Gadret, brasileiro, casado, que declara instalada a Assembléia Geral Ordinária, que fora regularmente convocada pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* de seis, sete e oito de fevereiro e "Jornal do Comércio" das mesmas datas, do teor seguinte: Companhia Edificadora Federal Sociedade Anônima. Assembléia Geral Ordinária. — Convidam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às dez horas do dia 28 de fevereiro na sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar, sala 805, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como para elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes. Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — Alvaro Borba Gadret, Diretor-Presidente, ordenou o Presidente a leitura dos mesmos anúncios, relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1944, e bem assim a do parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que se acham sobre a mesa e tinham sido publicados no *Diário Oficial* do dia oito de fevereiro e "Jornal

do Comércio" do dia dez do mesmo mês. Finda a leitura o Sr. Presidente declarou que estavam em discussão os referidos relatórios, balanço e contas referentes ao exercício de 1944 e bem assim o parecer do Conselho Fiscal. Solicitou então a palavra o acionista Dr. Ernani Teixeira de Almeida, que teve palavras elogiosas para com a ação da Diretoria, congratulando-se com todos os presentes pelo modo muito louvável com que a Diretoria vinha se desempenhando da sua missão. E, com aplausos gerais, foram aprovados os relatórios, balanço e contas da Diretoria, referentes aos exercícios de 1944. Declarou, em seguida o Presidente que ia proceder à eleição do Conselho Fiscal e dos suplentes para o exercício corrente, na forma dos Estatutos e da legislação vigente. Procedida a eleição, apurou-se, por maioria de votos, que foram reeleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. João Borges, brasileiro, casado; Valdemar d'Albuquerque Fernandes, brasileiro, casado e João Vieira do Nascimento, brasileiro, casado e reeleito para suplente o Sr. Dr. Sílvia Freire, brasileiro, casado e eleitos os Srs. Raul Nina Ferro, brasileiro, solteiro e Benjamin Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, que foram declarados devidamente empossados pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos acionistas presentes e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão por uma hora, a fim de ser lavrada a presente ata, que, lida em sessão reaberta para esse fim, foi unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Alvaro Borba Gadret. — Acácio Maris Sarmiento. — Ernani Teixeira de Almeida. — Valdemar d'Albuquerque Fernandes. — João Vieira do Nascimento. — Sílvia Freire. — Benjamin Carvalho da Silva. — Raul Nina Ferro. — João Borges. — J. B. Basilio. (N.º 2.838 — 1-3-45 — Cr\$ 102,00).

"A SUISSA", SOCIEDADE ANÔNIMA DE SEGUROS GERAIS

Ria de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	
Títulos e Ações:			Capital — de responsabilidade para garantia de operações no Brasil	1.000.000,00	
Títulos da Dívida Pública Interna Federal	232.178,00		Reservas:		
Títulos da Dívida Pública Externa Federal	528.510,60		Para Fundo de Garantia de Retrocessões	500.000,00	
Ações de outras Sociedades Anônimas	89.452,40		Para Riscos não Expirados — Incêndio ..	373.665,20	
Debêntures	159.952,00		Transportes	88.292,50	
Obrigações de Guerra	78.700,00		Cascos	3.646,30	
Instituto de Resseguros do Brasil	21.250,00	1.090.013,00	Aeronáuticos	24.492,60	
			Vida	5.086,20	
Casa Matriz		375.441,30		495.182,80	
Depósitos:			100 % Prêmios a Receber	7.011,70	502.194,50
No Banco do Brasil a Prazo Fixo	315.000,00		Para Sinistros a Liquidar — Incêndio	100.017,90	
No Banco Português do Brasil a Prazo Fixo	306.000,00		Transportes	418.586,10	
No Banco da Lavoura de Minas Gerais — Aviso Prévio	1.000.000,00	1.621.000,00	Cascos	60,00	
			Aeronáuticos	89.885,60	
Dinheiro:			Vida	272,00	608.821,60
Em Bancos	258.733,90		Reserva de Garantia de Capital	91.760,50	
Em Caixa	68.411,70		Reserva de Contingência	150.236,40	
Em Estampilhas	250,70	327.396,30	Reserva Técnica de Riscos de Guerra	2.245.248,90	4.098.261,90
Contas a receber		157.701,70	Imposto Fiscal a Pagar		63.499,80
Prêmios a receber		7.011,70	Imposto do Selo a Pagar		31.981,30
Juros a receber		11.361,20	Imposto de Educação e Saúde a pagar		424,00
Sinistros a recuperar		7.658,30	Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes		160,00
Agentes		638.254,40	Legião Brasileira de Assistência		20,00
Contas em suspense		2.414,60	Contas a pagar		121.541,40
Instituto de Resseguros do Brasil:			Corretagens a pagar		935,60
Fundo do Estabilidade Transportes ..	3.005,60		Ressarcimentos pendentes		32.641,90
c/Retenção para Riscos de Guerra ..	1.145.248,90	1.148.254,50	Instituto de Resseguros do Brasil C/Corrente:		
Títulos em caução		33.400,00	Conta Transportes	97.547,30	
Lucros e Perdas		31.352,70	Menos: Conta Incêndio	26.123,20	71.424,10
		5.454.289,70	Caução do agente		33.400,00
					5.454.289,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral somando em cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta centavos.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — E. Haegler, Agente Geral. — John G. Cross, Contador Provisionado n.º 33.103.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Deve		Haver	
	Cr\$		Cr\$
A Sinistros:		De Prêmios:	
Incêndio	626.667,80	Incêndio	2.459.278,30
Transportes	595.582,90	Transportes	2.328.177,70
Aeronáuticos	41.770,40	Cascos	13.906,00
Vida (Consórcio)	1.180,60	Aeronáuticos	84.975,50
	1.265.201,70	Vida (Consórcio)	10.137,20
A Resseguros:		A Rendas Diversas	1.837,20
Incêndio	1.229.241,60	A Juros & Dividendos	181.406,80
Transportes	969.719,20	A Realização de Títulos	1.730,00
Cascos	1.250,00		
	2.200.240,80	A Reserva de Riscos não Ex-	
A Restituições:		pirados:	
Incêndio	74.624,89	A Reserva feita em 31-12-43:	
Transportes	26.238,10	Incêndio	221.571,30
Cascos	501,70	Transportes	101.782,90
	100.764,60	Cascos	6.838,10
A Comissões e Corretagens:		Aeronáuticos	499,90
Incêndio	391.115,10		330.695,20
Transportes	390.308,30	100 % Prêmios a Receber	20.968,10
Cascos	970,20		351.663,30
Riscos Aeronáuticos	10.621,80	A Reserva de Sinistros a Li-	
Vida (Consórcio)	811,00	quidar:	
	703.829,40	Reserva feita em 31-12-43:	
A Ordenados e Ajuda de Custas	154.400,00	Incêndio	235.322,90
A Impostos Federais, Estaduais e Municipais	42.123,10	Transportes	79.332,30
A Despesas Gerais	109.853,00		311.655,20
A Despesas de Rendas	3.281,40	De Saldo que passa para o Exercício Vindouro	31.352,70
A Aluguel	12.000,00		5.779.119,90
A Reserva de Riscos não Expirados:			
Reserva feita em 31-12-44:			
Incêndio	372.665,20		
Transportes	88.292,50		
Cascos	3.646,39		
Aeronáuticos	21.492,60		
Vida	5.086,20		
	495.182,89		
100 % Prêmios a Receber	7.011,70		
	502.194,59		
A Reserva de Sinistros a Li-			
quidar:			
Reserva feita em 31-12-44:			
Incêndio	100.617,93		
Transportes	418.585,10		
Cascos	60,00		
Vida	272,00		
Aeronáuticos	89.885,60		
	608.821,60		
A Reserva de Contingência	51.909,10		
A Reserva de Garantia de Capital	24.487,10		
	5.779.119,90		

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — E. Huegler, Agente Geral. — John G. Cross, Contador Provisionado n.º 33.103.

(N.º 2.555 — Cr\$ 471,20 — 28-2-15).

COMPANHIA CONTINENTAL DE SEGUROS

20º Relatório — Exercício de 1944

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições da lei e dos estatutos, temos a satisfação de apresentar e submeter ao vosso exame e deliberação, com este relatório, o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944.

RESPONSABILIDADE

Atingiram à cifra de Cr\$ 1.600.795.719,50 as responsabilidades assumidas pela Companhia, nos respectivos ramos:

	Cr\$
Incêndio	868.753.577,50
Transportes	594.359.295,60
Cascos	1.817.600,00
Acidentes Pessoais	135.865.246,40

RECEITA DE PRÊMIOS

Os prêmios arrecadados no exercício elevaram-se a Cr\$..... 8.212.883,40, com a seguinte distribuição:

	Cr\$
Incêndio	4.247.879,50
Transportes	2.430.027,60

Transportes (Riscos de Guerra)	1.045.365,10
Transportes (Incêndio em Armazéns)	57.333,90
Cascos	51.685,70
Acidentes Pessoais	335.016,20
Riscos Aeronáuticos (Retrocessões)	34.171,00
Ramo Vida (Retrocessões)	11.404,40

Para maior clareza e verificação do desenvolvimento das nossas principais carteiras, em confronto com a arrecadação do exercício anterior, apresentamos a seguir um quadro demonstrativo da nossa receita, excluídos os prêmios de riscos de guerra:

	1943 Cr\$	1944 Cr\$	Acréscimo Cr\$
Incêndio	3.163.157,00	4.247.879,50	1.084.722,50 — 34%
Transportes	1.918.510,40	2.430.027,60	511.517,20 — 27%
Acidentes Pes-			
soais	155.855,40	335.016,20	179.160,80 — 15%
	5.237.522,80	7.012.923,30	1.775.400,50

SINISTROS

As indenizações de sinistros, deduzidas as recuperações, importaram em Cr\$ 1.228.028,90, assim distribuídas:

	Cr\$
Incêndio	596.405,60
Transportes	565.069,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Neves de Andrade — Antonio Rocha — Luiz Esteves, Diretores. — João Grass Junior, Contador. Registro no D. N. I. C. n.º 32.333. N.º de ordem no D. E. C. n.º 14.313.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débita			Crédito		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Resseguros:</i>					
Incêndio	2.453.517,70				
Transportes	443.791,90				
Transportes (Riscos de Guerra) ..	1.045.365,10				
Transportes (Incêndio em Armazéns)	57.333,90				
Acidentes Pessoais	65.410,20	4.065.451,80			
<i>Cancelamentos e Restituições:</i>					
Incêndio	144.910,26				
Transportes	50.229,60				
Acidentes Pessoais	20.736,40				
Cascos	1.603,90	217.510,10			
<i>Sinistros:</i>					
Incêndio	596.405,60				
Transportes	565.039,40				
Cascos	22.867,50				
Acidentes Pessoais	25.811,20				
Riscos Aeronáuticos	17.346,50				
Ramo Vida	493,70	1.228.028,90			
<i>Contribuições Consórcio de Catástrofe:</i>					
Acidentes Pessoais	11.507,60				
Ramo Vida	832,50	12.340,10			
Comissões		1.666.197,90			
Honorários e Ordenados		616.390,00			
Impostos		61.063,00			
Despesas Gerais		826.285,10			
<i>Reservas:</i>					
De Contingência	78.000,00				
<i>De Riscos não Expirados:</i>					
Incêndio	814.500,00				
Transportes	140.500,00				
Acidentes Pessoais	145.500,00				
Cascos	15.500,00				
Ramo Vida	5.151,70	1.151.151,70			
<i>De sinistros a liquidar:</i>					
Incêndio	32.000,00				
Incêndio (I. R. B.) ..	137.301,60				
Transportes	9.460,00				
Transportes (I. R. B.) ..	99.084,60				
Transportes (Incêndio em Armazéns — I. R. B.) ..	3.207,20				
Acidentes Pessoais ..	8.510,00				
Acidentes Pessoais (I. R. B.)	2.743,00				
Ramo Vida	306,00				
Riscos Aeronáuticos ..	31.716,90	327.359,30			
<i>Amortizações:</i>					
Móveis e Instalações		38.655,10			
Excedente		1.032.821,50			
<i>Aplicação do Excedente:</i>					
Fundo de Reserva Legal	51.611,00				
Fundo de Garantia de Retrocessões ..	51.611,00				
Fundo de Previdência	51.611,00				
18º Dividendo — 1944	375.000,00				
Porcentagem à Diretoria	258.205,00				
Fundo de Reserva Suplementar (Saldo do exercício)	244.693,30	1.032.821,50			
			<i>Reserva de Sinistros a Liquidar (reversão):</i>		
			Incêndio	534.000,00	
			Transportes	152.000,00	
			Acidentes Pessoais ..	45.500,00	731.500,00
			<i>Reserva de Sinistro a Liquidar (reversão):</i>		
			Incêndio	110.500,00	
			Incêndio — I. R. B. ..	90.335,10	
			Transportes	51.622,20	
			Transportes — I. R. B.	50.019,80	
			Acidentes Pessoas ..	3.000,00	305.507,10
			<i>Prêmios:</i>		
			Incêndio	4.247.879,50	
			Transportes	2.430.627,60	
			Transportes (Riscos de Guerra) ...	1.045.365,10	
			Transportes (Incêndio em Armazéns)	57.333,90	
			Cascos	51.685,70	
			Acidentes Pessoais	335.016,20	
			Riscos Aeronáuticos (Retrocessões) ..	34.171,00	
			Ramo Vida (Retrocessões)	11.404,10	8.212.883,10
			Dividendos Prescritos		418,00
			Participação nos lucros do I. R. B.		16.210,40
			Juros de Títulos de Renda		121.575,00
			Juros Bancários		30.619,70
			Comissões		1.330.848,00
			Cancelamentos e Restituições		538.405,70
			Lucros pela realização de valores do ativo		7.013,10
			Fundo de Multas para Aperfeiçoamento — I. R. B.		3.511,40
			11.321.556,80		

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — José Neves de Andrade — Antonio Rocha — Luiz Esteves, Diretores. — João Grass Junior, Contador, Registro no D. N. I. C. n.º 32.333 — N.º de ordem no D. E. C. n.º 14.913.

(N.º 2.771 — 28-2-45 — Cr\$ 1.157,70)

COMPANHIA SIDERÚRGICA ITAÚNA

AV. GRAÇA ARANHA, 416, 7.º ANDAR, SALA 719

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhoras acionistas:

em 31 de dezembro de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos.

Por força dos dispositivos estatutários e legais, submetemos à vossa apreciação o balanço e as contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como o parecer do Conselho Fiscal sobre os mesmos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — Pela Diretoria: *Joaquim Novaes Castello Branco*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
I — Disponível Imediato		I — Não exigível	
Caixa	2.054,30	Capital	2.500.000,00
Bancos	90.033,10	Cotas Deprec.	33.287,40
		Fund. Exaustão	14.540,00
II — Realizável a Curto Prazo			2.547.827,40
Acionistas	450.000,00		
Dev. p. c. Minério	39.000,00	II — Exigível	
	489.000,00	Comissões a pagar	1.680,00
III — Estoques		C/correntes	965,40
Minério	86.800,00		2.645,40
Materiais	31.554,90		
	118.354,90	III — Compensação	
IV — Imobilizações		Ações caucionadas	40.000,00
Bens, Coisas e Direitos	993.000,00		
Móveis e Utensílios — Sede ..	2.843,20		
Móveis e Utens. — Usina ...	16.741,00		
Biblioteca	603,00		
Animais e Veículos	54.689,50		
Const. e Benf. estradas	45.333,50		
Alto Forno (em const.)	11.200,00		
	1.124.410,30		
V — Compensação			
Caução da Diretoria	40.000,00		
VI — Lucros e Perdas			
Conforme Demonstrativo	726.620,30		
	2.590.472,80		2.590.472,80

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *J. N. Castello Branco*, Presidente. — *Renato Sattamini de Abreu*, Contador — Reg. DNIC n.º 36.670 — M. E. S. — Fls. 159 — L.º 101 — N.º 39.299.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
I — Saldo anterior		I — Vendas efetuadas	
Saldo devedor em 31-12-43	585.165,40	De minério	65.000,00
II — Despesas exploração		II — Rendas diversas	
Custo de Vendas	10.868,30	Juros e Descontos	2.858,90
Aluguéis	5.740,00		
Despesas Gerais	16.724,20	III — Balanço	
Comissões s/Vendas	9.100,00	Saldo que passa	726.620,30
Despesas de viagem	7.525,40		
Impostos	2.989,90		
Honor. e Ordenados	136.560,00		
	189.507,80		
III — Reservas diversas			
Fundo de Exaustão	7.820,00		
Fundo Depreciação	11.986,00		
	19.806,00		
	794.479,20		794.479,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *J. N. Castello Branco*, Presidente. — *Renato Sattamini de Abreu*, Contador — Reg. DNIC n.º 36.670 — M. E. S. — Fls. 159 — L.º 101 — N.º 39.299.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Siderúrgica Itaúna, reunidos na sede da Companhia, no Rio de Janeiro, examinaram todos os documentos que lhe foram apresentados pela Diretoria da Companhia e concluíram propôr à Assembléia Geral que aprove o balanço anual de 1944 e demais atos praticados pela Diretoria no citado ano.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945 — *Benvidio Tacques Horta*. — *Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos*. — *Herculino Cascardo*. (N.º 2.739 — 28-2-45 — Cr\$ 224,40)

PRODUTOS VETERINÁRIOS APHTOSAL S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS EM 12 de MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à vossa apreciação as contas do exercício recém-findo, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer lavrado por seus membros.

Tomamos a liberdade de chamar a atenção dos senhores acionistas para o fato de havermos conseguido, durante o exercício, liquidar o prejuízo que vinha sempre existindo, criando, ainda, reservas que, embora pequenas, são animadoras. Além disso, a incorporação feita, durante esse período, da Caieira Natal Ltda., vem provando ter sido este um ato acertado da Diretoria e que contribuiu, também, para os resultados que vimos de conseguir.

Lembrando-lhes ser atribuição da Assembléia a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, assim como a fixação dos seus honorários, a todos agradecemos pela cooperação que nos tem sido dispensada. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1945. — *Paulo José de Queiroz Burle*, Diretor-Presidente. — *Jurandyr Monteiro de Arrozelas*, Diretor-Superintendente.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944, REFERENTE AO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo	
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:			Exigível a curto prazo:	
Maquinário	108.274,50		Contas correntes	291.991,10
Móveis e utensílios	47.175,10		Bancos, c/garantida	214.369,00
Material flutuante	5.980,00			
Veículos	3.000,00		Não exigível:	
Semoventes	700,00	165.126,60	Capital	500.000,00
Patentes e marcas		150.000,00	Fundo de reserva	2.682,70
Disponível:				
Caixa		2.781,30	Contas de resultado pendente:	
Bancos		7.287,30	Lucros e perdas	5.381,00
Realizável a curto prazo:			Contas de compensação:	
Contas correntes		97.784,20	Caução da Diretoria	10.000,00
Duplicatas a receber		380.689,40	Títulos endossados	334.895,20
Conta de adiantamentos		3.812,00		
Matéria prima		38.168,80		
Combustíveis		31.745,60		
Embalagem		73.209,20		
Aphtosal — "stock"		6.125,00		
Contas de resultado pendente:				
Gastos de instalação		48.727,40		
Depósitos		9.000,00		
Contas de compensação:				
Ações caucionadas		10.000,00		
Bancos, c/caução		239.971,50		
Bancos, c/cobrança		116.903,20		
Urbano, c/cobrança		8.020,50		
		374.895,20		
		1.389.322,00		1.389.322,00

Paulo José de Queiroz Burle, Presidente. — *Jurandyr Monteiro de Arrozelas*, Diretor Superintendente. — *Célio Corrêa Fernandes*, Contador, Reg. 44.394.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944
(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944)

	Débito	Crédito
Saldo devedor da conta	45.590,70	
Aphtosal — Vendas		1.044.656,60
Fabricação	485.026,60	
Ordenados	46.741,50	
Gratificações	27.293,00	
Seguros	6.069,20	
Selos e estampilhas	1.933,50	
Aluguéis	12.000,00	
Honorários da Diretoria	39.000,00	
Fretes e carretos	162.223,40	
Despesas de viagem	22.639,70	
Cotas de previdência	7.931,30	
Juros e descontos	27.988,40	
Despesas gerais	42.066,10	
Despesas bancárias	17.728,40	
Impostos	25.496,70	
Comissões	41.419,70	
Armazenagem	25.444,70	
Fundo de reserva — 5 % sobre o lucro verificado durante o exercício — Cr\$ 53.654,40	2.682,70	
	1.039.275,60	
Saldo que passará a crédito da conta para o próximo exercício	5.381,00	
	1.044.656,60	1.044.656,60

Paulo José de Queiroz Burle, Presidente. — *Jurandyr Monteiro de Arrozelas*, Diretor Superintendente. — *Célio Corrêa Fernandes*, Contador, Reg. 44.394.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Produtos Veterinários Aphtosal S. A., reuniram-se a 2 de fevereiro de 1945, afim de examinarem as contas e balanço apresentados pela Diretoria referentes ao exercício findo. Do mesmo resultou a aprovação sem reservas de toda a documentação, ficando ainda resolvido fazer constar neste Parecer a maneira acertada por que vem sendo conduzidos os negócios da Sociedade. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Olivio Gomes*. — *Mocir Fenelon*. — *Charles Massy Brown*. (N.º 2.836 — 1-3-45 — Cr\$ 459,00).

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Travessa do Ouvidor n.º 4, 1.º andar, presentes 11 acionistas representando 2.513 ações, conforme o livro de presença, o Dr. Georges Bodin, Presidente da Companhia, declara aberta a sessão e convida a assembleia a designar, segundo o que reza o artigo 23 dos estatutos, os dois secretários para completar a mesa.

Os Senhores Carlos Sarthou e Salvador Tavares são indicados respectivamente como primeiro e segundo secretários.

Pelo primeiro secretário é lida a ata da assembleia anterior, os avisos de convocação da assembleia, o relatório da Diretoria, e balanço de 1944, conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativo ao mesmo balanço, documentos esses já publicados no *Diário Oficial* em 17, 18 e 19 de janeiro de 1945. Esses documentos submetidos à apreciação, da assembleia foram aprovados por unanimidade.

O Senhor presidente declara que de acordo com os artigos 10 e 17 dos estatutos, dever-se-ia proceder à eleição anual dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes que devem funcionar até a próxima assembleia geral ordinária de 1946.

Procedida a eleição com a observância das formalidades legais apurou-se o seguinte resultado:

Para Presidente: Jean Louis Bodin, brasileiro, residente à Praia de Botafogo n.º 302, com 2.363 votos.

Para Diretor Gerente: Carlos Alfredo Sarthou, brasileiro, residente à Rua Almirante Alexandrino n.º 368-A, com 2.363 votos.

Para o Conselho Fiscal:

Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, com 2.503 votos.

Dr. Teobaldo Recife, com 2.503 votos.

Sr. Otávio Combacau, com 2.503 votos.

Para Suplentes do Conselho Fiscal:

Sr. Raul de Melo Rêgo, com 2.503 votos.

Drs. Vitor Oscar de Carvalho Santana, com 2.503 votos.

Sr. Alvaro da S. Ferreira Chaves, com 2.503 votos.

O Sr. Presidente proclama o resultado e imediatamente empossa os eleitos nos seus cargos.

De conformidade com a lei o Sr. presidente propõe que os honorários do Conselho Fiscal para o ano de 1945 sejam de Cr\$ 400,00 anuais para cada um dos membros que exercer o cargo efetivamente. Submetida esta proposta a votos é aprovada unanimemente com a abstenção dos interessados.

O Senhor Gustavo de Sá Rheingantz pede a palavra e propõe: a) que conforme foi feito no ano anterior, o imposto de renda sobre os dividendos a serem distribuídos seja tirado da conta lucros, suspensos; b) que a conta lucros suspensos poderá ser distribuída no corrente ano, a juízo da Diretoria e quando julgar possível com relação do movimento da tesouraria. O Senhor Presidente põe a proposta em discussão e pondo a mesma a votos foi unanimemente aprovada.

Ninguém mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levanta a sessão pedindo aos senhores acionistas que se conservem no recinto para a leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo a ata lida e aprovada.

Eu, Salvador Tavares, servindo de 2.º secretário, lavrei a presente que vai assinada por mim, pelo presidente da mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1945. — Salvador Tavares, 2.º Secretário. — Georges Bodin, Presidente da mesa. — Carlos Sarthou, 1.º Secretário. — Gustavo A. de Sá Rheingantz. — Octavio Combacau. — Victor Oscar de Carvalho Sant'Ana. — Julião Vieira. — Jean Louis Bodin. — Theophilo Carinhas. — Ernani Bordinhão. — Alvaro Chaves. — Theobaldo Recife. — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Louise Grandmassen Bodin.

(N.º 2.676 — 1-3-45 — Cr\$ 132,60)

COMPANHIA DE SEGUROS "VITÓRIA"

Senhores Acionistas:

Estamos novamente em sua presença para lhes prestar contas dos atos da administração social, relativos ao exercício findo de 1944.

Diretoria — Por motivos de ordem particular, renunciou ao cargo de Diretor, em 29 de abril p. passado, o Sr. Dr. João Vicente Campos, que, durante o tempo de sua gestão, prestou inestimáveis serviços a esta sociedade.

Para substituí-lo, de acordo com os Estatutos, foi eleito, pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de maio último, o acionista Sr. Trajano Azevedo, que exercia com brilho a gerência de nossa sucursal de São Paulo.

Capital — O Capital Social, cujo aumento dependia de autorização do governo, está integralizado em Cr\$ 1.500.000,00, em vista de sua aprovação pelo Decreto n.º 15.156, de 28 de março de 1944, com exigências que foram cumpridas pela Assembleia Geral Extraordinária

de 25 de abril do mesmo ano. O referido decreto aprovou, também, os novos Estatutos que regem esta sociedade.

Administração de bens — No exercício de 1944, a sociedade iniciou as operações de administração de bens, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de maio de 1944. Esse departamento está instalado à Avenida Rio Branco, n.º 128-15.º andar, sala 1.508, sob a gerência do Sr. Gustavo da Silveira de Magalhães Coutinho, e seus negócios caminham satisfatoriamente.

Carteiras — No exercício passado tivemos aprovadas as condições para as apólices das carteiras de Animais e Riscos Aeronáuticos, cujas operações foram iniciadas.

Está, assim, a sociedade operando em sete ramos distintos, quais sejam: Incêndio, Transportes, Cascos, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Riscos Aeronáuticos e Animais.

Produção — Elevou-se a Cr\$ 9.351.702,90 o total de prêmios arrecadados pela sociedade no exercício de 1944, num aumento sensível sobre o ano anterior, quando havíamos produzido Cr\$ 7.324.229,50. Ainda mais notável é esse acréscimo se observarmos a queda enorme das taxas de Guerra, que, embora absorvidas inteiramente pelo Instituto de Resseguros do Brasil, foram englobadas na parcela de Transportes, tanto em 1943 quanto em 1944. Nessa carteira (Transportes), somaram os prêmios de 1943, a Cr\$ 4.355.545,40, com taxas que chegaram a 6%, enquanto em 1944 conseguimos Cr\$ 4.480.156,90, com a taxa de 1/2% em vigor durante a maior parte do ano.

No ramo Incêndio, produzimos no exercício recém findo Cr\$ 3.866.037,50, contra Cr\$ 2.157.379,80 no ano anterior, registrando-se, dessa maneira, considerável incremento de negócios no ramo em questão, precisamente o mais importante para as companhias que operam nos ramos elementares.

No ramo Cascos, de Cr\$ 587.533,60 em 1943, passamos a Cr\$ 699.681,00 em 1944, com seleção maior de riscos e, portanto, maior cuidado na sua aceitação e conseqüente melhoria de perspectivas para os próximos exercícios.

Quanto à carteira de Acidentes Pessoais, houve um decréscimo. Prende-se o mesmo, contudo, ao fato de que os Cr\$ 221.414,60 alcançados em 1943 o foram com a vigência, ainda, dos resseguros avulsos, o que não se observou em 1944, quando conseguimos o esplêndido resultado de Cr\$ 130.027,80, unicamente com seguros diretos.

Em Responsabilidade Civil, produzimos Cr\$ 86.598,70 em 1944, contra apenas Cr\$ 11.227,70 em 1943. No ramo de Riscos Aeronáuticos, maior foi, ainda, a diferença, sendo de Cr\$ 88.943,30 a produção do exercício passado, contra Cr\$ 131,40 em 1943. E, finalmente, autorizados nos últimos dias do ano a operar no ramo de Animais, conseguimos produzir então Cr\$ 1.481,00.

Consta, também, de nossa produção de 1944 a parcela de Cr\$ 1.473,70 no ramo Vida, no qual operamos apenas em retrocessão do Instituto de Resseguros do Brasil.

Transportes — Essa carteira continua a ser sacrificada pelo aumento de sinistros de roubo, mormente nos portos do Rio de Janeiro e do Norte do País. Nenhuma providência oficial foi tomada em defesa das seguradoras, apesar dos esforços da Comissão Central e Regional de Transporte do Sindicato, das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro para que as autoridades portuárias e policiais exercessem vigilância e punissem os seus responsáveis.

Sucursal — Continua constituindo uma das fontes de produção mais férteis da companhia a nossa sucursal de São Paulo, cujos negócios prosseguem em ritmo crescente. É pensamento da direção, para o exercício de 1945, ampliar as suas operações por todo o Estado de São Paulo, penetrando mais profundamente nas diversas praças daquela região.

Agências — Estamos, atualmente, com doze agências gerais, cinco agências locais e cinco sub-agências. Tem-se verificado, também, entre as nossas representações, um apreciável progresso, apresentando quasi todas acentuado índice de expansão em seus negócios.

Funcionários — Aumentou, com várias admissões, o nosso quadro de funcionários, embora a deficiência de espaço em nossa atual sede, bem como na Sucursal de São Paulo. Apesar disso, ainda é insuficiente o número dos nossos auxiliares, que se fazem merecedores dos melhores agradecimentos pela maneira com que se desempenharam de seus encargos.

Sede — Pretendemos ainda este ano transferir nossa sede para o Edifício União Mercantil, à Avenida Rio Branco ns. 39-41, no qual adquirimos uma área de 400 metros quadrados, onde poderemos ficar melhor instalados, pois já sentimos, em nossos atuais escritórios, a carência de espaço para a expansão que se vem notando nos negócios da companhia.

Reservas — Eram de Cr\$ 1.744.926,60, e, com as operações do exercício passado, foram elevadas a Cr\$ 2.079.850,80, conforme discriminação no balanço. Houve um aumento de 19,8%. Esse notável acréscimo de reservas, de quasi vinte por cento, num total de Cr\$ 334.924,20, facilitará enormemente as futuras operações da Companhia, especialmente no tocante a nossas possibilidades de retenção. Com a maior solidez do patrimônio social, é certo obtermos melhores

resultados nos exercícios vindouros, quando grande incremento é esperado em nossos trabalhos, com as providências que estamos dando para uma expansão maior ainda de nossas caixas.

Dividendos — Propomos que se distribua para o exercício de 1944 o dividendo de 10%.

Eleição do Conselho Fiscal — Devem os Srs. Acionistas proceder à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício de 1945.

A Diretoria terá o máximo prazer em prestar quaisquer outros esclarecimentos que os Srs. acionistas julgarem necessários — *A. F. de Miranda Rosa — Frederico Oberlaender. — Trajano Azevedo.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Diversos:			
a Lucros & Perdas:			
Reserva para Sinistros Avisados:			
Reversão do saldo de 31-12-43	426.408,90		
Reserva para Riscos não Expirados:			
Reversão do saldo de 31-12-43	968.186,00		
Administração de Bens:			
Saldo desta conta	9.942,30		
Custo de Apólices:			
Saldo desta conta	9.752,30		
Juros & Descontos:			
Saldo desta conta	33.678,60		
Lucros & Perdas:			
Saldo que se liquida	31.946,90		

Ramo Incêndio:			
Prêmios	3.866.037,50		
Comissões	671.499,90		
Restituições	317.663,30		
Recuperação sinistros	535.423,00		
Salvados	406,80	5.391.030,50	
Resseguros	2.312.391,50		
Comissões	997.041,90		
Restituições	209.091,90		
Despesas sinistros	10.160,00		
Sinistros	1.019.078,30	4.527.763,60	863.266,90

Ramo Transporte:			
Prêmios	4.480.456,90		
Comissões	413.126,40		
Recuperação sinistros	863.263,00		
Salvados	7.225,90	5.764.072,20	
Resseguros	1.883.919,00		
Comissões	1.039.233,30		
Cancelamentos	44.538,00		
Sinistros	2.075.279,70		
Despesas sinistros	4.803,80	5.017.773,80	716.298,40

Ramo Casco:			
Prêmios	699.681,00		
Comissões	8.547,20		
Despesa sinistros	8.172,00		
Salvados	596,40	716.996,60	
Resseguros	74.939,80		
Comissões	117.896,00		
Restituições	4.385,30		
Sinistros	328.854,90		
Despesas sinistros	51.220,20	577.296,20	139.700,40

Ramo Acidentes Pessoais:			
Prêmios	130.027,80		
Comissões	9.408,90		
Cancelamentos	10.648,80	150.085,50	
Resseguros	36.305,70		
Comissões	52.880,70		
Restituições	2.561,20		
Sinistros	11.015,60		
Despesas sinistros	2,50		
Consórcio ressegurador catástrofe	5.538,60	111.304,30	38.781,20

Ramo Responsabilidade Civil:			
Prêmios	86.598,70	86.598,70	
Comissões	8.004,70		
Cancelamentos	1.974,10		
Sinistros	2.370,00	12.348,80	74.249,90

Ramo Riscos Aeronáuticos:			
Prêmios	88.943,30		
Comissões	15,30		
Resseguros	45.246,00		
Comissões	3.975,80		
Sinistros	9.603,90	58.825,70	30.132,00

Ramo Animais:			
Prêmios	1.181,00		
Comissões	222,60	1.261,40	1.261,40

Ramo Vida:			
Prêmios (retrocedidos I.R.B.)		1.473,70	
Comissões	69,00		
Sinistros	120,50		
Consórcio ressegurador sinistro	11,50	201,00	1.272,70
Total			3.341.877,60

Lucros & Perdas:

a Diversos:

a Despesas Gerais:

Saldo desta conta 1.405.407,80

a Reserva para Riscos não Expirados:

Valor das reservas técnicas em 31 de dezembro de 1944, a saber:

Terrestre	410.893,30		
Transportes	54.951,90		
Cascos	486.106,80		
Acidentes Pessoais	21.571,40		
Responsabilidade Civil	25.387,40		
Riscos Aeronáuticos	13.104,60		
Animais	445,20		
Vida	1.473,70	713.936,30	
Prêmios a Receber	531.635,00		1.245.571,30

a Reserva de Contingência:
Pela verificada neste exercício 86.610,80

a Reserva para Sinistros Avisados:
Valor dos pendentes 935.241,40
A recuperar e ressarcar 764.178,30 171.063,10

a Fundo de Reserva Legal:
5% determinado pelos estatutos 20.357,30

a Fundo Garantia de Retrocessão:
5% de reserva legal 20.357,30

a Fundo de Reserva Especial:
Importe que se reserva 155.660,60

a Móveis & Utensílios:
Depreciação nesta conta 22.268,90

a Instalações:
Idem, idem 6.778,60

a Bonificação a Diretoria:
Importe a distribuir aos Diretores 60.771,90

a Dividendos a Distribuir:
3.º dividendo a distribuir, correspondente a 10% 150.000,00

Total 3.341.877,60

Diretores: *A. F. de Miranda Rosa, Frederico Oberlaender e Trajano Azevedo* — Contador: *Pery Bastos* — Reg. 35.323.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Apólices Federais:			Capital:		
Valor das existentes	789.309,20		Valor desta conta	1.500.000,00	
Apólices Estaduais:			Fundo de Reserva:		
Idem, idem	4.528,20		Saldo desta conta	177.879,60	
Obrigações de Guerra:			Fundo de Reserva Especial:		
Idem, idem	11.900,90		Saldo desta conta	155.660,60	
Ações do Instituto Resseguros do Brasil:			Fundo Garantia Retrocessão:		
Valor das existentes	23.018,00		Idem, idem	46.495,80	
Imóveis:			Reserva de Contingência:		
Valor dos existentes	3.006.330,40		Idem, idem	180.016,60	
Bancos:			Reserva para Sinistros Avisados:		
Saldo disponível em Bancos	541.769,20		Idem, idem	171.063,40	
Caixa:			Reserva para Riscos não Expirados:		
Dinheiro em cofre	21.628,80		Valor desta conta	1.215.571,30	
Caixa-Administração de Bens:			Reserva Técnica Riscos de Guerra:		
Dinheiro em cofre	1.258,80		Idem, idem	103.163,80	
Administração de Bens:			Imposto de Fiscalização:		
Saldo desta conta	11.949,90		Saldo desta conta	171.183,00	
Agências:			Imposto do Selo:		
Idem, idem	61.042,90		Idem, idem	56.002,30	
Contas Correntes:			Selo de Educação e Saúde:		
Idem, idem	3.678,20		Idem, idem	1.065,40	
Depósitos:			Obrigações Contratuais:		
Valor desta conta	4.630,20		Idem, idem	733.143,20	
Instalações:			Resseguros a Pagar:		
Idem, idem	27.114,00		Valor desta conta	453.725,90	
Móveis & Utensílios:			Dividendos não Reclamados:		
Idem, idem	89.075,80		Saldo desta conta	12.726,00	
Juros a Receber:			Instituto Resseguros do Brasil:		
Idem, idem	16.015,00		Conta corrente	20.518,30	
Prêmios a Receber:			Bonificação da Diretoria:		
Saldo desta conta	531.635,00		Valor desta conta	60.771,90	
Sucursal de São Paulo:			Dividendos a Distribuir:		
Saldo em conta corrente	2.645,00		Valor deste exercício	150.000,00	5.258.987,40
Instituto Resseguros do Brasil:			Apólices Depositadas:		
Conta fundo de estabelecimento	6.071,00		Valor desta conta	200.000,00	
Conta reserva técnica riscos não expirados	28.214,10		Caução da Diretoria:		
Conta sinistros a liquidar	33.970,00		Idem, idem	60.000,00	260.000,00
Conta retenção riscos de guerra	43.163,80	114.448,90			
Tesouro Nacional:					
Valor desta conta	200.000,00				
Ações Cauçionadas:					
Idem, idem	60.000,00	260.000,00			
Total		5.518.987,40	Total		5.518.987,40

Diretores: A. P. de Miranda Rosa, Frederico Oberlander e Trajano Azevedo — Contador: Pery Bastos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Vitória, examinando as contas, livros, documentos e balanço relativos ao exercício do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, que encontraram em

perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — Gilberto Brandão — Affonso Segrato Sobrinho. — José Claudio Bocayuva Bulcão.

(N.º 2.776—Dia 28-2-45—Cr\$ 1.550,40).

GUARDIAN ASSURANCE COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 PARA OS NEGÓCIOS REALIZADOS PELAS SUAS AGÊNCIAS NO BRASIL

Ativo

Contas de Títulos de Renda :

Títulos da Dívida Pública Federal :

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
200 — Apl. da Dívida Pública Federal no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, 5% ao portador, depositadas no Tesouro Nacional (valor de aquisição)	476.430,00		
200 — Apl. da Dívida Pública Federal no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, 5% nominativas, depositadas no Bank of London & South América Ltda. (valor de aquisição)	160.000,00		
700 — Obrigações do Tesouro Nacional 7%, 1939, ao portador, depositadas no Bank of London South America (valor aquisição)	707.000,00	1.043.430,00	

Títulos da Dívida Pública Externa :

£. 5000 — Mogiana Railway Co. First. Mortgage 6% Sterling Bonds.	
\$ 49000 — Brazilian 6 1/2 % External Gold Bonds, 1926/1957	
£. 7600 — Empréstimo do Estado de São Paulo (Coffee Realisation Loan 7 % 1930/1940)	

Depositadas na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres 867.300,00

Ações do Inst. de Resseguros do Brasil :

85 — Ações da Classe "B" valor nominal de Cr\$ 500,00 cada uma, c/50% realizados	21.250,00		
Obrigações de Guerra	37.200,00	1.969.180,00	

Relação de Contas de Depósitos em Dinheiro :

Bancos :

Bank of London South America Ltda.	474.127,40		
Banco do Brasil	409.107,60		
Banco do Canadá	828.687,70	1.711.922,70	

Depósitos Judiciais :

Bank of London South Amer. Ltda.	70.000,00		
C/ de Fiança —			
Executivo Federal	45.100,00		
Recebedoria do Distrito Federal	66.587,60	181.687,60	1.893.610,30

Contas Correntes :

Agentes e correspondentes 224.073,40

Contas de Compensações :

Conta de títulos depositados :

Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres	1.701.173,00		
Tesouro Nacional	200.000,00		
Bank of London South America Ltda.	900.000,00	2.801.173,00	

Contas de Reservas Técnicas :

Instituto de Resseguros do Brasil c/Retenção — Riscos não expirados	133.375,70		
Instituto de Resseguros do Brasil c/Retenção — Sinistros a liquidar	160.584,50	293.960,20	
Consórcio Ressegurador Sinistros Vida		1.029,10	

7.183.026,00

Passivo

Contas de Reservas Técnicas :

		Cr\$	Cr\$
Reserva Riscos não Expirados		620.319,30	
Reserva Sinistros a Liquidar		445.678,80	
Reserva de Contingência:			
Saldo em 31-12-43	76.176,60		
Dêste exercício	36.688,30	112.864,90	
Reserva de Capital :			
Saldo em 31-12-43	52.308,90		
Dêste exercício	20.526,80	72.835,70	1.251.698,70

Contas Correntes :

Agentes e Correspondentes	5.429,00		
Reliance Marine Insurance Co. Ltda.	160.000,00		
Inst. Resseguros do Brasil	103.295,90		
Casa Matriz	192.670,10	461.395,00	

Contas de Regularização Exercício Findo :

Imposto de Selos e Fiscalização 58.261,30

Capital :

De responsabilidade para garantia das Operações no Brasil	1.000.000,00		
Fundo de Garantia de Retrocessão	500.000,00	1.500.000,00	

Contas de Lucros em Reservas :

Lucros e Perdas :			
Saldo em 31-12-43	729.484,70		
Dêste exercício	390.010,30	1.119.495,00	

Contas de Compensações :

Caução de Títulos no Tesouro Nacional	200.000,00		
Depósitos de Títulos na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres	1.701.173,00		
Depósito de Títulos no Bank of London South America Ltda.	900.000,00	2.801.173,00	

7.183.026,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" PARA O ANO FINDO EM
30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Cr\$

Reservas Técnicas em 30-12-44:

Riscos não Expirados	620.349,30	
Contingência	36.688,30	
Sinistros a Liquidar	445.678,80	
Capital	20.526,80	1.123.213,20

Sinistros:

Seguros	232.817,70	
Resseguros Aceitos	455.044,80	
Aeronáuticos	62.514,40	
Resseguros Aceitos Vida	612,70	
Resseguros Aceitos Incêndio Transporte	1.196,00	752.185,60

Despesas com Sinistros:

Seguros	74,70	
Resseguros Aceitos	9.928,00	
Resseguros Cedidos	4.115,60	
Resseguros Incêndio Transporte	3,20	14.121,50

Anulações e Restituições:

Seguros	142.529,90	
Resseguros Aceitos	77.259,90	219.789,80

Prêmios:

Resseguros Cedidos		1.262.529,10
--------------------------	--	--------------

Comissões:

Comissões Aeronáuticas	15.937,10	
Seguros	695.760,70	
Resseguros Aceitos	337.855,20	
Resseguros Aceitos Vida	1.127,80	
Resseguros Aceitos Incêndio Transporte	6.136,20	1.057.117,30

Comissões Restituídas:

Resseguros Cedidos		100.220,70
Comissões Bancárias		553,70
Comissões Diversas		20.983,50

Despesas Administrativas:

Imposto de Renda	8.075,80	
Despesas Gerais	29.779,30	
Material de Escritório e Expediente	6.431,40	
Despesas Diversas	29.077,00	73.363,50

Lucros e Perdas		390.010,30
		5.014.088,20

Crédito

Cr\$

Cr\$

Reservas Técnicas em 31-12-43

(Reversão):

Riscos não Expirados	388.937,20	
Sinistros a Liquidar	510.824,00	899.761,20

Recuperação de Sinistros:

Resseguros Cedidos	99.253,10	
Resseguros Aceitos	277,90	
Seguros	39,90	99.570,90

Anulações e Restituições:

Resseguros Cedidos		302.076,20
--------------------------	--	------------

Prêmios:

Seguros	1.860.390,40	
Resseguros Aceitos	995.323,20	
Resseguros Aceitos Aeronáuticos	127.451,50	
Resseguros Aceitos Incêndio Transporte	17.395,10	
Resseguros Aceitos Vida	14.097,10	3.014.657,30

Comissões:

Resseguros Cedidos		436.262,90
--------------------------	--	------------

Juros:

Títulos de Renda	77.197,90	
Bancários	19.670,30	
Diversos	107.881,40	204.749,30

Comissões Restituídas:

Seguros	32.314,80	
Resseguros Aceitos	21.693,60	57.010,40
		5.014.088,20

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — H. Waite, Gerente para o Brasil. — Edgard Lamego dos Santos, Contador — Reg.º n.º 40.419. (N.º 2.648 — 29-2-45 — Cr\$ 1.096,50).

BANCO FIGUEIREDO ROCHA S.A.

Na data supra reunidos na sede do Banco Figueiredo Rocha S.A.

à Rua da Quitanda n.º 111, às 14 horas, os acionistas abaixo assinados, representando número legal de ações, conforme se verifica do livro de presença, o diretor-presidente dr. Jaldemar de Figueiredo Rocha, declara instalada a Assembléia e de acordo com o art. 9 dos estatutos sociais, assume a presidência, convidando para secretários os Srs. Clodomiro Monteiro de Queiroz e Roberto d'Escragnolle, os quais tomaram lugar na mesa. O Sr. presidente declara então, que de acordo com os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 9, 14 e 16 de fevereiro corrente, e no *Jornal do Comércio* de 9, 14 e 16 também de fevereiro corrente, a presente assembléia foi convocada a fim de que os Srs. Acionistas tomassem conhecimento do relatório apresentado pela Diretoria sobre a administração do Banco, durante o exercício de 1944, aprovassem todos os atos e contas praticados pela mesma durante o referido exercício, tomassem conhecimento e aprovassem os Pareceres do Conselho Fiscal, durante aquele exercício, tomassem conhecimento e aprovassem a taxa do 45.º Dividendo distribuído pela Diretoria e relativo ao 1.º semestre de 1944, assim como, do 46.º Dividendo que a mesma anunciou relativo ao 2.º semestre de 1944, e bem assim, procedessem a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para funcionarem no exercício de 1945. O Sr. Presidente convida então o Sr. Clodomiro Monteiro de Queiroz a proceder a leitura do relatório da Diretoria e balanços referentes ao exercício de 1944, formalidade essa que é dispensada por todos os Srs. Acionistas presentes, por já terem de tais documentos pleno conhecimento, não só pela leitura dos jornais em que foram publicados, como pelos avulsos distribuídos no local. Pede então a palavra o Sr. Roberto d'Escragnolle para proceder a leitura do Parecer do Conselho Fiscal elaborado em 11 de janeiro de 1945, assim redigido: "Os Membros do Conselho Fiscal do Banco Figueiredo Rocha S. A. no exercício de suas funções legais, tendo examinado minuciosamente os balanços e demonstrações da conta de Lucros e Prêdas, lançamentos de escrituração, contas e atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944 e achando tudo em perfeita ordem e de acordo com os estatutos e dispositivos legais, são de parecer que sejam aprovados os balanços do 1.º e 2.º semestres de 1944, assim como, todas as contas e atos praticados pela Diretoria durante aquele exercício e a distribuição prevista em balanço para o 46.º Dividendo a razão de 12% ao ano, ou sejam Cr\$ 6,00 por ação, no semestre. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. — Albino de Moura Mesquita. — Virgínio Faria Alves da Cunha. — Jorge Marcelino Pinto. — Terminada essa leitura o Sr. Presidente declara que se acham submetidos em conjunto à discussão o relatório da Diretoria, o 45.º Dividendo relativo ao 1.º semestre de 1944, o 46.º Dividendo anunciado relativo ao 2.º semestre de 1944, todos os atos praticados pela Diretoria durante o exercício de 1944, os Pareceres do Conselho Fiscal emitidos durante aquele exercício e em 11 de janeiro de 1945 e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foi toda a matéria acima submetida em conjunto à votação e aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. O Sr. Presidente declara então que vai passar a 2.ª parte dos trabalhos da assembléia, isto é, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes que terão de funcionar no exercício de 1945. Pede a palavra o acionista Sr. Oscar de Souza Machado e propõe que sejam reeleitos Membros do Conselho Fiscal os Srs. Roberto d'Escragnolle, Albino de Moura Mesquita e Dr. Virgínio Faria Alves da Cunha e suplentes os Srs. Jorge Marcelino Pinto, José Heitor Gonçalves Vieira e Francisco Fernandes Aguiar, proposta esta que embora aceita por unanimidade, foi pelo Sr. Presidente submetida a votação e por unanimidade aprovada, pelo que todos os eleitos foram considerados empossados nos respectivos cargos. Pede a palavra o acionista Sr. João Francisco da Silva e de acordo com o disposto no art. 17 dos estatutos sociais, propõe que a assembléia fixe como honorários para os membros do Conselho Fiscal a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a cada um, por reunião a que comparecerem, proposta esta que submetida pelo Sr. Presidente à votação foi unanimemente aprovada. Estando encerrados todos os assuntos a tratar e como ninguém quizesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declara encerrada a assembléia, agradecendo a presença dos Srs. Acionistas, mandando então lavrar a presente ata, a qual depois de lida e aprovada é por todos assinada. Roberto d'Escragnolle, Jaldemar de Figueiredo Rocha, Clodomiro Monteiro de Queiroz, Dr. Albino Moura Mesquita, José Muniz Filho, Oscar de Souza Machado, João Francisco da Silva, Aline Figueiredo Rocha de Souza, Manuel Soares Castellar, Alice de Figueiredo Rocha, João Gualberto de Souza Machado.

(N.º 2.839 — Dia: 1-3-45 — Cr\$ 153,00).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1945

Senhores acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e ao disposto nos nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação o relatório das nossas atividades durante o exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Como podereis verificar-vos pelo exame do nosso balanço e da conta de lucros e perdas, acentuou-se em 1944 o progresso do nosso Banco.

Apesar das incertezas e desequilíbrios decorrentes da comoção mundial continuarem a exigir prudência e a máxima cautela às solicitações de crédito e na aplicação da massa de numerário que o grande aumento nos depósitos colocou em nossas mãos, os resultados foram compensadores e dignos de apreciação.

Concretizaram-se durante o exercício em exame os seguintes fatos dignos de menção: Aprovação pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em despacho de 4 de dezembro de 1944, do aumento do nosso capital de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00. Conclusão do edifício de nossa propriedade, sito à Rua João Beicola, 37, em São Paulo, onde, atualmente, se acha instalada a nossa filial, condignamente. Aquisição do prédio à Rua do Carmo, 69, nesta Capital, para ampliar as instalações da nossa futura sede, que já se acha em construção, à Rua do Ouvidor, 71 e 73.

Devereis eleger os membros da administração que dirigirá os destinos do Banco até 1949, bem como os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício e fixar-lhes os vencimentos. Para qualquer outro esclarecimento de que necessitarmos ficamos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor. — Gunercindo Nobre Fernandes, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Financeiro Novo Mundo S. A., no uso de suas atribuições definidas no artigo 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, depois de procederem ao detido exame de toda a escrituração e documentos do seu ativo e passivo em confronto com o inventário e balanço levantados pela respectiva Contabilidade, relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1944, constataram a clareza dos lançamentos e sua perfeita exatidão.

Por isso, são de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral as contas apresentadas e todos os atos da Diretoria praticados no decurso do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — José Fernandes Gonzales. — Antonio Fertuliano Ferreira de Brito. — Nelson Marcondes Godoy.

(N.º 2.897—1-3-45—Cr\$ 10,80).

EMPRESA NACIONAL DE PETRÓLEO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas, na sede social à Avenida Presidente Wilson n.º 118 — 2.º andar, salas números 209-210, achando-se presentes acionistas representando três mil novecentos e oitenta ações, conforme se verifica do livro de presença, o senhor Diretor-presidente, doutor Raul Santiago Bergalo, declarou que havia número para o funcionamento legal da assembleia geral ordinária em primeira convocação, feita por publicações na imprensa em conformidade com a lei e que, em face do art. 1.º, inciso 1.º, dos estatutos em vigor, assumia a presidência, convidando, para secretariar os trabalhos, o Dr. Roberto Bergalo. Aberta a assembleia com a mesa assim constituída e de acordo com os estatutos em vigor, tomou a palavra ainda o Sr. Presidente, o qual, após a leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, franqueou aos presentes os livros das atas das reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal e outros papéis e documentos a fim de completar as informações contidas nas publicações feitas. Tomou, então, a palavra o Sr. Luís Carlos Augusto Bergalo, o qual propôs fossem o relatório, o balanço e os demais documentos presentes aprovados, o que foi feito pelos acionistas presentes com a abstenção dos Srs. diretores. Em seguida, por proposta do mesmo orador e pelos mesmos votos, a assembleia ratificou os atos dos diretores até a presente data inclusive a elevação de seus vencimentos mensais, a partir de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, para cinco mil cruzeiros cada, nos termos do parágrafo do Conselho Fiscal. Tomou, então, a palavra a excelentíssima Sra. D. Hercília Torres de Bergalo a qual felicitou o sub-gerente procurador pelo honroso ofício dirigido a S.S. pelo Exmo Sr. Dr. Aristides Paz de Almeida, dd. Chefe do Serviço Metropolitano de Abastecimento, o qual realçava, até certo ponto, a eficiente colaboração que a Empresa vinha dando às au-

toridades governamentais. A assembleia aclamou as palavras da oradora. Com a palavra o Dr. Roberto Bergalo, propôs este fossem os atuais diretores e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal reeleitos para o exercício que ora se iniciaria, tendo a proposta sido aprovada por aclamação. Foram, então, declarados reeleitos para o exercício de mil novecentos e quarenta e cinco e empossados os Srs. Drs. Raul Santiago Bergalo, brasileiro nato, casado, residente à Rua Getúlio das Neves n.º 26, nesta Capital, no cargo de Diretor-presidente; e Heitor Santiago Bergalo, brasileiro nato, casado, residente à mesma rua n.º 22, no de Diretor-gerente; os Drs. José de Assis Silveira e José Monteiro de Queiroz e o Sr. Eduardo Ferreira da Silva, todos brasileiros natos e residentes nesta Capital, nos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal; e os Srs. Dorval de Oliveira Gomes e Drs. José Rocha Vaz e Júlio Bueno Horta Barbosa, também brasileiros natos e residentes nesta Capital, nos de suplentes. Usa da palavra, nesta altura, o Sr. Luís Bergalo e propõe seja abonada uma gratificação de cem cruzeiros por sessão para cada fiscal que nela vier a tomar parte durante o novo exercício e que os vencimentos de cada Diretor continuem a ser de cinco mil cruzeiros mensais. A proposta é unanimemente aprovada. Com a palavra ainda o Sr. Luís, propôs um voto de louvor à Diretoria pela colaboração emprestada aos diversos setores da administração federal e municipal, merecendo aprovado por aclamação. Finalmente, como não houvesse quem desejasse fazer uso da palavra, declarou o Presidente encerrada a assembleia mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Dr. Raul S. Bergallo. — Dr. Roberto Bergallo, Secretário. — Hercília Torres de Bergallo. — Heitor Santiago Bergallo. — Luiz Carlos Augusto Bergallo.

(N.º 2.852 — 1-3-45 — Cr\$ 91,80)

COMPANHIA INTERNACIONAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Em obediência ao que determinam os Estatutos e a Lei, temos o grato prazer de apresentar-vos o relatório da nossa administração. Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e, bem assim, o parecer do nosso Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944.

Não obstante as dificuldades à indústria e ao comércio, com o advento da guerra, podemos realçar-vos que prosseguimos com a maior prudência no desenvolvimento gradativo dos nossos objetivos.

Como havíamos previsto no Relatório anterior, correspondente ao período de 1943, o exercício ora encerrado apresentou resultados relativamente compensadores.

O Balanço Geral, apenso, demonstra claramente o estado dos negócios da Companhia, a situação atual das diversas contas e o resultado verificado.

A Diretoria, tendo em vista disposições estatutárias, distribuiu os lucros apurados de forma equitativa, destinando verbas suficientes à criação dos Fundos de Reserva Especial, Legal e Previsão, bem como foram depreciadas as contas do ativo, correspondente a móveis, utensílios, material de escritório e propaganda a maquinismos da lapidação, amortizando-se ainda 10% sobre a conta "Despesas de Legalização".

As ações ordinárias serão distribuído o dividendo de 12%, reservando-se 9% às ações preferenciais.

Como deveis estar lembrados, o aumento do capital social verificou-se, tão somente, em 17-6-44 e, nessas condições, o dividendo de 9% proposto às ações preferenciais representa uma compensação de 18% a esta classe de ações.

No transcurso de 1945, deveremos providenciar a organização de bases comerciais amplas e estáveis e consolidar definitivamente uma posição adequada à Companhia para o pós-guerra, de molde a assegurar-lhe um ambiente propício ao desenvolvimento do plano de ação delineado inicialmente.

Em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 20-11-43, o Dr. Honório Tote continua à testa de todos os negócios sociais, acumulando os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Presidente, sem maior ônus à Companhia.

Na forma dos Estatutos, deveis eleger o Conselho Fiscal e Suplentes, que deverão funcionar até a Assembleia Geral Ordinária de 1946.

Cumpre-nos formular nossos agradecimentos aos Srs. Dr. Geraldo Ribeiro da Rocha, Marcelo Agostini e Abdias Pinto, muito dignos membros do Conselho Fiscal, cuja mandato está terminado, pelo valioso assistência que prestaram a esta Diretoria no decorrer do exercício recém findo.

Pelo exposto e compulsando os documentos em apêço, fereis oportunidade de constatar se oferecem, em futuro próximo, perspectivas animadoras à Companhia.

São estes os fatos de maior importância que submetemos à vossa esclarecida apreciação e voto, permanecendo esta Diretoria ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — Cia. Internacional de Comércio e Indústria S. A. — Dr. Honório Tote, Diretor Presidente. — Dr. Antonio Martins Barbosa, Diretor Comercial.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:		Não exigível:	
Caixa e bancos	29.273,80	Capital: — realizado	180.900,00
Imobilizado:		Capital: — a realizar	119.100,00
Móveis e utensílios	15.687,00	Fundo de reserva legal	1.914,80
Maquinismos da lapidação	13.487,50	Fundo de provisão	2.297,70
Diversas contas	9.027,30	Fundo de reserva especial	2.680,70
		Fundo de fundadores	416,90
Realizável:		Exigível:	
A curto prazo:		A curto prazo:	
Pedras em bruto	1.645,20	Conta corrente	1.187,50
Pedras lapidadas	114.466,30	Dividendo 1.º	17.081,00
Conta corrente	13.944,40	Imposto sobre a Renda	3.063,70
Acionistas	119.100,00	Diversas contas	7.959,20
Conta de compensação:		Conta de compensação:	
Ações caucionadas	4.000,00	Caução da Diretoria	4.000,00
Soma	340.631,50	Soma	340.631,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Vicente de Oliveira e Silva*, Contador — Reg. sob n.º 42.833. — Dr. *Honorio Tote*, Diretor Presidente. — Dr. *Antonio Martins Barbosa*, Diretor Comercial.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Juros e descontos	1.131,00
Despesas	10.173,70	Comissões	199,10
Aluguéis	9.750,00	Pedras lapidadas	78.024,30
Luz e telefone	1.417,40	Lucros e perdas	759,00
Honorários e ordenados	11.567,30		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	888,40		
Propaganda	1.587,70		
Impostos	3.041,40		
Seguros e acidentes	401,30		
Fundo de reserva legal	1.914,80		
Fundo de provisão	2.297,70		
Fundo de reserva especial	2.680,70		
Porcentagem da diretoria	7.659,20		
Fundos dos fundadores	416,90		
Despesas de legalização:			
Depreciação de 10%	184,50		
Móveis e utensílios:			
Depreciação de 5%	736,40		
Maquinismos da lapidação:			
Depreciação de 5%	1.762,50		
Móveis e utensílios da lapidação:			
Depreciação de 5%	89,20		
Material de propaganda:			
Depreciação de 5%	45,00		
Material do escritório:			
Depreciação de 5%	34,60		
Dividendo 1.º	17.081,00		
Honorários do Conselho Fiscal	300,00		
Imposto sobre a Renda	3.063,70		
Soma	80.123,40	Soma	80.123,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Vicente de Oliveira e Silva*, Contador — Reg. sob n.º 42.833. — Dr. *Honorio Tote*, Diretor Presidente. — Dr. *Antonio Martins Barbosa*, Diretor Comercial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A., reunido em a sede social, à rua Miguel Couto n.º 121, 1.º andar, tendo examinado devidamente o balanço, contas, documentos e livros, a fim de conhecer dos negócios da sociedade durante o exercício de 1944; é de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria pelos senhores acionistas, por se encontrarem as mesmas em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Dr. *Geraldo Ribeiro Rocha*. — *Marcello Agostini*. — *Abdias Pinto*.

(N.º 2.779 — 1-3-45 — Cr\$ 337,60).

THE HOME INSURANCE COMPANY

RETIFICAÇÃO (*)

No Ativo do Balanço da "The Home Insurance Company", publicado no *Diário Oficial* de 27-2-45, no demonstrativo de "Caixa", deve ser feita a seguinte retificação:

Despesas de sinistros:			
Retrocessões do 1.º Excedente.....	10.020,10	—	10.020,10
Retrocessões do 2.º Excedente.....	13.075,20	—	13.075,20
Retrocessões do 3.º Excedente.....	1.592,40	—	1.592,40
Comissões:			
Diretas	1.235.678,40	1.018.858,00	2.254.536,40
Resseguros aceitos	584,10	1.864,90	2.449,00
Retrocessões de Riscos Aeronáuticos	—	29.951,90	29.951,90
Retrocessões do 1.º Excedente	480.691,10	—	480.691,10
Retrocessões do 2.º Excedente	408.804,70	—	408.804,70
Retrocessões do 3.º Excedente	51.845,10	—	51.845,10
Retrocessões Excesso	—	170.729,60	170.729,60
Retrocessões Inc. Seg. Transporte	—	26.549,10	26.549,10
Impostos estaduais, federais e municipais:			
Saldo desta conta	91.487,10	1.565,70	93.052,80
Despesas gerais:			
Saldo desta conta	1.612.788,00	1.577.359,30	1.590.147,30
Perdas de valores ativos:			
Perdas de 7,5% do valor de Títulos da Dívida Externa do Brasil em razão opção pelo plano "B" do Decreto-lei número 6.019, de 23-11-43	238.105,10	—	238.105,10
Reserva para impostos:			
Constituída em 30-12-44	60.150,40	49.561,50	109.714,90
Reserva de sinistros a liquidar:			
Diretos e retrocessões	233.701,50	2.296.299,90	3.277.001,40
Retrocessões de riscos aeronáuticos	—	243.298,20	243.298,20
Fundo de reserva:			
Completando o limite previsto pelo Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940	131.016,40	—	131.016,40
Reserva de riscos não expirados:			
Diretos e Retrocessões	2.964.499,50	350.078,20	3.214.577,70
Retrocessões de Riscos Aeronáuticos	—	71.784,20	71.784,20
Reserva de contingência:			
Diretos e Retrocessões	110.063,60	94.972,20	205.035,80
Retrocessões de Riscos Aeronáuticos	—	4.785,60	4.785,60
Saldos	1.637.588,00	37.004,30	1.674.592,30
	13.999.004,00	8.455.431,00	22.454.435,00

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por ter saído com incorreções.

CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S.A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 28 do mês passado, à página n.º 3.300. No relatório da Diretoria,

Onde se lê:

Assembléia,

Leia-se:

Assembléia.

Onde se lê:

Sr. Acionistas:

Leia-se:

Srs. Acionistas:

No Balanço Geral do Ativo e Passivo em 31 de dezembro de 1944.

No Ativo:

Onde se lê:

... títulos em caução..... 2.856.800,00

Leia-se:

Realizável:

Onde se lê:

Nas Contas de compensação:

... Devedores por títulos em caução..... 2.856.800,00

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Leia-se:

Devedores por títulos em caução..... 2.856.800,00

No parecer do Conselho Fiscal,

Onde se lê:

sede, *leia-se:* sede.

Onde se lê:

ordm, *leia-se:* ordem.

VICRI S.A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 2 de fevereiro de 1945, feita no *Diário Oficial*, Seção I, de 28 do corrente, à página n.º 3.281, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Robert Hall Tyler Junior — Léo Torres da Silva — Antonio Rosa Brito Sobrinho — Eurico Guerra — Albino Duarte Brazio — P. P. W. B. Burkenroad Junior — P. P. E. E. Lafaye — P. P. E. A. Lafaye — Antonio Rosa Brito Sobrinho — Eurico Guerra — Albino Duarte Brazio.

Leia-se:

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — Robert Hall Tyler Junior — Léo Torres da Silva — Antonio Rosa Brito Sobrinho — Eurico Guerra — Albino Duarte Brazio — P. P. W. B. Burkenroad Junior, Antonio Rosa Brito Sobrinho — P. P. E. E. Lafaye, Eurico Guerra — P. P. E. A. Lafaye, Albino Duarte Brazio.

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Camco, Exportação e Importação, Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
Sol Robert Gold.

(N.º 2.907 — Cr\$ 44,90 — Dias: 3, 6 e 7-3-45 — 2-3-45).

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De acordo com o § 2.º do art. 17 dos nossos Estatutos, convido os Srs. Associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de março próximo futuro, às 18 horas, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n.º 123, 14.º andar, a fim de ser votado o requerimento firmado por 122 sócios, para alteração do art. 41 dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 41. A Caixa poderá aplicar até 60% das suas reservas em empréstimos aos seus associados, para construção, aquisição e reforma de casas residenciais, ou liquidação de hipotecas e aquisição de terrenos..."

Os associados ausentes desta Capital deverão reunir-se, de conformidade com o art. 12 dos Estatutos, no Departamento do Banco do Brasil S. A. onde estiverem servindo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Eduardo de Gomensoro*, presidente em exercício.

(N.º 2.868 — Cr\$ 40,80 — 3-3-45 — 2-3-45).

Fábrica de Tecidos Esperança S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia para se reunir em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 26 de março de 1945, às 14 horas, no escritório, à Rua Teófilo Otoni n.º 74, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944 e eleger os membros do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes para o corrente exercício, bem como deliberar sobre a aplicação do Fundo de Garantias de Dividendos, de que trata o parágrafo único, do art. 32, dos Estatutos.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Dento Costa*, presidente. — *Avelino Ottoni de Carvalho*, tesoureiro. — *Francisco de Paula Bueno*, técnico.

(N.º 2.802 — Cr\$ 94,90 — Dias: 3, 6 e 13-3-45 — 2-3-45).

Declaração

Declaro que se acham retidos os meus certificados da exame de Latim, da 3.ª e 4.ª séries, do Externato do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Geraldo Sodré da Motta*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 2.876 — Cr\$ 10,20 — 3-3-45 — 2-3-45).

S. A. Rádio Jornal do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *Ernesto Pereira Carneiro*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.198 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 27-2 e 3-3-45 — 22-2-45).

"O Dragão" — Louças e Ferragens Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Marechal Floriano n.º 193, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Oscar de Menezes Pamplona*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.778 — Cr\$ 55,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Construtora e Organizadora Industrial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, sala 823, a fim de deliberarem sobre:

1) Relatório da Diretoria, Balanço e Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944 e Parecer do Conselho Fiscal.

2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação de seus vencimentos.

Pede-se a atenção dos Srs. acionistas para o disposto nos arts. 18 e 19 dos Estatutos, sendo o Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A., o estabelecimento bancário designado para o depósito das ações ou cauteladas de Ações ao Portador, que não forem depositadas na Secretaria da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. — *Francisco F. Pereira*, Presidente. — *Amyntas Jacques de Moraes*, Diretor-Técnico.

(N.º 2.095 — Cr\$ 104,00 — Dias: 22, 27-2 e 3-3-45 — 19-2-45).

Produtos Veterinários Aphtosal Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de março de 1945, às 17 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 110, 8.º andar, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos seus novos membros efetivos e suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Jurandyr Arroxellas*, diretor-superintendente.

(N.º 2.516 — Cr\$ 73,40 — Dias: 27-2-45, e 3 e 10-3-45 — 26-2-45).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional (S. A. R. T. I.)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de março, às 10 horas, na sede, à Avenida Rio Branco, 277, 10.º andar, grupo n.º 1.003, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e votação sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social de 1944;

b) eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e seus suplentes.

S. A. Restaurantes de Turismo Internacional, *Dora Burlamaqui Brady*, diretor-presidente.

(N.º 2.377 — Cr\$ 73,40 — Dias: 24 e 28-2-45 e 3-3-45 — 23-2-45).

"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros AVISO

De acordo com o disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Rua Assembléia n.º 72, 5.º pavimento, os seguintes documentos, referentes ao exercício de 1944:

a) Relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais e principais fatos administrativos;

b) Cópia do balanço e da conta de Lucros e Perdas;

c) Detalhes dos itens anteriores e demais documentos legais; e

d) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Nelson Ottoni de Rezende*, Presidente. — *Dr. Draut Ernanny de Mello e Silva*, Vice-Presidente. — *Jefferson Mendonça Costa*, Tesoureiro. — *Robert C. Haas*, Técnico.

(N.º 2.442 — Cr\$ 91,30 — Dias: 27, 1 e 3-3-45 — 23-2-45).

Aviso

A Companhia Progresso Industrial do Brasil, com sede à Rua Teófilo Otoni, 18 e fábrica de tecidos em Bangô, torna público para os devidos fins, que se extraviou o recibo passado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em 14 de setembro de 1907, por motivo da caução da apólice da Dívida Pública Federal, n.º 10.478.184, de sua propriedade. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*, Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N.º 2.123 — Cr\$ 45,90 — Dias: 21, 27-2 e 3-3-45 — 20-2-45).

Companhia Agrícola de Arujá

De conformidade com o que preceitua o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, para o respectivo exame, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 44, 5.º andar, todos os documentos relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Eduardo Klingelhoefer de Fonseca*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.842 — Cr\$ 45,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração**Extrato de documentos**

Para resguardar os direitos da Prefeitura do Distrito Federal, declaro haver-se extraviado o Mapa n.º 267 — Guia 01942 de 13-11-1943 extraído pela mesma Prefeitura a nome de Luiz Gonzaga Moreira da Silva, ficando sem efeito o referido documento.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Luiz Gonzaga Moreira da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.846 — Cr\$ 52,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

À Praça

Temos a satisfação de comunicar aos nossos clientes, amigos, fornecedores e banqueiros desta praça, do interior e do exterior que, de conformidade com a alteração de contrato firmada em 23 de novembro de 1944 e arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n.º 1.687 em 19 de fevereiro de 1945, a firma van Erven & Cia., composta dos sócios solidários Srs. Oscar van Erven e Victor van Erven, foi transformada em Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com a admissão dos cotistas Srs. Dr. Nelson van Erven e Paulo van Erven, passando a mesma a girar sob a razão social de *van Erven & Cia. Ltda.*

ficando o nosso capital elevado para um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), devidamente integralizado.

Com essa transformação nos sentimos habilitados a dar maior desenvolvimento a todas as nossas transações comerciais, motivo por que esperamos merecer a preferência, confiança e cordialidade, que sempre dispensaram à nossa antecessora, da qual assumimos o ativo e responsabilidade do passivo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1945. — *van Erven & Cia. Ltda.*

Rua Teófilo Otoni n.º 131 — Rio de Janeiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.634 — Cr\$ 159,10 — Dias: 1, 3 e 5-3-45 — 27-2-45).

Transportadora Lubrasa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de março próximo vindouro, às 16 (dezesseis) horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório, Balanço e contas apresentadas pela Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, assim como elegerem os membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e seus suplentes, para o exercício de 1945.

Ficam suspensas a partir desta data e até realização dessa Assembléia Geral Ordinária, as transferências de ações nominativas ou preferenciais.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Transportadora Lubrasa S. A.* — *Jodo Café Filho*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.557 — Cr\$ 110,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-3-45).

Representações Interamericanas Sociedade Anônima**EM ORGANIZAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

O abaixo assinado, incorporador da Representações Interamericanas S. A. em organização, convide os senhores subscritores do capital da sociedade para a Assembléia Geral de Constituição, a realizar-se à Avenida Graça Aranha n.º 326, 10.º andar, às 15 horas do dia 10 de março próximo futuro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *S. G. Silveira*, incorporador.

(N.º 2.823 — Cr\$ 58,10 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Banco Econômico Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária do Banco Econômico Nacional S. A., na sede social à Rua do México n.º 15, às 15 horas do dia 19 de março próximo, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Manoel Visconti*, Presidente.

(N.º 2.698 — Cr\$ 49,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 27-2-45).

(N.º 2.484 — Cr\$ 101,00 — Dias: 1, 3 e 5-3-45 — 26-2-45).

Companhia Fiação e Tecelagem Maria Cândida

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se a Assembleia Geral Extraordinária dos Srs. Acionistas, para o dia 14 de março, às 11 horas, no escritório da Companhia à Praça Mauá n.º 7, salas 1.305-6, a fim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— Carlos Antonio de Souza e Bruno José Gonçalves, diretores.

(N.º 2.685 — Cr\$ 67,30 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Comercial e Industrial Fiorêncio

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— Eugenio Fiorêncio, diretor-presidente
— Antonio Fiorêncio Jr., diretor.

(N.º 2.845 — Cr\$ 49,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Signode Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os acionistas da sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 24 de março próximo futuro, às dez horas da manhã, na sede social à Travessa do Comércio n.º 5, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos, assim como eleger os novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — José Dario Menescal Carneiro, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.558 — Cr\$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Fiação e Tecidos Lanifício Plástica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de março do ano corrente, às 13 (treze) horas, na sede social, à Rua da Afanã-dega n.º 96, 1.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento de alteração na ata de Assembleia Ordinária realizada em 3 de novembro de 1944 e para cumprimento de exigência no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Samuel Lasry Laredo, Vice-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 2.774 — Cr\$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Industrial — Viação e Engenharia

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 6, 9.º andar, salas 1 e 2, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Cypriano da Silveira, Presidente.

(N.º 2.754 — Cr\$ 44,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

S. A. Estamparia Colombo

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede, à Rua Maria e Barros n.º 824, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Pela S. A. Estamparia Colombo — Paulo C. Peçoto, Gerente-Contador.

(N.º 2.513 — Cr\$ 33,70 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Sanatório Rotafogo, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Sociedade à Rua Alvaro Ramos n.º 177, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, relativos ao exercício de 1944.

Sanatório Rotafogo S. A. — Nauto — pelo Sanatório Rotafogo S. A. — Paulo Gusmão Pernambuco, Diretor.

(N.º 2.691 — Cr\$ 42,30 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A. (TARI)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Sant'Ana n.º 21 a 23, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940. — Pela diretoria — Transportes Auto-Rodoviários Interestaduais S. A. — Guilherme Toja Martins, Diretor-Presidente.

(N.º 2.556 — Cr\$ 45,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Comercial e Técnica "Catec"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Reforma dos Estatutos
São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede, à Avenida Nilo Pecanha n.º 23, salas 722 e 725, no próximo dia 9 de março de 1945, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria alterando os Estatutos na parte referente à Administração Social (arts. 6.º a 10.º) e data da reunião da Assembleia Geral Ordinária (art. 16.º).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Abel Ribeiro Filho, diretor.

(N.º 2.757 — Cr\$ 70,40 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocádia

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem na sede social, à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 902, no dia 20 de abril próximo às 14 horas, para deliberarem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das Sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — W. Krause, Diretor-Presidente.
(N.º 2.742 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Alfa Exportadora e Importadora Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 9.º, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela Diretoria: Ronaldo da Fonseca Guimarães, diretor-superintendente.

(N.º 2.664 — Cr\$ 30,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Coca-Cola Refrescos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convindam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de março de 1945, às dez horas da manhã, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 686, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como elegerem a diretoria, os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — John C. Staton, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.559 — Cr\$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Geral de Empreendimentos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia dez de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 327, 11.º andar, para discussão e aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria, relativos ao exercício de 1944; eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal e discussão dos interesses sociais de ordem geral.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, até o dia da realização da Assembleia Geral Ordinária, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Cia. Geral de Empreendimentos — Petar P. Stanoyevic, Diretor.

(N.º 2.802 — Cr\$ 97,90 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

S. A. Casa Pratt

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convindam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 46-48, no dia 26 de março corrente, às 10 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e os respectivos suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Stephen P. Danforth, Diretor-Presidente. — J. Baylonque, Diretor.

(Firma reconhecida de Stephen P. Danforth no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.885 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que a 1.ª via do meu certificado da terminação da 7.ª série do Colégio Pedro II — Externato, se encontra na Faculdade Nacional de Odontologia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Nylson Franciosi.

(Firma reconhecida no Cartório Fentado).

(N.º 2.840 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Têxtil Aliança Industrial

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Fernando Miguel de Moraes Pereira, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 2.760 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Lojas Noce S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março próximo, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 188, 1.º andar, sala 5, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas relativas ao exercício de 1944 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Aurelio de Lima Noce, Diretor-Presidente.

(N.º 2.768 — Cr\$ 81,60 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

"Bastos de Oliveira — S. A. de Administração de Bens

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 114, 2.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira, Diretor-Presidente. — Walfrido de Souza Lima, Diretor-Secretário.

(N.º 2.777 — Cr\$ 52,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Gráfico-Editora o Economista S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, em nossa sede, à Rua da Canelária n.º 9, salas 611 e 613, 6.º andar, os documentos do que trata o artigo décimo quarto dos Estatutos Sociais, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Gráfico-Editora o Economista S. A. — J. de Mello Filho, Diretor-Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 2.534 — Cr\$ 52,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Imobiliária Gurinheira

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Pecanha n.º 26, 7.º andar, salas 709 a 711, os documentos exigidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao Balanço do exercício social findo em dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — João Ursula Filho, Diretor Vice-Presidente em exercício. — J. C. Miranda Sá, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.847 — Cr\$ 49,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

"Inca" — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março próximo, na sede social, à Rua Alegria n.º 833, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Americo Marinho Lutz, presidente. — Gustavo Adolpho Marinho Lutz e Paul Cohen, vice-presidentes. — Armando da Costa Ribeiro, diretor-tesoureiro.

(N.º 2.329 — Cr\$ 85,70 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os acionistas do Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 29, loja, às 16 horas do dia 14 de março próximo futuro, para:

a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal;
b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Benedito Moreira da Costa, presidente.

(N.º 2.752 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

S. A. Imobiliária Ingá

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 de abril próximo, às 14 horas, na sede social à Rua México n.º 168, 9.º andar, sala 901, a fim de deliberarem sobre o que determina os estatutos e a lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Félia Kappich, Diretor-Presidente.

(N.º 2.743 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

"Esa" — Edificadora S. A.**COMUNICAÇÃO**

A Diretoria da "ESA" — Edificadora S. A. comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 277, 16.º andar, apart. 1.610, Edifício São Borja, das 9 às 18 horas, dias úteis, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945 — A. Diretoria. (N.º 2.551 — Cr\$ 72,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Agência de Representações Mário Mendonça S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para em Assembleia, que se reunirá no dia 16 do corrente mês de março, às 10 horas da manhã, na sede social, à Rua São Cristóvão n.º 1.216, tomarem conhecimento do balanço e demais documentos relativos ao exercício financeiro encerrado no dia 30 de dezembro de 1944.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Mário Mendonça, diretor-presidente. (N.º 2.746 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Declaração

Declaro que o meu certificado da 2.ª série do Curso Complementar se encontra na Faculdade Nacional de Filosofia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — José Jakubowicz. (Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas). (N.º 2.741 — Cr\$ 30,60 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nos termos dos arts. 22 e 24 — 1.º dos nossos estatutos, são convidados os senhores cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede à Avenida Rio Branco n.º 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 8 de março próximo futuro, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

1.º Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação do balanço e contas do exercício de 1944.

2.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria: José Vasconcelos Carvalho, Presidente. (N.º 2.615 — Cr\$ 76,50 — Dias: 27-2, 2 e 3-3-45 — 26-2-45).

"Sul América"**Companhia Nacional de Seguros de Vida****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de março de 1945, às 15 horas, na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 86, nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Continuam suspensas, até a realização da Assembleia, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida — J. Picanço da Costa, Diretor. — Alvaro Silva Lima Pereira, Diretor. (N.º 2.850 — Cr\$ 85,70 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais**AVISO**

Avisamos aos senhores acionistas acham-se à sua disposição na sede da Companhia, à Rua Primeiro de Março número 15, 1.º andar, os documentos referidos nas letras a, b e c do art. 99 da Lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — Pela diretoria — Companhia Nacional Máquinas Comerciais — Henrique Torres, Diretor-Gerente. (N.º 2.656 — Cr\$ 52,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia de Terrenos Christo Redemptor**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se na sede da Companhia à Rua 1.ª de Março n.º 99, 1.º andar, no dia 7 de março de 1945, pelas 3 horas da tarde, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação e votação das contas do exercício de 1944.

b) Eleição para o biênio de 1945-1946 da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

c) Votação dos honorários respectivos dos novos eleitos.

d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — O presidente: *Hermano Barcellos*. (N.º 2.788 — Cr\$ 73,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Casas do Bom Café S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 137, 1.º andar, sala 107, às 14 horas do dia 15 do corrente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º Discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1944;

2.º Parecer do Conselho Fiscal.

3.º Eleição da Diretoria para 1945;

4.º Eleição do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações, até à data da realização da referida Assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Pela Diretoria: *Angelo Orati*, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.848 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Construtora Camargo S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, salas 218-220, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1945. — *Paulo de Camargo e Almeida*, diretor-presidente. — *Manoel Pontual Machado*, diretor-comercial. (N.º 2.651 — Cr\$ 52,00 — Dias: 28-2-45, 2 e 3-3-45 — 27-2-45).

Editora Civilização Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente, às 10 horas, na sede social, à Rua do Ouvidor n.º 94 e que terá por objeto o exame do relatório da Diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, e relativos ao exercício do ano de 1944.

Na mesma Assembleia deverão ser eleitos os fiscais e suplentes para o corrente exercício e fixada a remuneração daqueles.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945. — A Diretoria: *Themistocles Marcondes Ferreira* — *Octalio Marcondes Ferreira* — *Antonio Ribeiro Bertrand*.

(N.º 2.803 — Cr\$ 73,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 2-3-45).

Companhia Salgema Soda Cáustica e Industriais Químicas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à Rua da Candelária n.º 9, 8.º andar, todos os dias úteis, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Virgínius de Lamare*, Diretor-Presidente.

(N.º 2.785 — Cr\$ 36,70 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

ANÚNCIOS

Tecelagem de Linho Khalil Zarzur Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 196, nesta Capital, no dia 31 de março do corrente ano, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, assim como eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. De acordo com a lei os Srs. Acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias, na sede da Sociedade.

Ficam à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Tecelagem de Linho Khalil Zarzur S. A. — *Khalil Zarzur*, presidente.

(N.º 2.765 — Cr\$ 91,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Praça 15 de Novembro n.º 10, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Harry Thirkell Cor*, diretor-presidente.

(N.º 2.672 — Cr\$ 39,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Alian Imobiliária S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Edgard Raja Gabaglia*, diretor-presidente.

(N.º 2.675 — Cr\$ 55,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Internacional de Comércio e Indústria, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se aos senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 10 de março de 1945, às 15 horas, na sede social, à Rua Miguel Couto n.º 124, 1.º andar, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944 e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, na forma da Lei, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Cia. Internacional de Comércio e Indústria S. A. — *Honorio Toté*, Diretor-Presidente. — *Antonio Martins Barbosa*, Diretor-Comercial.

(N.º 2.780 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade do S. R. E. sob o número 50.033.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Carlo Hermann Ernest Pfintzner*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 2.679 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 707.117 — 109.216.

Rio, 1 de março de 1945. — *Mendel Uram*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 2.849 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A. "Capib"**Segunda convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam os Srs. acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que se deverá realizar em segunda convocação, no dia 7 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 8.º andar, salas ns. 828-830, para tratar dos assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social para Cr\$ 50.000.000,00, por proposta da Diretoria;

b) emissão de partes beneficiárias, que serão atribuídas aos Fundadores, em remuneração de serviços por eles prestados, por proposta de acionistas;

c) alteração correspondente aos itens, a e b, acima, dos Estatutos Sociais.

Ditas propostas e correspondentes pareceres do Conselho Fiscal, já se encontram na sede social — Secretaria — à disposição dos Srs. acionistas que desejarem fazer um estudo prévio dessas questões.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — Companhia Agrícola Pecuária Industrial Brasil S. A. "C.A.P.I.B." — Diretoria: *Gal. Manoel Moira de Vasconcellos*, Diretor-Presidente — *Dr. José Gobat*, Diretor-Tesoureiro. — *Sr. Horácio de Melo Filho*, Diretor-Superintendente. — *Dr. João José Pereira Viana Junior*, Diretor-Produção.

(N.º 2.838 — Cr\$ 153,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Banco Americano de Crédito S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a que se refere o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e o art. 15 dos Estatutos, a qual se realizará na sede social, à Rua do Rosário n.º 59, às quinze horas, do dia quinze de março próximo futuro, para:

a) conhecimento do Relatório da Diretoria;

b) Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal;

c) Julgamento e aprovação das contas, demonstrações e balanço geral encerrado em 30 de dezembro de 1944, relativo ao exercício do mesmo ano;

d) eleição de novos membros para o Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Julio Rodrigues de Souza*, Presidente. — *Dr. Julio Rodrigues Filho*, Superintendente.

(N.º 2.857 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Sociedade Industrial de Ladrilhos Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 9 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 702, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço geral e contas do exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *João Manoel de Mello*, diretor-presidente. — *Guilherme G. Montes*, tesoureiro.

(N.º 2.331 — Cr\$ 85,70 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Comercial e Técnica "Cetec"

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Pecanha n.º 23, salas 722 e 725, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Abel Ribeiro Filho*, diretor.

(N.º 2.758 — Cr\$ 45,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, nºs. 504.353 — 118.965.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *Paulino da Silva Vieira de Souza*.
(Pessoa reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N.º 2.683 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

**União Comercial dos Varejistas
Companhia de Seguros Terrestres
e Marítimos**

Rua do Ouvidor n.º 63, 1.º e 2.º andares
(Edifício Próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, para:

- Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, correspondentes ao exercício de 1944;
- Procederem à eleição de Diretores;
- Elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1945;
- Tratarem de assuntos sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembleia Geral.
Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— *João Geraldo da Silva Passos*.
— *Octavio Ferreira Nival Junior*, Diretores.
(N.º 2.923 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 14-3-45 — 2-3-45).

Babcock & Wilcox (Caldeiras), S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça 15 de Novembro n.º 10, 2.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *H. R. Pritchard*, Diretor-Tesoureiro.
— *William Monteiro de Barros*, Diretor.
(N.º 2.918 — Cr\$ 44,90 — Dias: 2, 3 e 7-3-45 — 2-3-45).

**Hotel Riviera S. A.
(EM ORGANIZAÇÃO)
Segunda convocação**

Aldo Rosso, fundador do Hotel Riviera S. A. convida os subscritores do capital social, a se reunirem em Assembleia no dia 9 do corrente mês, às 15 horas, à Avenida Atlântica n.º 1.046, Hotel Riviera, a fim de deliberarem sobre o laudo de avaliação dos bens que deverão ser incorporados à sociedade, como parte do capital social, e sobre a constituição da sociedade, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Aldo Rosso*, fundador.
(N.º 2.917 — Cr\$ 70,40 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Inter-Americana de Publicidade,
Sociedade Anônima**

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua Uruguaiana n.º 118, 9.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — *Armando d'Almeida*, Presidente.
(N.º 2.915 — Cr\$ 42,80 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

"Companhia de Seguros "Providente"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 49, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro último, e elegerem os membros da Diretoria para o quadriênio de 1945 a 1949, e os do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações, até a data marcada para a Assembleia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Hermano de Villemor Amaral*, Presidente.
— *Ascendino Caetano Martins*, Diretor.
— *Manoel Pereira de Araújo Freitas*, Diretor.
(N.º 2.911 — Cr\$ 79,60 — Dias: 3, 5 e 13-3-45 — 2-3-45).

**Banco Oliveira Roxo, S. A.
(ex-Companhia Áurea)**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 19 do corrente mês, às 11 horas, na sede deste Banco à Rua Miguel Couto n.º 7, a fim de:

- 1.º) Tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao ano de 1944 com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- 2.º) Fixarem a remuneração e elegerem os membros do Conselho Fiscal para servir ao corrente exercício;
- 3.º) Fixarem a remuneração e procederem à eleição da Diretoria para o quadriênio a terminar em março de 1949;
- 4.º) Fixarem a remuneração e preencherem o cargo de Diretor Adjunto, criado pelos Estatutos, para o triênio a terminar em março de 1948.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1945.
— *Jair Fom de Oliveira Roxo*, Diretor-Presidente.
— *Joel Fom de Oliveira Roxo*, Diretor-Gerente.

(N.º 2.814 — Cr\$ 120,40 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

Companhia Locativa e Construtora**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas no dia 15 de março corrente, no escritório desta Companhia, à Avenida Presidente Wilson n.º 298, sala 904.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referente ao exercício de 1944, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — pela Companhia Locativa e Construtora — *Humberto Braga*, Presidente.

(N.º 2.738 — Cr\$ 55,10 — Dias: 3, 7 e 13-3-45 — 28-2-45).

**Companhia Construtora Alcides
B. Cotia**

São avisados os Srs. acionistas de que se encontram à sua disposição, a partir desta data, na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 9.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *Alcides Brando Cotia*, Diretor-Presidente.
— *Ary Brando Cotia*, Diretor-Superintendente.
— *Adolpho Becker*, Diretor-Gerente.
— *Flavio José de Sá Carvalho*, Diretor-Técnico.
(N.º 2.882 — Cr\$ 81,60 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Companhia Mogiana de Estradas
de Ferro**

Bonificação

São convidados os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador a exhibir as respectivas cédulas, no escritório Central da Empresa, à Rua Boa Vista número 16, 3.º pavimento, a fim de serem anotados e contemplados na lista geral, em organização, necessária ao pagamento da bonificação autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de janeiro último.

Havendo possuidores de ações nominativas que desejem completar lotes de ações desse tipo com outros de ações ao portador, para o efeito do cálculo da respectiva bonificação, deverão mencionar essa circunstância sob pena de não serem atendidos nesse seu desejo.

O prazo para o fim acima aludido terminará a 5 de março próximo vindouro.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1945. — *A. G. Souza*, Presidente da Diretoria.
Por Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — *Banco Mercantil de São Paulo S. A.* — *Cid Stockler*. — *Alberto Muerato*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N.º 2.801 — Cr\$ 38,80 — 2-3-45).

Comercial de Balanças S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade à Rua do Núncio n.º 37, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

São convidados também os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 4 de abril p. futuro, às 15 horas, na sede social, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria relativo aos negócios sociais de 1944;
- b) Balanço e conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- e) Alteração dos Estatutos; e
- f) Assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Pela diretoria: *Manlio Bifano*, Presidente.

(N.º 2.920 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Companhia Fiação e Tecidos
"Cometa"**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Consoante o disposto no art. 88 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40, convidamos nossos acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 13 horas do dia 10 do corrente, na sede de nossa Companhia à Rua São Bento n.º 15, sobrado, nesta, para serem tomadas as contas da Diretoria, examinados e discutidos o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1944, e eleitos os membros do Conselho Fiscal, para o atual exercício.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Companhia Fiação e Tecidos Cometa — *Pedro Montalvão Amado*. — *Humberto Andrade Amado*, Diretores.

(N.º 2.884 — Cr\$ 81,60 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

Engenheiros Continental S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 9.º andar, sala 902, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *John Philip Stancil*, diretor presidente.

(N.º 2.905 — Cr\$ 44,90 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Companhia Terrenos Quitandinha
Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 28 de março corrente, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *João Daher*, Diretor.

(N.º 2.815 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5, 6, 7 e 8-3-45 — 2-3-45).

Turismo Pan-Americano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se deverá realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 9.º andar, no dia 26 de março corrente, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944, e, bem assim, eleger os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração em 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *João Daher*, Diretor.

(N.º 2.816 — Cr\$ 112,20 — Dias: 3, 5, 6, 7 e 8-3-45 — 2-3-45).

**Cooperativa Banco de Crédito Su-
burbano Limitada**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

Em atenção ao art. 30 dos Estatutos em vigor, convido a todos os senhores associados a tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária, em 2.ª convocação que deverá realizar-se no dia 10 do corrente às quinze horas.

Ordem do dia:
Deliberar sobre o Relatório do Conselho de Administração, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1944, e eleição deste Conselho para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— *Lutz Gama Filho*, Presidente.

(N.º 2.902 — Cr\$ 22,40 — 2-3-45).

Companhia Imobiliária Liripe

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua da Alfândega n.º 81-A, 2.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Ficam os Srs. acionistas convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 5 de abril de 1945, às 15 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Trajano de Miranda Valverde*, Diretor.

(N.º 2.912 — Cr\$ 52,00 — Dias: 3, 16 e 29-3-45 — 2-3-45).

Sociedade Anônima, Santa Isabel**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 12 do corrente, na sede da Sociedade, à Rua da Quitanda n.º 60, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os diretores Tesoureiro e Gerente para o período de 1945 a 1947 e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— *Agenor Honim Martins*. — *Bento Soares de Sampaio*. — *João Soares de Sampaio*, diretores.

(N.º 2.927 — Cr\$ 70,40 — Dias: 3, 6 e 9-3-45 — 2-3-45).

ANÚNCIOS

Banco do Intercâmbio Nacional, Sociedade Anônima**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à Rua da Quitanda n.º 63, nesta capital, onde poderão ser examinados os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— Dr. José de Freitas Bastos, Presidente.
— Dr. Henrique de Almeida Gomes, Diretor.

(N.º 2.690 — Cr\$ 67,30 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Imobiliária Vilomar**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 31 de março próximo, na sede da Companhia, à Rua Libragi n.º 22, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1944, bem como eleger a nova Diretoria para o período de 1945-1947 e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Americo Marinho Lutz, diretor-presidente. — Gustavo Lutz, diretor-gerente.

(N.º 2.830 — Cr\$ 70,40 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 23-2-45).

Banco Americano do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março, às 15 horas, na sede da Sociedade, à Rua Chile n.º 5, a fim de deliberarem de acordo com o art. 15 dos Estatutos, sobre a seguinte ordem do dia: relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano de 1944, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945.

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 acham-se à disposição dos Srs. acionistas, o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da reunião da Assembléia acima convocada.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Banco Americano do Brasil S. A. — Angelo Cabeda Brocchi, diretor-presidente. — Bento Augusto Ribeiro, diretor-superintendente.

(N.º 2.833 — Cr\$ 91,30 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

Levamos ao conhecimento dos senhores Acionistas que, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 51, 3.º andar, nesta Capital, se acham à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — Affonso Soledade, presidente. — Arnaldo Pereira de Oliveira, diretor-gerente. — Dr. Charles T. Tooraen, diretor-técnico.

(N.º 2.415 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27-2-45 e 2 e 3-3-45 — 24-2-45).

Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de março próximo, às 7 horas, na sede do Banco, a fim de conhecerem o relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1944 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o atual exercício.

De conformidade com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao ano findo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Eduardo de Góes Trindade, presidente. — Mirsilo Gasparri. — Vicente Silva, Diretores.

(N.º 2.745 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19.

Rio, 1 de março de 1945. — A rôgo de Francisco da Silva por não saber ler nem escrever, *Abraão Martins Areias*. — *Arthur Martins Areias*.

(Firmas reconhecidas no Cartório Müller).

(N.º 2.682 — Cr\$ 30,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima Brasileira)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido acionistas em número legal, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na quarta-feira, dia 7 de março do corrente ano, às quinze horas, na sede social à Rua Marquês de Sapucaí n.º 200, a fim de tomarem conhecimento de proposta da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal, sobre:

1.º Aumento do Capital Social, parte em ações comuns, nominativas, e parte em ações preferenciais, ao portador;
2.º Reforma de alguns artigos dos Estatutos;

3.º Autorização para alienação de imóveis, em virtude de desapropriação e de terrenos desnecessários aos serviços da Companhia. Os portadores de ações preferenciais que desejarem assistir à Assembléia deverão depositar nos cofres da Companhia, até às 15 horas do dia 5 do mês de março, contra certidão de depósito, os respectivos títulos.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Heinrich Künning*, Presidente. — *Robert Kutschat*. — *Thomas Zoega*. — *Carlos Maia*. — *Henrique Brunow Filho*, Diretores.

(N.º 2.769 — Cr\$ 153,00 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Empresa de Transportes Aerovias Brasil, S. A.

A Diretoria avisa que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Aparício Borges n.º 123, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Luiz Felipe de Souza Sampaio*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N.º 2.686 — Cr\$ 61,20 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Têxtil Comercial**Dividendos**

A Companhia Têxtil Comercial, S.A., convoca os senhores acionistas a apresentarem-se em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 9, 1.º andar, sala 142, diariamente das 14 às 16 horas, a partir de 12 do corrente, a fim de receberem seus respectivos dividendos n.º 9.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — pela Companhia Têxtil Comercial. — *Edmar da Silva Carvalho*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.681 — Cr\$ 71,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Empresa Comercial de Minérios e Derivados S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Convindam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se no dia 31 de março do corrente, à Avenida Nilo Peganha n.º 155, sala 809, às 14 horas, a fim de aprovarem o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1944 e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Dr. Ernesto Wilhelm, Diretor-Superintendente.

(N.º 2.673 — Cr\$ 52,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

ANÚNCIOS

Companhia Comercial Belém

Na sede social na Avenida Rio Branco ns. 146-150, 3.º andar, os Srs. acionistas encontrarão à sua disposição os livros e documentos relativos ao exercício de 1944 e referido pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. No mesmo local às 14 horas do dia 31 de março de 1945 deverão se reunir os acionistas em Assembléia Geral Ordinária a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria relativo aos negócios do exercício social findo em 1944;
b) Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas;
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício social de 1945.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Lauro de Souza Carvalho*, Presidente.

(N.º 2.783 — Cr\$ 85,70 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia Mineira de Várias Indústrias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação e Aviso**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 31 de março do corrente ano, na sede social à Rua Buenos Aires n.º 130, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *Paulo Salles*. — *Walter L. de Azevedo*.

(N.º 2.891 — Cr\$ 104,00 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Russell Chemical S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua Teófilo Ottoni n.º 44, 5.º andar, às 12 horas, do dia 31 de março de 1945, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, contas e balanço, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1944, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Ambrosio Lameiro*, Diretor-Presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, Diretor-Tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.843 — Cr\$ 79,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Hime — Comércio e Indústria S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 52, nesta Capital, no dia 13 de março do corrente ano, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1944, e elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. De acordo com o que determina o parágrafo único do art. 19 dos Estatutos, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com antecedência de três dias na sede da Companhia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor.

(N.º 2.851 — Cr\$ 91,80 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Companhia de Fiação e Tecelagem Maria Cândida**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convoca-se à Assembléia Geral Ordinária dos Srs. acionistas, para o dia 16 de Março, às 10 horas, no escritório da Companhia, à Praça Mauá, n.º 7, salas 1.305-6, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, inventário, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, e procederem à eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bráulio José Gonçalves*, Diretores.

(N.º 2.684 — Cr\$ 73,40 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Sociedade Anônima Lameiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de março de 1945, às 10 horas, na sede social, à Rua Bela número 1.155-I, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Ambrosio Lameiro*, Diretor-Presidente. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, Diretor-Tesoureiro. — *Antenor Moreira Balthar*, Diretor-Secretário.

(N.º 2.844 — Cr\$ 79,60 — Dias: 2, 3 e 5-3-45 — 1-3-45).

Declaração

Declaro, para os devidos fins e efeitos, que as primeiras vias dos exames de Português, Francês, Matemática, Física e Química, História Natural, Inglês, História do Brasil e Civilização, Geografia e Latim, por mim prestados no Colégio Pedro II, Externato, se encontram arquivados na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Pedro Octaviano de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 2.751 — Cr\$ 55,10 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Cervejaria Lusitânia Sociedade Anônima**Aviso aos acionistas**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Teodoro da Silva ns. 749-753, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — Companhia Cervejaria Lusitânia S. A. — *Manoel Alonso Veiga*, Gerente.

(N.º 2.657 — Cr\$ 42,80 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia Comercial de Materiais

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que se referem ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — A Diretoria: *Arreilo Ferreira Guimarães* e *Marcelo de Castro Guimarães*.

(N.º 2.748 — Cr\$ 44,90 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

Companhia "Imobiliária Fluminense S. A."

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua do Carmo n.º 65, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1945. — *Henrique Palhares*, presidente. — *Nair da Silva Fernandes*, diretor-gerente. — *Antonio Rodrigues Lage*, diretor.

(N.º 2.767 — Cr\$ 61,20 — Dias: 1, 2 e 3-3-45 — 28-2-45).

**Companhia de Produtos Químicos
Laboratórios Verny****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Barão de S. Francisco n.º 54, no dia 2 de abril de 1945, às 15 horas, a fim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1944, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício e respectivos suplentes.

Desde já se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, todos os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— Ernani Pilla, diretor-presidente. —
Alvaro Caetano de Oliveira, diretor-técnico.

(N.º 2.810 — Cr\$ 40,50 — Dias: 3 e 5-3-45 — 2-3-45).

Companhia Territorial Santa Rosa**Assembleia Geral para nomeação de peritos**

São convidados os Srs. subscritores do capital a se reunirem em Assembleia Geral, em sua sede provisória, à Avenida Beira-Mar n.º 152, sala 203, nesta Capital, no dia 15 do corrente mês, às 10 horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento dos atos preliminares relativos à constituição da Companhia, e especialmente para o cumprimento do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Todos os documentos relativos aos atos de constituição acham-se em sua sede provisória, à disposição dos senhores Subscritores.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Henri Louis Van der Haas — Rui Oliveira Santos — José Joaquim de Araújo Regadas.

(N.º 2.904 — Cr\$ 79,60 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Empresa Láurea de Administração
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****(Primeira convocação)**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 3 de abril de 1945, às 17 horas, na sede social: Rua da Assembleia n.º 26, 1.º andar, nesta Cidade, a fim de: a) deliberarem sobre os atos e contas da Diretoria, balanço, demonstração da conta dos resultados, parecer do Conselho Fiscal e relatórios do exercício findo; e b) eleição dos membros do Conselho Fiscal. A disposição dos senhores Acionistas, na sede social, acham-se os documentos relacionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Albano de Barros Leal. — Eugénio Luiz Curuso.

(N.º 2.809 — Cr\$ 62,60 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, do Sindicato da Indústria da Marcenaria do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convite****Primeira convocação**

De ordem do Sr. Presidente, e de conformidade com os arts. 22 e 24, 1.º dos nossos Estatutos, convido todos os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, que terá lugar em nossa sede, à Avenida Henrique Valadares, 149, sobrado, às 20,30 horas do dia 8 de março de 1945, com a seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, aprovação do balanço e parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944; e b) eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945 a 1946.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945.
— Antonio Lopes Araújo, 1.º secretário.

(N.º 2.866 — Cr\$ 41,80 — 3-3-45 — 2-3-45).

Companhia Textil Othon Bezerra de Mello

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Pela diretoria: Arthur Brito Bezerra de Mello, diretor.

(N.º 2.878 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Companhia Fiação e Tecelagem
Bezerra de Mello**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Pela diretoria: Arthur Brito Bezerra de Mello, diretor.

(N.º 2.877 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

Colonial — Companhia Nacional de Seguros Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 57, 10.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I, discussão e votação sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1944;

II, eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários; e III, provimento efetivo do cargo de diretor-secretário da Sociedade, na forma do art. 15 dos Estatutos. — Antonio Juaqueira Botelho, diretor presidente.

(N.º 2.804 — Cr\$ 97,90 — Dias: 3, 5 e 7-3-45 — 2-3-45).

Companhia Luz e Fôrça Huíha Branca

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 111-A, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Pela diretoria: Arthur Brito Bezerra de Mello, diretor.

(N.º 2.880 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 5 e 6-3-45 — 2-3-45).

**Companhia de Comércio e Indústria
Freitas Soares**

Rua da Alfândega n.º 133, loja. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— Os diretores: Dr. Jorge Amaro de Freitas. — Raul Lopes de Freitas. — João Caetano de Freitas. — Octávio de Almeida Soares. — José Lopes de Freitas.

(N.º 2.825 — Cr\$ 20,40 — 2-3-45).

Comercial Metropolitana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 22, 2.º pavimento, às 16 horas do dia 12 de março, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1944 e eleição do Conselho Fiscal. — Luiz Corrêa, diretor.

(N.º 2.861 — Cr\$ 20,40 — 2-3-45).

Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua da Quitanda n.º 66, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e bem assim procederem à eleição do Conselho Fiscal, nos termos do art. 18 dos Estatutos, como determinarem outras providências de caráter administrativo e financeiro da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1945. — Salvador Mandaro Filho, Diretor-Presidente. — Antonio Zenobio da Costa, Diretor-Gerente. — Abiud Cardoso, Diretor-Secretário.

(Firmas reconhecidas de Salvador Mandaro Filho e Abiud Cardoso no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(Firma reconhecida de Antonio Zenobio da Costa no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N.º 2.881 — Cr\$ 163,20 — Dias: 3, 13, 21 e 29-3-45 — 2-3-45).

ANÚNCIOS

**Companhia de Expansão Territorial
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à Rua do Carmo n.º 62, 1.º andar, no dia 5 de abril próximo futuro, às 15 horas, a fim de:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral, contas do exercício findo e parecer do Conselho Fiscal; b) eleger um membro da Diretoria que substituirá um diretor resignatário; c) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício e fixar-lhes a remuneração.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Os Srs. Acionistas deverão, na forma estatutária, depositar as suas ações na caixa da Sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1945.
— A Diretoria: Robert B. Mac Gregor e Renato Fioravanti Bittencourt.

(N.º 2.860 — Cr\$ 119,20 — Dias: 3, 15-3-45, e 3-4-45 — 2-3-45).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60